Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01528/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Imaculada
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Aldo Lustosa da Silva Hitalo da Gama Dias Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Vilson Lacerda Brasileiro

Processo: 00315/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR*** *o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR*** *à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Líquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:29. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01528/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00315/25 foi anexado no início deste processo de nº 01528/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Processo: 01528/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 36055/25, 43520/25, 54874/25, 70409/25, 83213/25, 98135/25, 109217/25, 122668/25, 135102/25, 145996/25, 158134/25, 11913/26 foram anexados a este processo de nº 01528/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imaculada referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente do TCE.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Imaculada, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0078 de 26 de Novembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 70.378.116,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2025.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
70.378.116,00	23.615.186,86	266.000,00	0,00	0,00	23.881.186,86	70.378.116,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
23.881.186,86	0,00	0,00	0,00	0,00	23.881.186,86

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2025, atingiu a quantia de R$ 66.558.291,37 determinando um déficit de R$ 3.819.824,63 correspondente a 5,43% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2025 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	2.751.583,00	2.727.617,67	-23.965,33	0,87 %	4,10 %
Contribuições	158.900,00	139.077,19	-19.822,81	12,48 %	0,21 %
Receita Patrimonial	326.077,00	387.099,13	61.022,13	18,71 %	0,58 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	14.200,00	0,00	-14.200,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	62.578.876,00	59.995.796,29	-2.583.079,71	4,13 %	90,14 %
Outras Receitas Correntes	159.600,00	34.075,02	-125.524,98	78,65 %	0,05 %
Total:	65.989.236,00	63.283.665,30	-2.705.570,70	4,10 %	95,08 %

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	73.500,00	88.300,00	14.800,00	20,14 %	0,13 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	4.315.380,00	3.186.326,07	-1.129.053,93	26,16 %	4,79 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	4.388.880,00	3.274.626,07	-1.114.253,93	25,39 %	4,92 %

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra C	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	**70.378.116,00**	**66.558.291,37**	**-3.819.824,63**	**5,43 %**

Composição Gráfica da Receita

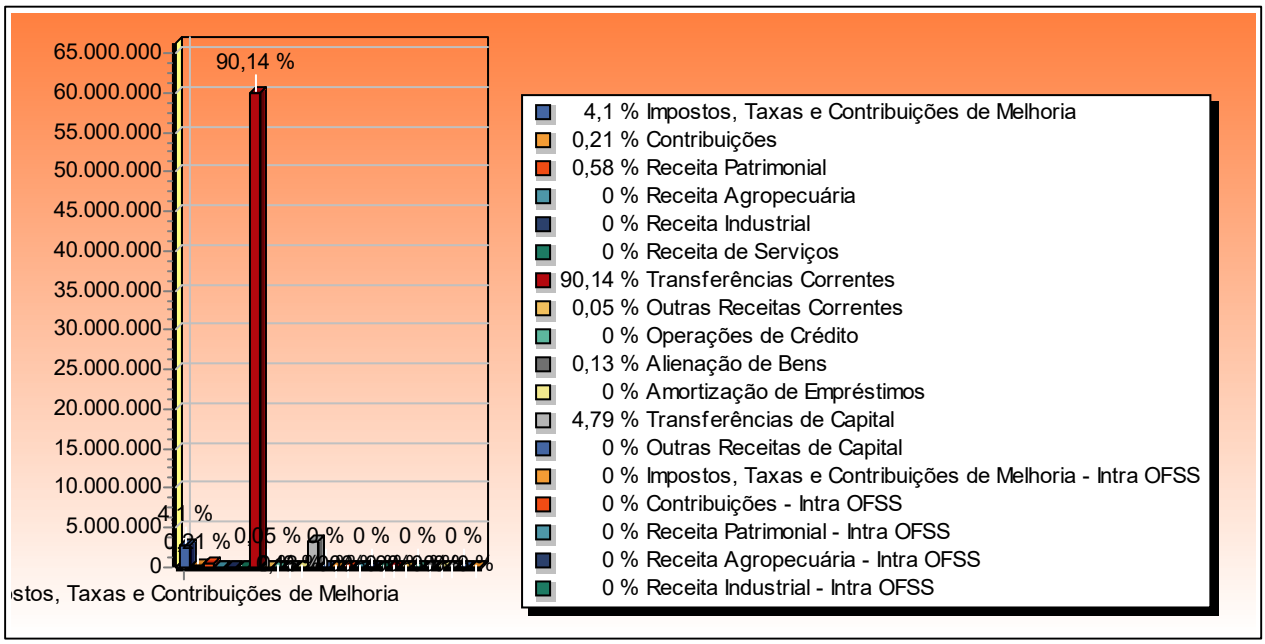

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R$ 70.378.116,00, tendo um dispêndio de R$ 63.180.812,70 apresentando um saldo com real economia de R$ 7.197.303,30 (Crédito Disponível) correspondente a 10,23% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizada s/
CAMARA MUNICIPAL	2.496.520,00	2.101.207,74	395.312,26	15,83 %	3,33 %
GABINETE DO PREFEITO	806.295,00	741.009,38	65.285,62	8,10 %	1,17 %
SECRETARIA DE TURISMO	266.000,00	106.448,64	159.551,36	59,98 %	0,17 %
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	21.846,00	19.200,00	2.646,00	12,11 %	0,03 %

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

PLANEJAMENTO					
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.737.001,65	2.598.600,19	138.401,46	5,06 %	4,11 %
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTE E ESTRADAS	6.269.530,00	6.071.207,64	198.322,36	3,16 %	9,61 %
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.650.731,17	1.227.947,90	422.783,27	25,61 %	1,94 %
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.308.052,00	945.597,67	362.454,33	27,71 %	1,50 %
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.519.386,93	25.420.479,70	98.907,23	0,39 %	40,23 %
DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL	45.500,00	0,00	45.500,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21.520.990,00	17.878.055,13	3.642.934,87	16,93 %	28,30 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.862.634,90	1.008.247,20	854.387,70	45,87 %	1,60 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	20.100,00	0,00	20.100,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	13.203,00	0,00	13.203,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO	4.191.367,00	3.863.241,40	328.125,60	7,83 %	6,11 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	406.600,00	0,00	406.600,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	**'0.378.116,00**	**3.180.812,70**	**7.197.303,30**	**10,23 %**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.605.207,04	27.400.338,13	-1.204.868,91	4,21 %	43,37 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.400,00	0,00	-7.400,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.798.755,40	29.622.550,80	-4.176.204,60	12,36 %	46,89 %
Total:	62.411.362,44	57.022.888,93	-5.388.473,51	8,63 %	90,25 %

Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	5.851.447,56	4.466.696,84	-1.384.750,72	23,67 %	7,07 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	413.973,00	400.000,00	-13.973,00	3,38 %	0,63 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.294.733,00	1.291.226,93	-3.506,07	0,27 %	2,04 %
Total:	7.560.153,56	6.157.923,77	-1.402.229,79	18,55 %	9,75 %

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	406.600,00	0,00	-406.600,00	100,00 %	0,00 %
Total:	406.600,00	0,00	-406.600,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	70.378.116,00	63.180.812,70	-7.197.303,30	10,23 %	

Composição Gráfica da Despesa

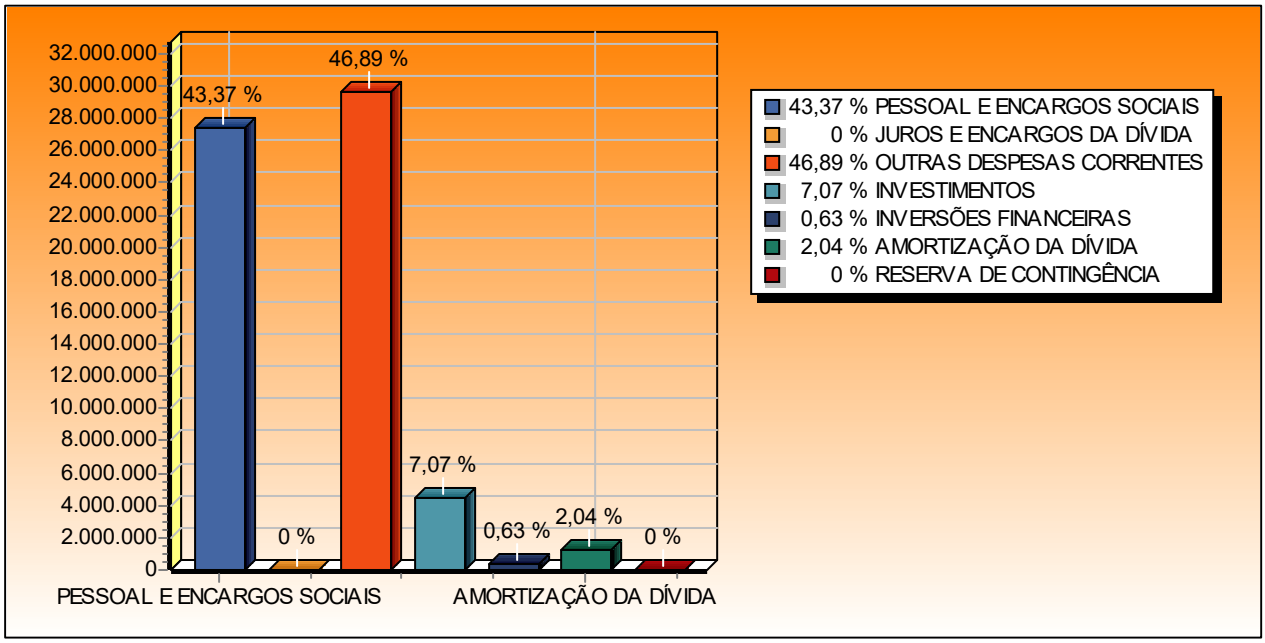

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Imaculada, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	63.283.665,30	57.022.888,93
Orçamento de Capital	3.274.626,07	6.157.923,77
Deficit/Superavit		3.377.478,67
	Total: 66.558.291,37	**66.558.291,37**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

graficamente a seguir:

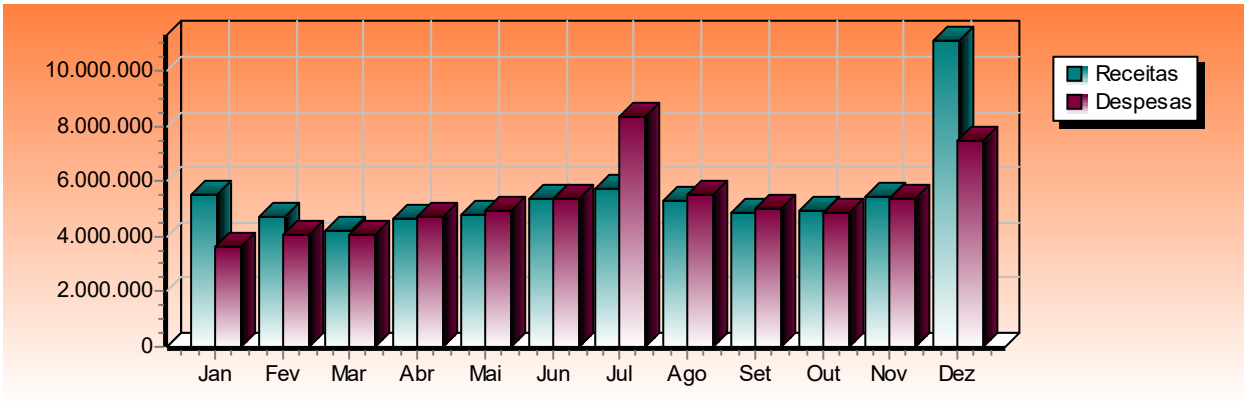

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	5.542.499,81	4.695.537,64	4.190.925,12	4.620.861,93	4.803.859,79	5.369.025,59
Despesas	3.598.351,42	4.062.663,39	4.027.334,45	4.678.864,78	4.945.078,97	5.343.587,92
Superávit/Déficit	1.944.148,39	632.874,25	163.590,67	58.002,85	141.219,18	25.437,67

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	5.750.375,06	5.280.487,67	4.871.224,99	4.902.650,05	5.442.503,64	11.088.340,08	**65.558.291,37**
Despesas	8.369.563,98	5.510.781,37	5.033.549,83	4.821.884,55	5.338.236,81	7.450.915,23	**63.180.812,70**
Superávit/Déficit	2.619.188,92	230.293,70	162.324,84	80.765,50	104.266,83	3.637.424,85	**3.377.478,67**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Disponibilidade do Exercício Anterior	**1.819.063,48**

Receitas	
Orcamentárias	66.558.291,37
Extra-Orçamentárias	18.210.778,15
Total	**84.769.069,52**

Despesas	
Orcamentárias	63.180.812,70
Extra-Orçamentárias	19.346.801,37
Total	**82.527.614,07**

Disponibilidade do Exercício Atual	**5.087.515,44**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	5.087.515,44
Com as transferências de 2024:	1.819.063,48
A diferença de:	**3.268.451,96**

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	118,34
Em Bancos	5.087.397,10
Total	**5.087.515,44**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 20.734,95, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA	118,34
BANCOS E CORRESPONDENTES	7.975,73
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	0,16
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	0,00
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	0,00
CONTAS BANCARIAS COM APLICAÇÃO	720.622,17
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	457.802,81
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	1.472.797,00
Camara Municipal de Imaculada	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Imaculada	2.428.199,23
ENTIDADES DEVEDORAS	9.213,47
AGENTES PAGADORES	315.736,59
DIVERSOS RESPONSAVEIS	555.496,80
Camara Municipal de Imaculada	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Imaculada	8.705,85
Total:	**5.976.668,15**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	199.846,62
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	139.021,35
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	377.109,97
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	29.822,39
CONSIGNACOES	2.773.227,79
Camara Municipal de Imaculada	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Imaculada	1.929.653,34

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total:	**5.448.681,46**

Superávit Financeiro 527.986,69

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	9.084.291,43
BENS IMOVEIS	12.991.796,72
Camara Municipal de Imaculada	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Imaculada	5.257.041,74
Total:	**27.333.129,89**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	42.614.815,00
Camara Municipal de Imaculada	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Imaculada	0,00
Total:	**42.614.815,00**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficitário 15.281.685,11

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto - (Patrimonio Líquido Negativo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	527.986,69
Passivo Permanente Deficitário	15.281.685,11
Passivo Real a Descoberto - (Patrimonio Líquido Negativo	**14.753.698,42**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	73.017.389,83
Variações Passivas	65.545.468,44
Superávit verificado	**7.471.921,39**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	7.471.921,39
Passivo Real a Descoberto - (Patrimonio Líquido Negativo	**14.753.698,42**

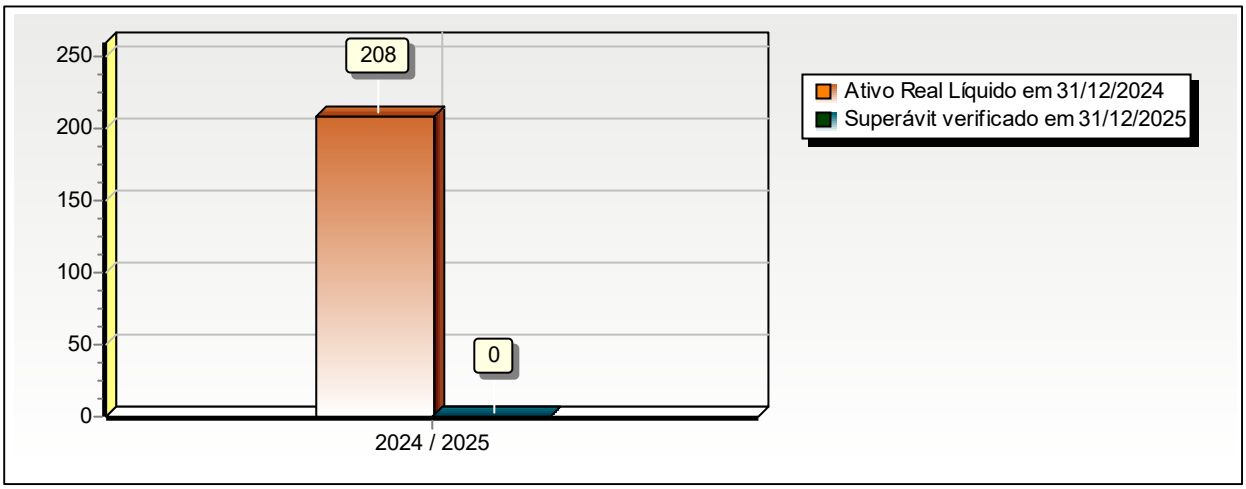

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Todas

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	39.904.121,80
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	87.817,84
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	0,00
JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	1.692.452,53
JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	0,00
MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	583.903,21
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	346.519,62
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00
Total da Instituição:	42.614.815,00
Total da Dívida:	**42.614.815,00**
Total Geral da Dívida:	**42.614.815,00**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	2.365.034,65
Consignações - IR	119.616,49
Consignações - ISS	193,20
Consignações Empréstimos	248.307,77
Consignações Outras	34.782,42
Consignações Pensões Alimenticias	5.293,26
Depósitos	6.115,06
Outras Operações	23.707,33
Restos a Pagar	715.977,94

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: FC3D.F2F6.9DB1.1532.85DC.004C.A442.D4E5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Todas

Total da Instituição:	3.519.028,12
Total da Dívida Flutuante:	**3.519.028,12**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Imaculada, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Imaculada;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Imaculada, em 31 de Dezembro de 2025

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

CNPJ: 08.883.969/0001-60

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Imaculada - PB, realizou reforma de escolas, CRECHES o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério, dando um significado importante no desenvolvimento educacional do ensino fundamental do município.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes como aquisição de equipamentos, diversos, MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTES, destinados as escolas e Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ações continuadas como merenda escolar, transporte escolar, PDDE, PNATE SALARIO EDUCAÇÃO, BRASIL CARINHOSO E JOVENS E ADULTOS, que evolui a cada ano, HOUVE TAMBEM NO DECORRER DO EXERCICIO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E MANUTENÇÃO DE TODA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

E na educação de Imaculada que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em, a cada dia conservar mais o aluno na escola, EVITANDO DESSA FORMA A EVASÃO ESCOLAR.

Houve ainda recuperação de veículos da frota pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, o município durante o exercício corrente gastou com combustível e peças para frota de veículos da educação.

Foram recuperadas todas as escolas do município, bem como aquisição de fardamentos escolar destinados ao alunado da rede municipal de ensino, houve ainda um significativo aumento na distribuição da merenda escolar, treinamentos e capacitações aos professores do município.

No exercício corrente o município foi comtemplado com os recursos do VAAF, VAAT e VAAR, e sua aplicabilidade foi realizada de acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/20, Lei do novo Fundeb.

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de Imaculada efetuou a recuperação e reforma de postos de saúde, policlínica no Município, adquiriu equipamentos, equipou e locou um espaço para as ações da Vigilância em Saúde, ampliou a Farmácia Básica, realizou enumeras palestras com a população tentando sempre encurtar a distância entre os profissionais da saúde e a população, trabalhando sempre na preventiva. Os equipamentos e a melhoria nas instalações serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, com o PSF, vigilância sanitária, PACS, vigilância epidemiológica, saúde bucal e farmácia básica, entre outros.

FOI ADQUIRIDO NO EXERCICIO CORRENTE VEICULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: FC3D.F2F6.9DB1.1532.85DC.004C.A442.D4E5.

Foi implantado no município o fundo municipal de saúde, que veio a proporcionar uma saúde de qualidade a população do município. Houve aquisição de gabinete odontológico, material médico hospitalar e medicamentos todos destinados aos postos do PSF, HOUVE TAMBEM A IMPLANTAÇÃO DO SAMU EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL.

FOI ADQUIRIDO NO DECORRER DO EXERCICIO, COMBUSTIVEIS PEÇAS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODA FROTA DA SAÚDE.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CRAS, CREAS, que auxiliados pelos equipamentos adquiridos são desenvolvidos de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Foi adquirido veículo que muito contribuiu para o desenvolvimento da secretaria de assistencial social do município.

Com recursos do Fundo Municipal de Saúde o município adquiriu um veículo tipo caminhonete S-10, e diversos equipamentos destinados a manutenção da secretaria de Saúde.

Na ação social o município ampliou os trabalhos nas oficinas, dando assim uma metodologia no desenvolvimento dos programas sociais.

Durante todo exercício o município realizou festividades folclóricas, realizou ainda visita ao idoso e ao adolescente levando o conhecimento psicológico.

Na área da saúde houve a necessidade de aquisições de aparelhos odontológicos construções de postos de saúde, medicamentos, transportes e um significativo melhoramento junto a saúde do município, onde os médicos atendiam diariamente inclusive com plantões médicos. Foi adquirido durante o exercício fardamentos para o pessoal do ACS Agente Comunitário de Saúde e EDEMIAS.

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de Imaculada, realizou obras de pavimentação, limpeza de poços, abastecimento d'água, LIMPEZA DE PRAÇAS, RECUERAÇÃO DE CEMITERIOS, CALÇAMENTOS, GALERIAS DE ESGOTOS, E OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA, executou serviços de terraplanagem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade, realizou serviço de poda nas árvores das praças e das vias principais da cidade.

Adquiriu equipamentos para limpeza publica. Realizou serviços de limpeza do perímetro urbano na retirada de entulhos e outros serviços pertinentes.

O município realizou ainda serviços de reforma no mercado município.

O município foi contemplado com retro -escavadeira, patrol carro pipa todos junto ao governo federal que muito contribuiu para o desenvolvimento do município no sentido de proporcionar melhor assistência a todos que necessitam.

Foi realizado junto aos agricultores do município corte de terra e preparação do solo para plantio.

Houve uma grande preocupação da gestão em manter limpa a cidade e distritos, quando foi realizado mutirões para retirada de entulhos de todo o perímetro urbano. O gestor adquiriu fardamento para o pessoal da limpeza urbana, luvas e botas.

Foi recuperada a frota da secretaria de infra estrutura proporcionando uma melhor qualidade na prestação de serviços junto a secretaria. Foi investido recursos no transporte d´água até a zona rural do município motivo ocasionado pela seca.

Imaculada – PB, Em 31 de dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: FC3D.F2F6.9DB1.1532.85DC.004C.A442.D4E5.

Câmara Municipal de
IMACULADA
CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

CERTIDÃO

Nº 01/2026

Certifico que, em resposta ao Ofício Nº 014/2026, de 07 de janeiro de 2026, encaminhado pelo poder executivo municipal de Imaculada-PB, segui os seguintes: Projetos de Leis e Projetos de Leis Complementares, aprovados pela está casa Legislativa Antônio Serafim de Sousa, no exercício de 2025.

Projeto de Lei Complementar Nº001/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Estabelece nova Estrutura Administrativa do Município de Imaculada, criando secretarias e reorganizando os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 08/01/2025.

Projeto de Lei Complementar Nº002/2025, de 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de Leis, derrogando a Lei Complementar nº 014/2025 de 09 de janeiro de 2025 e seus anexos, e, revogando a Lei Municipal nº 795/2025 de 21 de março de 2025, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 09/10/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº01/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Altera a Lei Municipal Nº 769/2024 de 05 de março de 2024; autoriza o Poder Executivo Municipal a implementar acréscimo pecuniário em favor dos profissionais do magistério e dá outras providências. ***APROVADO NA SESSÃO 20/02/2025.***

Projeto de Lei Municipal Nº02/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a fixação do salário minimo Nacional, no âmbito da Administração Municipal de Imaculada e dá outras providências. ***APROVADO NA SESSÃO 20/02/2025.***

Rua Antônio Caetano, 106 - CEP: 58.745-000 - Imaculada-PB, Fone: (83) 98184-2673
E-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com - CNPJ: 24.232.373/0001-56

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 648B.D00E.E7AC.6BBC.1310.6D82.7BB9.C371.

Projeto de Lei Municipal Nº03/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Altera o valor do piso salarial para os profissionais de saúde, ao qual são profissionais regulamentadas de ACS e os ACE, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 20/02/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº04/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre as contratações por tempo determinado, para atendimento das necessidades temporárias de Excepcional Interesse Público e as terceirizações, conforme previstas nas Resoluções Normativas 04 e 05 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no Município de Imaculada-PB e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 20/02/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº05/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o fornecimento de protetor E/OU bloqueador solar por parte do Município de Imaculada aos servidores Público que desempenham suas atividades expostas à radiação solar e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 13/03/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº06/2025, de 12 de março de 2025.

Dispõe sobre o desmembramento e criação de Secretaria no âmbito da administração Municipal, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 13/03/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº07/2025, de 12 de março de 2025.

Abre crédito especial ao orçamento do corrente exercício 2025, para fins que mencionam e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 13/03/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº08/2025, de 19 de março de 2025.

Dispõe do Conselho Municipal de Turismo, do Fundo Municipal de Turismo e dá outra providência. ***APROVADO NA SESSÃO 21/03/2025.***

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 648B.D00E.E7AC.6BBC.1310.6D82.7BB9.C371.

Projeto de Lei Nº09/2025, de 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a Promoção dos Direitos da População LGBTQIAPNB+ no Município de Imaculada-PB e estabelece medidas de proteção contra a discriminação e a violência, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 10/04/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº010/2025, de 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de políticas Públicas LGBTQUIAPNB+ do Município de Imaculada-PB, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 10/04/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº011/2025, de 04 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para negros, índios, ciganos e povos ou comunidades tradicionais, nos termos do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, nos concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e de empregos públicos que integram os quadros permanentes da Prefeitura de Imaculada-PB e dá outras providências".

APROVADO NA SESSÃO 24/04/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº012/2025, de 18 de abril de 2025.

Altera o inciso V, do artigo 2º da lei Municipal de nº 799/2025, em que trata sobre a Criação do Conselho Municipal de políticas Públicas LGBTQIAPNB+ do Município de Imaculada-PB e dá outra providência.

APROVADO NA SESSÃO 08/05/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº013/2025, de 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 05/06/2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 648B.D00E.E7AC.6BBC.1310.6D82.7BB9.C371.

Projeto de Lei Municipal Nº014/2025, de 22 de maio de 2025.

Institui, no Município de Imaculada -PB/Secretaria Municipal de Saúde, o incentivo financeiro "componente de qualidade" para as equipes de Saúde da família, equipes de saúde bucal e equipes multiprofissionais e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 22/05/2025.

Projeto de Lei Nº015/2025, de 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos, automóveis, de aluguel – táxi no Município de Imaculada-PB e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 26/06/2025.

Projeto de Lei Nº016/2025, de 26 de junho de 2025.

Concede título de Cidadão Imaculadense ao DR. Thiago Fragoso Nóbrega e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 26/06/2025.

Projeto de Lei Nº017/2025, de 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre denominação de Artéria Urbana e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 07/08/2025.

Projeto de Lei Nº018/2025, de 07 de agosto de 2025.

Criação do Estatuto Municipal da pessoa com transtorno de Espectro Autista – TEA, instituir a política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com TEA e a carteirinha de identificação no Município de Imaculada e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 28/08/2025.

VETADO PELO PODER EXECUTIVO EM 04/09/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº020/2025, de 24 de setembro de 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 25/09/2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 648B.D00E.E7AC.6BBC.1310.6D82.7BB9.C371.

Câmara Municipal de
IMACULADA
CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

Projeto de Lei Municipal Nº021/2025, de 29 de setembro de 2025.
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Imaculada, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 06/11/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº022/2025, de 29 de setembro de 2025.
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imaculada, para o período 2026 à 2029, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 06/11/2025.

Projeto de Lei Municipal Nº023/2025, de 29 de setembro de 2025.
Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 06/11/2025.

Projeto de Lei Nº024/2025, de 23 de outubro de 2025.
Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 23/10/2025.

Projeto de Lei Nº025/2025, de 24 de novembro de 2025.
Criação da verba indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, na Câmara Municipal de Imaculada-PB, e dá outras providências.

APROVADO NA SESSÃO 27/11/2025.

Imaculada – PB, em, 12 de fevereiro de 20260.

Oliveira Vieira Filho
Vereador Presidente

RECEBI EM 12/02/2026

Rua Antônio Caetano, 106 - CEP: 58.745-000 - Imaculada-PB, Fone: (83) 98184-2673
E-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com - CNPJ: 24.232.373/0001-56

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 648B.D00E.E7AC.6BBC.1310.6D82.7BB9.C371.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Lista de Veículos - Frota Municipal da prefeitura de Imaculada - PB 2025

Propriedade	Placa	Marca	Modelo	Combustivel	Tipo	C. Custo	Período
Próprio	OGA7482	IVECO	DAILY 50C17 MICROONIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOX3G27	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOX3G97	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOU2E17	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOU2E27	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOU2E37	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSC1D90	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QFF7J57	RENAULT	AMBULANCIA/MASTERAMB ROTAN	Diesel	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QFZ4E31	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3139	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	SLA2A56	M.BENZ	AMBULANCIA/SPRINTER GREAMB	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	OFF1681	VW.	NOVO GOL TL MCV	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	QSF5599	IVECO	DAYLY GREENCAR MO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3089	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3109	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3119	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3129	IVECO.	AMBULANCIA/DAYLY AUTOMAR	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	RLU9D59	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	OFF1691	VW.	NOVO GOL TL MCV	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	QSF5589	IVECO.	DAILY 50C17 VET	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	SLC0F80	RENAULT	KWID INTENSE	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	janeiro a Agosto 2025
Próprio	QFS5048	CHEVROLET	S-10 LT DD4A	Diesel	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Locado	RUW9B82	VW.	VOYAGE MPI	Flex	Carros	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Setembro a Novembro 2025
Próprio	OGD9757	FIAT	Uno Mille Celeb. WAY ECON. 1.0 F.Flex 4p	Flex	Carros	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	SLA2F86	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Próprio	TOZ6G26	VW	NEOBUS 8.180E	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	TPA8D95	VW	NEOBUS 8.180E	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	NQI7800	IVECO	CITYCLASS 70C16	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	SLD1F10	MERCEDES BENZ	LO 916 ESC U	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OCG9796	IVECO	CITYCLASS 70C17	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OEX9H13	VW	15.190 EOD E.HD ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I75	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I35	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9J65	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I95	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OGC6069	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I65	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSH1D34	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I45	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9J05	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OFC2219	IVECO	CITYCLASS 70C16	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I25	IVECO	DAILY 50C17 MICROONIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OEX9G93	VW	15190 EOD E.HD ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OEU5C86	VW	15.190 EOD E.HD ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: AC4E.26CE.3906.80A7.A64E.7EAA.6007.05F2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Próprio	QSM9I85	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I15	IVECO	DAILY 50C17 MICROONIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	SLD1F00	MERCEDES BENZ	LO 916 ESC U	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	SKU0I85	MERCEDES BENZ	CAIO LO 916.ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	RLZ2D03	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I55	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I05	IVECO	DAILY 45S17MINIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OGB2670	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Locado	QFJ2110	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	OGC1577	FIAT	Uno Mille Celeb. WAY ECON. 1.0 F.Flex 4p	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	RLU9D29	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	QFG1914	FIAT	Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Próprio	QSF2789	CITROEN	AIRCROSS START MT 5P Flex	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Locado	MQD4C64	M.BENZ	LB 2217	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Dezembro de 2025
Locado	BWZ1F97	VOLKSWAGEN	15-180 E Constellation 2p (diesel)	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Dezembro de 2025
Locado	KIM2I47	VOLKSWAGEN	12-140 H 2p (diesel)	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Dezembro de 2025
Próprio	MAQ0007	CATERPILLAR	120K MOTONIVELADORA	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	MAQ0006	CATERPILLAR	416E RETROESCAVADEIRA	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0005	XCMG	GR1803BR MOTONIVELADORA	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Locado	EMS0G39	VW	17.250 E	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	QFG6109	M.BENZ	ATRON 2729 K 6X4 PIPA	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	OXO3975	VW	CAÇAMBA BASCULANTE 26.280 CRM 6X4	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0004	NEW HOLLAND	TRATOR TT4.75	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0003	NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	MAQ0002	NACIONAL	PA CARREGADEIRA HL740-9S	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0001	XCMG	RETROESCAVADEIRA 4X4 XC870BR	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	TPA3J20	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	TPA3J00	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	TPA9E60	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	MAQ0008	MARCA	MOTOR BOMBA PIPA	Gasolina	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Locado	CDL1369	M.BENZ	CAÇAMBA L 1214	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	QSI8A53	HONDA	CG 160 Start	Gasolina	Motos	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	QFH6B11	HONDA	CG 160 FAN	Flex	Motos	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Locado	GQO7382	M.BENZ	CAÇAMBA BASCULANTE L1113	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	RLY8B76	HONDA	CG 160 Start	Gasolina	Motos	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: AC4E.26CE.3906.80A7.A64E.7EAA.6007.05F2.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
01.010 CAMARA MUNICIPAL								
01 031 1018 1068 Ampliação, Restauração e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal								
4490.51 00 1500	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Total da Ação:	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
01 031 1018 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal								
3190.03 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04 00 1500	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	77.130,00	17.870,00
3190.11 00 1500	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.076.369,85	123.630,15
3190.13 00 1500	155.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.520,00	146.991,29	8.528,71
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	17.535,00	465,00
3390.30 00 1500	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	73.720,17	16.279,83
3390.33 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.36 00 1500	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	61.149,50	40.350,50
3390.39 00 1500	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	631.075,46	18.924,54
3390.40 00 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3390.47 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.343,01	13.656,99
3390.92 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	6.493,46	23.506,54
Total da Ação:	**2.436.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.436.020,00**	**2.096.807,74**	**339.212,26**
01 031 1018 2109 Sessões Legislativas intinerantes								
3390.30 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.36 00 1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.39 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.400,00	100,00
Total da Ação:	**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.500,00**	**4.400,00**	**11.100,00**
Total da Unidade:	**2.496.520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.496.520,00**	**2.101.207,74**	**395.312,26**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 1001 1001 Ampliação/Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal								
4490.51 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 1001 1003 Aquisição de Veículo, mobiliários e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito								
4490.52 00 1500	16.097,00	0,00	0,00	0,00	(13.621,00)	2.476,00	0,00	2.476,00
Total da Ação:	**16.097,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.621,00)**	**2.476,00**	**0,00**	**2.476,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	284.280,00	51.721,00	0,00	0,00	0,00	336.001,00	336.000,00	1,00
3190.13 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.080,00)	220,00	0,00	220,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(305,00)	195,00	0,00	195,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41 00 1500	19.780,00	5.181,00	0,00	0,00	0,00	24.961,00	24.960,00	1,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	17.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.240,00	8.128,00	9.112,00
3390.30 00 1500	40.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.830,00	29.852,66	10.977,34
3390.31 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.35 00 1500	182.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.310,00	176.480,00	5.830,00
3390.36 00 1500	50.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	43.476,28	7.273,72
3390.39 00 1500	177.130,00	15.522,00	0,00	0,00	(70.539,00)	122.113,00	122.112,44	0,56
3390.40 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(21,00)	279,00	0,00	279,00
3390.47 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Total da Ação:	**808.120,00**	**72.424,00**	**0,00**	**0,00**	**(88.745,00)**	**791.799,00**	**741.009,38**	**50.789,62**
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP, CNM e outros								
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 128 2003 2004 Realização de Concurso Público								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.35 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.080,00)	1.220,00	0,00	1.220,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**13.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.080,00)**	**11.020,00**	**0,00**	**11.020,00**
Total da Unidade:	**848.417,00**	**72.424,00**	**0,00**	**0,00**	**(114.546,00)**	**806.295,00**	**741.009,38**	**65.285,62**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.015 SECRETARIA DE TURISMO								
04 122 2012 2221 Manutenção das Atividades da Sectretaria de Turismo								
3190.04 00 1500	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3190.11 00 1500	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	50.000,00	65.000,00
3190.13 00 1500	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3390.14 00 1500	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	750,00	4.250,00
3390.30 00 1500	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	4.603,90	20.396,10
3390.36 00 1500	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	24.394,74	605,26
3390.39 00 1500	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	26.700,00	3.300,00
4490.51 00 1500	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.52 00 1500	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	**0,00**	**0,00**	**266.000,00**	**0,00**	**0,00**	**266.000,00**	**106.448,64**	**159.551,36**
Total da Unidade:	**0,00**	**0,00**	**266.000,00**	**0,00**	**0,00**	**266.000,00**	**106.448,64**	**159.551,36**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA								
04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.600,00	13.601,00	0,00	0,00	0,00	19.201,00	19.200,00	1,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(955,00)	45,00	0,00	45,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	300,00	0,00	300,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1755	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	1.700,00	0,00	1.700,00
Total da Ação:	**33.000,00**	**13.601,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.755,00)**	**21.846,00**	**19.200,00**	**2.646,00**
Total da Unidade:	**33.000,00**	**13.601,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.755,00)**	**21.846,00**	**19.200,00**	**2.646,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 1002 1002 Aquisição de Equipamentos e mobiliários para Secretaria de Administração								
4490.52 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**4.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 1002 1004 Aquisição de veículo para a Secretaria de Administração e Planejamento								
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	213.670,00	43.658,00	0,00	0,00	0,00	257.328,00	257.326,51	1,49
3190.13 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(742,00)	258,00	0,00	258,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(659,00)	341,00	0,00	341,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(321,55)	178,45	0,00	178,45
3390.14 00 1500	780,00	0,00	0,00	0,00	(510,00)	270,00	0,00	270,00
3390.30 00 1500	109.480,00	0,00	0,00	0,00	(76.192,00)	33.288,00	2.258,37	31.029,63
3390.31 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	700,00	0,00	700,00
3390.35 00 1500	114.330,00	95.521,00	0,00	0,00	0,00	209.851,00	209.850,00	1,00
3390.36 00 1500	273.380,00	0,00	0,00	0,00	(78.652,45)	194.727,55	194.727,55	0,00
3390.39 00 1500	269.200,00	243.209,00	0,00	0,00	0,00	512.409,00	512.407,86	1,14
3390.40 00 1500	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	211,32	1.188,68
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	100,00	0,00	100,00
3390.92 00 1500	500,00	659,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	1.157,89	1,11
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.640,00	10.542,00	0,00	0,00	0,00	18.182,00	18.181,42	0,58
4590.61 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.04 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento								
3390.36 00 1501	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.194,00)	906,00	0,00	906,00
3390.92 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1720	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1720	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1721	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1721	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1721	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1721	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**1.191.880,00**	**393.589,00**	**0,00**	**0,00**	**(352.771,00)**	**1.232.698,00**	**1.196.120,92**	**36.577,08**
04 122 2005 2007 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**19.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.300,00)**	**1.600,00**	**0,00**	**1.600,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 2005 2087 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual								
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1700	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.413,00)	387,00	0,00	387,00
3190.16 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1700	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1700	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1700	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.356,00)	444,00	0,00	444,00
3390.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1700	279.740,00	0,00	0,00	0,00	(276.655,65)	3.084,35	3.084,35	0,00
4490.52 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1701	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1701	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1701	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.505,00)	895,00	0,00	895,00
3390.39 00 1701	139.070,00	0,00	0,00	0,00	(139.070,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 2005 2087 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual								
3390.48 00 1701	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1701	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	364,84	1.435,16
4490.52 00 1701	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.950,00)	950,00	0,00	950,00
Total da Ação:	**494.010,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(485.949,65)**	**8.060,35**	**3.449,19**	**4.611,16**
Total da Unidade:	**1.715.790,00**	**393.589,00**	**0,00**	**0,00**	**(867.020,65)**	**1.242.358,35**	**1.199.570,11**	**42.788,24**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS								
02 061 2007 2009 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)								
3190.91 00 1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.91 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
Total da Ação:	**18.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.400,00**	**0,00**	**18.400,00**
04 123 1003 1005 Aquisição de Equipamentos e mobiliários para Secretaria de Finanças								
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Total da Ação:	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.600,00**	**0,00**	**5.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças								
3190.03 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	88.020,00	39.389,00	0,00	0,00	0,00	127.409,00	127.408,36	0,64
3190.13 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	115.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.670,00	53.491,57	62.178,43
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	2.029,00	2.028,00	1,00
3390.31 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	100,00	0,00	100,00
3390.35 00 1500	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	37.050,00	843,00	0,00	0,00	(37.050,00)	843,00	842,10	0,90
3390.39 00 1500	227.100,00	0,00	0,00	0,00	(67.086,88)	160.013,12	152.832,76	7.180,36
3390.40 00 1500	46.160,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	47.971,00	47.270,00	701,00
3390.47 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(42,00)	58,00	0,00	58,00
3390.92 00 1500	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	700,00	1.460,00
3390.93 00 1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	10.520,00	0,00	0,00	0,00	(10.520,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(343,00)	157,00	0,00	157,00
4590.61 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.04 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.013,00)	87,00	0,00	87,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças								
3390.35 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.817,00)	183,00	0,00	183,00
3390.40 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39 00 1720	4.130,00	65,00	0,00	0,00	0,00	4.195,00	4.193,77	1,23
3190.13 00 1721	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**736.210,00**	**43.137,00**	**0,00**	**0,00**	**(309.871,88)**	**469.475,12**	**388.766,56**	**80.708,56**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 123 2006 2012 Manutenção das Ações de Controle Interno								
3190.04 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(495,00)	5,00	0,00	5,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.31 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.40 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**28.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.495,00)**	**19.105,00**	**0,00**	**19.105,00**
04 846 2006 2011 Contribuição para o PASEP								
3390.47 00 1500	697.806,00	0,00	0,00	0,00	(175.141,87)	522.664,13	522.664,13	0,00
3390.47 00 1720	4.240,00	456,00	0,00	0,00	0,00	4.696,00	4.695,17	0,83
3390.47 00 1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	136,00	864,00
Total da Ação:	**703.046,00**	**456,00**	**0,00**	**0,00**	**(175.141,87)**	**528.360,13**	**527.495,30**	**864,83**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS								
28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS								
3190.13 00 1500	805.100,00	0,00	0,00	0,00	(413.988,60)	391.111,40	391.111,40	0,00
3290.92 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(183,00)	317,00	0,00	317,00
4690.71 00 1500	935.060,00	174.885,00	0,00	0,00	0,00	1.109.945,00	1.109.944,08	0,92
3190.13 00 1721	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1721	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.496,00)	504,00	0,00	504,00
Total da Ação:	**1.852.960,00**	**174.885,00**	**0,00**	**0,00**	**(525.967,60)**	**1.501.877,40**	**1.501.055,48**	**821,92**
28 843 0001 2010 Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, Etc.)								
3290.21 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4690.71 00 1500	5.000,00	176.284,00	0,00	0,00	0,00	181.284,00	181.282,85	1,15
Total da Ação:	**10.400,00**	**176.284,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**186.684,00**	**181.282,85**	**5.401,15**
28 846 0001 0002 Contribuição para o FGTS								
3190.13 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3290.21 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.500,00**	**0,00**	**7.500,00**
Total da Unidade:	**3.362.716,00**	**394.762,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.020.476,35)**	**2.737.001,65**	**2.598.600,19**	**138.401,46**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
15 451 1004 1008 Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos								
4490.51 00 1500	202.300,00	57.319,00	0,00	0,00	0,00	259.619,00	259.618,72	0,28
4490.51 00 1700	405.000,00	404.821,00	0,00	0,00	0,00	809.821,00	809.819,99	1,01
4490.51 00 1701	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**624.000,00**	**462.140,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.700,00)**	**1.069.440,00**	**1.069.438,71**	**1,29**
15 451 1004 1010 Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Praças								
4490.51 00 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	9.600,00	0,00	0,00	0,00	(9.501,00)	99,00	0,00	99,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**127.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(127.001,00)**	**99,00**	**0,00**	**99,00**
15 451 1004 1012 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1004 1013 Aquisição de Terrenos, Desapropriação de Imóveis p/ Const. de Obras Públicas								
4590.61 00 1500	26.700,00	400.001,00	0,00	0,00	(26.700,00)	400.001,00	400.000,00	1,00
Total da Ação:	**26.700,00**	**400.001,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.700,00)**	**400.001,00**	**400.000,00**	**1,00**
15 451 1004 1014 Construção de Sombreiro de Matança								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1004 1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(28.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**59.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(59.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
15 451 1004 1019 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Garagem Municipal								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1004 1020 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**13.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1004 1026 Construção de Calçamento, Meio-Fios e Redutores de Velocidade								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**62.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(62.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.945,00)	255,00	0,00	255,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	41.800,00	0,00	0,00	0,00	(41.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1720	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1720	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1721	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1721	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.940,00)	60,00	0,00	60,00
4490.51 00 1750	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1750	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1755	22.200,00	0,00	0,00	0,00	(22.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**465.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(465.385,00)**	**315,00**	**0,00**	**315,00**
15 451 2008 2016 Melhoramento e Recuperação das Vias Urbanas								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	7.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.854,00)	146,00	0,00	146,00
Total da Ação:	**28.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.254,00)**	**646,00**	**0,00**	**646,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
15 452 1004 1009 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos								
4490.52 00 1500	23.400,00	0,00	0,00	0,00	(23.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	31.400,00	0,00	0,00	0,00	(31.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1700	28.900,00	170.701,00	0,00	0,00	(199.601,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(28.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**112.600,00**	**170.701,00**	**0,00**	**0,00**	**(283.301,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 452 1004 1023 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Canteiros, Calçaldões e Jardins								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**13.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS										
15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos										
3190.04	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	828.100,00	77.251,00	0,00	0,00	0,00	905.351,00	905.350,14	0,86
3190.13	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	1.000,00	3.201,00	0,00	0,00	0,00	4.201,00	4.200,00	1,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(431,00)	69,00	0,00	69,00
3190.94	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(412,00)	88,00	0,00	88,00
3390.14	00	1500	3.400,00	509,00	0,00	0,00	(3.400,00)	509,00	508,00	1,00
3390.30	00	1500	625.300,00	194.416,00	0,00	0,00	0,00	819.716,00	819.714,89	1,11
3390.31	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	420.000,00	132.810,95	0,00	0,00	0,00	552.810,95	548.809,90	4.001,05
3390.39	00	1500	639.200,00	197.262,00	0,00	0,00	0,00	836.462,00	836.460,87	1,13
3390.40	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	235,91	114,09
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	57.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.391,00)	51.209,00	3.300,00	47.909,00
3390.93	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	5.210,00	12.360,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00	17.569,13	0,87
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1706	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1706	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1706	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1706	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1720	3.980,00	15.512,00	0,00	0,00	0,00	19.492,00	19.491,11	0,89
3390.36	00	1720	47.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.890,00	31.034,12	16.855,88
3390.39	00	1720	6.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.530,00	3.890,89	2.639,11
3390.48	00	1720	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos								
3390.30 00 1721	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1721	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1721	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1721	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1750	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1750	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1750	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1750	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1750	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**2.760.460,00**	**633.321,95**	**0,00**	**0,00**	**(131.034,00)**	**3.262.747,95**	**3.190.564,96**	**72.182,99**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS										
15 452 2008 2015 Manutenção das Atividades de Obras Públicas										
3190.04	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00	1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(541,00)	959,00	0,00	959,00
3390.40	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(631,00)	369,00	0,00	369,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:			**58.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.572,00)**	**3.828,00**	**0,00**	**3.828,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.229,95)	370,05	0,00	370,05
3190.13 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	65.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.610,00	30.245,79	35.364,21
3390.36 00 1500	1.790,00	0,00	0,00	0,00	(1.790,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1751	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1751	150.600,00	0,00	0,00	0,00	(150.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**264.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(195.219,95)**	**68.800,05**	**30.245,79**	**38.554,26**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30 00 1500	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	81.476,34	39.023,66
3390.39 00 1500	50.300,00	611.920,00	0,00	0,00	0,00	662.220,00	662.218,50	1,50
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1720	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1720	395.790,00	0,00	0,00	0,00	(180.296,00)	215.494,00	181.955,37	33.538,63
3390.39 00 1720	3.300,00	257.439,00	0,00	0,00	0,00	260.739,00	260.738,21	0,79
3390.30 00 1721	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1721	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1721	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.027,00)	973,00	0,00	973,00
4490.52 00 1721	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**664.890,00**	**869.359,00**	**0,00**	**0,00**	**(272.023,00)**	**1.262.226,00**	**1.186.388,42**	**75.837,58**
15 782 1004 1025 Construção de Abrigo Rodoviário								
4490.51 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**26.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
16 482 1004 1011 Construção, Reconstrução e ou Ampliação de Unidades Habitacionais								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	22.200,00	0,00	0,00	0,00	(22.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**56.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(56.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17 512 1004 1021 Ampliação da Rede de Saneamento Básico								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**48.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17 512 2008 2019 Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.202,00)	698,00	0,00	698,00
3390.39 00 1500	7.800,00	0,00	0,00	0,00	(7.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**20.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.802,00)**	**1.698,00**	**0,00**	**1.698,00**
17 512 2008 2020 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.669,00)	731,00	0,00	731,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**16.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.869,00)**	**1.731,00**	**0,00**	**1.731,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
24 722 1004 1015 Implantação de Repetidora de TV								
4490.51 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24 722 1004 1018 Implantação de Rádio Alternativa								
4490.51 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**9.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25 752 1004 1006 Ampliação da Eletricicação Urbana								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**28.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25 752 1004 1016 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**13.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26 782 1004 1007 Construção, Reconstrução de Estradas, Passagens Molhadas, Pontes, Bueiros e Mata								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(70.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1750	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**149.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(149.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS								
26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	8.800,00	61.201,00	0,00	0,00	0,00	70.001,00	70.000,00	1,00
3190.13 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(425,00)	75,00	0,00	75,00
3190.94 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.695,00)	105,00	0,00	105,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.210,00)	90,00	0,00	90,00
3390.33 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.701,00)	699,00	0,00	699,00
3390.36 00 1500	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.893,00)	1.207,00	0,00	1.207,00
3390.39 00 1500	182.540,00	55.964,00	0,00	0,00	(113.933,00)	124.571,00	124.569,76	1,24
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(250,00)	250,00	0,00	250,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**248.640,00**	**117.165,00**	**0,00**	**0,00**	**(167.807,00)**	**197.998,00**	**194.569,76**	**3.428,24**
Total da Unidade:	**5.950.410,00**	**2.652.687,95**	**0,00**	**0,00**	**(2.333.567,95)**	**6.269.530,00**	**6.071.207,64**	**198.322,36**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS										
04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi										
3190.04	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.11	00	1500	125.580,00	34.515,00	0,00	0,00	0,00	160.095,00	160.094,25	0,75
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(948,00)	52,00	0,00	52,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	1500	505.400,00	95.732,00	0,00	0,00	0,00	601.132,00	526.298,04	74.833,96
3390.31	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.36	00	1500	257.000,00	7.323,00	0,00	0,00	0,00	264.323,00	233.582,06	30.740,94
3390.39	00	1500	26.570,00	105.634,98	0,00	0,00	0,00	132.204,98	132.203,55	1,43
3390.40	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.814,98)	385,02	0,00	385,02
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	3.300,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	5.071,00	5.070,00	1,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1706	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1706	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39	00	1706	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.894,00)	1.106,00	0,00	1.106,00
3390.47	00	1706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93	00	1706	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.52	00	1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi								
3390.30 00 1720	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 1720	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	0,00	1.660,00
3390.39 00 1720	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1721	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.36 00 1721	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 1721	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4490.52 00 1721	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**1.054.110,00**	**244.975,98**	**0,00**	**0,00**	**(53.856,98)**	**1.245.229,00**	**1.057.247,90**	**187.981,10**
15 451 1004 1028 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Público								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.200,00**	**0,00**	**11.200,00**
15 451 1004 1076 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura de Meio Ambiente								
4490.51 00 1500	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1501	52.300,00	0,00	0,00	0,00	(52.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Total da Ação:	**273.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(172.500,00)**	**101.100,00**	**0,00**	**101.100,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
17 544 1004 1022 Construção e/ou Restauração de Poços Artesianos/Amazonas, Açudes e Cisternas								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
Total da Ação:	**80.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(63.400,00)**	**17.500,00**	**0,00**	**17.500,00**
17 544 1004 1024 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Adutora, Reservatório D'água, Cistern								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4490.51 00 1701	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00
Total da Ação:	**49.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**38.400,00**	**0,00**	**38.400,00**
18 541 1004 2084 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
3370.41 00 1500	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
Total da Ação:	**18.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.900,00**	**0,00**	**18.900,00**
20 605 1005 1029 Construção de um Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas e Percuários								
4490.51 00 1500	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.060,83)	539,17	0,00	539,17
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1701	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**57.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.860,83)**	**26.139,17**	**0,00**	**26.139,17**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(472,00)	28,00	0,00	28,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.771,00)	529,00	0,00	529,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(423,00)	77,00	0,00	77,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais								
3390.35 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.871,00)	3.729,00	0,00	3.729,00
Total da Ação:	**158.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(152.837,00)**	**5.863,00**	**0,00**	**5.863,00**
21 606 1005 1027 Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas								
4490.52 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.301,00)	9.899,00	0,00	9.899,00
4490.52 00 1700	17.500,00	153.201,00	0,00	0,00	0,00	170.701,00	170.700,00	1,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**34.500,00**	**153.201,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.301,00)**	**186.400,00**	**170.700,00**	**15.700,00**
Total da Unidade:	**1.738.510,00**	**398.176,98**	**0,00**	**0,00**	**(485.955,81)**	**1.650.731,17**	**1.227.947,90**	**422.783,27**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL										
08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social										
3190.04	00	1500	5.100,00	26.643,00	0,00	0,00	0,00	31.743,00	31.741,63	1,37
3190.11	00	1500	231.850,00	54.984,00	0,00	0,00	0,00	286.834,00	286.832,91	1,09
3190.13	00	1500	13.500,00	0,00	0,00	0,00	(13.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
3190.94	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	100,00	0,00	100,00
3350.43	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.560,00	160,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	1.719,00	1,00
3390.30	00	1500	14.870,00	25.873,00	0,00	0,00	0,00	40.743,00	40.742,38	0,62
3390.31	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.739,00)	461,00	0,00	461,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1500	101.910,00	45.329,00	0,00	0,00	0,00	147.239,00	147.238,37	0,63
3390.39	00	1500	135.000,00	143.905,00	0,00	0,00	0,00	278.905,00	278.904,20	0,80
3390.40	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	210,42	389,58
3390.48	00	1500	63.200,00	0,00	0,00	0,00	(56.269,00)	6.931,00	0,00	6.931,00
3390.91	00	1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	18.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.049,00)	1.151,00	0,00	1.151,00
3390.93	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52	00	1500	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	4.285,00	37.815,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**662.490,00**	**296.894,00**	**0,00**	**0,00**	**(120.457,00)**	**838.927,00**	**791.673,91**	**47.253,09**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL								
08 241 1008 1031 Implantação de Academia para os Idosos								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1665	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.52 00 1665	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Ação:	**39.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.300,00)**	**16.900,00**	**0,00**	**16.900,00**
08 241 1008 1032 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centro de Convivência para Idosos								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**22.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.500,00**	**0,00**	**22.500,00**
08 244 1006 1030 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ Secretaria de Cidadania e Assistencia								
4490.52 00 1500	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1665	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**19.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 1006 1033 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centro de Referência da Assistência Social								
4490.51 00 1500	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1501	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1665	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.52 00 1665	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Ação:	**75.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**45.400,00**	**0,00**	**45.400,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 1006 1071 Construir,Reformar, Ampliar e Equipar Obras de Infra-Estrutura de Assistencia So								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1665	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.52 00 1665	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**166.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(130.000,00)**	**36.200,00**	**0,00**	**36.200,00**
08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes								
3390.08 00 1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.18 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.19 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.998,00)	2,00	0,00	2,00
3390.36 00 1500	7.200,00	0,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.580,00	0,00	0,00	0,00	(1.580,00)	0,00	0,00	0,00
3390.46 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	214.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.600,00	153.923,76	60.676,24
3390.49 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**265.180,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.578,00)**	**214.602,00**	**153.923,76**	**60.678,24**
08 244 2010 2027 Doação de Cestas Básicas								
3390.32 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
Total da Ação:	**20.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.100,00)**	**10.100,00**	**0,00**	**10.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL								
08 606 2010 2026 Programa de Hortas Comunitárias								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.575,00)	1.025,00	0,00	1.025,00
3390.32 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.098,00)	2.102,00	0,00	2.102,00
Total da Ação:	**23.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.173,00)**	**3.227,00**	**0,00**	**3.227,00**
14 243 2010 2028 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.427,00)	773,00	0,00	773,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Total da Ação:	**26.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.127,00)**	**4.573,00**	**0,00**	**4.573,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL								
14 422 2010 2025 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso								
3190.04 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(458,00)	42,00	0,00	42,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.526,00)	774,00	0,00	774,00
3390.36 00 1500	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(942,00)	58,00	0,00	58,00
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**49.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.526,00)**	**874,00**	**0,00**	**874,00**
14 422 2010 2097 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar								
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.36 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:	**13.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.900,00**	**0,00**	**13.900,00**
14 422 2010 2098 Manutencçao das atividades do controle social da Política de Direitos								
3390.14 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.35 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.36 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.39 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:	**20.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.700,00**	**0,00**	**20.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL								
14 422 2010 2100 Manutenção do Conselho Tutelar								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1500	52.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.300,00	0,00	52.300,00
3190.13 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3390.31 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(901,00)	99,00	0,00	99,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36 00 1500	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**82.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.401,00)**	**80.149,00**	**0,00**	**80.149,00**
Total da Unidade:	**1.487.620,00**	**296.894,00**	**0,00**	**0,00**	**(476.462,00)**	**1.308.052,00**	**945.597,67**	**362.454,33**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 122 1007 1049 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escola Agrícola e Equipamentos								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**19.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE								
3190.04 00 1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1569	227.300,00	0,00	0,00	0,00	(227.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1569	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1569	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1569	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1569	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1569	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1569	12.930,00	0,00	0,00	0,00	(12.930,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1569	2.200,00	28.277,00	0,00	0,00	0,00	30.477,00	30.475,94	1,06
4490.30 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**327.430,00**	**28.277,00**	**0,00**	**0,00**	**(325.230,00)**	**30.477,00**	**30.475,94**	**1,06**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 306 2014 2040 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (AEE)								
3390.30 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1552	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1552	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**8.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 306 2014 2041 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Ensino Fundamental)								
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1552	180.000,00	53.529,00	0,00	0,00	(13.887,30)	219.641,70	219.641,70	0,00
3390.92 00 1552	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**189.800,00**	**53.529,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.687,30)**	**219.641,70**	**219.641,70**	**0,00**
12 306 2014 2042 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (CRECHE)								
3390.30 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1552	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1552	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**65.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(65.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 306 2014 2043 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLAR)								
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1552	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1552	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**49.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(49.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 306 2014 2044 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (EJA - Educação de Jovens e Adultos)								
3390.30 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1552	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1552	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**20.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 306 2014 2082 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Mais Educação - Fundamental)								
3390.30 00 1552	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1552	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**6.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1007 1035 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1007 1037 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares								
4490.51 00 1500	10.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	40.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	40.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**169.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(169.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1007 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental								
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	11.200,00	186.801,00	0,00	0,00	0,00	198.001,00	198.000,00	1,00
4490.52 00 1540	33.400,00	0,00	0,00	0,00	(33.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	31.400,00	0,00	0,00	0,00	(31.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1543	30.200,00	0,00	0,00	0,00	(30.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	33.400,00	0,00	0,00	0,00	(33.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	22.200,00	0,00	0,00	0,00	(22.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	31.400,00	0,00	0,00	0,00	(31.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**198.600,00**	**186.801,00**	**0,00**	**0,00**	**(187.400,00)**	**198.001,00**	**198.000,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1007 1046 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação								
4490.52 00 1500	20.100,00	309.901,00	0,00	0,00	0,00	330.001,00	330.000,00	1,00
4490.52 00 1544	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**100.100,00**	**309.901,00**	**0,00**	**0,00**	**(80.000,00)**	**330.001,00**	**330.000,00**	**1,00**
12 361 1007 1072 Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-FUNDAMENTAL								
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	40.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1543	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1544	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	50.300,00	0,00	0,00	0,00	(50.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**548.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(548.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1007 1080 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al								
4490.51 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1011 1042 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportivas nas Escolas								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1543	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**78.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(78.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1012 1047 Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1012 1048 Construção de um Centro de Treinamento de Professores								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
3190.04 00 1540	130.460,00	0,00	0,00	0,00	(130.460,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	625.000,00	0,00	0,00	0,00	(611.538,00)	13.462,00	13.462,00	0,00
3190.13 00 1540	75.510,00	258.654,00	0,00	0,00	(334.164,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.733,00)	467,00	0,00	467,00
3190.91 00 1540	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.540,00)	260,00	0,00	260,00
3190.92 00 1540	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.918,00)	882,00	0,00	882,00
3190.94 00 1540	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.950,00)	1.050,00	0,00	1.050,00
3390.04 00 1540	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1540	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30 00 1540	1.325.000,00	66.139,00	0,00	0,00	(408.842,55)	982.296,45	916.157,45	66.139,00
3390.33 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1540	1.100.000,00	959.718,48	0,00	0,00	(38.001,07)	2.021.717,41	2.021.116,88	600,53
3390.39 00 1540	358.800,00	788.592,00	0,00	0,00	(67.251,25)	1.080.140,75	1.079.448,75	692,00
3390.40 00 1540	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1540	620,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00	2.314,62	1,38
3390.91 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1540	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1540	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1540	4.200,00	3.201,00	0,00	0,00	(4.200,00)	3.201,00	3.200,00	1,00
4490.52 00 1540	35.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.680,00)	33.020,00	33.019,74	0,26
4490.92 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1540	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	52.300,00	0,00	0,00	0,00	(52.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(412,00)	88,00	0,00	88,00
3190.94 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%										
3390.33	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1541	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1541	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.93	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04	00	1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1542	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1542	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1542	5.200,00	35.633,00	0,00	0,00	0,00	40.833,00	40.832,00	1,00
3390.33	00	1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1542	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1542	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1542	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1542	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1542	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(95.600,00)	4.400,00	4.400,00	0,00
3190.04	00	1543	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1543	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1543	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.945,00)	55,00	0,00	55,00
3390.31	00	1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
3390.35 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1543	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1543	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.531,00)	469,00	0,00	469,00
3390.47 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.721,00)	279,00	0,00	279,00
3390.91 00 1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**4.067.690,00**	**2.113.633,48**	**0,00**	**0,00**	**(1.992.686,87)**	**4.188.636,61**	**4.113.951,44**	**74.685,17**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE								
3190.04 00 1500	4.360,00	51.613,00	0,00	0,00	(4.360,00)	51.613,00	51.612,00	1,00
3190.11 00 1500	195.080,00	81.264,00	0,00	0,00	0,00	276.344,00	276.342,62	1,38
3190.13 00 1500	418.470,00	436.897,00	0,00	0,00	0,00	855.367,00	855.366,26	0,74
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(481,00)	19,00	0,00	19,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.010,00	207,00	0,00	0,00	0,00	2.217,00	2.216,00	1,00
3390.18 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	424.000,00	690.172,80	0,00	0,00	0,00	1.114.172,80	1.114.171,72	1,08
3390.31 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.699,00)	501,00	0,00	501,00
3390.33 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	35.200,00	0,00	0,00	0,00	(35.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	450.000,00	109.323,00	0,00	0,00	0,00	559.323,00	557.743,16	1.579,84
3390.39 00 1500	337.000,00	234.043,00	0,00	0,00	0,00	571.043,00	571.041,87	1,13
3390.40 00 1500	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	7.740,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	9.440,00	9.438,75	1,25
3390.48 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.49 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.838,00)	462,00	0,00	462,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	95.180,00	24.267,00	0,00	0,00	0,00	119.447,00	119.446,44	0,56
4490.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.428,00)	372,00	0,00	372,00
3190.04 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE								
3390.30 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1501	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1544	33.400,00	0,00	0,00	0,00	(33.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1544	21.800,00	0,00	0,00	0,00	(21.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1544	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.966,00)	834,00	0,00	834,00
3390.92 00 1544	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1544	54.100,00	0,00	0,00	0,00	(54.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**2.218.440,00**	**1.629.486,80**	**0,00**	**0,00**	**(284.772,00)**	**3.563.154,80**	**3.557.378,82**	**5.775,98**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%								
3190.04 00 1540	94.620,00	645.304,00	0,00	0,00	0,00	739.924,00	739.922,80	1,20
3190.11 00 1540	7.715.700,00	2.452.718,00	0,00	0,00	0,00	10.168.418,00	10.168.417,45	0,55
3190.13 00 1540	937.238,00	483.855,00	0,00	0,00	0,00	1.421.093,00	1.421.091,90	1,10
3190.16 00 1540	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1541	465.200,00	0,00	0,00	0,00	(465.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	580.380,00	0,00	0,00	0,00	(580.380,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	125.469,00	0,00	0,00	0,00	(125.469,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1541	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	80.400,00	0,00	0,00	0,00	(80.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1542	260.000,00	0,00	0,00	0,00	(260.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1542	40.848,00	0,00	0,00	0,00	(40.848,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.312.155,00**	**3.581.877,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.564.597,00)**	**12.329.435,00**	**12.329.432,15**	**2,85**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(10,41)	489,59	0,00	489,59
3390.14 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.428,70)	571,30	0,00	571,30
3390.30 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	600,00	0,00	600,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(511,00)	489,00	0,00	489,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.270,00)	930,00	0,00	930,00
4590.61 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**87.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(82.720,11)**	**4.579,89**	**0,00**	**4.579,89**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2039 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar								
3190.04 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**27.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 2011 2047 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)								
3190.13 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(575,21)	424,79	0,00	424,79
3390.30 00 1553	205.880,00	0,00	0,00	0,00	(174.671,00)	31.209,00	31.209,00	0,00
3390.36 00 1553	1.980,00	143.549,00	0,00	0,00	0,00	145.529,00	145.528,40	0,60
3390.39 00 1553	49.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.550,00)	8.650,00	8.650,00	0,00
3390.47 00 1553	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**263.460,00**	**143.549,00**	**0,00**	**0,00**	**(221.196,21)**	**185.812,79**	**185.387,40**	**425,39**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2054 Programa Brasil Alfabetizado								
3190.04 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1569	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**52.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(52.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL								
3190.04 00 1550	61.080,00	0,00	0,00	0,00	(46.051,00)	15.029,00	15.028,20	0,80
3190.11 00 1550	90.450,00	0,00	0,00	0,00	(90.450,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1550	29.250,00	0,00	0,00	0,00	(3.597,00)	25.653,00	25.652,74	0,26
3190.16 00 1550	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1550	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	390,00
3390.30 00 1550	16.970,00	141.840,00	0,00	0,00	0,00	158.810,00	158.808,72	1,28
3390.31 00 1550	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1550	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1550	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1550	360.220,00	73.573,00	0,00	0,00	0,00	433.793,00	433.791,63	1,37
3390.39 00 1550	36.150,00	106.830,00	0,00	0,00	0,00	142.980,00	142.979,12	0,88
3390.40 00 1550	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1550	153.070,00	0,00	0,00	0,00	(97.122,00)	55.948,00	55.947,94	0,06
4490.92 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**764.780,00**	**322.243,00**	**0,00**	**0,00**	**(249.920,00)**	**837.103,00**	**832.208,35**	**4.894,65**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2085 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)								
3390.14 00 1571	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1571	62.350,00	285.183,00	0,00	0,00	0,00	347.533,00	347.532,34	0,66
3390.36 00 1571	34.230,00	70.144,00	0,00	0,00	0,00	104.374,00	104.372,62	1,38
3390.39 00 1571	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1571	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1571	500,00	61.362,00	0,00	0,00	0,00	61.862,00	61.860,75	1,25
Total da Ação:	**113.280,00**	**416.689,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.200,00)**	**513.769,00**	**513.765,71**	**3,29**
12 361 2011 2093 Manutenção de Ouros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Conv								
3190.04 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1571	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1571	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1571	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1571	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1571	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1571	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**32.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2095 Manutenção de Ouros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Conv								
3190.04 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1570	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1570	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1570	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1570	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1570	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**42.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2219 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental								
3190.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(72.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 2014 2045 Manutenção do PDDE (Fundamental)								
3390.30 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**3.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 362 2011 2049 Manutenção das Atividades do Ensino Médio								
3190.04 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.18 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**29.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.000,00)**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
12 364 2011 2052 Bolsas a Estudantes Universitários								
3390.18 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**26.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1007 1034 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	40.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	200.000,00	193.254,00	0,00	0,00	0,00	393.254,00	393.253,39	0,61
Total da Ação:	**301.500,00**	**193.254,00**	**0,00**	**0,00**	**(101.500,00)**	**393.254,00**	**393.253,39**	**0,61**
12 365 1007 1036 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil								
4490.52 00 1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1541	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1543	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	50.300,00	0,00	0,00	0,00	(50.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**254.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(254.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 365 1007 1039 Aquisição de Equipamentos para Creche/Pre-Escolar								
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	300,00	0,00	300,00
4490.52 00 1540	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**23.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.900,00)**	**300,00**	**0,00**	**300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1007 1073 Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-INFANTIL								
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(180.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	40.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1542	40.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1543	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1544	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	50.300,00	0,00	0,00	0,00	(50.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**593.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(593.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2029 Manutenção das Atividades de Creche								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	300,00	0,00	300,00
3190.91 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(355,00)	145,00	0,00	145,00
3390.14 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(437,00)	63,00	0,00	63,00
3390.33 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(6.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1544	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1544	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1544	27.800,00	0,00	0,00	0,00	(27.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1544	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1544	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1544	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**115.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(111.692,00)**	**4.208,00**	**0,00**	**4.208,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2035 Manutenção das Atividades de Pré-Escolas								
3190.04 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**50.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2048 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (INFANTIL)								
3190.13 00 1553	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1553	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1553	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.176,00)	24,00	0,00	24,00
3390.36 00 1553	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1553	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1553	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**26.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.076,00)**	**24,00**	**0,00**	**24,00**
12 365 2011 2050 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN								
3190.04 00 1540	27.600,00	0,00	0,00	0,00	(27.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	680.000,00	0,00	0,00	0,00	(680.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1540	84.912,00	0,00	0,00	0,00	(84.912,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	143.910,00	0,00	0,00	0,00	(143.910,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1542	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	(313.948,00)	1.086.052,00	1.086.051,63	0,37
3190.13 00 1542	131.269,00	67.401,00	0,00	0,00	(68.934,80)	129.735,20	129.734,39	0,81
Total da Ação:	**2.469.691,00**	**67.401,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.321.304,80)**	**1.215.787,20**	**1.215.786,02**	**1,18**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
3190.04 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1540	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1540	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1540	6.100,00	0,00	0,00	0,00	(6.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1540	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1540	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1540	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1540	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1540	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1540	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(12.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1542	26.100,00	0,00	0,00	0,00	(26.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1542	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1542	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1542	5.200,00	71.441,00	0,00	0,00	(5.200,00)	71.441,00	71.440,44	0,56

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
3390.31 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1542	4.200,00	38.001,00	0,00	0,00	(4.200,00)	38.001,00	38.000,00	1,00
3390.39 00 1542	4.200,00	75.315,00	0,00	0,00	0,00	79.515,00	79.514,40	0,60
3390.40 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1542	209.000,00	1.103.244,94	0,00	0,00	0,00	1.312.244,94	1.312.243,94	1,00
3190.04 00 1543	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1543	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1543	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1543	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1543	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1543	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1543	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
Total da Ação:	**472.600,00**	**1.288.001,94**	**0,00**	**0,00**	**(258.900,00)**	**1.501.701,94**	**1.501.198,78**	**503,16**
12 365 2011 2094 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convên								
3190.04 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1571	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1571	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**36.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(36.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2096 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convê								
3190.04 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1570	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1570	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1570	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1570	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**40.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2220 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - INFANTIL								
3190.04 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1550	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1550	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1550	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1550	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**81.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(81.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 365 2014 2053 Manutenção do PDDE (Infantil)								
3390.04 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 366 2011 2038 Manutenção das Atividades da EJA (Educação de Jovens e Adultos)								
3190.04 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1569	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1569	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**61.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(61.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 367 2011 2046 Manutenção das Atividades da Educação Especial								
3190.04 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**27.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(25.700,00)**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
12 846 0001 0003 Amortização da Dívidas								
3290.21 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**24.520.826,00**	**10.334.643,22**	**0,00**	**0,00**	**(9.336.082,29)**	**25.519.386,93**	**25.420.479,70**	**98.907,23**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 061 2015 2058 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública Municipal								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.11 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3190.13 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.31 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**45.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.500,00**	**0,00**	**45.500,00**
Total da Unidade:	**45.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.500,00**	**0,00**	**45.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 122 1015 2106 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)										
3190.04	00	1602	37.800,00	0,00	0,00	0,00	(36.000,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11	00	1602	48.600,00	0,00	0,00	0,00	(39.000,00)	9.600,00	0,00	9.600,00
3190.13	00	1602	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.16	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.04	00	1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.326,00)	1.074,00	0,00	1.074,00
3390.14	00	1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00	1602	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(37.000,00)	13.000,00	0,00	13.000,00
3390.32	00	1602	19.400,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.35	00	1602	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	00	1602	81.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	21.000,00	0,00	21.000,00
3390.39	00	1602	43.200,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	23.200,00	0,00	23.200,00
3390.40	00	1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48	00	1602	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	3.000,00	2.856,40	143,60
3390.92	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1602	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	900,00	0,00	900,00
3190.04	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 122 1015 2106 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.35 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1707	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.40 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**398.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(263.326,00)**	**135.574,00**	**2.856,40**	**132.717,60**
10 122 2016 2101 Manutenção dos Conselhos de Saúde								
3190.04 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11 00 1500	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(13.653,00)	7.247,00	0,00	7.247,00
3190.13 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.32 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.35 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:	**50.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.653,00)**	**34.847,00**	**0,00**	**34.847,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 122 2016 2105 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)										
3190.04	00	1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00	1500	37.800,00	0,00	0,00	0,00	(35.116,00)	2.684,00	0,00	2.684,00
3190.13	00	1500	19.400,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	4.400,00	0,00	4.400,00
3190.16	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.04	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.016,00)	384,00	0,00	384,00
3390.14	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1500	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.32	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.33	00	1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.35	00	1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	1500	32.500,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.39	00	1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.47	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.48	00	1500	19.400,00	429,00	0,00	0,00	(15.000,00)	4.829,00	4.827,60	1,40
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.04	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 122 2016 2105 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.36 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.40 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**231.700,00**	**429,00**	**0,00**	**0,00**	**(153.832,00)**	**78.297,00**	**4.827,60**	**73.469,40**
10 301 1014 1063 Desapropriação de Imóveis/Aquisição de Terrenos								
4590.61 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	6.200,00	0,00	6.200,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.000,00)**	**6.200,00**	**0,00**	**6.200,00**
10 301 1014 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde								
4490.51 00 1600	17.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	8.300,00	0,00	8.300,00
4490.51 00 1601	17.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	7.300,00	0,00	7.300,00
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	9.700,00	0,00	9.700,00
4490.51 00 1632	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	5.900,00	0,00	5.900,00
4490.52 00 1632	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.51 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(45.886,00)	4.114,00	0,00	4.114,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	**177.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(129.886,00)**	**47.514,00**	**0,00**	**47.514,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 1061 Construção de Academia da Cidade								
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.400,00	0,00	3.400,00
4490.51 00 1500	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.314,00)	5.186,00	0,00	5.186,00
4490.52 00 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.51 00 1601	52.300,00	0,00	0,00	0,00	(42.065,55)	10.234,45	0,00	10.234,45
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**79.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.179,55)**	**25.220,45**	**0,00**	**25.220,45**
10 301 1015 1062 Construção da Casa de Gestante e Bebê								
4490.51 00 1500	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
4490.52 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:	**16.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**6.200,00**	**0,00**	**6.200,00**
10 301 1015 1078 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí								
4490.51 00 1600	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	8.100,00	0,00	8.100,00
4490.51 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1600	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	7.100,00	0,00	7.100,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.673,00)	2.327,00	0,00	2.327,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.948,00)	1.452,00	0,00	1.452,00
4490.51 00 1601	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	9.200,00	0,00	9.200,00
4490.51 00 1601	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
4490.51 00 1601	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
4490.52 00 1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
4490.52 00 1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.650,00)	2.750,00	0,00	2.750,00
4490.51 00 1631	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
4490.52 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.400,00	0,00	3.400,00
Total da Ação:	**129.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.271,00)**	**89.829,00**	**0,00**	**89.829,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2061 Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde								
3190.04 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1500	435.380,00	190.900,00	0,00	0,00	(474.400,00)	151.880,00	143.816,53	8.063,47
3190.92 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.30 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.33 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 1500	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	980,00
3390.39 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.92 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.04 00 1600	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.500,00)	7.600,00	0,00	7.600,00
3390.14 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.33 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36 00 1600	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	1.168,42	7.331,58
3390.39 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.47 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.005,00)	2.295,00	0,00	2.295,00
3390.93 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.04 00 1604	100.500,00	0,00	0,00	0,00	(88.199,00)	12.301,00	10.518,32	1.782,68
3190.11 00 1604	780.260,00	971.530,00	0,00	0,00	0,00	1.751.790,00	1.751.789,31	0,69
3190.13 00 1604	164.700,00	0,00	0,00	0,00	(149.000,00)	15.700,00	0,00	15.700,00
Total da Ação:	**1.597.420,00**	**1.162.430,00**	**0,00**	**0,00**	**(752.104,00)**	**2.007.746,00**	**1.907.292,58**	**100.453,42**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS								
3190.04 00 1600	158.900,00	0,00	0,00	0,00	(154.400,00)	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.11 00 1600	55.700,00	0,00	0,00	0,00	(36.049,06)	19.650,94	6.897,00	12.753,94
3190.13 00 1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.970,00)	2.530,00	0,00	2.530,00
3190.16 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.91 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.04 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.392,00)	2.608,00	0,00	2.608,00
3390.14 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.30 00 1600	27.800,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	12.800,00	0,00	12.800,00
3390.31 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32 00 1600	46.700,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	16.700,00	0,00	16.700,00
3390.33 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	2.980,00	1.320,00
3390.36 00 1600	54.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	34.100,00	4.550,00	29.550,00
3390.39 00 1600	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	11.922,22	20.577,78
3390.47 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.91 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.92 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	3.200,00	700,00	2.500,00
3390.93 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.30 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52 00 1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Ação:	**452.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(272.811,06)**	**179.788,94**	**27.049,22**	**152.739,72**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família								
3190.04 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1500	181.690,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	121.690,00	115.702,33	5.987,67
3190.16 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.14 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.30 00 1500	19.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.650,00	13.671,40	5.978,60
3390.33 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00
3390.36 00 1500	78.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.460,00	55.617,36	22.842,64
3390.39 00 1500	4.330,00	14.961,00	0,00	0,00	0,00	19.291,00	18.695,00	596,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	620,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.04 00 1600	954.880,00	43.671,00	0,00	0,00	(215.181,00)	783.370,00	783.369,37	0,63
3190.11 00 1600	570.060,00	781.291,55	0,00	0,00	0,00	1.351.351,55	1.351.350,30	1,25
3190.13 00 1600	141.070,00	231.525,00	0,00	0,00	0,00	372.595,00	354.448,62	18.146,38
3190.16 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.91 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	400,00	0,00	400,00
3190.92 00 1600	90.200,00	0,00	0,00	0,00	(90.101,00)	99,00	0,00	99,00
3190.94 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.04 00 1600	76.500,00	0,00	0,00	0,00	(59.000,00)	17.500,00	0,00	17.500,00
3390.14 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 1600	1.375.310,00	0,00	0,00	0,00	(681.971,00)	693.339,00	504.729,46	188.609,54
3390.33 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 1600	2.070.090,00	0,00	0,00	0,00	(130.000,00)	1.940.090,00	1.194.840,02	745.249,98
3390.39 00 1600	143.870,00	587.698,00	0,00	0,00	0,00	731.568,00	731.566,65	1,35
3390.47 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.91 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 1600	87.120,00	3.000,00	0,00	0,00	(25.067,00)	65.053,00	64.998,00	55,00
3390.93 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família								
4490.52 00 1600	33.370,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	37.220,00	37.219,00	1,00
4490.92 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.52 00 1601	89.300,00	0,00	0,00	0,00	(81.838,00)	7.462,00	0,00	7.462,00
Total da Ação:	**6.010.820,00**	**1.665.996,55**	**0,00**	**0,00**	**(1.398.758,00)**	**6.278.058,55**	**5.226.507,51**	**1.051.551,04**
10 301 1015 2065 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS								
3190.04 00 1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11 00 1600	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3190.13 00 1600	46.680,00	46.845,00	0,00	0,00	0,00	93.525,00	93.523,83	1,17
3190.16 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 1600	29.200,00	0,00	0,00	0,00	(26.239,00)	2.961,00	0,00	2.961,00
3390.04 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.14 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.30 00 1600	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00
3390.31 00 1600	59.670,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	49.670,00	21.101,61	28.568,39
3390.32 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33 00 1600	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	1.635,00	3.265,00
3390.36 00 1600	4.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330,00	0,00	4.330,00
3390.39 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.91 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.92 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93 00 1600	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.30 00 1600	5.500,00	18.930,00	0,00	0,00	0,00	24.430,00	24.428,80	1,20
4490.52 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	5.700,00	0,00	5.700,00
4490.92 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Ação:	**230.770,00**	**65.775,00**	**0,00**	**0,00**	**(57.739,00)**	**238.806,00**	**140.689,24**	**98.116,76**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB										
3190.04	00	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	8.000,00	0,00	8.000,00
3190.11	00	1500	100.150,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	70.150,00	63.836,60	6.313,40
3190.13	00	1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.91	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.92	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36	00	1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3390.39	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	1.207,97	1.392,03
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.04	00	1600	98.480,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	72.480,00	57.501,35	14.978,65
3190.11	00	1600	390.000,00	29.563,00	0,00	0,00	(80.000,00)	339.563,00	339.562,06	0,94
3190.13	00	1600	58.600,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	8.600,00	0,00	8.600,00
3190.91	00	1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.92	00	1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.500,00)	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1600	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	18.900,00	0,00	18.900,00
3390.14	00	1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30	00	1600	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.33	00	1600	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	7.100,00	0,00	7.100,00
3390.36	00	1600	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	6.157,89	1.642,11
3390.39	00	1600	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	660,00	29.340,00
3390.47	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.52	00	1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
4490.52	00	1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	700,00	0,00	700,00
		Total da Ação:	**826.030,00**	**29.563,00**	**0,00**	**0,00**	**(237.500,00)**	**618.093,00**	**468.925,87**	**149.167,13**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2069 Manutenção do Programa Previne Brasil								
3190.04 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	6.700,00	0,00	6.700,00
3190.11 00 1600	75.700,00	0,00	0,00	0,00	(65.000,00)	10.700,00	0,00	10.700,00
3190.13 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.91 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30 00 1600	39.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.212,00)	22.788,00	0,00	22.788,00
3390.31 00 1600	129.820,00	0,00	0,00	0,00	(85.314,00)	44.506,00	40.118,19	4.387,81
3390.32 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.023,00)	10.677,00	0,00	10.677,00
3390.33 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 1600	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	50.100,00
3390.39 00 1600	6.630,00	0,00	0,00	0,00	(3.014,00)	3.616,00	0,00	3.616,00
3390.91 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.92 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	4.900,00	0,00	4.900,00
3390.93 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.52 00 1600	21.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Ação:	**394.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(207.363,00)**	**186.887,00**	**40.118,19**	**146.768,81**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2091 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Esta

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais: Suplementares (b)	Créditos Adicionais: Especiais (c)	Créditos Adicionais: Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
3190.04	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1632	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13	00	1632	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.283,00)	1.117,00	0,00	1.117,00
3190.16	00	1632	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.92	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.14	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.32	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1632	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.39	00	1632	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.47	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.100,00	200,00
3390.91	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:			**35.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.283,00)**	**34.217,00**	**2.100,00**	**32.117,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2092 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Fede

3190.04	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1631	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.14	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1631	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.32	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.48	00	1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	1.666,80	633,20
3390.91	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1631	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.93	00	1631	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.52	00	1631	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Total da Ação:			**39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.000,00**	**1.666,80**	**37.333,20**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2110 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)								
3190.04 00 1600	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.100,00	0,00	5.100,00
3190.04 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1600	25.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.11 00 1600	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.13 00 1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.13 00 1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.16 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1600	4.000,00	60.000,00	0,00	0,00	(11.000,00)	53.000,00	39.150,00	13.850,00
3390.04 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.14 00 1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.30 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30 00 1600	6.000,00	473.459,00	0,00	0,00	0,00	479.459,00	477.725,06	1.733,94
3390.31 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(503,00)	1.497,00	0,00	1.497,00
3390.31 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36 00 1600	6.000,00	921.037,00	0,00	0,00	0,00	927.037,00	922.636,18	4.400,82
3390.39 00 1600	9.000,00	274.793,00	0,00	0,00	0,00	283.793,00	276.527,38	7.265,62
3390.39 00 1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40 00 1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.47 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.91 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2110 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)								
4490.52 00 1600	5.000,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00	6.507,00	6.506,00	1,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**182.900,00**	**1.730.796,00**	**0,00**	**0,00**	**(59.503,00)**	**1.854.193,00**	**1.722.544,62**	**131.648,38**
10 301 1015 2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Estado								
3190.04 00 1621	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.100,00	0,00	5.100,00
3190.11 00 1621	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
3190.13 00 1621	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1621	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.14 00 1621	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30 00 1621	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31 00 1621	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 1621	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 1621	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 1621	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1621	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 1621	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.40 00 1621	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.47 00 1621	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.91 00 1621	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1621	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 1621	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 1621	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	**99.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.000,00)**	**84.500,00**	**0,00**	**84.500,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1015 2217 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis								
3190.04 99 1605	660.320,00	0,00	0,00	0,00	(118.000,00)	542.320,00	535.950,85	6.369,15
3190.11 99 1605	610.080,00	61.362,00	0,00	0,00	0,00	671.442,00	671.440,91	1,09
3390.30 00 1605	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1605	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
3390.39 00 1605	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	2.430,00
3390.93 00 1605	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**1.305.080,00**	**61.362,00**	**0,00**	**0,00**	**(138.000,00)**	**1.228.442,00**	**1.207.391,76**	**21.050,24**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3190.04	00	1500	491.430,00	0,00	0,00	0,00	(324.375,00)	167.055,00	163.566,87	3.488,13
3190.11	00	1500	1.334.180,00	210.577,00	0,00	0,00	0,00	1.544.757,00	1.544.756,48	0,52
3190.13	00	1500	236.490,00	113.380,00	0,00	0,00	0,00	349.870,00	349.868,75	1,25
3190.16	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1500	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	2.940,00
3190.94	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3350.43	00	1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.04	00	1500	245.000,00	0,00	0,00	0,00	(216.882,00)	28.118,00	0,00	28.118,00
3390.14	00	1500	1.180,00	2.401,00	0,00	0,00	0,00	3.581,00	3.580,00	1,00
3390.30	00	1500	1.168.420,00	0,00	0,00	0,00	(360.000,00)	808.420,00	805.134,43	3.285,57
3390.31	00	1500	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	6.720,00
3390.32	00	1500	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	16.030,00	19.770,00
3390.33	00	1500	126.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.530,00	46.348,80	80.181,20
3390.35	00	1500	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00	0,00	70.400,00
3390.36	00	1500	1.049.710,00	175.487,00	0,00	0,00	0,00	1.225.197,00	1.225.196,49	0,51
3390.39	00	1500	784.350,00	431.981,16	0,00	0,00	(51,10)	1.216.280,06	1.216.263,38	16,68
3390.40	00	1500	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.110,00	0,00	15.110,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	625.300,00	300.908,00	0,00	0,00	0,00	926.208,00	926.207,28	0,72
3390.91	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1500	280,00	55.935,00	0,00	0,00	0,00	56.215,00	56.213,50	1,50
3390.93	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	2.790,00	3.010,00
4490.92	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4590.61	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:			**6.219.240,00**	**1.290.669,16**	**0,00**	**0,00**	**(901.308,10)**	**6.608.601,06**	**6.355.955,98**	**252.645,08**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 2016 2067 Compensação de Especialidades Regionais - CER								
3190.04 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3190.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30 00 1600	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3390.33 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.35 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.36 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.91 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.93 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.92 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.52 00 1601	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Total da Ação:	**64.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.500,00)**	**59.900,00**	**0,00**	**59.900,00**
10 302 1014 1053 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde								
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.713,00)	2.687,00	0,00	2.687,00
4490.51 00 1601	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(95.893,00)	4.107,00	0,00	4.107,00
4490.51 00 1631	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(45.519,00)	4.481,00	0,00	4.481,00
4490.52 00 1631	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.193,00)	3.607,00	0,00	3.607,00
4490.51 00 1632	52.300,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52 00 1632	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.794,00)	2.706,00	0,00	2.706,00
Total da Ação:	**240.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(210.112,00)**	**30.488,00**	**0,00**	**30.488,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1014 1054 Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde								
4490.52 00 1500	10.500,00	37.501,00	0,00	0,00	0,00	48.001,00	48.000,00	1,00
4490.52 00 1601	7.700,00	232.706,00	0,00	0,00	0,00	240.406,00	240.405,00	1,00
4490.52 00 1631	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.540,00)	3.460,00	0,00	3.460,00
4490.52 00 1632	31.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.424,00)	10.976,00	0,00	10.976,00
4490.52 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	50.000,00	234.886,00	0,00	0,00	0,00	284.886,00	284.884,74	1,26
Total da Ação:	**159.600,00**	**505.093,00**	**0,00**	**0,00**	**(76.964,00)**	**587.729,00**	**573.289,74**	**14.439,26**
10 302 1014 1055 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde								
4490.52 00 1500	33.110,00	25.423,00	0,00	0,00	(10.000,00)	48.533,00	48.531,77	1,23
4490.52 00 1500	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.500,00	1.320,00	4.180,00
4490.52 00 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(45.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.110,00)	10.890,00	0,00	10.890,00
Total da Ação:	**123.610,00**	**25.423,00**	**0,00**	**0,00**	**(79.110,00)**	**69.923,00**	**49.851,77**	**20.071,23**
10 302 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Postos de Saúde								
4490.51 00 1500	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(11.675,00)	4.025,00	0,00	4.025,00
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.382,00)	4.018,00	0,00	4.018,00
4490.51 00 1601	17.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	7.300,00	0,00	7.300,00
4490.51 00 1631	17.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.580,00)	11.720,00	0,00	11.720,00
4490.51 00 1632	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.632,00)	10.268,00	0,00	10.268,00
Total da Ação:	**76.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.269,00)**	**37.331,00**	**0,00**	**37.331,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1014 1079 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta								
4490.51 00 1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	10.200,00	0,00	10.200,00
4490.51 00 1600	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
4490.51 00 1600	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51 00 1601	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
4490.51 00 1601	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1601	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	3.800,00	0,00	3.800,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	2.900,00	0,00	2.900,00
4490.51 00 1631	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.52 00 1631	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
4490.51 00 1632	269.000,00	0,00	0,00	0,00	(263.107,00)	5.893,00	0,00	5.893,00
4490.52 00 1632	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**395.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(284.807,00)**	**110.193,00**	**0,00**	**110.193,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1015 2068 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1500	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.14 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 1500	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.32 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 1500	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.39 00 1500	13.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.060,00	5.795,27	7.264,73
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.04 00 1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11 00 1600	150.000,00	4.251,00	0,00	0,00	(98.944,00)	55.307,00	55.306,17	0,83
3190.13 00 1600	18.660,00	0,00	0,00	0,00	(14.450,00)	4.210,00	0,00	4.210,00
3190.16 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04 00 1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.601,00)	1.399,00	0,00	1.399,00
3390.14 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	6.700,00	0,00	6.700,00
3390.31 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.32 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.33 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 1600	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	1.875,00	33.325,00
3390.39 00 1600	39.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.320,00	14.499,99	24.820,01
3390.47 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93 00 1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.52 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.92 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1015 2068 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
Total da Ação:	**362.840,00**	**4.251,00**	**0,00**	**0,00**	**(133.995,00)**	**233.096,00**	**77.476,43**	**155.619,57**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1015 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.04 00 1600	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.100,00	0,00	5.100,00
3190.11 00 1600	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.11 00 1600	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.13 00 1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.437,00)	2.863,00	0,00	2.863,00
3190.13 00 1600	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.776,00)	1.224,00	0,00	1.224,00
3390.04 00 1600	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.14 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30 00 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.30 00 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.31 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36 00 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39 00 1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.40 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.40 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.47 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.47 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.91 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.91 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1015 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3390.92 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93 00 1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Ação:	**203.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**(63.013,00)**	**140.987,00**	**0,00**	**140.987,00**
10 303 1015 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica								
3390.30 00 1500	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
3390.32 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30 00 1600	43.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	23.400,00	0,00	23.400,00
3390.32 00 1600	46.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	31.700,00	0,00	31.700,00
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Ação:	**116.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.000,00)**	**81.900,00**	**0,00**	**81.900,00**
10 303 1015 2086 Programa de Assistência Farmacêutica Básica (Estado)								
3390.30 00 1621	10.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.880,00	0,00	10.880,00
3390.32 00 1621	20.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.500,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	**31.380,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.500,00)**	**20.880,00**	**0,00**	**20.880,00**
10 304 1016 1059 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos								
4490.51 00 1500	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.500,00	0,00	5.500,00
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	6.700,00	0,00	6.700,00
4490.51 00 1632	31.400,00	0,00	0,00	0,00	(26.499,00)	4.901,00	0,00	4.901,00
Total da Ação:	**58.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.499,00)**	**17.101,00**	**0,00**	**17.101,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 304 1016 1060 Construção de Melhorias Sanitárias								
4490.51 00 1500	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.500,00	0,00	5.500,00
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	6.700,00	0,00	6.700,00
4490.51 00 1632	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(16.471,00)	4.429,00	0,00	4.429,00
Total da Ação:	**48.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.471,00)**	**16.629,00**	**0,00**	**16.629,00**
10 304 1016 1065 Construção de Aterro Sanitério								
4490.51 00 1500	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	7.600,00	0,00	7.600,00
Total da Ação:	**12.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.000,00)**	**7.600,00**	**0,00**	**7.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde										
3190.04	00	1500	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11	00	1500	125.730,00	0,00	0,00	0,00	(117.208,00)	8.522,00	0,00	8.522,00
3190.13	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.92	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.14	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30	00	1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.32	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.33	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36	00	1500	8.600,00	9.922,00	0,00	0,00	0,00	18.522,00	18.521,01	0,99
3390.39	00	1500	13.060,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	8.060,00	0,00	8.060,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.04	00	1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	1600	374.110,00	0,00	0,00	0,00	(307.620,00)	66.490,00	48.844,40	17.645,60
3190.13	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14	00	1600	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.30	00	1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1600	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.39	00	1600	69.350,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	54.350,00	0,00	54.350,00
3390.47	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.146,01	653,99
3390.93	00	1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4490.30	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	300,00	0,00	300,00
4490.52	00	1601	23.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	3.800,00	0,00	3.800,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde								
Total da Ação:	**744.650,00**	**9.922,00**	**0,00**	**0,00**	**(528.628,00)**	**225.944,00**	**69.511,42**	**156.432,58**
10 305 1015 2112 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde (Agentes de Combate às Endemias)								
3190.04 00 1604	50.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.000,00)	28.300,00	0,00	28.300,00
3190.11 00 1604	140.700,00	0,00	0,00	0,00	(139.000,00)	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.13 00 1604	42.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**233.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(201.000,00)**	**32.200,00**	**0,00**	**32.200,00**
10 482 1014 1058 Construção de Unidades Habitacionais								
4490.51 00 1500	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.105,00)	395,00	0,00	395,00
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	7.400,00	0,00	7.400,00
4490.51 00 1632	31.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	11.400,00	0,00	11.400,00
Total da Ação:	**58.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.405,00)**	**19.195,00**	**0,00**	**19.195,00**
10 512 1014 1057 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos								
4490.51 00 1500	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	6.600,00	0,00	6.600,00
4490.51 00 1631	22.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.100,00)	11.100,00	0,00	11.100,00
4490.51 00 1632	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	4.900,00	0,00	4.900,00
Total da Ação:	**55.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.100,00)**	**22.600,00**	**0,00**	**22.600,00**
10 512 1015 1056 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município								
4490.51 00 1500	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.512,00)	5.988,00	0,00	5.988,00
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	8.700,00	0,00	8.700,00
4490.51 00 1632	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.308,00)	10.592,00	0,00	10.592,00
Total da Ação:	**48.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.820,00)**	**25.280,00**	**0,00**	**25.280,00**
Total da Unidade:	**21.520.990,00**	**6.552.709,71**	**0,00**	**0,00**	**(6.552.709,71)**	**21.520.990,00**	**17.878.055,13**	**3.642.934,87**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(684,00)	316,00	0,00	316,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(301,10)	198,90	0,00	198,90
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.282,00)	18,00	0,00	18,00
3390.31 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.934,00)	66,00	0,00	66,00
3390.36 00 1500	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.695,00)	5,00	0,00	5,00
4490.52 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**83.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(82.496,10)**	**603,90**	**0,00**	**603,90**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08 122 2017 2104 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)										
3190.04	00	1660	27.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1660	19.400,00	0,00	0,00	0,00	(19.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1660	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1660	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1660	27.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1660	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1660	32.500,00	0,00	0,00	0,00	(32.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1660	27.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1660	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 122 2017 2104 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.35 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1707	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**224.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(224.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 1017 1066 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAI								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.51 00 1660	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.51 00 1665	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Total da Ação:	**33.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.600,00**	**0,00**	**33.600,00**
08 244 1017 1067 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.51 00 1660	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.51 00 1665	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Total da Ação:	**33.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.600,00**	**0,00**	**33.600,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais								
3190.04 00 1660	83.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.560,00	43.476,37	40.083,63
3190.11 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.401,00)	299,00	0,00	299,00
3190.92 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	(121,00)	79,00	0,00	79,00
3390.30 00 1660	200,00	9.362,00	0,00	0,00	0,00	9.562,00	9.560,54	1,46
3390.31 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.580,00	5.250,00	4.330,00
3390.39 00 1660	3.400,00	16.601,00	0,00	0,00	0,00	20.001,00	20.000,00	1,00
3390.40 00 1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(980,00)	220,00	0,00	220,00
3390.48 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	100,00	0,00	100,00
3390.92 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.812,00)	188,00	0,00	188,00
4490.92 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**166.240,00**	**25.963,00**	**0,00**	**0,00**	**(68.614,00)**	**123.589,00**	**78.286,91**	**45.302,09**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2072 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS								
3190.04 00 1660	27.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1660	64.800,00	0,00	0,00	0,00	(64.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	9.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.494,00)	206,00	0,00	206,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**140.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(137.994,00)**	**2.706,00**	**0,00**	**2.706,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB								
3190.04 00 1660	56.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.720,00	10.068,18	46.651,82
3190.11 00 1660	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1660	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	32.860,00	72.668,00	0,00	0,00	0,00	105.528,00	105.526,72	1,28
3390.39 00 1660	2.000,00	271,00	0,00	0,00	0,00	2.271,00	1.910,37	360,63
3390.47 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.339,00)	1.061,00	0,00	1.061,00
3390.92 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.601,00)	399,00	0,00	399,00
3390.93 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1660	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	5.037,31	21.962,69
Total da Ação:	**209.980,00**	**72.939,00**	**0,00**	**0,00**	**(89.240,00)**	**193.679,00**	**122.542,58**	**71.136,42**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF								
3190.04 00 1660	47.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.990,00	3.036,00	44.954,00
3190.11 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	12.939,95	13.360,05
3390.32 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	69.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.130,00	52.932,61	16.197,39
3390.39 00 1660	12.360,00	1.601,00	0,00	0,00	0,00	13.961,00	13.960,00	1,00
3390.47 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	9.600,00	0,00	0,00	0,00	(9.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	1.200,00	5.695,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	6.894,35	0,65
Total da Ação:	**197.480,00**	**7.296,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.500,00)**	**164.276,00**	**89.762,91**	**74.513,09**
08 244 2017 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF								
3390.04 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(159,00)	341,00	0,00	341,00
3390.30 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.629,00)	171,00	0,00	171,00
4490.52 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.808,00)	392,00	0,00	392,00
Total da Ação:	**36.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.596,00)**	**904,00**	**0,00**	**904,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2076 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS								
3390.04 00 1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.868,00)	932,00	0,00	932,00
3390.36 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.569,00)	1.231,00	0,00	1.231,00
3390.39 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Total da Ação:	**14.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.637,00)**	**6.663,00**	**0,00**	**6.663,00**
08 244 2017 2077 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS								
3390.14 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.36 00 1660	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1660	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**19.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.600,00)**	**300,00**	**0,00**	**300,00**
08 244 2017 2078 Manutenção dos Benefícios Eventuais								
3390.30 00 1660	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	7.800,00	0,00	0,00	0,00	(7.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1660	7.800,00	0,00	0,00	0,00	(7.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.827,00)	773,00	0,00	773,00
4490.52 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**51.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.627,00)**	**773,00**	**0,00**	**773,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2088 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais								
3190.04 00 1661	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1661	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.005,00)	395,00	0,00	395,00
3190.13 00 1661	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.16 00 1661	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(638,00)	362,00	0,00	362,00
3390.04 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1661	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1661	3.300,00	5.299,00	0,00	0,00	0,00	8.599,00	8.597,79	1,21
3390.31 00 1661	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1661	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1661	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35 00 1661	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.36 00 1661	8.100,00	0,00	0,00	0,00	(8.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1661	3.400,00	33.051,00	0,00	0,00	0,00	36.451,00	36.450,00	1,00
3390.40 00 1661	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1661	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.48 00 1661	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.91 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1661	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.30 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1661	28.430,00	0,00	0,00	0,00	(28.430,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1661	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Total da Ação:	**81.730,00**	**38.350,00**	**0,00**	**0,00**	**(53.173,00)**	**66.907,00**	**45.047,79**	**21.859,21**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2090 Manutenção de Outros Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistên								
3190.04 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1665	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1665	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.91 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.14 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 1665	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.32 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1665	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.47 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.48 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.91 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.92 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.93 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 1665	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:	**39.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.900,00**	**0,00**	**39.900,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB								
3190.04 00 1660	90.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.200,00	29.777,63	60.422,37
3190.11 00 1660	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3190.13 00 1660	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.30 00 1660	2.200,00	11.639,00	0,00	0,00	0,00	13.839,00	13.837,88	1,12
3390.33 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36 00 1660	23.390,00	68.122,00	0,00	0,00	0,00	91.512,00	91.510,51	1,49
3390.39 00 1660	400,00	8.601,00	0,00	0,00	0,00	9.001,00	9.000,00	1,00
3390.47 00 1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.92 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.93 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1660	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00
Total da Ação:	**160.090,00**	**88.362,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.452,00**	**144.126,02**	**104.325,98**
08 244 2017 2108 Manutenção do Programa SIGTV - Bloco de Proteção Social Básica								
3390.30 00 1660	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	108.489,82	241.510,18
3390.36 00 1660	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	145.712,21	4.287,79
3390.39 00 1660	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	59.601,56	60.398,44
Total da Ação:	**620.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**620.000,00**	**313.803,59**	**306.196,41**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08 244 2017 2114 Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)										
3190.04	00	1660	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.04	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1660	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
3190.11	00	1660	28.100,00	0,00	0,00	0,00	(28.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1660	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.13	00	1660	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.04	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.14	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1660	5.000,00	37.976,00	0,00	0,00	0,00	42.976,00	42.974,93	1,07
3390.30	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00	1660	6.000,00	43.692,00	0,00	0,00	0,00	49.692,00	49.690,54	1,46
3390.36	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39	00	1660	9.000,00	97.888,00	0,00	0,00	0,00	106.888,00	106.886,83	1,17
3390.39	00	1660	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.40	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.47	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.47	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.91	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.91	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2017 2114 Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)								
3390.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1660	13.980,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	15.126,00	15.125,10	0,90
4490.52 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**208.880,00**	**180.702,00**	**0,00**	**0,00**	**(62.900,00)**	**326.682,00**	**214.677,40**	**112.004,60**
Total da Unidade:	**2.321.900,00**	**413.612,00**	**0,00**	**0,00**	**(872.877,10)**	**1.862.634,90**	**1.008.247,20**	**854.387,70**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.121 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
08 241 3015 2080 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
3190.04 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.13 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.52 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Total da Ação:	**24.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.200,00)**	**20.100,00**	**0,00**	**20.100,00**
Total da Unidade:	**24.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.200,00)**	**20.100,00**	**0,00**	**20.100,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.130 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA								
14 243 2018 2079 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
3190.04 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.13 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.197,00)	1.203,00	0,00	1.203,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	400,00	0,00	400,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Total da Ação:	**31.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.197,00)**	**13.203,00**	**0,00**	**13.203,00**
14 243 2018 2218 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADO								
3390.14 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**38.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**69.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(56.197,00)**	**13.203,00**	**0,00**	**13.203,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.140 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								
13 392 1010 1069 Construção de Espaços Culturais								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**71.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(71.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13 392 2012 2083 Manutençao do Fundo da Cultura								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**52.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(52.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**123.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(123.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	44.530,00	51.471,00	0,00	0,00	0,00	96.001,00	96.000,00	1,00
3190.13 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(385,00)	115,00	0,00	115,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	390,00	411,00	0,00	0,00	0,00	801,00	800,00	1,00
3390.30 00 1500	32.140,00	15.890,00	0,00	0,00	0,00	48.030,00	48.028,67	1,33
3390.33 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	74.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.460,00	70.645,51	3.814,49
3390.39 00 1500	3.680,00	6.428,00	0,00	0,00	0,00	10.108,00	10.106,64	1,36
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	1.000,00	8.001,00	0,00	0,00	0,00	9.001,00	9.000,00	1,00
4490.52 00 1500	51.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.920,00	4.305,60	47.614,40
Total da Ação:	**228.620,00**	**82.201,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.885,00)**	**291.936,00**	**238.886,42**	**53.049,58**
13 391 1010 1050 Modernização da Biblioteca Pública								
4490.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**24.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 0013 2215 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Audiovisual								
3390.30 00 1715	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1715	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1715	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1715	46.820,00	0,00	0,00	0,00	(46.820,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1715	58.800,00	0,00	0,00	0,00	(58.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1715	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12,41	2.987,59
Total da Ação:	**130.620,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(127.620,00)**	**3.000,00**	**12,41**	**2.987,59**
13 392 0013 2216 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais								
3390.30 00 1716	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1716	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1716	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1716	45.500,00	0,00	0,00	0,00	(45.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1716	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1716	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	301,29	2.698,71
Total da Ação:	**81.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(78.500,00)**	**3.000,00**	**301,29**	**2.698,71**
13 392 1010 1041 Construção de Centro de Artesanato								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**46.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(46.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 1010 1052 Construção de uma Praça de Eventos								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(28.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**86.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(86.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 2012 2036 Manutenção das Atividades Culturais e Turismo								
3190.04 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1706	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1706	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**81.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(81.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 2012 2056 Manutenção da Banda de Música								
3190.04 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**48.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais								
3390.30 00 1500	135.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.860,00	75.327,95	60.532,05
3390.36 00 1500	293.890,00	0,00	0,00	0,00	(72.511,00)	221.379,00	184.009,54	37.369,46
3390.39 00 1500	1.375.467,00	1.809.885,00	0,00	0,00	0,00	3.185.352,00	3.185.351,35	0,65
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	84.510,00	0,00	0,00	0,00	(57.032,00)	27.478,00	0,00	27.478,00
3390.30 00 1701	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1701	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1701	100.000,00	200.001,00	0,00	0,00	(100.000,00)	200.001,00	100.000,00	100.001,00
3390.92 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1701	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**2.135.727,00**	**2.009.886,00**	**0,00**	**0,00**	**(374.543,00)**	**3.771.070,00**	**3.544.688,84**	**226.381,16**
13 392 2012 2107 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI								
3350.43 00 1719	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1719	101.290,00	0,00	0,00	0,00	(101.290,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1719	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1719	19.520,00	0,00	0,00	0,00	(19.520,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1719	31.540,00	0,00	0,00	0,00	(31.540,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1719	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1719	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**182.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(182.750,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23 695 1013 1051 Construção de 01(um) Portal Turistico								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
27 392 1013 1077 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp								
4490.51 00 1500	17.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(28.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(28.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1706	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1706	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**180.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(180.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 1009 1040 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásio de Esportes/Estádio								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**96.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(96.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 1009 1043 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Campos de Fultebol								
4490.51 00 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	95.000,00	0,00	0,00	0,00	(95.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**158.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(158.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 1009 1044 Construção de Pista de Atletismo								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**13.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27 812 1009 1045 Construção de Academia ao ar Livre								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**24.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame.:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte								
3190.04 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.782,00)	18,00	0,00	18,00
3190.11 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.653,00)	947,00	0,00	947,00
3190.13 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(411,00)	89,00	0,00	89,00
3190.94 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(78,00)	122,00	0,00	122,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(493,00)	7,00	0,00	7,00
3390.14 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 1500	28.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.540,00	11.862,82	16.677,18
3390.31 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	99.330,00	0,00	0,00	0,00	(8.420,00)	90.910,00	67.489,62	23.420,38
3390.39 00 1500	7.730,00	0,00	0,00	0,00	(7.730,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(372,00)	128,00	0,00	128,00
4490.52 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**176.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.439,00)**	**122.361,00**	**79.352,44**	**43.008,56**
Total da Unidade:	**3.712.217,00**	**2.092.087,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.612.937,00)**	**4.191.367,00**	**3.863.241,40**	**328.125,60**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
09.999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99 999 9999 9999 Reserva de Contigência								
9999.99 00 1500	406.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.600,00	0,00	406.600,00
Total da Ação:	**406.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**406.600,00**	**0,00**	**406.600,00**
Total da Unidade:	**406.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**406.600,00**	**0,00**	**406.600,00**
Total Geral:	**70.378.116,00**	**23.615.186,86**	**266.000,00**	**0,00**	**(23.881.186,86)**	**70.378.116,00**	**63.180.812,70**	**7.197.303,30**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Imaculada, Fundo Municipal de Saude de Imaculada e Prefeitura Municipal de Imaculada

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00012025

Em, 02 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.638,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.914,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.914,00
				Total da Unidade:	4.914,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.912,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.912,00
				Total da Unidade:	7.912,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.812,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	13.812,00
				Total da Unidade:	13.812,00

Total de Suplementações: 26.638,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.638,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	714,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	714,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Total da Unidade:	4.914,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3390.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			412,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			412,00
3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.300,00
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.200,00
				Total da Unidade:	7.912,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2029	Manutenção das Atividades de Creche	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			13.812,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			13.812,00
				Total da Unidade:	13.812,00

Total de Anulações:	**26.638,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 02 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00022025

Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.826,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.628,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.628,00
				Total da Unidade:	5.628,00
02.050	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E**				
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			631,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			631,00
				Total da Unidade:	631,00
02.090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			35.633,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			35.633,00
				Total da Unidade:	35.633,00
02.120	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.788,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.788,00
08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.146,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.146,00
				Total da Unidade:	6.934,00
				Total de Suplementações:	**48.826,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.826,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	1004	Aquisição de veículo para a Secretaria de Administração e Planejamento	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	28,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28,00
				Total da Unidade:	5.628,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2015	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	631,00
				Total da Unidade:	631,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2029	Manutenção das Atividades de Creche	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.600,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.600,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.800,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.800,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.800,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.300,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.733,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.733,00
				Total da Unidade:	35.633,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2017	2070	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.934,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.934,00
				Total da Unidade:	6.934,00

Total de Anulações: 48.826,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 30 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.067,00 (Vinte e Cinco Mil, Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25.067,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			25.067,00
				Total da Unidade:	25.067,00
				Total de Suplementações:	**25.067,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.067,00 (Vinte e Cinco Mil, Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25.067,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.067,00
				Total da Unidade:	25.067,00
				Total de Anulações:	**25.067,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Janeiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00042025

Em, 14 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.800,00 (Onze Mil, Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
				Total da Unidade:	11.800,00
				Total de Suplementações:	**11.800,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.800,00 (Onze Mil, Oitocentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.800,00
				Total da Unidade:	11.800,00
				Total de Anulações:	**11.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Municipio de Imaculada em, 14 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00052025

Em, 19 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.501,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			37.501,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			37.501,00
				Total da Unidade:	37.501,00
				Total de Suplementações:	**37.501,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.501,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			37.501,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			37.501,00
				Total da Unidade:	37.501,00
				Total de Anulações:	**37.501,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00062025

Em, 25 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.096,00 (Cinco Mil, Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.096,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.096,00
				Total da Unidade:	5.096,00
				Total de Suplementações:	**5.096,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.096,00 (Cinco Mil, Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.096,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.096,00
				Total da Unidade:	5.096,00
				Total de Anulações:	**5.096,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 25 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00072025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.349,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	659,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	659,00
				Total da Unidade:	659,00
02.090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.546,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.546,00
12	361	2011	2085	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.144,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	61.144,00
				Total da Unidade:	66.690,00
				Total de Suplementações:	**67.349,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.349,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	659,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	659,00
				Total da Unidade:	659,00
02.090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	365	2011	2029	Manutenção das Atividades de Creche	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2029	Manutenção das Atividades de Creche	
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	13.400,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.800,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	27.800,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.800,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.690,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.690,00
				Total da Unidade:	66.690,00
				Total de Anulações:	**67.349,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 27 de Março de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00082025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.239,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.068,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.068,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.171,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.171,00
				Total da Unidade:	26.239,00
				Total de Suplementações:	**26.239,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.239,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.239,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.239,00
				Total da Unidade:	26.239,00
				Total de Anulações:	**26.239,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de Imaculada em, 28 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00092025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00796/2025, de 21 de Março de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.015 SECRETARIA DE TURISMO

04	122	2012	2221	Manutenção das Atividades da Sectretaria de Turismo	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total da Unidade:	266.000,00
				Total de Suplementações:	**266.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2036	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2036	Manutenção das Atividades Culturais e Turismo	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
13	392	2012	2056	Manutenção da Banda de Música	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2056	Manutenção da Banda de Música	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
4490.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.100,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.100,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
				Total da Unidade:	266.000,00
				Total de Anulações:	**266.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de Imaculada em, 27 de Março de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00102025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 39.385,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.167,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	39.167,00
12	361	2011	2085	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	218,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	218,00
				Total da Unidade:	39.385,00
				Total de Suplementações:	**39.385,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 39.385,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.385,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	39.385,00
				Total da Unidade:	39.385,00
				Total de Anulações:	**39.385,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de Imaculada em, 31 de Março de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00112025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.571,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.571,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.571,00
				Total da Unidade:	20.571,00
				Total de Suplementações:	**20.571,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.571,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.100,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.471,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.471,00
				Total da Unidade:	20.571,00
				Total de Anulações:	**20.571,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 01 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00122025

Em, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.540,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			2.540,00
				Total da Unidade:	2.540,00
				Total de Suplementações:	**2.540,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			2.540,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.540,00
				Total da Unidade:	2.540,00
				Total de Anulações:	**2.540,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 07 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00132025

Em, 08 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.695,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.695,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.695,00
				Total da Unidade:	5.695,00
				Total de Suplementações:	**5.695,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.695,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2017	2070	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.695,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.695,00
				Total da Unidade:	5.695,00
				Total de Anulações:	**5.695,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 08 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00142025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.400,00
				Total da Unidade:	4.400,00
				Total de Suplementações:	**4.400,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.400,00
				Total da Unidade:	4.400,00
				Total de Anulações:	**4.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 22 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00152025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 169.570,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			251,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			251,00
				Total da Unidade:	251,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

21	606	1005	1027	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			153.201,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			153.201,00
				Total da Unidade:	153.201,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.118,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			16.118,00
				Total da Unidade:	16.118,00

Total de Suplementações: 169.570,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 169.570,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			251,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			251,00
				Total da Unidade:	251,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.070	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**				
17	544	1004	1022	Construção e/ou Restauração de Poços Artesianos/Amazonas, Açudes e Cisternas	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			13.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			13.400,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			50.000,00
17	544	1004	1024	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Adutora, Reservatório D'água, Cistern	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.200,00
21	606	1005	1027	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.301,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.301,00
20	605	1005	1029	Construção de um Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas e Percuários	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			14.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			14.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.800,00
15	451	1004	1076	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura de Meio Ambiente	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			52.300,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			52.300,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			5.200,00
				Total da Unidade:	153.201,00
02.090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.918,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.918,00
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.200,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			4.200,00
3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.800,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.800,00
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			4.200,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			4.200,00
				Total da Unidade:	16.118,00
				Total de Anulações:	**169.570,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de Imaculada em, 14 de Abril de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.653,00 (Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.930,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.930,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.195,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.195,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.501,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	90.501,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.027,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.027,00
				Total da Unidade:	120.653,00
				Total de Suplementações:	**120.653,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 120.653,00 (Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	512	1014	1057	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	512	1014	1057	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.000,00
10	304	1016	1060	Construção de Melhorias Sanitárias	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.000,00
10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			40.000,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			40.000,00
10	122	2016	2101	Manutenção dos Conselhos de Saúde	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.653,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.653,00
				Total da Unidade:	120.653,00
				Total de Anulações:	**120.653,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 24 de Abril de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00172025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.560,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	7.560,00
				Total da Unidade:	7.560,00
				Total de Suplementações:	**7.560,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.400,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.160,00
				Total da Unidade:	7.560,00
				Total de Anulações:	**7.560,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 22 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00182025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 411,00 (Quatrocentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			411,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			411,00
				Total da Unidade:	411,00
				Total de Suplementações:	**411,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 411,00 (Quatrocentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2013	2037	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			411,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			411,00
				Total da Unidade:	411,00
				Total de Anulações:	**411,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 28 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00192025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 115.199,00 (Cento e Quinze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			801,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			801,00
				Total da Unidade:	801,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			46.138,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			46.138,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			68.260,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%			68.260,00
				Total da Unidade:	114.398,00
				Total de Suplementações:	**115.199,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 115.199,00 (Cento e Quinze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			801,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			801,00
				Total da Unidade:	801,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.100,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.915,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.915,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.445,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.445,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.200,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.400,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.200,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.200,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	35.200,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.100,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.100,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.838,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.838,00
				Total da Unidade:	114.398,00
				Total de Anulações:	**115.199,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00202025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.461,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.250,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	431,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	431,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.780,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	19.780,00
				Total da Unidade:	24.461,00
				Total de Suplementações:	**24.461,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.461,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	10.000,00
10	304	1016	1059	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.461,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	14.461,00
				Total da Unidade:	24.461,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro
Decreto

ABRIL/2025

Total de Anulações:	**24.461,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Abril de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00212025

Em, 07 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.069,00 (Dez Mil, Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.069,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			10.069,00
				Total da Unidade:	10.069,00
				Total de Suplementações:	**10.069,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.069,00 (Dez Mil, Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.069,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.069,00
				Total da Unidade:	10.069,00
				Total de Anulações:	**10.069,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 07 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00222025

Em, 06 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.244,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			413,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			413,00
				Total da Unidade:	413,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			28.277,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE			28.277,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.554,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			1.554,00
				Total da Unidade:	29.831,00
				Total de Suplementações:	**30.244,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.244,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			413,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			413,00
				Total da Unidade:	413,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.531,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.531,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00
				Total da Unidade:	29.831,00
				Total de Anulações:	**30.244,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 06 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00232025

Em, 09 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.121,00 (Quarenta Mil, Cento e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.121,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.121,00
				Total da Unidade:	40.121,00
				Total de Suplementações:	**40.121,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.121,00 (Quarenta Mil, Cento e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.100,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.721,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.721,00
				Total da Unidade:	40.121,00
				Total de Anulações:	**40.121,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto

Municipio de Imaculada em, 09 de Maio de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00242025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.466,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	437,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	437,00
				Total da Unidade:	437,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.497,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.497,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	532,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	532,00
				Total da Unidade:	3.029,00
				Total de Suplementações:	**3.466,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.466,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2029	Manutenção das Atividades de Creche	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	437,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	437,00
				Total da Unidade:	437,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2017	2070	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.029,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.029,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

02.120	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	Total da Unidade:	3.029,00
	Total de Anulações:	**3.466,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 12 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00252025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 58.308,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			58.308,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			58.308,00
				Total da Unidade:	58.308,00
				Total de Suplementações:	**58.308,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 58.308,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	512	1015	1056	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.308,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			10.308,00
10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
17103210		Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas			10.000,00
10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			38.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			38.000,00
				Total da Unidade:	58.308,00
				Total de Anulações:	**58.308,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 16 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00262025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.254,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			854,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			854,00
				Total da Unidade:	854,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.400,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.400,00
				Total da Unidade:	1.400,00

Total de Suplementações: 2.254,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.254,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			854,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			854,00
				Total da Unidade:	854,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2073	Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB	
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.400,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.400,00
				Total da Unidade:	1.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Total de Anulações:	**2.254,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 15 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00272025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.001,00 (Noventa e Cinco Mil, Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	0001	2010	Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, Etc.)	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	95.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	95.001,00
				Total da Unidade:	95.001,00
				Total de Suplementações:	**95.001,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.001,00 (Noventa e Cinco Mil, Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3190.03	00			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	151,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.100,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37.050,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
				Total da Unidade:	95.001,00
				Total de Anulações:	**95.001,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 19 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00282025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.826,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.410,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	91.410,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.416,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.416,00
				Total na Ação	93.826,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.826,00
				Total de Suplementações:	**93.826,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.826,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	1061	Construção de Academia da Cidade	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.826,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.826,00
				Total na Ação	5.826,00
10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4490.51	00				40.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	28.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00
				Total na Ação	28.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.826,00
				Total de Anulações:	**93.826,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 20 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00292025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.593,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.593,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.593,00
				Total na Ação	17.593,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.593,00
				Total de Suplementações:	**17.593,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.593,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.100,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.493,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.493,00
				Total na Ação	17.593,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.593,00
				Total de Anulações:	**17.593,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Municipio de Imaculada em, 20 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00302025

Em, 23 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.281,00 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.281,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	8.281,00
	Total na Ação	8.281,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.281,00
	Total de Suplementações:	**8.281,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.281,00 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	481,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	481,00
3.3.90.18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	Total na Ação	8.281,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.281,00
	Total de Anulações:	**8.281,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Municipio de Imaculada em, 23 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00312025

Em, 27 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.543,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	842,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	842,00
				Total na Ação	842,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.017,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	14.017,00
				Total na Ação	14.017,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.859,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	684,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	684,00
				Total na Ação	684,00
				Total na Unidade Orçamentária	684,00

Total de Suplementações: 15.543,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.543,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.459,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.459,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
				Total na Ação	14.859,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.859,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2017	2070	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			684,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			684,00
				Total na Ação	684,00
				Total na Unidade Orçamentária	684,00

Total de Anulações: 15.543,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 27 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00322025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	60.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	200.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.500,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	203.500,00
				Total na Ação	463.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	463.500,00
				Total de Suplementações:	**463.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	384.400,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	394.400,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.600,00
				Total na Ação	52.600,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.500,00
				Total na Ação	16.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	463.500,00
				Total de Anulações:	**463.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 28 de Maio de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00332025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17,00 (Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			17,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			17,00
				Total na Ação	17,00
				Total na Unidade Orçamentária	17,00
				Total de Suplementações:	**17,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17,00 (Dezessete Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			17,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			17,00
				Total na Ação	17,00
				Total na Unidade Orçamentária	17,00
				Total de Anulações:	**17,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 29 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00342025

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 143.239,55 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.739,55
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.739,55
				Total na Ação	139.739,55
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	143.239,55
				Total de Suplementações:	**143.239,55**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 143.239,55 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
				Total na Ação	10.000,00
10	512	1014	1057	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			7.000,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
10	482	1014	1058	Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1015	1061	Construção de Academia da Cidade	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			16.239,55
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			16.239,55
				Total na Ação	16.239,55
10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			30.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	143.239,55
				Total de Anulações:	**143.239,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Decreto nº 00352025

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.060,00 (Noventa e Dois Mil, Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.701,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			15.701,00
				Total na Ação	15.701,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.701,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			68.259,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%			68.259,00
				Total na Ação	68.259,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.500,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			6.500,00
				Total na Ação	6.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	74.759,00
				Total de Suplementações:	**92.060,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92.060,00 (Noventa e Dois Mil, Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
		Total na Ação	1.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	3.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
		Total na Ação	11.000,00

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.701,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.701,00
		Total na Ação	4.701,00
		Total na Unidade Orçamentária	15.701,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	4.200,00
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	507,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	507,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	741,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	741,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.900,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
				Total na Ação	50.748,00
12	361	2011	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.100,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.400,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	511,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	511,00
				Total na Ação	24.011,00
				Total na Unidade Orçamentária	74.759,00
				Total de Anulações:	**92.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

MAIO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00362025

Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	22.000,00
				Total na Ação	22.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.000,00
				Total de Suplementações:	**22.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	482	1014	1058	Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.000,00
				Total de Anulações:	**22.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 02 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00372025

Em, 03 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.905,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.905,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.905,00
				Total na Ação	8.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.905,00
				Total de Suplementações:	**8.905,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.905,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.905,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.905,00
				Total na Ação	2.905,00
10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.905,00
				Total de Anulações:	**8.905,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 03 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00382025

Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.601,00 (Dez Mil, Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.765,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.765,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.836,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	8.836,00
	Total na Ação	10.601,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.601,00
	Total de Suplementações:	**10.601,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.601,00 (Dez Mil, Seiscentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.800,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.801,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.801,00
	Total na Ação	10.601,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.601,00
	Total de Anulações:	**10.601,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Municipio de Imaculada em, 02 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00392025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 85.725,00 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.201,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.201,00
				Total na Ação	3.201,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.201,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.473,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			20.473,00
				Total na Ação	20.473,00
12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			49.631,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			49.631,00
				Total na Ação	49.631,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			38,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			38,00
				Total na Ação	38,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.142,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2073	Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.782,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.782,00
				Total na Ação	4.782,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.600,00
	Total na Ação	7.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.382,00
	Total de Suplementações:	**85.725,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 85.725,00 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.201,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.201,00
	Total na Ação	3.201,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.201,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.142,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	70.142,00
	Total na Ação	70.142,00
	Total na Unidade Orçamentária	70.142,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.282,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.282,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
	Total na Ação	12.382,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.382,00
	Total de Anulações:	**85.725,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Municipio de Imaculada em, 10 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00402025

Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.390,00 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.390,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.390,00
				Total na Ação	5.390,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.390,00
				Total de Suplementações:	**5.390,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.390,00 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.390,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.390,00
				Total na Ação	5.390,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.390,00
				Total de Anulações:	**5.390,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Municipio de Imaculada em, 12 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00412025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 148.134,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.771,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.771,00
				Total na Ação	1.771,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.771,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.616,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.616,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	450,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.201,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.201,00
				Total na Ação	26.267,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.397,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	112.397,00
				Total na Ação	112.397,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.686,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.686,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.013,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.013,00
				Total na Ação	4.699,00
				Total na Unidade Orçamentária	143.363,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
		Total na Ação	800,00

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
		Total na Ação	2.200,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações: 148.134,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 148.134,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.771,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.771,00
		Total na Ação	1.771,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.771,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1007 1036 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.397,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	112.397,00
		Total na Ação	112.397,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.966,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.966,00
		Total na Ação	30.966,00
		Total na Unidade Orçamentária	143.363,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		Total na Ação	3.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Total de Anulações:	**148.134,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00422025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 181.418,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.395,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	114.395,00
				Total na Ação	114.395,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.023,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.023,00
				Total na Ação	67.023,00
				Total na Unidade Orçamentária	181.418,00
				Total de Suplementações:	**181.418,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 181.418,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	51.418,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	51.418,00
				Total na Ação	51.418,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00
				Total na Ação	130.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	181.418,00
Total de Anulações:	**181.418,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00432025

Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 258.970,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	Total na Ação	1.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.201,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.201,00
	Total na Ação	1.201,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.378,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.378,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.354,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	36.354,00
	Total na Ação	112.732,00
	Total na Unidade Orçamentária	113.933,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.890,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.890,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.910,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.910,00
	Total na Ação	74.800,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2031

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	145,00
		Total na Ação	145,00

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.021,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	65.021,00
		Total na Ação	65.021,00
		Total na Unidade Orçamentária	139.966,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.471,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.471,00
		Total na Ação	3.471,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.471,00

Total de Suplementações: 258.970,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 258.970,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
		Total na Ação	1.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.933,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	113.933,00
		Total na Ação	113.933,00
		Total na Unidade Orçamentária	113.933,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.100,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.100,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.100,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.300,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.000,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.000,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
	Total na Ação	103.500,00

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.466,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	36.466,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JUNHO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	36.466,00
				Total na Unidade Orçamentária	139.966,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13	392	2012	2083	Manutençao do Fundo da Cultura	
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			3.471,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.471,00
				Total na Ação	3.471,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.471,00

Total de Anulações: 258.970,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 27 de Junho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00442025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.155,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.560,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.560,00
				Total na Ação	16.560,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.213,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.213,00
				Total na Ação	2.213,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.773,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.379,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.379,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.003,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.003,00
				Total na Ação	4.382,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.382,00

Total de Suplementações: 23.155,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.155,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.240,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.240,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.400,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
				Total na Ação	17.640,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.133,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.133,00
				Total na Ação	1.133,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.773,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2013	2037	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.382,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.382,00
				Total na Ação	4.382,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.382,00

Total de Anulações: 23.155,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 01 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00452025

Em, 09 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.706,00 (Sete Mil, Setecentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.706,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	7.706,00
				Total na Ação	7.706,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.706,00
				Total de Suplementações:	**7.706,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.706,00 (Sete Mil, Setecentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.706,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	7.706,00
				Total na Ação	7.706,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.706,00
				Total de Anulações:	**7.706,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Municipio de Imaculada em, 09 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00462025

Em, 07 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.952,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.267,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.267,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	185,00
				Total na Ação	7.452,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.452,00

Total de Suplementações: 10.952,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.952,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	452,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	452,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
		Total na Ação	7.452,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.452,00
		Total de Anulações:	**10.952,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 07 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00472025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.168.784,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
	Total na Ação	510,00
	Total na Unidade Orçamentária	510,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 2010 Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, Etc.)

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	32.513,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.513,00
	Total na Ação	32.513,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.513,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.702,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.702,00
	Total na Ação	118.702,00

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.240,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	13.240,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.666,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	9.666,00
	Total na Ação	22.906,00
	Total na Unidade Orçamentária	141.608,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.300,00
		Total na Ação	5.300,00

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00
		Total na Ação	7.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.800,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	978.853,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	978.853,00
		Total na Ação	978.853,00

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
		Total na Ação	2.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	981.353,00

Total de Suplementações: 1.168.784,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.168.784,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	510,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
		Total na Ação	510,00
		Total na Unidade Orçamentária	510,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	15.100,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.013,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.013,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
	Total na Ação	32.513,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.513,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.608,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	141.608,00
	Total na Ação	141.608,00
	Total na Unidade Orçamentária	141.608,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	Total na Ação	12.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.800,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1009 1040 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásio de Esportes/Estádio

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.200,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.100,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	23.100,00
	Total na Ação	96.200,00

13 392 1010 1041 Construção de Centro de Artesanato

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.500,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500,00
	Total na Ação	46.200,00

27 812 1009 1043 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Campos de Fultebol

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1009	1043	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Campos de Fultebol	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	118.100,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	95.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	23.100,00
				Total na Ação	158.100,00
27	812	1009	1044	Construção de Pista de Atletismo	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
				Total na Ação	13.400,00
27	812	1009	1045	Construção de Academia ao ar Livre	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
				Total na Ação	24.600,00
13	391	1010	1050	Modernização da Biblioteca Pública	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
				Total na Ação	16.700,00
23	695	1013	1051	Construção de 01(um) Portal Turistico	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
				Total na Ação	16.700,00
13	392	1010	1052	Construção de uma Praça de Eventos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.900,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	23.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
				Total na Ação	57.800,00
27	392	1013	1077	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	28.900,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.900,00
				Total na Ação	46.400,00
27	812	2013	2037	Manutenção das Atividades do Esporte	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.653,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.653,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.730,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.730,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
		Total na Ação	22.983,00

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.900,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.900,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00
		Total na Ação	75.900,00

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
		Total na Ação	17.500,00

13 392 2012 2107 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	13.000,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	101.290,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	101.290,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	13.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.520,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2107 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	19.520,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.540,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	31.540,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	1.400,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	3.000,00
	Total na Ação	182.750,00

13 392 0013 2215 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Audiovisual

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	12.000,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	5.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	5.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.820,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	46.820,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.800,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	58.800,00
	Total na Ação	127.620,00

13 392 0013 2216 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	10.000,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	8.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	5.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.500,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	45.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0013	2216	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
				Total na Ação	78.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	981.353,00
				Total de Anulações:	**1.168.784,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00482025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 238.593,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232.706,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	232.706,00
				Total na Ação	232.706,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.887,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.887,00
				Total na Ação	5.887,00
				Total na Unidade Orçamentária	238.593,00
				Total de Suplementações:	**238.593,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 238.593,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 304 1016 1059 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.000,00
	Total na Ação	20.000,00

10 304 1016 1060 Construção de Melhorias Sanitárias

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

10 301 1015 1061 Construção de Academia da Cidade

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

10 301 1014 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

10 302 1014 1079 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.593,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	18.593,00
	Total na Ação	18.593,00

10 301 1015 2061 Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	70.000,00
	Total na Ação	70.000,00

10 122 2016 2105 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.000,00
	Total na Ação	14.000,00

10 122 1015 2106 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	36.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	1015	2106	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	20.000,00
				Total na Ação	56.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	238.593,00
				Total de Anulações:	**238.593,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 15 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00492025

Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 401.656,00 (Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1008	Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	178.401,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	178.401,00
				Total na Ação	178.401,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.588,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.588,00
				Total na Ação	10.588,00
				Total na Unidade Orçamentária	188.989,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.154,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.154,00
				Total na Ação	10.154,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	12,00
				Total na Ação	12,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	10.166,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			192.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			192.000,00
				Total na Ação	192.000,00
04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.001,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.001,00
				Total na Ação	8.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.001,00

Total de Suplementações: 401.656,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 401.656,00 (Quatrocentos e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26	782	1004	1007	Construção, Reconstrução de Estradas, Passagens Molhadas, Pontes, Bueiros e Mata	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			87.500,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			70.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			17.500,00
				Total na Ação	137.500,00
15	452	1004	1009	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			31.400,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			31.400,00
				Total na Ação	31.400,00
15	451	1004	1010	Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			9.501,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			9.501,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1010	Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	
				Total na Ação	9.501,00
26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.588,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.588,00
				Total na Ação	10.588,00
				Total na Unidade Orçamentária	188.989,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	566,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	566,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.49	00			AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.600,00
				Total na Ação	10.166,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.166,00

02.121 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08	241	3015	2080	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	4.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.200,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13	392	1010	1069	Construção de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.600,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.100,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.600,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.800,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.800,00
				Total na Ação	71.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.140 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13 392 2012 2083 Manutençao do Fundo da Cultura

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	429,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	429,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
	Total na Ação	48.729,00
	Total na Unidade Orçamentária	119.929,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 391 1010 1050 Modernização da Biblioteca Pública

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Total na Ação	7.000,00

13 392 1010 1052 Construção de uma Praça de Eventos

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.600,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.800,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.800,00
	Total na Ação	28.300,00

27 392 1013 1077 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.900,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	28.900,00
	Total na Ação	28.900,00

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	372,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	372,00
	Total na Ação	10.672,00

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00

Total na Unidade Orçamentária	75.872,00
Total de Anulações:	**401.656,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 16 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00502025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.893,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.381,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	57.381,00
				Total na Ação	57.381,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.512,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.512,00
				Total na Ação	36.512,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.893,00
				Total de Suplementações:	**93.893,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.893,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.893,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.893,00
				Total na Ação	5.893,00
10	482	1014	1058	Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1014 1079 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	93.893,00
	Total de Anulações:	**93.893,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 18 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00512025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 114.766,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.971,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.971,00
				Total na Ação	12.971,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.845,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.845,00
				Total na Ação	46.845,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.950,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	54.950,00
				Total na Ação	54.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	114.766,00
				Total de Suplementações:	**114.766,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 114.766,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.766,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	45.766,00
				Total na Ação	45.766,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.000,00
	Total na Ação	29.000,00

10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	114.766,00
	Total de Anulações:	**114.766,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 21 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00522025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 300.666,00 (Trezentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.212,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.212,00
	Total na Ação	4.212,00

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.338,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	10.338,00
	Total na Ação	10.338,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.550,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2088 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.051,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	33.051,00
	Total na Ação	33.051,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.051,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.064,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.064,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.001,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.001,00
	Total na Ação	250.065,00
	Total na Unidade Orçamentária	250.065,00

Total de Suplementações: 300.666,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 300.666,00 (Trezentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	15.100,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.200,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.095,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.095,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
	Total na Ação	113.995,00

Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2087

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.070,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	139.070,00
	Total na Ação	139.070,00
	Total na Unidade Orçamentária	253.065,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.550,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.550,00
	Total na Ação	14.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.550,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2072 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.051,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.051,00
	Total na Ação	33.051,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.051,00

Total de Anulações: 300.666,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 22 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00532025

Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 234.886,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.886,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	234.886,00
				Total na Ação	234.886,00
				Total na Unidade Orçamentária	234.886,00
				Total de Suplementações:	**234.886,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 234.886,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	25.886,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	25.886,00
				Total na Ação	25.886,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	49.000,00
				Total na Ação	49.000,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	305	1015	2112	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde (Agentes de Combate às Endemias)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	234.886,00
				Total de Anulações:	**234.886,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 17 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00542025

Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.794,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.794,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.794,00
				Total na Ação	2.794,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.794,00
				Total de Suplementações:	**2.794,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.794,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.794,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.794,00
				Total na Ação	2.794,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.794,00
				Total de Anulações:	**2.794,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Municipio de Imaculada em, 29 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00552025

Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.838,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.838,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	92.838,00
				Total na Ação	92.838,00
				Total na Unidade Orçamentária	92.838,00
				Total de Suplementações:	**92.838,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92.838,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.838,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.838,00
				Total na Ação	22.838,00
				Total na Unidade Orçamentária	92.838,00
				Total de Anulações:	**92.838,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00562025

Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 387.909,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	Total na Ação	1.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.300,00
	Total na Ação	13.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.300,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.354,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.354,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	36.000,00
				Total na Ação	121.354,00
				Total na Unidade Orçamentária	141.354,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.701,00
				Total na Ação	2.701,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.701,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1034	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	72.856,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	72.856,00
				Total na Ação	72.856,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.696,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.696,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.329,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.329,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00
				Total na Ação	73.725,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.830,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.830,00
				Total na Ação	2.830,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.122,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	65.122,00
				Total na Ação	65.122,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	214.546,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.211,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.211,00
		Total na Ação	4.211,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.211,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.197,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.197,00
		Total na Ação	10.197,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.197,00

Total de Suplementações: 387.909,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 387.909,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
		Total na Ação	1.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
		Total na Ação	13.300,00
		Total na Unidade Orçamentária	13.300,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	5.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	6.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	9.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	5.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.600,00
	Total na Ação	38.500,00

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Total na Ação	27.200,00

15 452 2008 2015 Manutenção das Atividades de Obras Públicas

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	5.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2015	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	47.400,00
15	451	2008	2016	Melhoramento e Recuperação das Vias Urbanas	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.854,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.854,00
				Total na Ação	28.254,00
				Total na Unidade Orçamentária	141.354,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
14	422	2010	2100	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
				Total na Ação	901,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.701,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1036	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.686,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	37.603,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.700,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.100,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.283,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1036	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil	
				Total na Ação	75.686,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.494,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	99.494,00
				Total na Ação	99.494,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	33.400,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	33.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.966,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.966,00
				Total na Ação	39.366,00
				Total na Unidade Orçamentária	214.546,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	11,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11,00
				Total na Ação	4.211,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.211,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

14	243	2018	2079	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.197,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.197,00
				Total na Ação	10.197,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.197,00

Total de Anulações: 387.909,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Municipio de Imaculada em, 25 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 00572025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.632,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.632,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.632,00
				Total na Ação	37.632,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.632,00
				Total de Suplementações:	**37.632,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.632,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
10	302	1014	1064	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.632,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.632,00
				Total na Ação	10.632,00
10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

JULHO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.632,00
				Total de Anulações:	**37.632,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 31 de Julho de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00582025

Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 453.652,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.900,00
				Total na Ação	15.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.900,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			71.769,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			71.769,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.983,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.983,00
				Total na Ação	77.752,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			322.200,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			322.200,00
				Total na Ação	322.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	399.952,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			37.800,00
				Total na Ação	37.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Total de Suplementações:	**453.652,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 453.652,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	15.000,00
				Total na Ação	15.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.900,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1034	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	61.300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.700,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.600,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	11.600,00
				Total na Ação	61.300,00
12	361	1007	1035	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.200,00
				Total na Ação	11.200,00
12	365	1007	1036	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.300,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.300,00
				Total na Ação	50.300,00
12	361	1007	1037	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	108.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.900,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	40.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.400,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.700,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.700,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	11.200,00
				Total na Ação	108.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.800,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.200,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	22.200,00
	Total na Ação	85.800,00

12 365 1007 1039 Aquisição de Equipamentos para Creche/Pre-Escolar

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.500,00
	Total na Ação	5.500,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.800,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	21.800,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.852,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.852,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.100,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	54.100,00
	Total na Ação	77.752,00
	Total na Unidade Orçamentária	399.952,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2036 Manutenção das Atividades Culturais e Turismo

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	5.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	5.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	6.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	9.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	3.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	5.000,00
	Total na Ação	33.000,00

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
	Total na Ação	4.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Total de Anulações:	**453.652,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 01 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00592025

Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.038,00 (Sessenta e Cinco Mil, Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.352,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	7.352,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.686,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	57.686,00
				Total na Ação	65.038,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.038,00
				Total de Suplementações:	**65.038,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.038,00 (Sessenta e Cinco Mil, Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1016	1059	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.038,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.038,00
				Total na Ação	2.038,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00
				Total na Ação	33.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.038,00
				Total de Anulações:	**65.038,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 12 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00602025

Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 265.652,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.271,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.271,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.923,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.923,00
	Total na Ação	13.194,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.194,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.206,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.206,00
	Total na Ação	7.206,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.206,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.272,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.272,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.824,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	113.824,00
	Total na Ação	200.096,00
	Total na Unidade Orçamentária	200.096,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.015,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.015,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271,00
	Total na Ação	8.286,00

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00
	Total na Ação	7.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.786,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.370,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.370,00
	Total na Ação	29.370,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.370,00

Total de Suplementações: 265.652,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 265.652,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	12.000,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.194,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.194,00
	Total na Ação	13.194,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.194,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.206,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	7.206,00
	Total na Ação	7.206,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.206,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00				144.769,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			144.769,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			55.327,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			55.327,00
				Total na Ação	200.096,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.096,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2017	2070	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.600,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.600,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.800,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.786,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.786,00
				Total na Ação	15.786,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.786,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	392	1013	1077	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			29.370,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas			29.370,00
				Total na Ação	29.370,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.370,00

Total de Anulações: 265.652,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 07 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00612025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 79.731,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	66.781,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	66.781,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.950,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	12.950,00
				Total na Ação	79.731,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.731,00
				Total de Suplementações:	**79.731,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 79.731,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.731,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.731,00
				Total na Ação	29.731,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	20.000,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.731,00
				Total de Anulações:	**79.731,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 13 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00622025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 189.577,95 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.854,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.854,00
				Total na Ação	4.854,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.854,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.770,95
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.770,95
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	809,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	809,00
				Total na Ação	10.579,95
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.829,95

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.939,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.939,00
				Total na Ação	7.939,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.939,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.084,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.084,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.469,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.469,00
				Total na Ação	43.553,00
12	306	2014	2041	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Ensino Fundamental)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	53.529,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	53.529,00
				Total na Ação	53.529,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.065,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.065,00
				Total na Ação	8.065,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.800,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	18.800,00
				Total na Ação	18.800,00
12	361	2011	2085	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.146,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	29.146,00
				Total na Ação	29.146,00
				Total na Unidade Orçamentária	153.093,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00
				Total na Ação	9.200,00
04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.662,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.662,00
				Total na Ação	3.662,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.862,00

Total de Suplementações: 189.577,95

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 189.577,95 (Cento e Oitenta e Nove Mil,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	54,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
4.4.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		Total na Ação	4.854,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.854,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.229,95
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.229,95
		Total na Ação	10.829,95
		Total na Unidade Orçamentária	10.829,95

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.739,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.739,00
		Total na Ação	7.939,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.939,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153.093,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	153.093,00
		Total na Ação	153.093,00
		Total na Unidade Orçamentária	153.093,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 391 1010 1050 Modernização da Biblioteca Pública

4.4.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		Total na Ação	1.000,00

Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 392 1013 1077

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.630,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas		10.630,00
		Total na Ação	10.630,00

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.232,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.232,00
		Total na Ação	1.232,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.862,00

Total de Anulações: 189.577,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 11 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00632025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 229.519,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.519,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	229.519,00
				Total na Ação	229.519,00
				Total na Unidade Orçamentária	229.519,00
				Total de Suplementações:	**229.519,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 229.519,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.519,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	9.519,00
				Total na Ação	9.519,00
10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00
					Total na Ação	30.000,00
10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		30.000,00
					Total na Ação	30.000,00
10	122	1015	2106	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		28.000,00
					Total na Ação	28.000,00
10	305	1015	2112	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde (Agentes de Combate às Endemias)		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		42.000,00
					Total na Ação	42.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	229.519,00

Total de Anulações: 229.519,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 19 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00642025

Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 196.944,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.834,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.834,00
				Total na Ação	152.834,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.110,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	44.110,00
				Total na Ação	44.110,00
				Total na Unidade Orçamentária	196.944,00
				Total de Suplementações:	**196.944,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 196.944,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.944,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.944,00
				Total na Ação	6.944,00
10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 2016 2105 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
		Total na Ação	75.000,00

10 122 1015 2106 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	5.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	30.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	60.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	20.000,00
		Total na Ação	115.000,00

Total na Unidade Orçamentária 196.944,00

Total de Anulações: 196.944,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 21 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00652025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 90.027,00 (Noventa Mil, Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
	Total na Ação	8.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.900,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.280,00
	Total na Ação	1.280,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.280,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
	Total na Ação	5.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.153,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.153,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.526,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.526,00
	Total na Ação	20.679,00

Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2055

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.887,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	13.887,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.059,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	6.059,00
	Total na Ação	19.946,00

12 361 2011 2085 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.348,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	15.348,00
	Total na Ação	15.348,00
	Total na Unidade Orçamentária	55.973,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.601,00
	Total na Ação	1.601,00

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.169,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.169,00
	Total na Ação	2.169,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.770,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.604,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.604,00
	Total na Ação	14.604,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.604,00

Total de Suplementações: 90.027,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 90.027,00 (Noventa Mil, Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 1002 Aquisição de Equipamentos e mobiliários para Secretaria de Administração

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
	Total na Ação	4.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
4.4.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
		Total na Ação	4.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.900,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		Total na Ação	1.280,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.280,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
		Total na Ação	5.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.973,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	55.973,00
		Total na Ação	55.973,00
		Total na Unidade Orçamentária	55.973,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.770,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.770,00
		Total na Ação	3.770,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	3.770,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 392 1013 1077 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.604,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	10.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	4.604,00
	Total na Ação	14.604,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.604,00

Total de Anulações:	**90.027,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 20 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00662025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.140,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.540,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.540,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600,00
				Total na Ação	13.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.140,00
				Total de Suplementações:	**13.140,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.140,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.540,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	6.540,00
				Total na Ação	6.540,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	6.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600,00
				Total na Ação	6.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.140,00
				Total de Anulações:	**13.140,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 19 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00672025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.785,00 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.785,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.785,00
				Total na Ação	10.785,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.785,00
				Total de Suplementações:	**10.785,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.785,00 (Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.785,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.785,00
				Total na Ação	10.785,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.785,00
				Total de Anulações:	**10.785,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Municipio de Imaculada em, 25 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00682025

Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.601,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.601,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.601,00
				Total na Ação	35.601,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.601,00
				Total de Suplementações:	**35.601,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.601,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.601,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.601,00
				Total na Ação	5.601,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2110 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	35.601,00
	Total de Anulações:	**35.601,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 26 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00692025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.016,00 (Cinco Mil, Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.611,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.611,00
				Total na Ação	1.611,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.405,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.405,00
				Total na Ação	3.405,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.016,00
				Total de Suplementações:	**5.016,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.016,00 (Cinco Mil, Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.016,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.016,00
				Total na Ação	5.016,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.016,00
				Total de Anulações:	**5.016,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 27 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00702025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.795,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.105,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.105,00
	Total na Ação	2.105,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.105,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.190,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.190,00
	Total na Ação	11.190,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.190,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	18.000,00
	Total na Ação	18.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Total de Suplementações:	**32.795,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.795,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.105,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.105,00
	Total na Ação	2.105,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.105,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.190,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.190,00
	Total na Ação	11.190,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.190,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	18.000,00
	Total na Ação	18.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.000,00

Total de Anulações:	**32.795,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Municipio de Imaculada em, 27 de Agosto de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00712025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.450,00
				Total na Ação	3.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.450,00
				Total de Suplementações:	**5.450,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.450,00
				Total na Ação	5.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.450,00
				Total de Anulações:	**5.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 28 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00722025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 900,00 (Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00
	Total de Suplementações:	**900,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00
	Total de Anulações:	**900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 28 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00732025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 288.958,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.850,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.300,00
				Total na Ação	45.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.150,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
				Total na Ação	5.900,00
26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.553,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	82.553,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			38.800,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			38.800,00
				Total na Ação	121.353,00
				Total na Unidade Orçamentária	137.253,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			7.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.800,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00
				Total na Ação	11.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.800,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13.185,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			13.185,00
				Total na Ação	13.185,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			64.970,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%			64.970,00
				Total na Ação	64.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	78.155,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			8.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

Total de Suplementações: 288.958,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 288.958,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
		Total na Ação	1.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.400,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.105,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	1.105,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.600,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.600,00
17210000		Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	8.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
17210000		Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	9.000,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
17210000		Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	3.000,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.600,00
		Total na Ação	44.005,00

04 122 2005 2087 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.145,00
		Total na Ação	1.145,00
		Total na Unidade Orçamentária	45.150,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.200,00
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	6.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.994,00
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	1.794,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.200,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.300,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	5.000,00
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.400,00
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	12.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.400,00
	Total na Ação	42.094,00

15 452 2008 2017 Manutenção da Iluminação Pública

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	5.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.300,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.790,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.790,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2017	Manutenção da Iluminação Pública	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
				Total na Ação	33.790,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
				Total na Ação	57.700,00
17	512	2008	2020	Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.669,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.669,00
				Total na Ação	3.669,00
				Total na Unidade Orçamentária	137.253,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		Total na Ação	11.800,00
		Total na Unidade Orçamentária	11.800,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.155,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	78.155,00
		Total na Ação	78.155,00
		Total na Unidade Orçamentária	78.155,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 392 1013 1077 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
17103210		Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	15.000,00
		Total na Ação	15.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

Total de Anulações: 288.958,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 29 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 00742025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 251.626,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.470,00
				Total na Ação	2.470,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.968,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	143.968,00
				Total na Ação	143.968,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.188,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.188,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
				Total na Ação	105.188,00
				Total na Unidade Orçamentária	251.626,00
				Total de Suplementações:	**251.626,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 251.626,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	15.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
				Total na Ação	15.000,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	39.000,00
				Total na Ação	39.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	128.000,00
				Total na Ação	128.000,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	122	1015	2106	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	11.000,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.626,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2.626,00
				Total na Ação	13.626,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.000,00
				Total na Ação	7.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Estado

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
	Total na Ação	4.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	251.626,00
	Total de Anulações:	**251.626,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 29 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00752025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.927,70 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.819,70
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.819,70
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.108,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.108,00
				Total na Ação	25.927,70
				Total na Unidade Orçamentária	25.927,70
				Total de Suplementações:	**25.927,70**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.927,70 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.600,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.627,70
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.627,70
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.700,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.700,00
				Total na Ação	25.927,70
				Total na Unidade Orçamentária	25.927,70
				Total de Anulações:	**25.927,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 01 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00762025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.100,00 (Um Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	Total na Ação	1.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.100,00
	Total de Suplementações:	**1.100,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.100,00 (Um Mil, cem Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 512 1014 1057 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.100,00
	Total na Ação	1.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.100,00
	Total de Anulações:	**1.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 01 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00772025

Em, 02 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.700,00
				Total de Suplementações:	**2.700,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	1015	2106	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.700,00
				Total de Anulações:	**2.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 02 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00782025

Em, 02 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.713,10 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.642,10
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.642,10
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.970,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.970,00
	Total na Ação	28.612,10
	Total na Unidade Orçamentária	28.612,10

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.101,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.101,00
	Total na Ação	6.101,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.101,00

Total de Suplementações: 35.713,10

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.713,10 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Dez Centavos), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2007 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município

4.4.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		Total na Ação	1.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.400,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	412,00
15410000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	412,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.400,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00
		Total na Ação	28.612,00
		Total na Unidade Orçamentária	28.612,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301,10
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	301,10
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
		Total na Ação	6.101,10
		Total na Unidade Orçamentária	6.101,10

Total de Anulações: 35.713,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 02 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00792025

Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
	Total na Ação	3.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.200,00
	Total de Suplementações:	**3.200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 512 1015 1056 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.200,00
	Total na Ação	3.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.200,00
	Total de Anulações:	**3.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 03 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00802025

Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 64.178,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.632,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.632,00
	Total na Ação	4.632,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.632,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.127,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.127,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.160,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.160,00
	Total na Ação	15.287,00

12 361 2011 2085 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	44.259,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	44.259,00
	Total na Ação	44.259,00
	Total na Unidade Orçamentária	59.546,00

Total de Suplementações: 64.178,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 64.178,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.632,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.632,00
				Total na Ação	4.632,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.632,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.546,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.546,00
				Total na Ação	59.546,00
				Total na Unidade Orçamentária	59.546,00

Total de Anulações: 64.178,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 03 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00812025

Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00
	Total de Suplementações:	**600,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00
	Total de Anulações:	**600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 04 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00822025

Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 200,00 (Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200,00
	Total na Ação	200,00
	Total na Unidade Orçamentária	200,00
	Total de Suplementações:	**200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2029 Manutenção das Atividades de Creche

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	200,00
	Total na Ação	200,00
	Total na Unidade Orçamentária	200,00
	Total de Anulações:	**200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 04 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00832025

Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.149,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	508,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	508,00
				Total na Ação	508,00
				Total na Unidade Orçamentária	508,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	509,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	509,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
				Total na Ação	10.009,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.009,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.572,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.572,00
				Total na Ação	8.572,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.060,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.060,00
				Total na Ação	3.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.632,00

Total de Suplementações: 22.149,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.149,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8,00
				Total na Ação	508,00
				Total na Unidade Orçamentária	508,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

25	752	1004	1006	Ampliação da Eletricicação Urbana	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			9.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.500,00
				Total na Ação	9.500,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			500,00
				Total na Ação	500,00
26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			9,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9,00
				Total na Ação	9,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.009,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			11.632,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			11.632,00
				Total na Ação	11.632,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.632,00

Total de Anulações:	**22.149,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 05 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00842025

Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.675,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			16.675,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			16.675,00
				Total na Ação	16.675,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.675,00
				Total de Suplementações:	**16.675,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.675,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1016	1059	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	304	1016	1060	Construção de Melhorias Sanitárias	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	302	1014	1064	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			6.675,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			6.675,00
				Total na Ação	6.675,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.675,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Total de Anulações:	**16.675,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 05 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00852025

Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.463,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	843,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	843,00
	Total na Ação	843,00
	Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.169,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.169,00
	Total na Ação	1.169,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.169,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	451,00
	Total na Ação	451,00
	Total na Unidade Orçamentária	451,00

Total de Suplementações: 2.463,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.463,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	343,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	343,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.169,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.169,00
				Total na Ação	1.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.169,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	2010	2025	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	451,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	451,00
				Total na Ação	451,00
				Total na Unidade Orçamentária	451,00

Total de Anulações: 2.463,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 08 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00862025

Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.300,00 (Cinco Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
	Total na Ação	5.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.300,00
	Total de Suplementações:	**5.300,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.300,00 (Cinco Mil, Trezentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 482 1014 1058 Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.300,00
	Total na Ação	5.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.300,00
	Total de Anulações:	**5.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 08 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00872025

Em, 09 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.110,00 (Três Mil, Cento e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.710,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.710,00
				Total na Ação	2.710,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.110,00
				Total de Suplementações:	**3.110,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.110,00 (Três Mil, Cento e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.110,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	3.110,00
				Total na Ação	3.110,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.110,00
				Total de Anulações:	**3.110,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 09 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00882025

Em, 09 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.900,00
				Total na Ação	5.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.900,00
				Total de Suplementações:	**5.900,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
				Total na Ação	5.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.900,00
				Total de Anulações:	**5.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 09 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00892025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 664.012,16 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Doze Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17.456,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			17.456,00
				Total na Ação	17.456,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.456,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1008	Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			37.605,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			37.605,00
				Total na Ação	37.605,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.258,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.258,00
				Total na Ação	5.258,00
26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.985,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			26.985,00
				Total na Ação	26.985,00
				Total na Unidade Orçamentária	69.848,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8,00
				Total na Ação	8,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

	Total na Unidade Orçamentária	8,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	664,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	664,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.343,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.343,00
				Total na Ação	16.007,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.007,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.010,16
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	117.010,16
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.950,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	141.950,00
				Total na Ação	258.960,16
12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.360,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	53.360,00
				Total na Ação	53.360,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.345,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.345,00
				Total na Ação	3.345,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.143,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.143,00
				Total na Ação	2.143,00
				Total na Unidade Orçamentária	317.808,16

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.601,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.601,00
				Total na Ação	12.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.101,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.044,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	129.044,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
				Total na Ação	229.044,00
04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.740,00
				Total na Ação	1.740,00
				Total na Unidade Orçamentária	230.784,00

Total de Suplementações: 664.012,16

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 664.012,16 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Doze Reais e Dezesseis Centavos), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2007	Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	16.100,00
04	122	2005	2087	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.356,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.356,00
				Total na Ação	1.356,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.456,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2017	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.848,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	69.848,00
				Total na Ação	69.848,00
				Total na Unidade Orçamentária	69.848,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
		Total na Ação	8,00
		Total na Unidade Orçamentária	8,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
		Total na Ação	16.000,00

14 422 2010 2025 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7,00
		Total na Ação	7,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.007,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	317.808,16
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	317.808,16
		Total na Ação	317.808,16
		Total na Unidade Orçamentária	317.808,16

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
4.4.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
		Total na Ação	30.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2072 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.749,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.749,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.700,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00
	Total na Ação	91.649,00

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.700,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.700,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.900,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.900,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.339,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.339,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.501,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.501,00
	Total na Ação	85.040,00

Total na Unidade Orçamentária 207.489,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 392 1013 1077 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Cultura, Esp

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	25.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.396,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	10.396,00
	Total na Ação	35.396,00

Total na Unidade Orçamentária 35.396,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Total de Anulações:	**664.012,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00902025

Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 106.503,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	69.053,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	69.053,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.450,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	37.450,00
				Total na Ação	106.503,00
				Total na Unidade Orçamentária	106.503,00
				Total de Suplementações:	**106.503,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 106.503,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
				Total na Ação	35.000,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	503,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	503,00
				Total na Ação	2.503,00
10	301	1015	2217	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2217	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	106.503,00
				Total de Anulações:	**106.503,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 11 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00912025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.948,00 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.092,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	75.092,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
				Total na Ação	78.892,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.056,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	15.056,00
				Total na Ação	15.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.948,00
				Total de Suplementações:	**93.948,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.948,00 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.948,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.948,00
				Total na Ação	3.948,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	303	1015	2086	Programa de Assistência Farmacêutica Básica (Estado)	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.500,00
				Total na Ação	5.500,00
10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	19.500,00
10	122	1015	2106	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	15.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000,00
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.948,00
				Total de Anulações:	**93.948,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 12 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00922025

Em, 15 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.314,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.280,00
				Total na Ação	7.280,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.754,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	13.754,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.280,00
				Total na Ação	15.034,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.314,00
				Total de Suplementações:	**22.314,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.314,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	512	1014	1057	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	1015	1061	Construção de Academia da Cidade	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.314,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	1061	Construção de Academia da Cidade	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.314,00
				Total na Ação	5.314,00
10	301	1015	1062	Construção da Casa de Gestante e Bebê	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
				Total na Ação	11.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.314,00
				Total de Anulações:	**22.314,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 15 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00932025

Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.814,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.409,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.409,00
				Total na Ação	20.409,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.405,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	11.405,00
				Total na Ação	11.405,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.814,00
				Total de Suplementações:	**31.814,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.814,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	1061	Construção de Academia da Cidade	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2069 Manutenção do Programa Previne Brasil

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.314,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.314,00
	Total na Ação	19.314,00
	Total na Unidade Orçamentária	31.814,00
	Total de Anulações:	**31.814,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 17 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00942025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.650,00 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.650,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.650,00
				Total na Ação	8.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.650,00
				Total de Suplementações:	**8.650,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.650,00 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.650,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.650,00
				Total na Ação	2.650,00
10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.650,00
				Total de Anulações:	**8.650,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 18 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00952025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 422.866,25 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16.018,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			16.018,00
				Total na Ação	16.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.018,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			504,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			504,00
				Total na Ação	504,00
28	843	0001	2010	Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, Etc.)	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			16.257,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			16.257,00
				Total na Ação	16.257,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.761,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1008	Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			194.557,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			194.557,00
				Total na Ação	194.557,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			23.027,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			23.027,00
				Total na Ação	23.027,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

	Total na Unidade Orçamentária	217.584,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.231,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.231,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.583,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.583,00
	Total na Ação	25.814,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.814,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.121,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.121,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.613,31
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.613,31
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.755,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.755,00
	Total na Ação	63.489,31

12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.448,94
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.448,94
	Total na Ação	15.448,94

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	7.500,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.922,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	6.922,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.329,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	5.329,00
	Total na Ação	19.751,00
	Total na Unidade Orçamentária	98.689,25

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
	Total na Ação	48.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Total na Unidade Orçamentária	48.000,00

Total de Suplementações:	**422.866,25**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 422.866,25 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2087 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.400,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.018,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.018,00
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.400,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.400,00
		Total na Ação	16.018,00

Total na Unidade Orçamentária	16.018,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	4.200,00
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.100,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.361,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	4.361,00
		Total na Ação	16.761,00

Total na Unidade Orçamentária	16.761,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 1004 1009 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	23.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	1004	1009	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.900,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.900,00
				Total na Ação	52.300,00
15	451	1004	1010	Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500,00
				Total na Ação	117.500,00
16	482	1004	1011	Construção, Reconstrução e ou Ampliação de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
				Total na Ação	16.700,00
24	722	1004	1015	Implantação de Repetidora de TV	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.457,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.457,00
				Total na Ação	8.057,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	15.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.027,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	8.027,00
				Total na Ação	23.027,00
				Total na Unidade Orçamentária	217.584,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2010	2024	Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes	
3.3.90.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.414,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.414,00
				Total na Ação	25.814,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.814,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.689,25
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	98.689,25
				Total na Ação	98.689,25
				Total na Unidade Orçamentária	98.689,25

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2017	2070	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400,00
				Total na Ação	9.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

14	243	2018	2218	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	38.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Total de Anulações:	**422.866,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 16 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00962025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.713,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.148,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.148,00
				Total na Ação	8.148,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.505,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.505,00
				Total na Ação	61.505,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.060,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	12.060,00
				Total na Ação	12.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.713,00
				Total de Suplementações:	**81.713,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 81.713,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.713,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.713,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
				Total na Ação	2.713,00
10	301	1014	1063	Desapropriação de Imóveis/Aquisição de Terrenos	
4.5.90.61 00				AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí	
4.4.90.52 00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.04 00				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.30 00				MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13 00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.3.90.32 00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	303	1015	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.32 00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	301	2016	2067	Compensação de Especialidades Regionais - CER	
3.3.90.04 00				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2067	Compensação de Especialidades Regionais - CER	
				Total na Ação	2.500,00
10	122	1015	2106	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.			4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.713,00
				Total de Anulações:	**81.713,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 23 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00972025

Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.580,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.580,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.580,00
				Total na Ação	17.580,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.580,00
				Total de Suplementações:	**17.580,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.580,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	1062	Construção da Casa de Gestante e Bebê	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	302	1014	1064	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.580,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.580,00
				Total na Ação	10.580,00
10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	17.580,00
Total de Anulações:	**17.580,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 24 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00982025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.390,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.390,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.390,00
	Total na Ação	3.390,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.390,00
	Total de Suplementações:	**3.390,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.390,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 304 1016 1060 Construção de Melhorias Sanitárias

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.390,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.390,00
	Total na Ação	3.390,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.390,00
	Total de Anulações:	**3.390,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 25 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00992025

Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.193,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.193,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.193,00
				Total na Ação	5.193,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.193,00
				Total de Suplementações:	**5.193,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.193,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.193,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.193,00
				Total na Ação	2.193,00
10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.193,00
				Total de Anulações:	**5.193,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 26 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01002025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 194.810,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.053,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.053,00
				Total na Ação	4.053,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.053,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			526,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			526,00
				Total na Ação	526,00
				Total na Unidade Orçamentária	526,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.900,00
				Total na Ação	1.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.900,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	1038	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			186.801,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			186.801,00
				Total na Ação	186.801,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.052,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.052,00
				Total na Ação	1.052,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	478,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	478,00
				Total na Ação	478,00
				Total na Unidade Orçamentária	188.331,00

Total de Suplementações: 194.810,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 194.810,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2087	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.400,00
				Total na Ação	4.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.400,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	526,00
				Total na Ação	526,00
				Total na Unidade Orçamentária	526,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	1.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.900,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	1037	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	1037	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.900,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.900,00
				Total na Ação	20.900,00
12	361	1007	1038	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	31.400,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.800,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.400,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	31.400,00
				Total na Ação	96.200,00
12	365	1007	1039	Aquisição de Equipamentos para Creche/Pre-Escolar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.800,00
				Total na Ação	5.800,00
12	361	1011	1042	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportivas nas Escolas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	59.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.700,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.100,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.600,00
				Total na Ação	64.800,00
12	365	2011	2029	Manutenção das Atividades de Creche	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	284,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	284,00
				Total na Ação	284,00
				Total na Unidade Orçamentária	187.984,00
				Total de Anulações:	**194.810,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 29 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01012025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.312,00 (Um Mil, Trezentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.312,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.312,00
	Total na Ação	1.312,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.312,00
	Total de Suplementações:	**1.312,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.312,00 (Um Mil, Trezentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 512 1015 1056 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.312,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.312,00
	Total na Ação	1.312,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.312,00
	Total de Anulações:	**1.312,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 29 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01022025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 260.581,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.112,00
				Total na Ação	4.112,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.388,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	141.388,00
				Total na Ação	141.388,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.681,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.681,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.400,00
				Total na Ação	115.081,00
				Total na Unidade Orçamentária	260.581,00
				Total de Suplementações:	**260.581,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 260.581,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
				Total na Ação	170.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			60.581,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.581,00
				Total na Ação	60.581,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	260.581,00
				Total de Anulações:	**260.581,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01032025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 299.676,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			18.850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			18.850,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.700,00
				Total na Ação	29.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.550,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.902,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.902,00
				Total na Ação	6.902,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.902,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.200,00
				Total na Ação	3.200,00

Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26 782 2008 2014

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		Total na Ação	10.000,00

15 452 2008 2018 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.354,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	81.354,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	40.000,00
		Total na Ação	121.354,00
		Total na Unidade Orçamentária	134.554,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.142,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.142,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
		Total na Ação	10.642,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.642,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.079,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.079,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.374,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.374,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.248,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.248,00
		Total na Ação	34.701,00

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.122,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	65.122,00
		Total na Ação	65.122,00

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.605,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	3.605,00
		Total na Ação	3.605,00
		Total na Unidade Orçamentária	103.428,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	Total na Ação	4.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04 122 2012 2081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Total na Ação	8.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Suplementações: 299.676,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 299.676,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	1.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2087 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.400,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.795,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	395,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.400,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2087	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.255,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.255,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.400,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.400,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.900,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.800,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
				Total na Ação	29.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.550,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
				Total na Ação	6.902,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.902,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.002,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.002,00
				Total na Ação	15.002,00
15	452	2008	2017	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.752,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2017	Manutenção da Iluminação Pública	
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.752,00
				Total na Ação	80.752,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	6.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	5.000,00
				Total na Ação	11.000,00
17	512	2008	2019	Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
				Total na Ação	16.600,00
17	512	2008	2020	Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	11.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	134.554,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2010	2024	Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes	
3.3.90.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	4.200,00
14	422	2010	2025	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	942,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	942,00
				Total na Ação	6.442,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.642,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.11	00				103.428,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			103.428,00
				Total na Ação	103.428,00
				Total na Unidade Orçamentária	103.428,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.600,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.400,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.400,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

14	243	2018	2079	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.600,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.400,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Anulações: 299.676,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01042025

Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.300,00 (Seis Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00
				Total na Ação	6.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.300,00
				Total de Suplementações:	**6.300,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.300,00 (Seis Mil, Trezentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	301	1015	1061	Construção de Academia da Cidade	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.300,00
				Total na Ação	4.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.300,00
				Total de Anulações:	**6.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 02 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01052025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 168.111,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	1.021,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.021,00
	Total na Ação	1.021,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.021,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.750,00
	Total na Ação	3.750,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.750,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.445,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.445,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	211,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
				Total na Ação	7.656,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.656,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			26.103,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			26.103,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17.380,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			17.380,00
				Total na Ação	43.483,00
12	361	2011	2085	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			98.706,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			98.706,00
				Total na Ação	98.706,00
				Total na Unidade Orçamentária	142.189,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2088	Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.299,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			5.299,00
				Total na Ação	5.299,00
08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.996,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.996,00
				Total na Ação	6.996,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.295,00

Total de Suplementações: 168.111,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 168.111,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			21,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			21,00
				Total na Ação	1.021,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

				Total na Unidade Orçamentária	1.021,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2007	Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	2.750,00
15	452	2008	2015	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.750,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2010	2024	Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	456,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	456,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
				Total na Ação	7.656,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.656,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.578,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	3.578,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.454,59

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	60.454,59
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.900,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.900,00
				Total na Ação	66.932,59
12	361	2011	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,41
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10,41
				Total na Ação	510,41
12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.146,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.146,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.300,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.300,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.300,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.700,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.700,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.400,00
				Total na Ação	74.746,00
				Total na Unidade Orçamentária	142.189,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2017	2070	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				SENTENÇAS JUDICIAIS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2070 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3.1.90.91 00		1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	271,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	271,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	430,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.014,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.014,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	11.315,00

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	980,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	980,00
	Total na Ação	980,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.295,00

Total de Anulações: 168.111,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 01 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01062025

Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.673,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.673,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.673,00
	Total na Ação	2.673,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.673,00
	Total de Suplementações:	**2.673,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.673,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 1078 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.673,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.673,00
	Total na Ação	2.673,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.673,00
	Total de Anulações:	**2.673,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 03 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01072025

Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.200,00
	Total de Suplementações:	**1.200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1014 1079 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
16013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.200,00
	Total de Anulações:	**1.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 06 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01082025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.450,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.450,00
	Total na Ação	1.450,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.450,00
	Total de Suplementações:	**1.450,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.450,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1015 2068 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.450,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.450,00
	Total na Ação	1.450,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.450,00
	Total de Anulações:	**1.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 07 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01092025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.305,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.880,00
				Total na Ação	1.880,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	575,00
				Total na Ação	575,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.850,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.850,00
				Total na Ação	3.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.305,00
				Total de Suplementações:	**6.305,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.305,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.005,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.005,00
				Total na Ação	4.005,00
10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.305,00
				Total de Anulações:	**6.305,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01102025

Em, 09 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 407.733,21 (Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.405,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.405,00
	Total na Ação	10.405,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.405,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.337,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.337,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.092,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.092,00
	Total na Ação	15.429,00

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.979,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.979,00
	Total na Ação	28.979,00
	Total na Unidade Orçamentária	44.408,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	51.323,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.323,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
	Total na Ação	55.823,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

	Total na Unidade Orçamentária	55.823,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	160,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.005,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.005,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.343,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.343,00
	Total na Ação	25.508,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.508,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.446,21
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.446,21
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.849,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.849,00
	Total na Ação	178.295,21

12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.362,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	41.362,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	105,00
	Total na Ação	41.467,00

12 361 2011 2085 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.968,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	17.968,00
	Total na Ação	17.968,00
	Total na Unidade Orçamentária	237.730,21

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.358,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.358,00
	Total na Ação	10.358,00

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
				Total na Ação	7.500,00
08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	1.001,00
				Total na Ação	1.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.859,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

Total de Suplementações: 407.733,21

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 407.733,21 (Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Um Centavos), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2087	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.900,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.900,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.505,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.505,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
				Total na Ação	10.405,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.405,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26	782	1004	1007	Construção, Reconstrução de Estradas, Passagens Molhadas, Pontes, Bueiros e Mata	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26	782	1004	1007	Construção, Reconstrução de Estradas, Passagens Molhadas, Pontes, Bueiros e Mata	
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
15	451	1004	1008	Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.700,00
				Total na Ação	16.700,00
15	452	1004	1009	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.708,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.708,00
				Total na Ação	15.708,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.408,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3.3.90.92 00		423,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	423,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	55.823,00
	Total na Unidade Orçamentária	55.823,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2010 2024 Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	128,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.580,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.580,00
3.3.90.46 00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Total na Ação	8.708,00

14 422 2010 2025 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	16.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.508,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2011 2034 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.200,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.930,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.930,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.800,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.800,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.700,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2011	2034	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE	
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.700,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.800,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
				Total na Ação	49.330,00
12	365	2011	2035	Manutenção das Atividades de Pré-Escolas	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.600,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.600,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.600,00
				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2035 Manutenção das Atividades de Pré-Escolas

3.3.90.47 00		500,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.000,00
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	50.900,00

12 366 2011 2038 Manutenção das Atividades da EJA (Educação de Jovens e Adultos)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.800,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.800,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.500,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.400,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.800,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.800,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.400,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.400,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.800,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 366 2011 2038 Manutenção das Atividades da EJA (Educação de Jovens e Adultos)

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	Total na Ação	61.100,00

12 361 2011 2039 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.300,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.300,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.700,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.800,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.200,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
	Total na Ação	27.200,00

12 306 2014 2040 Programa de Alimentação Escolar - PNAE (AEE)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.500,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	2014	2040	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (AEE)	
				Total na Ação	8.600,00
12	306	2014	2041	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Ensino Fundamental)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.800,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
				Total na Ação	9.800,00
12	306	2014	2042	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (CRECHE)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.200,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
				Total na Ação	5.200,00
12	306	2014	2043	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLAR)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.800,00
				Total na Ação	8.800,00
12	306	2014	2044	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (EJA - Educação de Jovens e Adultos)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.300,21
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.200,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.100,21
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
				Total na Ação	13.300,21
12	361	2014	2045	Manutenção do PDDE (Fundamental)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2014	2045	Manutenção do PDDE (Fundamental)	
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	237.730,21

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.000,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			7.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.000,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			500,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			500,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.200,00
				Total na Ação	18.700,00
08	244	2017	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			159,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			159,00
				Total na Ação	159,00
08	122	2017	2104	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.859,00
				Total de Anulações:	**407.733,21**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 09 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01112025

Em, 13 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.437,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.437,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			25.437,00
				Total na Ação	25.437,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.437,00
				Total de Suplementações:	**25.437,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.437,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	304	1016	1065	Construção de Aterro Sanitério	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí	
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.000,00
				Total na Ação	4.000,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.437,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	3.437,00
				Total na Ação	3.437,00
10	301	1015	2113	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Estado	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.437,00
				Total de Anulações:	**25.437,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 13 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01122025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.382,00 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.131,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.131,00
				Total na Ação	3.131,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.251,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.251,00
				Total na Ação	12.251,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.382,00
				Total de Suplementações:	**15.382,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.382,00 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	482	1014	1058	Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
10	302	1014	1064	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.382,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.382,00
				Total na Ação	1.382,00
10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.382,00
				Total de Anulações:	**15.382,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 14 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01132025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 78.281,00 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	64.281,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	64.281,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	14.000,00
				Total na Ação	78.281,00
				Total na Unidade Orçamentária	78.281,00
				Total de Suplementações:	**78.281,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 78.281,00 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1054	Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	5.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 304 1016 1060 Construção de Melhorias Sanitárias

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.081,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.081,00
		Total na Ação	3.081,00

10 301 1015 1062 Construção da Casa de Gestante e Bebê

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.000,00
		Total na Ação	2.000,00

10 302 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Postos de Saúde

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
		Total na Ação	10.000,00

10 301 1014 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	7.000,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17103210		Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	20.000,00
		Total na Ação	27.000,00

10 301 1015 1078 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	8.000,00
		Total na Ação	8.000,00

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
		Total na Ação	6.000,00

10 122 2016 2101 Manutenção dos Conselhos de Saúde

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
		Total na Ação	3.000,00

10 122 2016 2105 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	78.281,00
				Total de Anulações:	**78.281,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 15 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01142025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.970,00 (Vinte Mil, Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.970,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.970,00
				Total na Ação	20.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.970,00
				Total de Suplementações:	**20.970,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.970,00 (Vinte Mil, Novecentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.970,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.970,00
				Total na Ação	2.970,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			7.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.970,00
				Total de Anulações:	**20.970,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 16 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01152025

Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.023,00 (Trinta e Oito Mil, Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.345,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.345,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.075,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.075,00
				Total na Ação	11.420,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.972,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	25.972,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	631,00
				Total na Ação	26.603,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.023,00
				Total de Suplementações:	**38.023,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38.023,00 (Trinta e Oito Mil, Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1079	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
	Total na Ação	9.500,00

10 301 1015 2061 Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total na Ação	7.000,00

10 301 1015 2065 Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00

10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00

10 302 1015 2068 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00

10 301 1015 2069 Manutenção do Programa Previne Brasil

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.023,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.023,00
	Total na Ação	6.023,00

10 303 1015 2086 Programa de Assistência Farmacêutica Básica (Estado)

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Estado

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.023,00
	Total de Anulações:	**38.023,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 17 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01162025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 85.560,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.560,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	85.560,00
				Total na Ação	85.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.560,00
				Total de Suplementações:	**85.560,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 85.560,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.560,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	35.560,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
				Total na Ação	55.560,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	305	1015	2112	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde (Agentes de Combate às Endemias)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	22.000,00
				Total na Ação	22.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.560,00
				Total de Anulações:	**85.560,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 20 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01172025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.541,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.541,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.541,00
				Total na Ação	3.541,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.541,00
				Total de Suplementações:	**3.541,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.541,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2015	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	541,00
				Total na Ação	3.541,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.541,00
				Total de Anulações:	**3.541,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 20 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01182025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 118.116,00 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.147,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.147,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.400,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.990,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.990,00
				Total na Ação	9.537,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.129,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.129,00
				Total na Ação	50.129,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.450,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	58.450,00
				Total na Ação	58.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	118.116,00
				Total de Suplementações:	**118.116,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 118.116,00 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	303	1015	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	303	1015	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.000,00
				Total na Ação	26.000,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000,00
				Total na Ação	17.000,00
10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	122	2016	2101	Manutenção dos Conselhos de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.116,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.116,00
				Total na Ação	5.116,00
10	301	1015	2217	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	28.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	28.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00
				Total na Ação	38.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	118.116,00
				Total de Anulações:	**118.116,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 21 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01192025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	14.000,00
				Total na Ação	14.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.000,00
				Total de Suplementações:	**14.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1014	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	14.000,00
Total de Anulações:	**14.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01202025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.812,00 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.350,00
				Total na Ação	7.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.350,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	631,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.571,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.571,00
				Total na Ação	4.202,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.202,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
				Total na Ação	8.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.900,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.679,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.679,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
				Total na Ação	2.679,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.280,00
				Total na Ação	1.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.959,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.401,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	1.401,00
				Total na Ação	1.401,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.401,00

Total de Suplementações: 25.812,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.812,00 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2087	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.400,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.950,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.950,00
				Total na Ação	7.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.350,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2015	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2015	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
				Total na Ação	2.000,00
17	512	2008	2019	Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.202,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.202,00
				Total na Ação	2.202,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.202,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			300,00
				Total na Ação	800,00
14	422	2010	2025	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			2.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.300,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.800,00
				Total na Ação	8.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.900,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2029	Manutenção das Atividades de Creche	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.000,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			71,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			71,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.888,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			2.888,00
				Total na Ação	3.959,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.959,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.401,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.401,00
				Total na Ação	1.401,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.401,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Total de Anulações:	**25.812,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 21 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01212025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 103.533,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			14.320,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			14.320,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total na Ação	16.320,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.320,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.500,00
				Total na Ação	7.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1034	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			53.291,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			53.291,00
				Total na Ação	53.291,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.534,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			24.534,00
				Total na Ação	24.534,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.825,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2114 Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.810,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	1.810,00
		Total na Ação	1.810,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.810,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	78,00
		Total na Ação	78,00
		Total na Unidade Orçamentária	78,00

Total de Suplementações: 103.533,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 103.533,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

25 752 1004 1006 Ampliação da Eletricicação Urbana

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.320,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.320,00
		Total na Ação	16.320,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.320,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

14 422 2010 2025 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.900,00
		Total na Ação	7.000,00

14 243 2010 2028 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	500,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00				77.825,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			77.825,00
				Total na Ação	77.825,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.825,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.700,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.700,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			110,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			110,00
				Total na Ação	1.810,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.810,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2013	2037	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			78,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			78,00
				Total na Ação	78,00
				Total na Unidade Orçamentária	78,00

Total de Anulações: 103.533,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 23 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01222025

Em, 27 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.951,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
				Total na Ação	6.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.400,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	725,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	725,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
				Total na Ação	6.225,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.225,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	526,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.526,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.526,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.099,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.099,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.770,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.770,00
				Total na Ação	11.869,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.119,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.119,00
				Total na Ação	1.119,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.988,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.601,00
				Total na Ação	1.601,00
08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.211,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.211,00
				Total na Ação	4.211,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.812,00

Total de Suplementações: 32.951,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.951,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
				Total na Ação	6.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.400,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.800,00
				Total na Ação	5.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	425,00
	Total na Ação	425,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.225,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

14 422 2010 2025 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.526,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.526,00
	Total na Ação	1.526,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.526,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.360,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.360,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.428,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.428,00
	Total na Ação	12.988,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.988,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2071 Manutenção de outros Programas Sociais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.812,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.812,00
	Total na Ação	5.812,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.812,00

Total de Anulações: 32.951,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 27 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01232025

Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 886.481,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.850,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.353,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.353,00
				Total na Ação	31.203,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.203,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.560,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.560,00
				Total na Ação	10.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.560,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.092,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.092,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.956,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	66.956,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
				Total na Ação	75.048,00
26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.354,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			100.354,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			21.000,00
				Total na Ação	121.354,00
				Total na Unidade Orçamentária	206.402,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.551,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.551,00
				Total na Ação	6.551,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.551,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			8.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.500,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.975,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.975,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
				Total na Ação	17.475,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.475,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.379,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			9.379,00
				Total na Ação	9.379,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.563,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			3.563,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
				Total na Ação	3.563,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.173,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	65.173,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.251,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	492.251,00
				Total na Ação	557.424,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.516,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	1.516,00
				Total na Ação	1.516,00
				Total na Unidade Orçamentária	571.882,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	636,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	636,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
				Total na Ação	1.636,00
08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.026,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.026,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.146,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.146,00
				Total na Ação	31.172,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.808,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Suplementações: 886.481,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 886.481,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04 122 2004 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P

3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
		Total na Ação	1.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.520,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.520,00
		Total na Ação	10.560,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.560,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 1004 1009 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.192,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.192,00
		Total na Ação	13.192,00

16 482 1004 1011 Construção, Reconstrução e ou Ampliação de Unidades Habitacionais

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.700,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.200,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500,00
		Total na Ação	39.700,00

15 451 1004 1012 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
		Total na Ação	11.200,00

15 451 1004 1013 Aquisição de Terrenos, Desapropriação de Imóveis p/ Const. de Obras Públicas

4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	26.700,00
		Total na Ação	26.700,00

15 451 1004 1014 Construção de Sombreiro de Matança

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo E. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1014	Construção de Sombreiro de Matança	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
				Total na Ação	11.200,00
24	722	1004	1015	Implantação de Repetidora de TV	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.143,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.143,00
				Total na Ação	3.143,00
25	752	1004	1016	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
				Total na Ação	13.400,00
15	451	1004	1017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercado Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	46.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.900,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500,00
				Total na Ação	59.800,00
24	722	1004	1018	Implantação de Rádio Alternativa	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
				Total na Ação	9.200,00
15	451	1004	1019	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Garagem Municipal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
				Total na Ação	16.700,00
15	451	1004	1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.167,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.167,00
				Total na Ação	2.167,00
				Total na Unidade Orçamentária	206.402,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leão da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais	
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.400,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.100,00
				Total na Ação	6.551,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.551,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
				Total na Ação	500,00
08	244	2010	2024	Promoção de Assistencia a Pessoas Carentes	
3.3.90.49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.200,00
				Total na Ação	4.200,00
14	422	2010	2025	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.800,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.400,00
				Total na Ação	8.200,00
08	606	2010	2026	Programa de Hortas Comunitárias	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.575,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.575,00
				Total na Ação	4.575,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.475,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2050	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			571.882,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			571.882,00
				Total na Ação	571.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	571.882,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.200,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			7.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.000,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			4.200,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			8.200,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.400,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.400,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.808,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.808,00
				Total na Ação	32.808,00
08	122	2017	2104	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			31.203,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			31.203,00
				Total na Ação	31.203,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.011,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Anulações: 886.481,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 30 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01242025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 532.828,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.080,00
				Total na Ação	2.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.080,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	24,00
				Total na Ação	24,00
				Total na Unidade Orçamentária	24,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	644,00
				Total na Ação	8.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.244,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	1046	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.901,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	309.901,00
				Total na Ação	309.901,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.251,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.251,00
				Total na Ação	27.951,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.832,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.832,00
				Total na Ação	10.832,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.393,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	58.393,00
				Total na Ação	58.393,00
12	361	2011	2085	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	97.724,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	97.724,00
				Total na Ação	97.724,00
				Total na Unidade Orçamentária	504.801,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.026,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.026,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.842,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.842,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.426,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.426,00
				Total na Ação	17.294,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.294,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	385,00
				Total na Ação	385,00
				Total na Unidade Orçamentária	385,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leão da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**532.828,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 532.828,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	128	2003	2004	Realização de Concurso Público	
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.080,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.080,00
				Total na Ação	2.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.080,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			24,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			24,00
				Total na Ação	24,00
				Total na Unidade Orçamentária	24,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1020	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			8.244,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.244,00
				Total na Ação	8.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.244,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	1042	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportivas nas Escolas	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			13.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			13.400,00
				Total na Ação	13.400,00
12	361	1007	1046	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000,00
15440000		Recursos de Precatórios do FUNDEF			80.000,00
				Total na Ação	80.000,00
12	361	1012	1047	Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.200,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			11.200,00
				Total na Ação	11.200,00
12	361	1012	1048	Construção de um Centro de Treinamento de Professores	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1048	Construção de um Centro de Treinamento de Professores	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.200,00
				Total na Ação	11.200,00
12	361	1007	1072	Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	258.126,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.700,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.100,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	31.126,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
				Total na Ação	263.326,00
12	306	2014	2042	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (CRECHE)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
12	306	2014	2043	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLAR)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
12	306	2014	2044	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (EJA - Educação de Jovens e Adultos)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.899,79
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.899,79
				Total na Ação	6.899,79
12	367	2011	2046	Manutenção das Atividades da Educação Especial	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.100,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.100,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.700,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	367	2011	2046	Manutenção das Atividades da Educação Especial	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.100,00
				Total na Ação	18.200,00
12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	575,21
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	575,21
				Total na Ação	575,21
				Total na Unidade Orçamentária	504.801,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
				Total na Ação	9.600,00
08	244	2017	2072	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.800,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.494,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.494,00
				Total na Ação	7.694,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.294,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	385,00
				Total na Ação	385,00
				Total na Unidade Orçamentária	385,00

Total de Anulações: 532.828,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 03 de Novembro de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01252025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 618.650,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.105,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.105,00
				Total na Ação	15.105,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.105,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			81.455,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			81.455,00
				Total na Ação	81.455,00
28	843	0001	2010	Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, Etc.)	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			32.513,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			32.513,00
				Total na Ação	32.513,00
				Total na Unidade Orçamentária	113.968,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1013	Aquisição de Terrenos, Desapropriação de Imóveis p/ Const. de Obras Públicas	
4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.001,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			100.001,00
				Total na Ação	100.001,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			24.444,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			24.444,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00
				Total na Ação	33.444,00
				Total na Unidade Orçamentária	133.445,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	44.409,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.409,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.323,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.323,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.068,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.068,00
	Total na Ação	58.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	58.800,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
	Total na Ação	1.227,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.227,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.235,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.235,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.265,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	114.265,00
	Total na Ação	219.500,00

12 361 2011 2085 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.176,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	52.176,00
	Total na Ação	52.176,00
	Total na Unidade Orçamentária	271.676,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.316,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.316,00
	Total na Ação	10.316,00

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
				Total na Ação	7.500,00
08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13,00
				Total na Ação	6.613,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.429,00

Total de Suplementações: 618.650,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 618.650,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	305,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	305,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	15.105,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.105,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.168,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	45.168,00
				Total na Ação	45.168,00
04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	60.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.800,00
				Total na Ação	68.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

	Total na Unidade Orçamentária	113.968,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

17 512 1004 1021 Ampliação da Rede de Saneamento Básico

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.500,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500,00
	Total na Ação	48.400,00

15 452 1004 1023 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Canteiros, Calçaldões e Jardins

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
	Total na Ação	13.400,00

15 782 1004 1025 Construção de Abrigo Rodoviário

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.900,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.900,00
	Total na Ação	20.900,00

15 451 1004 1026 Construção de Calçamento, Meio-Fios e Redutores de Velocidade

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.100,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.100,00
	Total na Ação	39.800,00

15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.945,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.945,00
	Total na Ação	10.945,00

	Total na Unidade Orçamentária	133.445,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 2009 2021 Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.200,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	729,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	729,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.400,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.900,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.871,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.871,00
				Total na Ação	58.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.800,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.227,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.227,00
				Total na Ação	1.227,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.227,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	260.000,00
				Total na Ação	260.000,00
12	365	2011	2048	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (INFANTIL)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2048	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (INFANTIL)	
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.300,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.176,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.176,00
				Total na Ação	11.676,00
				Total na Unidade Orçamentária	271.676,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.600,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
				Total na Ação	21.800,00
08	244	2017	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.629,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.629,00
				Total na Ação	2.629,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.429,00

Total de Anulações: 618.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01262025

Em, 12 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 343.612,78 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.550,00
				Total na Ação	5.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.550,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1008	Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	19.714,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.714,00
				Total na Ação	19.714,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.714,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.714,98
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.714,98
				Total na Ação	12.714,98
				Total na Unidade Orçamentária	12.714,98

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.353,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.353,00
				Total na Ação	11.353,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251.302,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	251.302,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	207,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	207,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	26.702,80
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	26.702,80
				Total na Ação	278.211,80
				Total na Unidade Orçamentária	289.564,80

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.899,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.899,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.670,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.670,00
				Total na Ação	14.569,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.569,00

Total de Suplementações: 343.612,78

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 343.612,78 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2087	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.550,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.550,00
				Total na Ação	5.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.550,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1026	Construção de Calçamento, Meio-Fios e Redutores de Velocidade	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	19.714,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.714,00
				Total na Ação	19.714,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.714,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	606	2009	2021	Manutenção de Programas de Apoio aos Produtores/Agricultores Rurais	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	8.900,00
04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.814,98
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.814,98
				Total na Ação	3.814,98
				Total na Unidade Orçamentária	12.714,98

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	2010	2100	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2050	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.600,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	27.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.118,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	108.118,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.846,80
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	84.912,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	68.934,80
				Total na Ação	289.564,80
				Total na Unidade Orçamentária	289.564,80

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2076	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.569,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2076	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
3.3.90.39	00				4.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
				Total na Ação	5.769,00
08	244	2017	2078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.800,00
				Total na Ação	8.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.569,00
				Total de Anulações:	**343.612,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 12 de Novembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01272025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 372.074,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.500,00
				Total na Ação	9.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.900,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.600,00
				Total na Ação	13.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.105,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			8.105,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.000,00
				Total na Ação	13.105,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.883,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.883,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	64.485,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	64.485,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	491,00
				Total na Ação	66.859,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248.401,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	248.401,00
				Total na Ação	248.401,00
				Total na Unidade Orçamentária	328.365,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2073	Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.373,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.373,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.368,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.368,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	27,00
				Total na Ação	17.768,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.468,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41,00
				Total na Ação	41,00
				Total na Unidade Orçamentária	41,00

Total de Suplementações: 372.074,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 372.074,00 (Trezentos e Setenta e Dois

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Mil, Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

26 782 2008 2014 Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
		Total na Ação	1.200,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	9.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 606 2010 2026 Programa de Hortas Comunitárias

3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
		Total na Ação	13.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	13.500,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.848,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	40.848,00
		Total na Ação	40.848,00

12 365 2011 2050 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143.910,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	143.910,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2050	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	
				Total na Ação	143.910,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.984,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	53.984,00
				Total na Ação	53.984,00
12	361	2011	2085	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
12	365	2011	2220	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - INFANTIL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	5.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	11.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	8.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	5.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	8.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	12.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2220 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - INFANTIL

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.623,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	3.623,00
	Total na Ação	79.623,00
	Total na Unidade Orçamentária	328.365,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
	Total na Ação	1.700,00

08 244 2017 2076 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.868,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.868,00
	Total na Ação	1.868,00

08 244 2017 2077 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
	Total na Ação	15.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.468,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	41,00
	Total na Ação	41,00
	Total na Unidade Orçamentária	41,00

Total de Anulações: 372.074,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 18 de Novembro de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01282025

Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.248.712,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.721,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.721,00
				Total na Ação	23.721,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.721,00

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.875,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.875,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.850,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.853,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.853,00
				Total na Ação	54.578,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.578,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.560,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.560,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	23,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
				Total na Ação	10.583,00
04	846	2006	2011	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			76,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			76,00
				Total na Ação	76,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.659,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			42.416,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			42.416,00
				Total na Ação	42.416,00
26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			32.375,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			32.375,00
				Total na Ação	62.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	114.791,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			12.648,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.648,00
				Total na Ação	12.648,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.648,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			21.796,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			21.796,00
				Total na Ação	21.796,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.796,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.216,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.216,00
				Total na Ação	12.216,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	39.108,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	39.108,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.393,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	24.393,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	915,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	915,00
				Total na Ação	64.416,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.224,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	65.224,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.539,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	760.539,00
				Total na Ação	825.763,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.297,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	12.297,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	15.000,00
				Total na Ação	27.297,00
				Total na Unidade Orçamentária	929.692,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2073	Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.106,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.106,00
				Total na Ação	2.106,00
08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.678,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.678,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leão da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.074,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			3.074,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16.369,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			16.369,00
				Total na Ação	32.121,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.227,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			8.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.000,00

Total de Suplementações: 1.248.712,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.248.712,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1001	1001	Ampliação/Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.100,00
				Total na Ação	10.100,00
04	122	1001	1003	Aquisição de Veículo, mobiliários e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.621,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			13.621,00
				Total na Ação	13.621,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.721,00

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.600,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			1.600,00
				Total na Ação	1.600,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

	Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	54.578,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.578,00
	Total na Ação	54.578,00
	Total na Unidade Orçamentária	54.578,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	259,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.100,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
	Total na Ação	10.659,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.659,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.800,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	41.800,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.600,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.100,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.800,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
	Total na Ação	108.400,00

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.391,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.391,00
	Total na Ação	6.391,00
	Total na Unidade Orçamentária	114.791,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	948,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	948,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
		Total na Ação	12.648,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.648,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.796,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	21.796,00
		Total na Ação	21.796,00
		Total na Unidade Orçamentária	21.796,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 846 0001 0003 Amortização da Dívidas

3.2.90.21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
		Total na Ação	14.000,00

12 365 1007 1034 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.200,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.200,00
		Total na Ação	40.200,00

12 361 1007 1037 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.200,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.200,00
		Total na Ação	40.200,00

12 122 1007 1049 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escola Agrícola e Equipamentos

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.400,00
		Total na Ação	13.400,00

12 361 1007 1072 Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-FUNDAMENTAL

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.574,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1072 Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-FUNDAMENTAL

15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.200,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	11.200,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	19.174,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00
	Total na Ação	274.774,00

12 365 1007 1073 Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-INFANTIL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	407.700,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.200,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.700,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.200,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.100,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	40.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	11.200,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.300,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
	Total na Ação	533.100,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
	Total na Ação	7.000,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.748,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.748,00
	Total na Ação	3.748,00

12 361 2011 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.270,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.270,00
	Total na Ação	3.270,00
	Total na Unidade Orçamentária	929.692,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2078 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.800,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.800,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.800,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.827,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.827,00
	Total na Ação	36.227,00
	Total na Unidade Orçamentária	36.227,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
	Total na Ação	43.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	43.000,00

Total de Anulações: 1.248.712,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 24 de Novembro de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01292025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 242.540,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.080,00
				Total na Ação	2.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.080,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.186,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.186,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.043,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.043,00
				Total na Ação	32.229,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.216,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.216,00
				Total na Ação	1.216,00
12	365	2011	2050	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.401,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	67.401,00
				Total na Ação	67.401,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	50.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.369,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	1.369,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.229,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	1.229,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	52.598,00
				Total na Unidade Orçamentária	153.444,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.505,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			6.505,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			8.000,00
				Total na Ação	14.505,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.505,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			72.511,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			72.511,00
				Total na Ação	72.511,00
				Total na Unidade Orçamentária	72.511,00

Total de Suplementações: 242.540,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 242.540,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.080,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.080,00
				Total na Ação	2.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.080,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			153.444,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			153.444,00
				Total na Ação	153.444,00
				Total na Unidade Orçamentária	153.444,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2088	Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leão da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2088 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.005,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.005,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.100,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.400,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.400,00
	Total na Ação	14.505,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.505,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.511,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.511,00
	Total na Ação	72.511,00
	Total na Unidade Orçamentária	72.511,00

Total de Anulações: 242.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 01 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01302025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.337.909,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.572,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.572,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.242,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.242,00
				Total na Ação	14.814,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.814,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			65.770,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			65.770,00
				Total na Ação	65.770,00
04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			858,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			858,00
				Total na Ação	858,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.628,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.271,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			14.271,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			50.669,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			50.669,00
				Total na Ação	64.940,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.940,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.618,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.618,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.276,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	25.276,00
		Total na Ação	27.894,00
		Total na Unidade Orçamentária	27.894,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.417,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.417,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.556,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	18.556,00
		Total na Ação	34.473,00
		Total na Unidade Orçamentária	34.473,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.990,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	133.990,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
		Total na Ação	135.990,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.613,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	51.613,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.988,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	62.988,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.106,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	62.106,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	42.626,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	42.626,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.213,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	112.213,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.300,00
		Total na Ação	336.846,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2032 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.308,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	299.308,00
		Total na Ação	299.308,00

12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	340.000,00
		Total na Ação	340.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.112.144,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.516,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.516,00
		Total na Ação	9.516,00

08 244 2017 2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00
		Total na Ação	7.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	17.016,00

Total de Suplementações: 1.337.909,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.337.909,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.814,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.814,00
		Total na Ação	14.814,00
		Total na Unidade Orçamentária	14.814,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
17210000		Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	60.000,00
3.2.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.328,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 271 0001 0001 Contribuição para o INSS

17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	4.328,00
	Total na Ação	66.628,00
	Total na Unidade Orçamentária	66.628,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.940,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	14.940,00
	Total na Ação	64.940,00
	Total na Unidade Orçamentária	64.940,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2009 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.894,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.894,00
	Total na Ação	27.894,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.894,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.473,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.473,00
	Total na Ação	34.473,00
	Total na Unidade Orçamentária	34.473,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1007 1036 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.017,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.600,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.617,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.800,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1036	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil	
				Total na Ação	16.017,00
12	361	1007	1038	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
12	365	1007	1039	Aquisição de Equipamentos para Creche/Pre-Escolar	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.600,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.800,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			5.800,00
				Total na Ação	11.600,00
12	122	1007	1049	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escola Agrícola e Equipamentos	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.800,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			5.800,00
				Total na Ação	5.800,00
12	361	1007	1072	Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
12	365	1007	1073	Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-INFANTIL	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.400,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
17103210		Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			50.000,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.400,00
				Total na Ação	60.800,00
12	361	1007	1080	Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			400.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			400.000,00
				Total na Ação	400.000,00
12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
12	365	2011	2048	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (INFANTIL)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.400,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.400,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
				Total na Ação	14.400,00
12	362	2011	2049	Manutenção das Atividades do Ensino Médio	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.800,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.200,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.800,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.800,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.300,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
				Total na Ação	27.000,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04 00		16.800,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.600,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.300,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	26.100,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.700,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.300,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.200,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.100,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.800,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.200,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.100,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	5.100,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.100,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.100,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.300,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.100,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.400,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.900,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.800,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.300,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.300,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00
				Total na Ação	155.400,00
12	364	2011	2052	Bolsas a Estudantes Universitários	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	26.900,00
12	365	2014	2053	Manutenção do PDDE (Infantil)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2014 2053 Manutenção do PDDE (Infantil)

15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500,00
	Total na Ação	4.000,00

12 361 2011 2054 Programa Brasil Alfabetizado

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	16.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.700,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.700,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.700,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.200,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2054	Programa Brasil Alfabetizado	
4.4.90.92	00				2.800,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE			2.800,00
				Total na Ação	52.300,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.700,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			1.700,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.700,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			1.700,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.700,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			1.700,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.200,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			4.200,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.400,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			3.400,00
				Total na Ação	12.700,00
12	306	2014	2082	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Mais Educação - Fundamental)	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.200,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			5.200,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			1.000,00
				Total na Ação	6.200,00
12	361	2011	2085	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar (Convênio - Estado)	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			1.800,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			1.800,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			3.400,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			1.000,00
				Total na Ação	6.200,00
12	361	2011	2093	Manutenção de Ouros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Conv	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			2.400,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			3.400,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2093 Manutenção de Ouros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Conv

15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.800,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	4.500,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.400,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.800,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	600,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
		Total na Ação	32.500,00

12 365 2011 2094 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convên

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2094 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convên

15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		3.400,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		3.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		3.400,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		2.400,00
		Total na Ação	36.200,00

12 361 2011 2095 Manutenção de Ouros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Conv

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.400,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2095 Manutenção de Ouros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Conv

15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.400,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.400,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.400,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.100,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.100,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.100,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
		Total na Ação	42.800,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2219 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	527,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	527,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
		Total na Ação	70.527,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.112.144,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2088 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.016,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.016,00
		Total na Ação	17.016,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	17.016,00
Total de Anulações:	**1.337.909,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01312025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 620.403,00 (Seiscentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.835,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.835,00
				Total na Ação	12.835,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.835,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			9.495,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.495,00
				Total na Ação	9.495,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.495,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1013	Aquisição de Terrenos, Desapropriação de Imóveis p/ Const. de Obras Públicas	
4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.530,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.530,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.810,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.810,00
				Total na Ação	16.340,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.677,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			60.677,00
				Total na Ação	60.677,00
				Total na Unidade Orçamentária	177.017,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2010 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.096,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.096,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.702,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.702,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
	Total na Ação	20.298,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.298,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.937,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.937,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.380,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.380,00
	Total na Ação	48.317,00

12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.667,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	88.667,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	108.242,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	108.242,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.996,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.996,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.084,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	54.084,00
	Total na Ação	252.989,00
	Total na Unidade Orçamentária	301.306,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2114 Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.526,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.526,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.026,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	34.026,00
	Total na Ação	36.552,00
	Total na Unidade Orçamentária	36.552,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.900,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.900,00
				Total na Ação	62.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.900,00

Total de Suplementações: 620.403,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 620.403,00 (Seiscentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.835,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.835,00
				Total na Ação	12.835,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.835,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2006	2012	Manutenção das Ações de Controle Interno	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	495,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	495,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	9.495,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.495,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00
				Total na Ação	170.000,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.017,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.017,00
				Total na Ação	7.017,00
				Total na Unidade Orçamentária	177.017,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	606	2010	2026	Programa de Hortas Comunitárias	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.098,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.098,00
				Total na Ação	2.098,00
14	243	2010	2028	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
				Total na Ação	18.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.298,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.600,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	95.600,00
				Total na Ação	95.600,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.600,00
				Total na Ação	5.600,00
12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.550,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.550,00
				Total na Ação	40.550,00
12	365	2011	2050	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.556,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	159.556,00
				Total na Ação	159.556,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	301.306,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2072 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00
	Total na Ação	5.600,00

08 244 2017 2077 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.700,00
	Total na Ação	3.700,00

08 244 2017 2078 Manutenção dos Benefícios Eventuais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.600,00
	Total na Ação	5.600,00

08 244 2017 2088 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.400,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.400,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	638,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	638,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.400,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.400,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.400,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.414,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.414,00
	Total na Ação	21.652,00

08 244 2017 2114 Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	28.100,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	6.300,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2114 Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)

16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.500,00
	Total na Ação	62.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	99.452,00
	Total de Anulações:	**620.403,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 11 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01322025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 642.918,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
				Total na Ação	6.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.800,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	846	2006	2011	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	197,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	197,00
				Total na Ação	197,00
				Total na Unidade Orçamentária	197,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1013	Aquisição de Terrenos, Desapropriação de Imóveis p/ Const. de Obras Públicas	
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
				Total na Ação	200.000,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	78.329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	78.329,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	78.432,00
				Total na Unidade Orçamentária	278.432,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
				Total na Ação	13.527,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.527,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.879,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.879,00
				Total na Ação	4.879,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.939,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	32.939,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	33.905,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	33.905,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.005,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	32.005,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.930,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.930,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	785,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	785,00
				Total na Ação	122.564,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.419,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	215.419,00
				Total na Ação	215.419,00
				Total na Unidade Orçamentária	342.862,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Suplementações: 642.918,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 642.918,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
		Total na Ação	6.800,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.800,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2006 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	197,00
		Total na Ação	197,00
		Total na Unidade Orçamentária	197,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

25 752 1004 1006 Ampliação da Eletricicação Urbana

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.180,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.180,00
		Total na Ação	2.880,00

15 451 1004 1020 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.156,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.156,00
		Total na Ação	5.156,00

15 782 1004 1025 Construção de Abrigo Rodoviário

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
		Total na Ação	5.600,00

15 451 1004 1026 Construção de Calçamento, Meio-Fios e Redutores de Velocidade

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.386,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.386,00
		Total na Ação	3.386,00

15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.400,00
17210000		Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	50.000,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.200,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	22.200,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.633,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.633,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.098,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.198,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.300,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.600,00
				Total na Ação	88.131,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.279,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	173.279,00
				Total na Ação	173.279,00
				Total na Unidade Orçamentária	278.432,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1006	1030	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ Secretaria de Cidadania e Assistencia	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	5.800,00
				Total na Ação	19.800,00
08	241	1008	1031	Implantação de Academia para os Idosos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	22.300,00
08	244	1006	1033	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centro de Referência da Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
08	244	1006	1071	Construir,Reformar, Ampliar e Equipar Obras de Infra-Estrutura de Assistencia So	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
				Total na Ação	130.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2010 2027 Doação de Cestas Básicas

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
		Total na Ação	10.100,00

14 243 2010 2028 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.427,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.427,00
		Total na Ação	3.427,00

Total na Unidade Orçamentária 215.627,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1072 Const., Ampliação e/ou Reforrma de Obras de Infra-Estrutura-Educaçao-FUNDAMENTAL

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
		Total na Ação	5.400,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.562,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.562,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00
		Total na Ação	94.562,00

12 365 2011 2096 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convê

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.400,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.800,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.400,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
15700000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2096 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convê

15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.400,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
	Total na Ação	40.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	140.762,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2017 2073 Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
	Total na Ação	1.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Anulações: 642.918,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 19 de Dezembro de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01332025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.641.076,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	846	2006	2011	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			183,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			183,00
				Total na Ação	183,00
				Total na Unidade Orçamentária	183,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			257.243,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			257.243,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.758,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			12.758,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.746,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			1.746,00
				Total na Ação	271.747,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			78.986,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			78.986,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			900.620,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			900.620,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			204.428,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			204.428,00
				Total na Ação	1.184.034,00
12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			71.441,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			71.441,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			38.001,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			38.001,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2011	2051	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			67.250,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			67.250,00
				Total na Ação	176.692,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.632.473,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.420,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.420,00
				Total na Ação	8.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.420,00

Total de Suplementações: 1.641.076,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.641.076,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.539,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			70.539,00
				Total na Ação	70.539,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.539,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			183,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			183,00
				Total na Ação	183,00
				Total na Unidade Orçamentária	183,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20	605	1005	1029	Construção de um Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas e Percuários	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.060,83
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			11.060,83
				Total na Ação	11.060,83
15	451	1004	1076	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura de Meio Ambiente	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 451 1004 1076 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura de Meio Ambiente

17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
	Total na Ação	115.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	126.060,83

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2029 Manutenção das Atividades de Creche

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
	Total na Ação	9.100,00

12 361 2011 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.682,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.532,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.150,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.164,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	264.164,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	408.842,55
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	408.842,55
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.001,07
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.001,07
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.251,25
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.251,25
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.410,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.410,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.680,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.680,00
				Total na Ação	819.130,87
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	2.000,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.575,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.575,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.800,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
				Total na Ação	6.375,00
12	361	2011	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
				Total na Ação	12.500,00
12	306	2014	2041	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (Ensino Fundamental)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.887,30
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.887,30
				Total na Ação	13.887,30
12	306	2014	2043	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLAR)	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	2014	2043	Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLAR)	
				Total na Ação	1.000,00
12	367	2011	2046	Manutenção das Atividades da Educação Especial	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.700,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
				Total na Ação	7.500,00
12	361	2011	2047	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE (FUNDAMENTAL)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	74.671,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	74.671,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.400,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.400,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
				Total na Ação	80.071,00
12	365	2011	2050	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.392,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	154.392,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.000,00
				Total na Ação	156.392,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.051,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	46.051,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.597,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.597,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.122,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	97.122,00
				Total na Ação	146.770,00
				Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2219

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.473,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.473,00
	Total na Ação	1.473,00

12 365 2011 2220 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - INFANTIL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.377,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.377,00
	Total na Ação	1.377,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.257.576,17

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2104 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.200,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.200,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.600,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.300,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2104 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.300,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.600,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.297,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.297,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2017 2104 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.700,00
	Total na Ação	178.297,00
	Total na Unidade Orçamentária	178.297,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2013 2037 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.420,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.420,00
	Total na Ação	8.420,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.420,00

Total de Anulações: 1.641.076,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 26 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01342025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.098.024,00 (Um Milhão, Noventa e Oito Mil, Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2001	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.522,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.522,00
				Total na Ação	43.522,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.522,00

02.020 SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão P	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.211,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.211,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.850,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.102,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.102,00
				Total na Ação	55.163,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.163,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.165,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.165,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
				Total na Ação	18.165,00
04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.509,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.509,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.811,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.811,00
				Total na Ação	12.338,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.503,00

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	451	1004	1008	Construção de Pavimentação na Cidade e Distritos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	31.863,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.863,00
				Total na Ação	31.863,00
15	452	1004	1009	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.701,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.701,00
				Total na Ação	170.701,00
15	452	2008	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.980,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62.980,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.086,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.086,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.512,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.512,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46.470,00
				Total na Ação	145.048,00
26	782	2008	2014	Manutenção das Atividades de Transportes e Estradas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.209,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15	452	2008	2018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	37.209,00
				Total na Ação	132.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	489.821,00

02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2009	2022	Manutenção das Atividades da Secretaria e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambi	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.698,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.698,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.584,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.584,00
				Total na Ação	38.282,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.282,00

02.080 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2010	2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Assistencia Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.796,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.796,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	736,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	736,00
				Total na Ação	22.532,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.532,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1007	1034	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches e Muradas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	67.107,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	67.107,00
				Total na Ação	67.107,00
12	361	2011	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	66.139,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.139,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.390,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.390,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	692,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	692,00
				Total na Ação	69.221,00
12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.276,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	18.276,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	51.722,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	51.722,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.564,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	62.564,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.970,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	16.970,00
				Total na Ação	149.532,00
12	361	2011	2032	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.008,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	64.008,00
				Total na Ação	64.008,00
12	361	2011	2055	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.131,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.131,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.079,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.079,00
				Total na Ação	5.210,00
				Total na Unidade Orçamentária	355.078,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2017	2071	Manutenção de outros Programas Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.938,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.938,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
				Total na Ação	16.938,00
08	244	2017	2073	Manut.Serv.Conv.Fortalecimento de Vínculos p/crianças,adolescente/idosos-PBV/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.400,00
				Total na Ação	7.400,00
08	244	2017	2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00
				Total na Ação	7.500,00
08	244	2017	2114	Manutenção de outros Programas Sociais (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.685,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.685,00
				Total na Ação	1.685,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	33.523,00

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2012	2057	Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
04	122	2012	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			8.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.000,00

Total de Suplementações: 1.098.024,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.098.024,00 (Um Milhão, Noventa e Oito Mil, Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2087	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			271.105,65
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			271.105,65
				Total na Ação	271.105,65
				Total na Unidade Orçamentária	271.105,65

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	271	0001	0001	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			413.988,60
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			413.988,60
				Total na Ação	413.988,60
04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			67.086,88
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			67.086,88
				Total na Ação	67.086,88
04	846	2006	2011	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			175.141,87
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			175.141,87
				Total na Ação	175.141,87
				Total na Unidade Orçamentária	656.217,35

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E

15 452 1004 1009 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários para os Serviços Urbanos

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.701,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.701,00
	Total na Ação	170.701,00
	Total na Unidade Orçamentária	170.701,00
	Total de Anulações:	**1.098.024,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 29 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01352025

Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 66.139,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2011	2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			66.139,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			66.139,00
				Total na Ação	66.139,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.139,00
				Total de Suplementações:	**66.139,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 66.139,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	2005	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			321,55
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			321,55
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			65.817,45
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			65.817,45
				Total na Ação	66.139,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.139,00
				Total de Anulações:	**66.139,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 31 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lyra da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 01562025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35,00
				Total na Ação	35,00
				Total na Unidade Orçamentária	35,00
				Total de Suplementações:	**35,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	482	1014	1058	Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	35,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	35,00
				Total na Ação	35,00
				Total na Unidade Orçamentária	35,00
				Total de Anulações:	**35,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Municipio de Imaculada em, 19 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 01572025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70,00 (Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70,00
				Total na Ação	70,00
				Total na Unidade Orçamentária	70,00
				Total de Suplementações:	**70,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 70,00 (Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	482	1014	1058	Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	70,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	70,00
				Total na Ação	70,00
				Total na Unidade Orçamentária	70,00
				Total de Anulações:	**70,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

AGOSTO/2025

Municipio de Imaculada em, 27 de Agosto de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01762025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
	Total de Suplementações:	**3.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1014 1053 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
	Total de Anulações:	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 01 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01772025

Em, 02 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.000,00
	Total de Suplementações:	**20.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 512 1015 1056 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	8.000,00
	Total na Ação	8.000,00

10 512 1014 1057 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Galerias e Rede de Esgotos

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.000,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	6.000,00
	Total na Ação	12.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.000,00
	Total de Anulações:	**20.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 02 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01782025

Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
	Total de Suplementações:	**1.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1014 1054 Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
	Total de Anulações:	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

SETEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 11 de Setembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01852025

Em, 13 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51,10 (Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,10
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	51,10
	Total na Ação	51,10
	Total na Unidade Orçamentária	51,10
	Total de Suplementações:	**51,10**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51,10 (Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,10
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	51,10
	Total na Ação	51,10
	Total na Unidade Orçamentária	51,10
	Total de Anulações:	**51,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 13 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01862025

Em, 13 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações:	**5.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Anulações:	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 13 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 02202025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.014,00 (Trinta e Dois Mil, Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.263,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.263,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.600,00
				Total na Ação	22.863,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.701,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.701,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.450,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	6.450,00
				Total na Ação	9.151,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.014,00
				Total de Suplementações:	**32.014,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.014,00 (Trinta e Dois Mil, Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2067 Compensação de Especialidades Regionais - CER

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00

10 301 1015 2069 Manutenção do Programa Previne Brasil

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.014,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.014,00
	Total na Ação	3.014,00

10 302 1015 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.000,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.000,00
	Total na Ação	9.000,00

10 301 1015 2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Estado

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.014,00
	Total de Anulações:	**32.014,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 23 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 02212025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 294.392,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.654,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.654,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	22.154,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.585,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	149.585,00
				Total na Ação	149.585,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.024,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.024,00
				Total na Ação	115.024,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.790,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	2.790,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.839,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	4.839,00
				Total na Ação	7.629,00
				Total na Unidade Orçamentária	294.392,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Total de Suplementações: 294.392,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 294.392,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1014 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Saúde

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
		Total na Ação	7.000,00

10 301 1015 1078 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básí

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	7.000,00
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
		Total na Ação	14.000,00

10 302 1014 1079 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
		Total na Ação	6.000,00

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	90.000,00
		Total na Ação	90.000,00

10 301 1015 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.392,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.392,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
		Total na Ação	32.392,00

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.000,00
				Total na Ação	131.000,00
10	301	1015	2065	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	294.392,00
				Total de Anulações:	**294.392,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 29 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 02222025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 90.600,00 (Noventa Mil, Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.256,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.256,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.238,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.238,00
				Total na Ação	22.494,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	54.699,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	54.699,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.407,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	13.407,00
				Total na Ação	68.106,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.600,00
				Total de Suplementações:	**90.600,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 90.600,00 (Noventa Mil, Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.600,00
				Total na Ação	50.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.600,00
				Total de Anulações:	**90.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 31 de Outubro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 02232025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 103.776,00 (Cento e Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
				Total na Ação	5.300,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	560,00
				Total na Ação	560,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	77.034,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	77.034,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.375,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	19.375,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.507,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	1.507,00
				Total na Ação	97.916,00
				Total na Unidade Orçamentária	103.776,00
				Total de Suplementações:	**103.776,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 103.776,00 (Cento e Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.776,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	3.776,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	3.000,00
				Total na Ação	6.776,00
10	305	1015	2112	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde (Agentes de Combate às Endemias)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	37.000,00
				Total na Ação	37.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	103.776,00
				Total de Anulações:	**103.776,00**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 06 de Novembro de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 02242025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 150.550,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.809,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.809,00
				Total na Ação	5.809,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.372,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	26.372,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.431,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	31.431,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.585,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.585,00
				Total na Ação	78.388,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.673,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.673,00
				Total na Ação	4.673,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.056,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.056,00
				Total na Ação	6.056,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.733,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	1.733,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.081,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	46.081,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.810,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	7.810,00
				Total na Ação	55.624,00
				Total na Unidade Orçamentária	150.550,00
				Total de Suplementações:	**150.550,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 150.550,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.550,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.550,00
				Total na Ação	50.550,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	305	1015	2112	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde (Agentes de Combate às Endemias)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Estado

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	150.550,00
	Total de Anulações:	**150.550,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Novembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo E. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 02252025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.283,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	315,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.240,00
				Total na Ação	9.555,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.214,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.214,00
				Total na Ação	7.214,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.514,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	11.514,00
				Total na Ação	11.514,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.283,00
				Total de Suplementações:	**28.283,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.283,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	301	1015	2091	Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Esta	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2091	Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Esta	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.283,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			1.283,00
				Total na Ação	1.283,00
10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00
17070000		Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	122	1015	2106	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00
17070000		Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			4.000,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			3.000,00
				Total na Ação	7.000,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			9.000,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			9.000,00
3.3.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			3.000,00
				Total na Ação	12.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.283,00
				Total de Anulações:	**28.283,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 31 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

OUTUBRO/2025

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 02292025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.049,06 (Um Mil, Quarenta e Nove Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.049,06
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.049,06
				Total na Ação	1.049,06
				Total na Unidade Orçamentária	1.049,06
				Total de Suplementações:	**1.049,06**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.049,06 (Um Mil, Quarenta e Nove Reais e Seis Centavos), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.049,06
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.049,06
				Total na Ação	1.049,06
				Total na Unidade Orçamentária	1.049,06
				Total de Anulações:	**1.049,06**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 06 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 03302025

Em, 07 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
	Total de Suplementações:	**3.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
	Total de Anulações:	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 07 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 03312025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 113.620,00 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.110,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	33.110,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.600,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	14.600,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.620,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.620,00
				Total na Ação	56.330,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.540,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.540,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.750,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.750,00
				Total na Ação	57.290,00
				Total na Unidade Orçamentária	113.620,00
				Total de Suplementações:	**113.620,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 113.620,00 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	48.000,00
				Total na Ação	48.000,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.620,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.620,00
				Total na Ação	40.620,00
10	301	1015	2069	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	113.620,00
				Total de Anulações:	**113.620,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 19 de Novembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 03322025

Em, 21 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.329,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.573,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.573,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.890,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.890,00
				Total na Ação	30.363,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.966,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.966,00
				Total na Ação	64.966,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.329,00
				Total de Suplementações:	**95.329,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.329,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.329,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	55.329,00
				Total na Ação	55.329,00
10	301	1015	2217	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	40.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	95.329,00
Total de Anulações:	**95.329,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 21 de Novembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 03332025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.208,00 (Sete Mil, Duzentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	737,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	815,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.906,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.906,00
				Total na Ação	6.458,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.208,00
				Total de Suplementações:	**7.208,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.208,00 (Sete Mil, Duzentos e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.208,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.208,00
				Total na Ação	7.208,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.208,00
				Total de Anulações:	**7.208,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leão da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 26 de Novembro de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 03342025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 434.647,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.925,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	48.925,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.546,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.546,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.952,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	38.952,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.250,00
				Total na Ação	104.673,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.062,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	98.062,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.554,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	138.554,00
				Total na Ação	236.616,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.101,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.101,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
				Total na Ação	82.601,00
10	301	1015	2217	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	10.757,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.757,00
				Total na Ação	10.757,00
				Total na Unidade Orçamentária	434.647,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**434.647,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 434.647,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.647,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	46.647,00
				Total na Ação	46.647,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	325.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	325.700,00
				Total na Ação	325.700,00
10	302	1015	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	434.647,00

Total de Anulações:	**434.647,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 27 de Novembro de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03352025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.212,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	254,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	254,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.072,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.072,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.066,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.066,00
				Total na Ação	24.392,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.820,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.820,00
				Total na Ação	3.820,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.212,00
				Total de Suplementações:	**28.212,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.212,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Manutenção do Programa Previne Brasil	

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2069

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.212,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.212,00
	Total na Ação	6.212,00

10 122 1015 2106 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	7.000,00
	Total na Ação	7.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.212,00
	Total de Anulações:	**28.212,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 03 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03362025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 238.289,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.545,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	47.545,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.627,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	49.627,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.550,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.550,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.203,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.203,00
				Total na Ação	115.925,00
10	305	1015	2060	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.674,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.674,00
				Total na Ação	4.674,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.380,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	57.380,00
				Total na Ação	57.380,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.033,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.033,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.488,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.488,00
				Total na Ação	56.521,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.789,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.789,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
				Total na Ação	3.789,00
				Total na Unidade Orçamentária	238.289,00
				Total de Suplementações:	**238.289,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 238.289,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.289,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	38.289,00
				Total na Ação	38.289,00
10	301	1015	2061	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
				Total na Ação	40.000,00
10	301	1015	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
				Total na Ação	90.000,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	10.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	15.000,00
				Total na Ação	25.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1015 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	10.000,00
		Total na Ação	10.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	238.289,00
		Total de Anulações:	**238.289,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 10 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03372025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.271,00 (Onze Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1055	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
10	301	2016	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.071,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.071,00
				Total na Ação	9.071,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.271,00
				Total de Suplementações:	**11.271,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.271,00 (Onze Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.271,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.271,00
				Total na Ação	11.271,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.271,00
				Total de Anulações:	**11.271,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Levi da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Imaculada em, 11 de Dezembro de 2025.

_____
Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03382025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 858.199,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.107,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	114.107,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.270,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	80.270,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.633,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	69.633,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.530,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	132.530,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	38.468,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.468,00
	Total na Ação	435.008,00

10 301 1015 2061 Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.879,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	168.879,00
	Total na Ação	168.879,00

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.671,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.671,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.358,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.358,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.884,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.884,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.940,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.940,00
	Total na Ação	168.853,00

10 301 1015 2066 Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leite da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.774,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.774,00
				Total na Ação	25.774,00
10	302	1015	2068	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.251,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.251,00
				Total na Ação	4.251,00
10	122	2016	2105	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	429,00
				Total na Ação	429,00
10	301	1015	2110	Manutenção de Programas Básicos de Saúde - SUS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	4.400,00
				Total na Ação	4.400,00
10	301	1015	2217	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	50.605,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.605,00
				Total na Ação	50.605,00
				Total na Unidade Orçamentária	858.199,00

Total de Suplementações: 858.199,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 858.199,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1014	1053	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.000,00
				Total na Ação	45.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1014 1054 Aquisição de Veículos/Unidades Móveis de Saúde

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17063110		Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
		Total na Ação	10.000,00

10 302 1014 1055 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
17063110		Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
		Total na Ação	15.000,00

10 302 1014 1079 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	30.000,00
		Total na Ação	30.000,00

10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	270.000,00
		Total na Ação	320.000,00

10 305 1015 2060 Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	70.000,00
		Total na Ação	70.000,00

10 301 1015 2061 Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.199,00
16040000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	38.199,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	70.000,00
		Total na Ação	108.199,00

10 301 1015 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
		Total na Ação	50.000,00

10 301 1015 2063 Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

DEZEMBRO/2025

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1015	2063	Manutenção das Atividades do PSF - Programa de Saúde da Família	
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
				Total na Ação	90.000,00
10	301	1015	2066	Manutenção do Programa de Saúde Buical - SB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	305	1015	2112	Manutenção de Programas em Vigilância em Saúde (Agentes de Combate às Endemias)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	301	1015	2217	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	50.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	858.199,00
				Total de Anulações:	**858.199,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 22 de Dezembro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lyra Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 03392025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1015 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
	Total de Suplementações:	**1.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1015 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
	Total de Anulações:	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Imaculada em, 28 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Leo da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada
C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Município de Imaculada
Centro

NOVEMBRO/2025

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo Lustosa da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 716E.096B.B6AF.334B.3B24.4B88.BCF6.8D1E.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de Leis, derrogando a Lei Complementa nº 14/2025 de 09 de janeiro de 2025 e seus anexos, e, revogando a Lei Municipal nº 795/2025 de 21 de março de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Imaculada Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais dispositivos Legais, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica desmembrada, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no âmbito da Administração Pública Municipal, a qual serão distribuídas, doravante autônomas e independentes, sendo as seguintes:

§ 1º - **A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.**

I - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte é o órgão que tem por finalidade as seguintes atribuições:

a) Fixar os objetivos setoriais e as linhas da política municipal de cultura;
b) Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de cultura;
c) Supervisionar e avaliar as ações na área cultural do Município;
d) Representar o Município junto às instituições oficiais e privadas, em assuntos atinentes à pasta, respeitada a legislação vigente;
e) Fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;
f) Incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos projetos e eventos de natureza cultural;
g) Realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;
h) Promover ações visando a valorização do artista local;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

i) Elaborar programas referentes à proteção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do Município;
j) Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria de Cultura;
k) Proteger o patrimônio cultural, histórico e artístico do Município;
l) Promover, com regularidade a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;
m) Divulgar e comemorar as datas históricas relacionadas com o Município;
n) Promover a cultura em geral, e, desempenhar outras atividades correlatas e de competência do meio cultural local, e, fazer a inter-relação da cultura local, com a cultura regional, estadual e nacional.

o) Desenvolver, no município e de forma conjunta, a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao desporto e lazer;
p) Proceder ao planejamento, implementação e regulação das políticas de desenvolvimento de cultura e esporte no município;
q) Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao esporte e ao lazer no âmbito municipal;
r) Planejar e elaborar o calendário de eventos esportivos, recreativos e de lazer do Município;
s) Promover, isoladamente ou em parceria com outras entidades (públicas ou privadas), ações destinadas a incrementar o cultura e esporte no município como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda;
t) Desenvolver e coordenar ações destinadas ao fomento da cultura e esporte no município, em articulação com outros Municípios, Estado, União e outras entidades privadas, visando o desenvolvimento da área;
u) Elaborar o levantamento e mapeamento dos recursos da cultura e esporte no município, mantendo atualizado o cadastro dos pontos culturais e esportivos do município;
v) Organizar, promover e estimular atividades na área do desporto, através de programas e projetos, a serem desenvolvidos em todo território municipal;
x) Promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do município;
w) Promover e difundir a prática desportiva, de lazer e recreação junto à comunidade;
y) Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Prefeita no âmbito do desporto, lazer.
z) Estimular a participação da comunidade nas atividades da Secretaria;

II – Fica mantida a criação originária da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, no que pertine a Subsecretaria agora denominada de Subsecretaria Municipal de Cultura e Esporte, com as seguintes atribuições, com a finalidade de continuar sendo Subsecretario Municipal de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Cultura e Esporte substituir o titular da Secretaria de Cultura e Esporte, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III – Fica mantida a Coordenadoria de Cultura e Esporte, que continuará sendo o Orgão que tem por finalidade:

a) cadastrar as principais manifestações culturais do Município e fomentar suas práticas;
b) organizar eventos que venham a despertar o sentimento cultural;
c) desenvolver as aptidões artísticas e culturais vivenciadas pela comunidade.
d) executar a política municipal das ciências, das artes e das letras abrangendo o planejamento, estudos, elaboração e acompanhamento de projetos culturais;
e) preservar a memória cultural local através do recolhimento, análise, catalogação, guarda, manutenção, recuperação e divulgação de documentos históricos; nos limites do Município;
f) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento e Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, projetos e programas a fim de captar recursos para incentivo às atividades culturais e desportistas;
g) executar projetos e programas que promovam a Cultura e o Esporte do Município;
h) elaborar um calendário anual de atividades culturais e desportistas do Município;

IV – Fica mantida a Subcoordenadoria de Esporte é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar e promover o desporto no âmbito do Município;
b) estruturar, preparar e organizar áreas de lazer;
c) organizar área de lazer para os idosos.
d) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento e Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, projetos e programas a fim de captar recursos para incentivo às atividades desportivas.

§ 2º - Fica recriada a **Secretaria Municipal de Turismo,** que anteriormente foi criada pela Lei Municipal Nº 795/2025, 21 de março de 2025, com as seguintes atribuições a ela inerentes, respeitada a competência individual de cada cargo, serão:

a) Auxiliar Poder Executivo Municipal na formulação, coordenação e execução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento integrado do turismo no Municipio de Imaculada;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

b) Atrair investimentos para o desenvolvimento do turismo e Sustentabilidade no intuito de viabilizar a sua diversificação, em cada área, conforme as potencialidades do Município de Imaculada;

c) Promover articulações institucionais junto aos Poderes, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas, em nível nacional e internacional;

d) Articular a promoção institucional do Município de Imaculada nos demais Municípios e Estados da Federação e no exterior;

e) Revitalização das áreas consideradas turísticas a fim de promover a visitação e a exploração do Turismo Municipal;

f) Captar recursos junto ao Governo Federal e Estadual, a fim de custear projetos turísticos;

g) Coordenar a Elaboração do Plano Municipal de Turismo e Sustentabilidade;

h) Fazer parceria com a iniciativa privada dos pontos e atrativos turísticos do município incentivando as realizações de roteiros e o ordenamento de visitações;

i) Celebrar convênios com empresas, interessadas em investir no desenvolvimento turístico do município;

j) Cooperar com as outras Secretarias na elaboração e viabilização de projetos turísticos e de Sustentabilidade;

k) Homologar, ratificar, assinar e gerir os contratos e convênios e ainda, ordenar as despesas afetas à Secretaria Turismo e Sustentabilidade;

l) Praticar atos de poder de polícia em assuntos de competência do órgão;

m) Outras funções atribuídas pelo Prefeito, compatíveis com a estrutura da Secretaria.

Art. 2º - Na estrutura do Município de Imaculada, continuam e ficam criados os seguintes Cargos:

§ 1º - A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com o símbolo (CC 1) que será o titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, ficando autorizado a perceber os subsídios que são pagos a todos os Secretários Municipais, coma simbologia já expressa nesse parágrafo,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

atualmente recebendo o valor bruto de real de cinco mil reais (5.000,00), sendo valor reajustado quando houver a o reajuste para todos os ocupantes de cargos comissionados.

§ 2º - A subsecretaria Municipal de Cultura e Esporte com o símbolo (CC 2) que será o titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, caso seja necessário, ficando autorizado a perceber os subsídios que são pagos a todos os subsecretários Municipais, coma simbologia já expressa nesse parágrafo, atualmente recebendo o valor bruto de real de três mil reais (3.000,00), sendo valor reajustado quando houver a o reajuste para todos os ocupantes de cargos comissionados.

§ 3º - A Coordenadoria Municipal de Cultura e Esporte com o símbolo (CC 4) que será o titular da Coordenadoria Municipal de Cultura, Esporte, caso seja necessário, ficando autorizado a perceber os subsídios que são pagos a todos os Coordenadores Municipais, com a simbologia já expressa nesse parágrafo, atualmente recebendo o valor bruto de real de dois mil e quinhentos reais (2.500,00), sendo valor reajustado quando houver a o reajuste para todos os ocupantes de cargos comissionados, nunca percebendo inferior ao salário mínimo nacional, caso este ultrapasse o valor fixado em Lei.

§ 4º - A Subcoordenadoria Municipal de Cultura e Esporte com o símbolo (CC 5) que será o titular da Subcoordenadoria Municipal de Cultura e Esporte, caso seja necessário, ficando autorizado a perceber os subsídios que são pagos a todos os Subcoordenadores Municipais, com a simbologia já expressa nesse parágrafo, atualmente recebendo o valor bruto de real de um mil e seiscentos reais (1.600,00), sendo valor reajustado quando houver a o reajuste para todos os ocupantes de cargos comissionados, nunca percebendo inferior ao salário mínimo nacional, caso este ultrapasse o valor fixado em Lei.

§ 5º - A Secretaria Municipal de Turismo com o símbolo (CC 1) que será o titular da Secretaria Municipal de Turismo, ficando autorizado a perceber os subsídios que são pagos a todos os Secretários Municipais, coma simbologia já expressa nesse parágrafo, atualmente recebendo o valor bruto de real de cinco mil reais (5.000,00), sendo valor reajustado quando houver a o reajuste para todos os ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a introduzir os cargos criados ou recriados nesta Lei Complementar, bem como as simbologias equivalentes e valores previstos nesta Lei, no corpo da Lei Complementar nº 14/2025 de 09 de janeiro de 2025, bem como nos seus anexos, fazendo-se as modificações e substituições pertinentes.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros retroativos as datas da Lei Complementa n° 14/2025 de 09 de janeiro de 2025 e Lei Municipal Nº 795/2025 de 21 de março de 2025, com os impactos financeiros em anexo.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, derrogando a Lei Complementa n° 14/2025 de 09 de janeiro de 2025 e seus anexos, e, revogando a 795/2025 de 21 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDO LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Imaculada.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 10/10/2025

Página -01

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 10/2025 - IMACULADA PB, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Imaculada/PB, contrato com repasse Nº 1079387-97-MINCIDS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente proponente vencedor: V N CONSTRUCOES EIRELI - R$ 565.647,77.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Imaculada/PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Vigência: até 03/10/2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00086/2025 - 03.10.25 - V N CONSTRUCOES EIRELI - R$ 565.647,77.

Imaculada - PB, 08 de Outubro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Agente de Contração da Prefeitura Municipal de Imaculada/PB, no uso de suas atribuições, torna a público o resultado do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025, realizado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, que tem como objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de caminhões-pipa, destinados ao abastecimento de água potável na zona rural do município de Imaculada/PB. LICITANTES CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA-CNPJ Nº 44.401.525/0001-04 e CAIO DE ALMEIDA LEITE LTDA-CNPJ Nº 59.829.419/0001-01. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada/PB. E-mail para contato: **licitacaopmi2021@gmail.com**.

Imaculada - PB, 08 de Outubro de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de Leis, derrogando a Lei Complementa nº 14/2025 de 09 de janeiro de 2025 e seus anexos, e, revogando a Lei Municipal nº 795/2025 de 21 de março de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Imaculada Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais dispositivos Legais, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei.

Art. 1° - Fica desmembrada, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no âmbito da Administração Pública Municipal, a qual serão distribuídas, doravante autônomas e independentes, sendo as seguintes:

§ 1° - **A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.**

I - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte é o órgão que tem por finalidade as seguintes atribuições:

a) Fixar os objetivos setoriais e as linhas da política municipal de cultura;
b) Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de cultura;
c) Supervisionar e avaliar as ações na área cultural do Município;
d) Representar o Município junto às instituições oficiais e privadas, em assuntos atinentes à pasta, respeitada a legislação vigente;
e) Fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;
f) Incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos projetos e eventos de natureza cultural;
g) Realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;
h) Promover ações visando a valorização do artista local;
i) Elaborar programas referentes à proteção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do Município;
j) Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria de Cultura;
k) Proteger o patrimônio cultural, histórico e artístico do Município;
l) Promover, com regularidade a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;
m) Divulgar e comemorar as datas históricas relacionadas com o Município;
n) Promover a cultura em geral, e, desempenhar outras atividades correlatas e de competência do meio cultural local, e, fazer a inter-relação da cultura local, com a cultura regional, estadual e nacional.

o) Desenvolver, no município e de forma conjunta, a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao desporto e lazer;
p) Proceder ao planejamento, implementação e regulação das políticas de desenvolvimento de cultura e esporte no município;
q) Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao esporte e ao lazer no âmbito municipal;
r) Planejar e elaborar o calendário de eventos esportivos, recreativos e de lazer do Município;
s) Promover, isoladamente ou em parceria com outras entidades (públicas ou privadas), ações destinadas a incrementar o cultura e esporte no município como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda;
t) Desenvolver e coordenar ações destinadas ao fomento da cultura e esporte no município, em articulação com outros Municípios, Estado, União e outras entidades privadas, visando o desenvolvimento da área;
u) Elaborar o levantamento e mapeamento dos recursos da cultura e esporte no município, mantendo atualizado o cadastro dos pontos culturais e esportivos do município;
v) Organizar, promover e estimular atividades na área do desporto, através de programas e projetos, a serem desenvolvidos em todo território municipal;
x) Promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do município;
w) Promover e difundir a prática desportiva, de lazer e recreação junto à comunidade;
y) Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Prefeita no âmbito do desporto, lazer.
z) Estimular a participação da comunidade nas atividades da Secretaria;

II – Fica mantida a criação originária da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, no que pertine a Subsecretaria agora denominada de Subsecretaria Municipal de Cultura e Esporte, com as seguintes atribuições, com a finalidade de continuar sendo Subsecretario Municipal de Cultura e Esporte substituir o titular da Secretaria de Cultura e Esporte, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III – Fica mantida a Coordenadoria de Cultura e Esporte, que continuará sendo o Orgão que tem por finalidade:

a) cadastrar as principais manifestações culturais do Município e fomentar suas práticas;
b) organizar eventos que venham a despertar o sentimento cultural;
c) desenvolver as aptidões artísticas e culturais vivenciadas pela comunidade.
d) executar a política municipal das ciências, das artes e das letras abrangendo o planejamento, estudos, elaboração e acompanhamento de projetos culturais;
e) preservar a memória cultural local através do recolhimento, análise, catalogação, guarda, manutenção, recuperação e divulgação de documentos históricos; nos limites do Município;
f) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento e Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, projetos e programas a fim de captar recursos para incentivo às atividades culturais e desportistas;
g) executar projetos e programas que promovam a Cultura e o Esporte do Município;
h) elaborar um calendário anual de atividades culturais e desportistas do Município;

IV – Fica mantida a Subcoordenadoria de Esporte é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar e promover o desporto no âmbito do Município;
b) estruturar, preparar e organizar áreas de lazer;
c) organizar área de lazer para os idosos.
d) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento e Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, projetos e programas a fim de captar recursos para incentivo às atividades desportivas.

§ 2° - Fica recriada a **Secretaria Municipal de Turismo,** que anteriormente foi criada pela Lei Municipal Nº 795/2025, 21 de março de 2025, com as seguintes atribuições a ela inerentes, respeitada a competência individual de cada cargo, serão:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, CRIANDO SECRETARIAS E REORGANIZANDO OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação, pedindo posteriormente a este ato, sua aprovação perante a Câmara Municipal de Vereadores de Imaculada, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS

Art. 1º. A presente lei tem como objetivo estabelecer a Nova Estrutura Administrativa Municipal, criando e reorganizando secretarias, assessorias, diretorias, coordenadorias e subcoordenadorias, criar cargos e funções de confiança, fixar vagas e estipular vencimentos, buscando sempre atender aos princípios da administração pública e sua vigência, no âmbito do município.

Art. 2º. A Administração Pública do Município de Imaculada, Prefeitura Municipal, para a realização de seus objetivos, é constituída dos órgãos que seguem, vinculados uns aos outros na forma estabelecida nesta lei:

I - O Município contará com órgãos colegiados denominados de Conselhos Municipais, todos instituídos e regulamentados por lei, onde constará sua estrutura a quem os mesmos ficarão vinculados e demais normas correlatas;

II - Órgãos de Assessoramento, Administração, Planejamento e do Gabinete do Prefeito:

a) Secretaria Municipal de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública:

1 – Secretário de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

2 - Subsecretário de Acompanhamento e Controle de Gestão Pública
3 - Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública;
4 - Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública
5 - Coordenadoria de Gabinete;
6 - Subcoordenadoria de Comunicação e;
7 - Assessor de Gabinete.

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1 – Secretário de Administração e Planejamento;
2 – Subsecretário de Administração e Planejamento;
3 - Diretoria de Pessoal e Recursos Humanos;
4 - Subcoordenadoria de Protocolo e de Atendimento ao Público;
5 - Coordenadoria da Guarda Municipal;
6 - Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento;
7 - Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios;
8 - Subcoordenadoria de Arquivos e Publicação dos Atos Oficiais;
9 - Coordenadoria da Junta do Serviço Militar e de identificação Civil;
10 – Diretoria da Gestão do Ponto Eletrônico;
11 – Coordenação de Gestão da Tecnologia de Informação

c) Secretaria Municipal de Finanças:

1 – Secretário de Finanças;
2 – Subsecretário de Finanças;
3 - Diretoria de Finanças e Tesouraria;
4 - Coordenadoria de empenhos;
5 - Subcoordenadoria de Compras;
6 - Coordenadoria de Tributos.

III - Órgãos de administração específica:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

1 – Secretário de Obras Públicas;
2 – Subsecretário de Obras Públicas;
3 – Coordenadoria dos Serviços e Construção de Obras Públicas;
4 – Subcoordenadoria dos Serviços e Construção de Obras Públicas.

b) Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos

1 – Secretário de Serviços Públicos Urbanos;
2 – Subsecretário de Serviços Públicos Urbanos;
3 – Coordenadoria de Limpeza Pública;
4 – Coordenadoria de Iluminação Pública;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

5 – Subcoordenadoria de Limpeza Pública da sede do Município;
6 - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Povoado de Santo Aleixo;
7 - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Distrito de Palmeira;

c) Secretaria Municipal de Transportes e Estradas:

1 – Secretário de Transportes e Estradas;
2 – Subsecretário de Transportes e Estradas;
3 - Coordenadoria de Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos;
4 - Subcoordenadoria de Manutenção, Controle e Abastecimento de Veículos;

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1 – Secretário de Saúde;
2 – Subsecretário de Saúde;
3 - Diretoria de Vigilância e Assistência à Saúde;
4 - Diretoria de Epidemiologia e Controle de Doenças;
5 – Diretoria de Atenção Básica;
6 - Subcoordenadoria de regulação e marcações de exames;
7 – Subcoordenadoria de Atenção Básica em Saúde.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos:

1 – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos;
2 – Subsecretário de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos;
3 - Coordenadoria de Agricultura e Recursos Hídricos;
4 - Subcoordenadoria de Agricultura;
5 - Diretoria de Programas e Projetos Ambientais e;
6 - Coordenadoria de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos.

f) Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

1 – Secretário de Cidadania e Assistência Social:
2 – Subsecretário de Cidadania e Assistência Social;
3 - Diretoria de Ação Social;
4 - Coordenadoria de Proteção à Gestante;
5 - Subcoordenadoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
6 - Subcoordenadoria de Atendimento ao Idoso;
7 – Diretoria da Gestão do Bolsa Família.

g) Secretaria Municipal de Educação:

1 – Secretário de Educação;
2 – Subsecretário de Educação;
3 - Diretoria de Ensino Fundamental;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

4 - Coordenadoria do Ensino de Jovens e Adultos
5 - Subcoordenadoria do Ensino de Jovens e Adultos;
6 - Diretoria do Ensino da Educação Infantil;
7 - Subcoordenadoria de Merenda Escolar;

h) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1 – Secretário de Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
2 – Subsecretário de Cultura, Esporte e Turismo;
3 - Coordenadoria de Cultura e Turismo;
4 – Subcoordenador de Esportes

i) Defensoria Pública Municipal:

1 – Defensor Público Municipal;
2 - Subcoordenadoria da Defensoria Pública Municipal.

§ 1º Os cargos de Secretário, Subsecretário, Diretor, Coordenador, Subcordenador, Assessor de Gabinete ficam vinculados à Secretaria que integrarem, sendo que a ordem hierárquica será a distribuída no artigo segundo, incisos II, III, alíneas e itens ali constantes.

§ 2º Para a funcionabilidade dos órgãos instituídos serão criados os cargos de confiança do Anexo I, onde também serão fixados o número de vagas, vencimentos ou subsídios e indicados os respectivos símbolos.

CAPÍTULO II
Da Competência dos Órgãos

Seção I
Órgão Consultivo em Caráter Colegiado

Art. 3º. Os órgãos consultivos, em caráter colegiado, serão compostos de forma a assegurar a representação da sociedade civil e o tanto quanto possível, em caráter paritário, na forma da lei que os instituir.

Seção II

Dos Órgãos de Assessoramento, Administração, Planejamento e do Gabinete do Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Subseção I

Da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Publica

Art. 4º. A Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública é o órgão que tem por finalidade:

a) acompanhar a gestão pública e fazer cumprir os projetos e programas;
b) verificar o cumprimento das metas e tomar providências para o seu atendimento quando constatar desatendimento às mesmas;
c) coordenar as ações administrativas, garantindo sempre a integração entre as diversas secretarias, diretorias e coordenação;
d) levantar a necessidade de projetos especiais, providenciar a elaboração dos mesmos e buscar as condições para implementa-los;
e) acompanhar as ações que envolvam a participação popular na formulação do orçamento municipal;
f) promover, em conjunto com as demais secretarias, a transparência administrativa, através do fluxo de informações governamentais e disponibilizando-as à população.

II – Subsecretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver ações de acompanhamento da gestão pública.

IV – Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver métodos e propor ações capazes de controlar e melhorar a gestão pública.

V – Coordenadoria de Gabinete, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as ações do Gabinete do Prefeito;
b) prestar apoio funcional às atividades administrativas do Vice-Prefeito.

Vi - Subcoordenadoria de Comunicação, é o órgão que tem por finalidade:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

a) organizar e distribuir a comunicação do Gabinete do Prefeito e da Administração em geral;

b) estabelecer contato com os meios de comunicação e mantê-los informados acerca dos atos administrativos do Poder Executivo;
c) organizar, editar e fazer circular o Jornal Oficial do Município;
d) desenvolver uma política de comunicação que integre a comunidade à administração.

VII - Assessor de Gabinete, é o órgão que tem por finalidade:

a) prestar assessoria ao Gabinete do Prefeito e atender às pessoas que procurem aquele órgão.

Subseção II

Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 5º. A Secretaria de Administração e Planejamento, é o órgão que tem por finalidade:

a) prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativa, com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas;

b) contribuir a respeito do controle administrativo e dos atos do governo;
c) prestar informações de caráter institucional;
d) estabelecer ralações com o Poder Legislativo;
e) preparar o expediente do Prefeito agendando seus compromissos;
f) preparar, expedir e arquivar as correspondências do Prefeito;
g) preparar notas oficiais do Prefeito e repassá-las para Assessoria de Comunicação objetivando a publicação das mesmas;
h) solicitar da Assessoria Jurídica a elaboração de projeto de lei, decretos e outros atos no campo jurídico e administrativo;
i) organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
j) representar o Prefeito em reuniões e ou eventos de interesse da Administração Municipal, quando na ausência do Prefeito ou designado por este;
k) articular reuniões com os demais setores da administração municipal;
l) preparar e expedir a correspondência do Prefeito;
m) preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
n) efetuar o registro dos Projetos de Lei, das Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal, datando-os e dando-lhe número de ordem;
o) organizar o cerimonial do Gabinete do Prefeito;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

p) receber os Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal e controlar os prazos legais para sansão ou veto;
q) elaborar normas para a administração e conservação dos prédios onde funcionam as unidades do Poder Executivo Municipal;
r) planejar e implantar programas de informatização das secretarias municipais, bem como promover, em articulação com órgãos públicos ou privados a nível federal, estadual e municipal, a política de inclusão digital no âmbito do Município.

II – Subsecretário de Administração e Planejamento tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Diretoria de Pessoal e Recursos Humanos, é o órgão que tem por finalidade:

a) executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, capacitação, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal;
b) elaborar a folha de pagamento dos servidores municipais.

IV – Subcoordenadoria de Protocolo e de Atendimento ao Público, é o órgão que tem por finalidade:

a) Organizar e coordenar o sistema de protocolo;
b) recepcionar as pessoas, que desejam falar com o Prefeito, relacionar a ordem de chegada e encaminha-las até o Gabinete do Poder Executivo ou qualquer outra autoridade que integre o Governo Municipal;
c) atender os telefonemas do Gabinete do Prefeito e dar-lhes os encaminhamentos necessários;
d) anotar os pleitos e sugestões da população a serem encaminhados as autoridades competentes;

V – Coordenadoria da Guarda Municipal, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as ações da Guarda Municipal, distribuindo atribuições e fiscalizando-a e;
b) viabilizar segurança aos órgãos ou unidades administrativas do Município, sem prejuízo de outros que mereçam estes cuidados.

VI – Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento, é o órgão que tem por finalidade:

a) estimular, capacitar e coordenar o planejamento de todos os segmentos do Governo;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

b) promover a articulação dos setores agropecuário, industrial, comercial e de todas as atividades produtivas do município;
c) desenvolver o planejamento estratégico para o Município, sempre com observância às diretrizes, lógicas de intervenção e princípios definidos pelo Poder Executivo;
d) organizar a elaboração de normas de planejamento, como o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, garantindo, sempre, a participação popular e o Orçamento Participativo;
e) promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para a economia do Município;
f) elaborar planos municipais para o desenvolvimento do bem estar social;
g) coordenar o processo de orçamento participativo, tanto na discussão e elaboração como na execução, sempre em consonância com a Secretaria de Finanças e com o Conselho Municipal de Orçamento Participativo, visando contemplar as prioridades levantadas pelas comunidades;
h) executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

VII – Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar os Programas e Projetos, buscando a integração entre as secretarias, sobretudo, nas atividades afins, sempre, em consonância com a coordenadoria de planejamento;
b) promover espaços de avaliação quanto à implantação, objetivos, resultados e impactos dos programas, projetos e convênios desenvolvidos nos diversos segmentos do Governo e;
c) catalogar, cadastrar e manter atualizado o arquivo de projetos, programas e convênios.

VIII – Subcoordenadoria de Arquivos e Publicação dos Atos Oficiais, é o órgão que tem por finalidade:

a) proceder ao arquivamento de projetos, papeis e documentos do Município;
b) encaminhar os atos administrativos para publicação e fazer publicá-los e;
c) organizar o arquivo de leis, decretos e demais atos normativos, após a sua publicação.

IX – Coordenadoria da Junta do Serviço Militar e Identificação Civil, é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar os serviços da Junta Militar e;
b) proceder à identificação civil e expedir documentos de identidade.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

X – Diretoria de Gestão do Ponto Eletrônico tem como finalidade coletar, visando o controle do ponto eletrônico de servidores públicos do Município, referente aos dias laborados, faltas apontadas e anotadas, horas extras trabalhadas, além de realizar controle do que restar identificado, para ao final do mês, enviar relatórios para o setor de recursos humanos, no sentido de gerar a folha de pagamento, com descontos de faltas anotadas e/ou horas extras trabalhadas; fazer levantamentos e emitir relatórios com comunicações para o prefeito municipal, determinar instauração de processo administrativo, de servidores que tenham faltado 30 dias corridos ou 60 dias intercalados nos últimos 12 meses trabalhados, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Imaculada.

XI – Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação tem por finalidade manter e organizar equipamentos tecnológicos, sendo responsáveis por garantir que computadores, redes e sistemas funcionem com eficiência, permitindo que funcionários realizem suas funções sem dificuldades ou problemas, em todas as secretarias municipais.

Subseção III

Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 6° - Secretaria de Finanças, é o órgão que tem por finalidade:

a) auxiliar o Prefeito nas questões relacionadas com a movimentação financeira da prefeitura;
b) manter o Prefeito informado sobre os saldos bancários e sobre os recursos recebidos de outras fontes;
c) fazer as devidas conciliações bancárias;
d) prestar as informações sobre transferências de recursos para outros órgãos da prefeitura;
e) assinar com o Prefeito cheques, ordens de pagamentos, comprovantes de despesas e demais documentos correlatos.

II – Subsecretário de Finanças tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Finanças, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

iii - Diretoria de Finanças e Tesouraria, é o órgão que tem por finalidade:

a) receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

b) processar a despesa e manter o registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
c) preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas;

IV – Coordenadoria de Empenho, é o órgão que tem por finalidade:

a) proceder ao empenhamento da despesa;
b) emitir notas de empenho;
c) dar baixa nos créditos empenhados e;
d) proceder ao controle das dotações orçamentárias.

V – Subcoordenadoria de Compras, é o órgão que tem por finalidade:

a) Cadastrar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
b) realizar pesquisa de preço para a realização de compras que não estejam sujeitas a processo de licitação;
c) efetuar compras para a Administração Municipal;
d) receber mercadorias e, quando for o caso, controlar o estoque daquelas que ficarem guardadas no setor de compras ou almoxarifado;
e) fornecer periodicamente os relatórios de controle de compras e;
f) subsidiar o setor de licitações com informações úteis e necessárias para os processos licitatório a serem realizados.

VI – Coordenadoria de Tributos, é o órgão que tem por finalidade:

a) cadastrar e lançar os créditos municipais, fazer cumprir à legislação Tributária e fiscalizar a arrecadação dos tributos, inclusive atualizando o cadastro da dívida ativa e;
b) encaminhar processos, com registro na divida ativa, para a execução.

VII– Coordenadoria de Tributos tem como finalidade:

a) planejar a tributação do Município;
b) revisar processos de acordo com as alterações da legislação;
c) ajustar a carga tributária, em conformidade com a legislação existente;
d) controlar o fechamento fiscal;
e) apurar impostos e realizar cobranças perante os munícipes, utilizando o fiscal de tributos para os fins devidos;
f) validar as obrigações acessórias;
g) elaborar relatórios gerenciais de demonstração financeira;
h) acompanhar o atendimento à fiscalização;
i) Instruir a equipe do departamento fiscal;
j) garantir que a empresa siga a legislação vigente;
l) emitir DAM (Documento de Arrecadação Municipal);

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

m) emissões de alvarás, licenças para construções e cartas de HABITE-SE;

Seção III
Dos Órgãos de administração específica

Subseção I
Da Secretaria de Obras Públicas:

Art. 7º. A Secretaria de Obras Públicas é o órgão que tem por finalidade:

a) elaborar e executar projetos de obras públicas, como construção civil, pavimentação, drenagem, calçamento, entre outros;
b) programar, coordenar e executar a política urbanística do município, no que pertine a obras públicas municipais;
c) cumprir o plano diretor e o código de posturas e obras;
d) fixar as diretrizes e políticas de tráfego urbano e mantendo as estradas do município em condições de trafego;
e) manter e executar atividades de manutenção de parques, praças e prédios municipais;
f) viabilizar e acompanhar as construções das redes de águas e esgotos do município;
g) autorizar e fiscalizar a realização de obras particulares
h) realizar estudos e pesquisas para o planejamento urbano municipal
i) manter atualizada a planta cadastral do Município;
j promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo da Prefeitura;
k) fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;

II – Subsecretaria de Obras Públicas tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Obras Públicas, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III – Coordenadoria dos Serviços de Construção de Obras Públicas

a) realizar obras abrangendo construções, reformas e reparos, e a abertura de vias públicas e rodovias municipais;

b) realizar a execução, restauração e revitalização de obras de pavimentação e de passeios públicos, construção civil, drenagem e calçamento;

c) realizar a execução e manutenção de obras de preservação de prédios públicos;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

d) elaborar projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem e proteção de mananciais de abastecimento de água;

e) emitir pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás;

f) estabelecer diretrizes para as proposições de legislação específica da sua área de atuação;

g) formular as políticas, diretrizes, planejamento e organização da execução, direta ou indireta, de obras públicas e de engenharia relacionadas aos prédios municipais, com os demais órgãos/entidades da Administração Municipal, ressalvadas as competências legalmente previstas;

h) realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação.

IV – Subcoordenadoria de Serviços e Construção de Obras Públicas:
a) atuar conjuntamente nas ações em forem executadas pela Coordenaria dos Serviços e Construções de Obras Públicas, cumprindo orientações desta e desempenhando a colaboração com o que for determinado pelo Coordenador dos Serviços e Construções de Obras Públicas.

Subseção II
Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos:

Art. 8º. Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos:

a) planejar, executar e fiscalizar atividades relacionadas ao desenvolvimento urbano e à prestação de serviços públicos;
b) conservar vias, praças e parques públicos;
c) manter a iluminação pública;
d) conservar, em consonância com a Secretaria de Obras, prédios públicos municipais e outras unidades pertencentes ao município;
e) administrar os cemitérios;
f) executar e operacionalizar as atividades de limpeza urbana;
g) garantir a manutenção e coleta de lixo;
h) gerenciar, em conjunto com a Secretaria de Obras, monitorar e executar a operação tapa-buracos;
i) executar os serviços de manutenção das praças;
j) controlar e incrementar, em conjunto com a Secretaria de Transportes, o sistema viário do município.

II – Subsecretário de Serviços Públicos Urbanos tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Serviços Públicos, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III – Coordenadoria de Limpeza Pública é o órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana;
b) manter os serviços de cemitérios, matadouros, mercados e feiras livres.

IV – Coordenadoria de Iluminação Pública é o órgão que tem por finalidade:

a) manter os serviços de troca de lâmpadas da iluminação pública;

b) realizar a gestão estratégica e coordenar as atividades relativas ao planejamento, programação e fiscalização da ampliação, remodelação, manutenção e conservação da rede de iluminação pública de vias e logradouros públicos municipais, observando as legislações e normativas pertinentes, tanto na sede do município quanto no Distrito de Palmeira e Povoado de Santo Aleixo;

c) gerenciar o cadastro da rede de iluminação pública do Município de Imaculada;

d) gerir e acompanhar a execução da prestação de serviços de iluminação pública do Município;

e) estabelecer diretrizes, especificações técnicas e de controle de qualidade do material utilizado no sistema de iluminação pública municipal, observando o disposto em legislação e normativas pertinentes;

f) elaborar normas, procedimentos e prestar suporte técnico aos órgãos da Administração Pública Municipal, relativos à iluminação pública municipal;

g) exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

V - Subcoordenadoria de Limpeza Pública da sede do Município é o órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana, na sede do Município;
b) manter os serviços de cemitérios, mercados e feiras livres, bem como retirada do lixo de forma adequada e conforme planejamento municipal, na sede do Município.
c) controlar e apontar a frequência dos garis e varredores ou varredoras de logradouros públicos, inclusive organizando a distribuição de tarefas e fiscalizando o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores públicos da sua área de atuação.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

VI - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Povoado de Santo Aleixo é órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana do Povoado de Santo Aleixo, controlando a varrição de ruas pelos garis, bem como retirada do lixo de forma adequada e conforme planejamento municipal;
b) manter e fiscalizar os serviços de limpeza do cemitério do Povoado de Santo Aleixo;
c) controlar e apontar a frequência dos garis e varredores ou varredoras de logradouros públicos, inclusive organizando a distribuição de tarefas e fiscalizando o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores públicos da sua área de atuação.

VII - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Distrito de Palmeira é órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana do Distrito de Palmeira, controlando a varrição de ruas pelos garis, bem como retirada do lixo de forma adequada e conforme planejamento municipal;

b) manter e fiscalizar os serviços de limpeza do cemitério do Distrito de Palmeira;
c) controlar e apontar a frequência dos garis e varredores ou varredoras de logradouros públicos, inclusive organizando a distribuição de tarefas e fiscalizando o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores públicos da sua área de atuação.

Subseção III
Da Secretaria Municipal de Transportes e Estradas:

Art. 9º. Secretaria Municipal de Transportes e Estradas é órgão que tem por finalidade:

a) administrar o serviço de trânsito no âmbito do Município, mantendo coordenação com os órgãos do Estado;
b) sinalizar, conforme a legislação vigente, as estradas, ruas e avenidas de sua competência;
c) coordenar as aplicações de multas, inclusive julgando os recursos delas decorrentes, na forma da legislação e no âmbito de sua competência;
d) organizar e funcionar a guarda de trânsito Municipal, conforme sua competência, com o devido cumprimento das Leis de Trânsito;
e) fiscalizar os serviços de transportes públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo Município;
f) manter a frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos, pertencente ao Município, em ordem, bem como administrar seu uso;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

g) acompanhar os serviços realizados na frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos, quando em estágio de conserto mecânico, fiscalizando a qualidade da mão-de-obra realizada, reposição ou consertos de peças;
h) vistoriar e receber os serviços realizados na frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos da Prefeitura, quando consertados;
i) controlar o abastecimento dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos da Prefeitura de Imaculada;
j) em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, organizar o transporte escolar, cuidando dos consertos e reposições de peças dos veículos escolares, inclusive, sendo responsável, em conjunto com a mencionada Secretaria, para aprovação semestral das vistorias realizadas no transportes escolar perante o DETRAN/PB, por sinal, se responsabilizando pelos consertos que forem apontadas como irregulares nas vistorias;
k) propor, normatizar, fiscalizar e autorizar a exploração dos serviços de táxi, moto táxi, escolas de aprendizagens e serviços de transporte de aluguel;
l) promover e coordenar campanhas educativas de trânsito;
m) manter as estradas do Município sempre em condição de tráfego;
n) em consonância com outras secretarias, principalmente com a Secretaria de Obras, promover a construção, pavimentação e conservação de estradas e caminhos municipais;
o) realizar a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade.

II – Subsecretaria de Transporte e Estradas é o órgão que tem por finalidade:
a) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo titular da Secretaria;
b) supervisionar as atividades da Coordenadoria da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos, e da Subcoordenadoria de Manutenção, Controle e Abastecimento de Veículos;
c) cadastrar, organizar e guardar os transportes, pertencentes ao Município;
d) zelar e providenciar a manutenção dos transportes pertencentes ao Município;
e) autorizar a saída e distribuição de veículos e suas ações;
f) autorizar o abastecimento de transportes do Município ou a serviço da Prefeitura;
g) manter a frota de veículos da Prefeitura sob sua guarda e conservação;

III – Coordenadoria da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar a distribuição de veículos e suas ações;
c) controlar e fazer a manutenção dos veículos do município e;
c) coordenar e zelar pelas máquinas, equipamentos e ferramentas pertencentes à oficina mecânica, mantendo-as sempre em perfeito estado de uso e conservação.

IV – Subcoordenadoria de Manutenção, Controle e Abastecimento de Veículos, é o órgão que tem por finalidade:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

a) coordenar o abastecimento dos veículos sob a responsabilidade da Prefeitura.

Subseção IV

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 10. A Secretaria de Saúde é o órgão que tem por finalidade:

a) dirigir todas as ações da secretaria de saúde, inclusive, verificando o cumprimento do que for planejado e das metas estabelecidas para os programas de saúde pública;
b) planejar, coordenar e fazer cumprir, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, os programas que visem a erradicação de meios de transmissão de doenças endêmicas, epidêmicas e carenciais;
c) organizar a capitação de recursos públicos para a plena satisfação dos programas de saúde do município.
d) organizar, implantar e coordenar um sistema de informação da saúde como suporte ao processo de organização das ações de saúde, bem como facilitar o acesso e a discriminação dessa informação à população;
e) elaborar o Plano Municipal de Saúde, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde, atualizando-a periodicamente, submetendo-o à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantindo a sua execução;
f) fixar normas e padrões para a organização e funcionamento dos serviços de saúde e saneamento, inclusive, expedir licença sanitária;
g) desenvolver, em articulação com outros órgãos federais, estaduais ou entidades privadas, programas de educação preventiva na área de saúde pública, utilizando-se da rede escolar, das associações de bairros e de outras entidades da sociedade civil.

II – Subsecretaria de Saúde, é o órgão que tem por finalidade:

a) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo titular da Secretaria, seja de forma escrita ou verbal e substituir o Secretário de Saúde em suas ausências.

III – Diretoria de Vigilância e Assistência à Saúde, é o órgão que tem por finalidade:

a) promover junto à população local campanha preventiva de educação sanitária e desenvolver as condições para a implementação de serviços de saúde preventiva;
b) providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes.
c) promover o levantamento dos problemas de saúde da população do município, a fim de identificar as causas, planejar as ações de prevenção e combate às doenças com eficácia;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

d) manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;
e) administrar as unidades de saúde existentes no município, promovendo atendimento de pessoas doentes e cuidando das necessidades de socorros imediatos e;
f) executar programas de assistência médico-odontológica e oftalmológica a escolares e outros.

IV – Diretoria de Epidemiologia e Controle de Doenças, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver ações visando o controle de doenças epidêmicas ou de tratamento permanente e;

b) promover a vacinação em massa, da população local, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

V – Diretoria de Atenção Básica, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver ações de atenções básicas e;
b) coordenar o processo de organização e atendimento às populações carentes com a promoção de ações básicas de saúde.
c) organizar e manter arquivo sobre a imunização em todo município e;
d) com o diretor de epidemiologia e controle de doenças, organizar o processo de vacinação em campanhas gerais ou específicas.

VI – Subcoordenadoria de regulação e marcações de exames é o órgão que tem por finalidade:

a) garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade;
b) elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso;
c) diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da saúde;
d) construir e viabilizar as grades de referência e contrarreferência;
e) integrar as ações de regulação entre o município e as centrais de regulação regional;
f) coordenar a pactuação de distribuição de recursos em saúde entre as centrais de regulação regionais;
g) coordenar a integração entre o sistema de regulação estadual e o municipal;
h) subsidiar o gestor de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas;
i) realizar marcações de exames dos usuários municipais do SUS.

VII – Subcoordenadoria de Atenção Básica, é o órgão que tem por finalidade:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

a) desenvolver ações de atenções básicas e;
b) coordenar o processo de organização e atendimento às populações carentes com a promoção de ações básicas de saúde.
c) organizar e manter arquivo sobre a imunização em todo município e;
d) com o diretor de epidemiologia e controle de doenças, organizar o processo de vacinação em campanhas gerais ou específicas.

Subseção V

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Art. 11. A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as atividades inerentes a esta secretaria;
b) promover e realizar cursos, encontros, oficinas e seminários, sempre que possível, em articulação com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, demais entidades Estaduais e Federais e ONGs, na perspectiva de fortalecimento da agricultura familiar, com base em princípios de convivência com o Semi-Árido e desenvolvimento sustentável;
c) celebrar e executar convênios com o Governo Estadual, Federal e entidades privadas voltados para o fortalecimento da agricultura familiar, com prévia discussão com as comunidades, a fim de evitar, sempre a transferências de pacotes tecnológicos;
d) promover a vacinação em massa do rebanho local, através de campanha envolvendo os criadores, de forma a não gerar dependência entre o poder público e os criadores.

II – Subsecretário do Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Coordenadoria de Agricultura e Recursos Hídricos, é o órgão que tem por finalidade:

a) promover programas de desenvolvimento rural sustentável, destinados a fomentar a produção agropecuária, a partir dos potenciais locais, com forte observância a experiências já desenvolvidas pelas comunidades;
b) administrar as unidades agropecuárias de sementes, mudas e animais voltadas ao melhoramento do campo e defesa sanitária do rebanho, sempre, com a participação das comunidades, visando resultados, também, educativos;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

c) incentivar e orientar a assistência técnica e a extensão rural, valorizando as experiências populares;
d) promover e realizar programas de irrigação, com orientação técnica adequada, evitando o uso de agrotóxicos;
e) promover e realizar programas de eletrificação rural, incluindo pesquisas de fontes alternativas de energia;
f) incentivar e orientar o desenvolvimento da agricultura orgânica;
g) organizar a estrutura de abastecimento de produtos agrícolas agropecuários e seus derivados, acolhendo propostas dos produtores e criadores;
h) desenvolver práticas educativas quanto ao manejo dos recursos naturais renováveis.

IV – Subcoordenadoria de Agricultura, é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar a estrutura de abastecimento de produtos agrícolas agropecuários e seus derivados, acolhendo propostas dos produtores e criadores e;
b) desenvolver práticas educativas quanto ao manejo dos recursos naturais renováveis.

V – Diretoria de Programas e Projetos Ambientais, é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar e desenvolver a estrutura de recursos hídricos no Município, considerando as experiências educativas desenvolvidas pelas comunidades;
b) promover a execução de programas para melhoria da habitação rural, sempre com a participação das famílias como agentes transformadores da realidade onde vivem;
c) promover atividades que socializem conhecimentos de forma a contribuir com as organizações dos trabalhadores e produtores rurais para um melhor aproveitamento dos recursos hídricos, sempre considerando as experiências já existentes;
d) realizar cursos, oficinas e seminários, de forma a assegurar aos agricultores e agricultoras, pleno conhecimento do ecossistema, assegurando assim capacidade para uma convivência sustentável com a realidade semi-árida;
e) desenvolver atividades educativas que orientem a produção rural, de forma que as famílias possam produzir, conhecendo a importância, e, portanto, respeitando o meio ambiente como espaço valioso para a sobrevivência;
f) promover atividades de combate a poluição dos cursos d´água existentes no Município.

VI – Coordenadoria de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos, é o órgão que tem por finalidade:

a) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios e Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento, projetos agrícolas, a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

partir das potencialidades locais, visando o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar, assim como articular os meios para a sua plena execução;
b) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios e Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento, o PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL, em consonância com as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Subseção VI
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Art. 12. A Secretaria de Cidadania e Assistência Social é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as atividades desta secretaria;
b) conceder auxílios financeiros em casos de pobreza extrema ou outros de emergência, quando assim for devidamente comprovado;
c) levantar problemas ligados às condições habitacionais, a fim de desenvolver, quando necessário, programas de habitação popular;
d) pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenção ou auxílios, fiscalizando sua aplicação quando concedidas.
e) assegurar a manutenção e funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelares e outros que vierem a se formar, relacionados com a questão social;
f) desenvolver ações e programas dirigidos à promoção da cidadania, especialmente quanto às minorias sociais, às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos, às gestantes, às crianças, aos adolescentes e à mulher;
g) elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Assistência Social, atualizando-a periodicamente, submetendo-o à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como garantindo a sua execução;

II – Subsecretaria de Cidadania e Assistência Social, é o órgão que tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III – Diretoria de Ação Social, é o órgão que tem por finalidade:

a) promover todas as práticas da assistência social, levantar dados da realidade e promover estudos acerca dos problemas locais e buscar soluções, combatendo, sempre, a exclusão social e buscando atenuar as causas do empobrecimento sem gerar dependência;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

b) promover o levantamento da força de trabalho do Município, incrementando e orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras municipais, bem como em outras instituições públicas e particulares;
c) promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município;
d) receber pessoas necessitadas que procurem a Prefeitura em busca de ajuda individual, atendê-las orientando-as para juntarem-se a outras e se organizarem, a fim de facilitar o desenvolvimento de iniciativas, por parte do Poder Executivo, de caráter coletivo e não individual;
e) receber necessitados que procurem a Prefeitura em busca de ajuda individual, estudar-lhes e dar-lhes a orientação ou solução cabível;
f) estimular e orientar a formação de diferentes modalidades de organização comunitária para atuar no campo da promoção social.

IV – Coordenadoria de Proteção à Gestante, é o órgão que tem por finalidade:

a) elaborar e executar projetos de apoio a gestante inclusive na fase de lactação;
b) com a Secretaria de Saúde organizar programa de saúde para atender à gestante e ao nascituro.

V– Subcoordenadoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente, é o órgão que tem por finalidade:

a) dar assistência ao menor abandonado, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades Estaduais e Federais que cuidam especificamente do problema;
b) desenvolver condições para integrar a criança e o adolescente à família e a sociedade;
c) organizar e promover programas de apoio à criança e ao adolescente em situação de risco, visando integrá-lo a família e a sociedade.

VI – Subcoordenadoria de Atendimento ao Idoso, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver programa de atendimento ao idoso;
b) organizar programa de saúde para atender ao idoso;
c) contribuir para organização dos idosos visando promover a educação para terceira idade e buscar uma vida saudável.

VII – Diretoria da Gestão do Bolsa Família é o órgão que tem por finalidade:

a) fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

b) fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;
c) realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
d) coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

Subseção VII
Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as atividades da área educacional;
b) elaborar e atualizar os planos municipais de educação, longa e curtas durações, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
c) executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino fundamental, tornado mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
d) realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;
e) manter a rede escolar que atenda preferentemente as zonas urbana e rural, sobretudo àquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;
f) promover campanhas junto à comunidade e à família, no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;
g) criar meios adequados para a erradicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;
h) propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;
i) realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;
j) desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;
l) promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;
k) adotar um calendário para as diferentes unidades que compõem a rede escolar do Município levando em conta fatores de ordem climática e econômica;
m) executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

n) desenvolver programas especiais de recuperação para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;
o) organizar, em articulação com a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura, concursos para admissão de professores e especialistas em educação, bem como desenvolver programas de inclusão digital para professores e alunos;
p) organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Municipal;
q) administrar e movimentar os recursos destinados à educação municipal, inclusive recursos do FUNDEB, sendo a movimentação bancária efetuada, mediante assinatura eletrônica ou física, quando necessária, conjuntamente com o Prefeito Municipal, e, criar o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) próprio da Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental (85 13 900) com contas específicas do FUNDEB ou seu sucessor legal, bem como, demais contas da educação.

II - Subsecretaria de Educação, é o órgão que tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Educação, nas atribuições da pasta, durante suas ausências;
- Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Diretoria de Ensino Fundamental é o órgão que tem por finalidade:

a) montar programas pedagógicos que atendam ao desenvolvimento do ensino fundamental em todas as suas fases, garantindo aulas discursivas e de intercâmbio, nos temas transversais, através de experiências de convivência com a realidade Semiárida, desenvolvidas no próprio município.
b) combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno;
c) contribuir na organização de calendário escolar, proporcionando o cumprimento do ano letivo;
d) distribuir os professores nas suas competências;
e) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo titular da secretaria.

IV - Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver programas e projetos visando a educação adequada para jovens e adultos;
b) desenvolver programas no campo do ensino supletivo em cursos de alfabetização e de treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra.

V - Subcoordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos, é o órgão que tem por finalidade atuar conjuntamente com a Coordenadoria Ensino de Jovens e Adultos,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

colocando em prática o Programa de Ensino de Jovens e Adultos, com acompanhamento do seu regular desenvolvimento;

VI - Diretoria do Ensino da Educação Infantil é o órgão que tem por finalidade:

a) elaborar programas e projetos com metodologia e pedagogia adequada, visando atender a população em idade de educação infantil.

VII - Subcoordenadoria de Merenda Escolar tem por finalidade:

a) coordenar as atividades de merenda escolar;
b) elaborar cardápios levando em consideração o costume alimentar dos educandos;
c) planejar a aquisição de gêneros alimentícios escolares e distribuí-los nas unidades escolares;
d) fiscalizar a preparação e distribuição da merenda escolar;
e) manter controle do uso de gêneros e produtos alimentícios, percaptamente, e fazer registro dos mais solicitados.

Subseção VIII
Da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Art. 14. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo é o órgão que tem por finalidade:

a) Fixar os objetivos setoriais e as linhas da política municipal de cultura;
b) Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de cultura;
c) Supervisionar e avaliar as ações na área cultural do Município;
d) Representar o Município junto às instituições oficiais e privadas, em assuntos atinentes à pasta, respeitada a legislação vigente;
e) Fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;
f) Incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos projetos e eventos de natureza cultural;
g) Realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;
h) Promover ações visando a valorização do artista local;
i) Elaborar programas referentes à proteção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do Município;
j) Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria de Cultura;
k) Proteger o patrimônio cultural, histórico e artístico do Município;
l) Promover, com regularidade a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;
m) Divulgar e comemorar as datas históricas relacionadas com o Município;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

n) Promover a cultura em geral, e, desempenhar outras atividades correlatas e de competência do meio cultural local, e, fazer a inter-relação da cultura local, com a cultura regional, estadual e nacional.
o) Desenvolver, no município e de forma conjunta, a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao turismo, desporto e lazer;
p) Proceder ao planejamento, implementação e regulação das políticas de desenvolvimento do turismo no município;
q) Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao turismo, ao esporte e ao lazer no âmbito municipal;
r) Planejar e elaborar o calendário turístico, de eventos esportivos, recreativos e de lazer do Município;
s) Promover, isoladamente ou em parceria com outras entidades (públicas ou privadas), ações destinadas a incrementar o turismo como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda;
t) Desenvolver e coordenar ações destinadas ao fomento do turismo, em articulação com outros Municípios, Estado, União e outras entidades privadas, visando o desenvolvimento da área;
u) Elaborar o levantamento e mapeamento dos recursos turísticos, mantendo atualizado o cadastro dos pontos turísticos do município;
v) Organizar, promover e estimular atividades na área do desporto, através de programas e projetos, a serem desenvolvidos em todo território municipal;
x) Promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do município;
z) Estimular a participação da comunidade nas atividades da Secretaria;
w) Promover e difundir a prática desportiva, de lazer e recreação junto à comunidade;
y) Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Prefeita no âmbito do desporto, lazer e turismo.

II – Subsecretaria de Cultura, Esporte e Turismo, é o órgão que tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Coordenadoria de Cultura e Turismo é o órgão que tem por finalidade:

a) cadastrar as principais manifestações culturais do Município e fomentar suas práticas;
b) organizar eventos que venham a despertar o sentimento cultural;
c) desenvolver as aptidões artísticas e culturais vivenciadas pela comunidade.
d) executar a política municipal das ciências, das artes e das letras abrangendo o planejamento, estudos, elaboração e acompanhamento de projetos culturais;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

e) preservar a memória cultural local através do recolhimento, análise, catalogação, guarda, manutenção, recuperação e divulgação de documentos históricos; nos limites do Município;
f) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento e Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, projetos e programas a fim de captar recursos para incentivo às atividades culturais e turísticas;
g) executar projetos e programas que promovam o turismo do Município;
h) elaborar um calendário anual de atividades culturais do Município;

IV - Subcoordenadoria de Esporte é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar e promover o desporto no âmbito do Município;
b) estruturar, preparar e organizar áreas de lazer;
c) organizar área de lazer para os idosos.
d) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento e Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, projetos e programas a fim de captar recursos para incentivo às atividades desportivas.

Subseção IX

Da Defensoria Pública Municipal

Art. 15. A Defensoria Pública Municipal é o órgão que tem por finalidade:

a) prestar assistência jurídica às pessoas carentes do Município;

I - Subcoordenadoria da Defensoria Pública Municipal, é o órgão que tem por finalidade:
a) assessorar o Defensor Público Municipal nas ações da defensoria;
b) controlar, pela ordem, a frequência do público que necessitar dos serviços da Defensoria;
c) coordenar a distribuição das ações preparadas pela Defensoria Pública Municipal.

CAPÍTULO III
Da implantação da Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art. 16. A estrutura administrativa prevista na presente Lei será implantada gradativamente, na medida que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, salvo conveniências da Administração e as disponibilidades de recursos.

Parágrafo único - a implantação dos órgãos far-se-á através da efetivação das seguintes medidas:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

I - provimento dos cargos e funções comissionados;
II - dotar os órgãos dos elementos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento;
III - instruções dos ocupantes dos cargos e funções comissionadas com relação às suas competências.

CAPÍTULO IV
Dos Cargos

Art. 17. Ficam criados os cargos de provimento em comissão, função de confiança e gratificada com as respectivas vagas, os símbolos e subsídios ou vencimento no Anexo I, que fica fazendo parte integral desta Lei, conforme determina o artigo 37, II, da Constituição Federal, serão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito:

§ 1º Por ocasião do anexo I, os cargos serão relacionados do maior para o menor e na ordem hierárquica e os cargos de Secretários serão todos tipificados pelo símbolo CC-1, os Subsecretários pelo símbolo CC-2, os Diretores pelo símbolo CC-3, os Coordenadores pelo símbolo CC-4 e os Subcoordenadores pelo Símbolo CC-5, com vencimentos iguais por cargos do mesmo símbolo.

§ 2º Os subsídios dos Secretários e Subsecretários, em razão da Constituição Federal, serão os fixados pela Câmara Municipal em lei específica e os ocupantes dos demais cargos receberão vencimento, conforme Anexo desta lei.

Art. 18. As funções dos cargos de confiança criados e identificados no anexo I serão aquelas atribuídas ao correspondente órgão da estrutura administrativa, podendo, o Prefeito de forma geral e cada um dos Secretários, dentro de sua competência, atribuir função suplementar a qualquer dos seus subordinados.

Parágrafo único - Quando for realizado qualquer evento ou campanha de interesse da Administração Municipal é dever de todos os ocupantes de cargos comissionados ou função de confiança colaborarem para o seu êxito.

Art. 19. Quando o cargo de confiança nas modalidades Diretor, Coordenador e Subcoordenador, for ocupado por funcionário de carreira, este poderá optar pelos vencimentos, de um dos cargos e quando optar pela retribuição do cargo de carreira, terá direito a perceber **até 20% (vinte)** por cento dos seus vencimentos básicos a título de gratificação, pelo exercício do cargo comissionado, sem incorporar dita gratificação quando deixar o cargo de confiança e voltar ao exercício regular da carreira exercida perante o Município.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 20. Aos ocupantes de cargos comissionados e confiança é devido o 13º (décimo terceiro) salário, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Art. 21. Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura, os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei.

Art. 22. As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

Art. 23. A Prefeitura dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores, fazendo-os, na medida das disponibilidades financeiras do Município e das conveniências dos serviços, frequentar cursos, estágios, treinamentos e aperfeiçoamento.

Art. 24. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do Município e destinada ao pagamento de pessoal, sendo as secretarias criadas como novatas nesta Estrutura, no ano de 2025, com os desembolsos financeiros realizados pelas antigas secretarias, até que novo orçamento seja aprovado com a rubrica própria da nova secretaria.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as **Leis Municipais** de números **473/2005, de 31 de janeiro de 2005 e 691/2018, de 13 de junho de 2018** e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA (PB), 03 DE JANEIRO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2005, que fica fazendo parte integral da mesma.

CARGOS	Nº Vagas	Símbolo	Vencimento Subsídio R$
SECRETÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PUBLICA			
Secretário de Acompanhamento E Controle Da Gestão Publica	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Acompanhamento E Controle Da Gestão Publica	01	CC 2	3.000,00
Coordenador de Acompanhamento e Controle da Gestão Publica	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública	02	CC 5	1.600,00
Coordenador de Gabinete	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Comunicação	02	CC 5	1.600,00
Assessor de Gabinete	03	FG 1	2.800,00
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Secretário de Administração e Planejamento	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Administração e Planejamento	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	01	CC 3	2.800,00
Subcoordenador de Protocolo e de Atendimento ao Público	01	CC 5	1.600,00
Coordenador da Guarda Municipal	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Planejamento e Orçamento	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Programas, Projetos e Convênios	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Arquivo e Publicação dos Atos Oficiais	01	CC 5	1.600,00
Coordenador da Junta do Serviço Militar e de Identificação Civil	01	CC4	2.500,00
Diretoria de Gestão do Ponto Eletrônico	01	G 01	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Secretário de Finanças	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Finanças	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	CC 3	2.800,00
Coordenador de Empenhos	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Compras	01	CC 5	1.600,00
Coordenador de Tributos	01	CC 4	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Secretário de Obras Públicas	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Obras Públicas	01	CC 2	3.000,00
Coordenador dos Serviços e Construção de Obras Públicas	02	CC 4	2.500,00
Subcoordenador dos Serviços e Construção de Obras Públicas	03	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
Secretário De Serviços Urbanos	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário De Serviços Urbanos	01	CC 2	3.000,00
Coordenador de Limpeza Pública	01	CC 4	2.500,00
Coordenador de Iluminação Publica	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Limpeza Pública do Povoado de Santo Aleixo	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Limpeza Pública do Distrito de Palmeira	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Limpeza Pública da Sede	01	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS			
Secretário de Transportes e Estradas	01	CC 1	5.000,00
Subsecretario de Transportes e Estradas	01	CC 2	3.000,00
Coordenador da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos	02	CC 4	2.500,00
Subcoordenador da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos	02	CC 5	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Secretário de Saúde	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Saúde	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Vigilância e Assistência à Saúde	01	CC 3	2.800,00
Diretor de Epidemiologia e Controle de Doenças	01	CC 3	2.800,00
Diretoria de Atenção Básica	01	CC 3	2.800,00
Subcoordenador Regulação e Marcação Exames	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Atenção Básica	01	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC 1	5.000,00
Subsecretario de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC 2	3.000,00
Coordenador de Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Agricultura	02	CC 5	1.600,00
Diretor de Programas e Projetos Ambientais	01	CC 3	2.800,00
Coordenador de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos	01	CC 4	2.500,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Secretario de Cidadania e Assistência Social	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Cidadania e Assistência Social	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Ação Social	01	CC 3	2.800,00
Coordenador de Proteção à Gestante	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de atendimento à Criança e ao Adolescente	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Atendimento ao Idoso	02	CC 5	1.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

Diretoria da Gestão do Bolsa Família	01	G 1	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Secretário de Educação	01	CC 1	5.000,00
Subsecretario de Educação	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Ensino Fundamental	01	CC 3	2.800,00
Coordenador do Ensino de Jovens e Adultos	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador do Ensino de Jovens e Adultos	04	CC 5	1.600,00
Diretor do Ensino da Educação Infantil	01	CC 3	2.800,00
Subcoordenador de Merenda Escolar	01	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Cultura, Esporte e Turismo	01	CC 2	3.000,00
Subcoordenador de Esporte	01	CC 5	1.600,00
Coordenador de Cultura e Turismo	01	CC 4	2.500,00
DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL	01	CC 6	2.200,00
subcoordenador da Defensoria Pública Municipal	01	CC 4	1.600,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Imaculada, 09 de janeiro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 10/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, CRIANDO SECRETARIAS E REORGANIZANDO OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação, pedindo posteriormente a este ato, sua aprovação perante a Câmara Municipal de Vereadores de Imaculada, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS

Art. 1º. A presente lei tem como objetivo estabelecer a Nova Estrutura Administrativa Municipal, criando e reorganizando secretarias, assessorias, diretorias, coordenadorias e subcoordenadorias, criar cargos e funções de confiança, fixar vagas e estipular vencimentos, buscando sempre atender aos princípios da administração pública e sua vigência, no âmbito do município.

Art. 2º. A Administração Pública do Município de Imaculada, Prefeitura Municipal, para a realização de seus objetivos, é constituída dos órgãos que seguem, vinculados uns aos outros na forma estabelecida nesta lei:

I - O Município contará com órgãos colegiados denominados de Conselhos Municipais, todos instituídos e regulamentados por lei, onde constará sua estrutura a quem os mesmos ficarão vinculados e demais normas correlatas;

II - Órgãos de Assessoramento, Administração, Planejamento e do Gabinete do Prefeito:

a) Secretaria Municipal de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública:

1 – Secretário de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública;

2 - Subsecretário de Acompanhamento e Controle de Gestão Pública
3 - Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública;
4 - Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública
5 - Coordenadoria de Gabinete;
6 - Subcoordenadoria de Comunicação e;
7 - Assessor de Gabinete.

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1 – Secretário de Administração e Planejamento;
2 – Subsecretário de Administração e Planejamento;
3 - Diretoria de Pessoal e Recursos Humanos;
4 - Subcoordenadoria de Protocolo e de Atendimento ao Público;
5 - Coordenadoria da Guarda Municipal;
6 - Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento;
7 - Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios;
8 - Subcoordenadoria de Arquivos e Publicação dos Atos Oficiais;
9 - Coordenadoria da Junta do Serviço Militar e de identificação Civil;
10 – Diretoria da Gestão do Ponto Eletrônico;
11 – Coordenação de Gestão da Tecnologia de Informação

c) Secretaria Municipal de Finanças:

1 – Secretário de Finanças;
2 – Subsecretário de Finanças;
3 - Diretoria de Finanças e Tesouraria;
4 - Coordenadoria de empenhos;
5 - Subcoordenadoria de Compras;
6 - Coordenadoria de Tributos.

III - Órgãos de administração específica:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

1 – Secretario de Obras Públicas;
2 – Subsecretário de Obras Públicas;
3 – Coordenadoria dos Serviços e Construção de Obras Públicas;
4 – Subcoordenadoria dos Serviços e Construção de Obras Públicas.

b) Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos

1 – Secretário de Serviços Públicos Urbanos;
2 – Subsecretário de Serviços Públicos Urbanos;
3 – Coordenadoria de Limpeza Pública;
4 – Coordenadoria de Iluminação Pública;
5 – Subcoordenadoria de Limpeza Pública da sede do Município;
6 - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Povoado de Santo Aleixo;
7 - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Distrito de Palmeira;

c) Secretaria Municipal de Transportes e Estradas:

1 – Secretário de Transportes e Estradas;
2 – Subsecretário de Transportes e Estradas;
3 - Coordenadoria de Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos;
4 - Subcoordenadoria de Manutenção, Controle e Abastecimento de Veículos;

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1 – Secretário de Saúde;
2 – Subsecretário de Saúde;
3 - Diretoria de Vigilância e Assistência à Saúde;
4 - Diretoria de Epidemiologia e Controle de Doenças;
5 – Diretoria de Atenção Básica;
6 - Subcoordenadoria de regulação e marcações de exames;
7 – Subcoordenadoria de Atenção Básica em Saúde.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos:

1 – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos;
2 – Subsecretário de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos;
3 - Coordenadoria de Agricultura e Recursos Hídricos;
4 - Subcoordenadoria de Agricultura;
5 - Diretoria de Programas e Projetos Ambientais e;
6 - Coordenadoria de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos.

f) Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

1 – Secretário de Cidadania e Assistência Social;
2 – Subsecretário de Cidadania e Assistência Social;
3 - Diretoria de Ação Social;
4 - Coordenadoria de Proteção à Gestante;
5 - Subcoordenadoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
6 - Subcoordenadoria de Atendimento ao Idoso;
7 – Diretoria da Gestão do Bolsa Família.

g) Secretaria Municipal de Educação:

1 – Secretário de Educação;
2 – Subsecretário de Educação;
3 - Diretoria de Ensino Fundamental;
4 - Coordenadoria do Ensino de Jovens e Adultos
5 - Subcoordenadoria do Ensino de Jovens e Adultos;
6 - Diretoria do Ensino da Educação Infantil;
7 - Subcoordenadoria de Merenda Escolar;

h) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1 – Secretário de Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
2 – Subsecretário de Cultura, Esporte e Turismo;
3 - Coordenadoria de Cultura e Turismo;
4 – Subcoordenador de Esportes

i) Defensoria Pública Municipal:

1 – Defensor Público Municipal;
2 - Subcoordenadoria da Defensoria Pública Municipal.

§ 1º Os cargos de Secretário, Subsecretário, Diretor, Coordenador, Subcordenador, Assessor de Gabinete ficam vinculados à Secretaria que integrarem, sendo que a ordem hierárquica será a distribuída no artigo segundo, incisos II, III, alíneas e itens ali constantes.

§ 2º Para a funcionabilidade dos órgãos instituídos serão criados os cargos de confiança do Anexo I, onde também serão fixados o número de vagas, vencimentos ou subsídios e indicados os respectivos símbolos.

CAPÍTULO II
Da Competência dos Órgãos

Seção I
Órgão Consultivo em Caráter Colegiado

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Prefeitura Municipal de Imaculada-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 20/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 3º. Os órgãos consultivos, em caráter colegiado, serão compostos de forma a assegurar a representação da sociedade civil e o tanto quanto possível, em caráter paritário, na forma da lei que os instituir.

Seção II

Dos Órgãos de Assessoramento, Administração, Planejamento e do Gabinete do Prefeito

Subseção I
Da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Publica

Art. 4º. A Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública é o órgão que tem por finalidade:

a) acompanhar a gestão pública e fazer cumprir os projetos e programas;
b) verificar o cumprimento das metas e tomar providências para o seu atendimento quando constatar desatendimento às mesmas;
c) coordenar as ações administrativas, garantindo sempre a integração entre as diversas secretarias, diretorias e coordenação;
d) levantar a necessidade de projetos especiais, providenciar a elaboração dos mesmos e buscar as condições para implementa-los;
e) acompanhar as ações que envolvam a participação popular na formulação do orçamento municipal;
f) promover, em conjunto com as demais secretarias, a transparência administrativa, através do fluxo de informações governamentais e disponibilizando-as à população.

II – Subsecretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver ações de acompanhamento da gestão pública.

IV – Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver métodos e propor ações capazes de controlar e melhorar a gestão pública.

V – Coordenadoria de Gabinete, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as ações do Gabinete do Prefeito;
b) prestar apoio funcional às atividades administrativas do Vice-Prefeito.

VI - Subcoordenadoria de Comunicação, é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar e distribuir a comunicação do Gabinete do Prefeito e da Administração em geral;
b) estabelecer contato com os meios de comunicação e mantê-los informados acerca dos atos administrativos do Poder Executivo;
c) organizar, editar e fazer circular o Jornal Oficial do Município;
d) desenvolver uma política de comunicação que integre a comunidade à administração.

VII - Assessor de Gabinete, é o órgão que tem por finalidade:

a) prestar assessoria ao Gabinete do Prefeito e atender às pessoas que procurem aquele órgão.

Subseção II
Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 5º. A Secretaria de Administração e Planejamento, é o órgão que tem por finalidade:

a) prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativa, com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas;
b) contribuir a respeito do controle administrativo e dos atos do governo;
c) prestar informações de caráter institucional;
d) estabelecer ralações com o Poder Legislativo;
e) preparar o expediente do Prefeito agendando seus compromissos;
f) preparar, expedir e arquivar as correspondências do Prefeito;
g) preparar notas oficiais do Prefeito e repassá-las para Assessoria de Comunicação objetivando a publicação das mesmas;
h) solicitar da Assessoria Jurídica a elaboração de projeto de lei, decretos e outros atos no campo jurídico e administrativo;
i) organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
j) representar o Prefeito em reuniões e ou eventos de interesse da Administração Municipal, quando na ausência do Prefeito ou designado por este;
k) articular reuniões com os demais setores da administração municipal;
l) preparar e expedir a correspondência do Prefeito;
m) preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
n) efetuar o registro dos Projetos de Lei, das Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal, datando-os e dando-lhe número de ordem;
o) organizar o cerimonial do Gabinete do Prefeito;
p) receber os Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal e controlar os prazos legais para sansão ou veto;
q) elaborar normas para a administração e conservação dos prédios onde funcionam as unidades do Poder Executivo Municipal;
r) planejar e implantar programas de informatização das secretarias municipais, bem como promover, em articulação com órgãos públicos ou privados a nível federal, estadual e municipal, a política de inclusão digital no âmbito do Município.

II – Subsecretário de Administração e Planejamento tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Diretoria de Pessoal e Recursos Humanos, é o órgão que tem por finalidade:

a) executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, capacitação, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal;
b) elaborar a folha de pagamento dos servidores municipais.

IV – Subcoordenadoria de Protocolo e de Atendimento ao Público, é o órgão que tem por finalidade:

a) Organizar e coordenar o sistema de protocolo;
b) recepcionar as pessoas, que desejam falar com o Prefeito, relacionar a ordem de chegada e encaminha-las até o Gabinete do Poder Executivo ou qualquer outra autoridade que integre o Governo Municipal;
c) atender os telefonemas do Gabinete do Prefeito e dar-lhes os encaminhamentos necessários;
d) anotar os pleitos e sugestões da população a serem encaminhados as autoridades competentes;

V – Coordenadoria da Guarda Municipal, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as ações da Guarda Municipal, distribuindo atribuições e fiscalizando-a e;
b) viabilizar segurança aos órgãos ou unidades administrativas do Município, sem prejuízo de outros que mereçam estes cuidados.

VI – Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento, é o órgão que tem por finalidade:

a) estimular, capacitar e coordenar o planejamento de todos os segmentos do Governo;
b) promover a articulação dos setores agropecuário, industrial, comercial e de todas as atividades produtivas do município;
c) desenvolver o planejamento estratégico para o Município, sempre com observância às diretrizes, lógicas de intervenção e princípios definidos pelo Poder Executivo;
d) organizar a elaboração de normas de planejamento, como o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, garantindo, sempre, a participação popular e o Orçamento Participativo;
e) promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para a economia do Município;
f) elaborar planos municipais para o desenvolvimento do bem estar social;
g) coordenar o processo de orçamento participativo, tanto na discussão e elaboração como na execução, sempre em consonância com a Secretaria de Finanças e com o Conselho Municipal de Orçamento Participativo, visando contemplar as prioridades levantadas pelas comunidades;
h) executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

VII – Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar os Programas e Projetos, buscando a integração entre as secretarias, sobretudo, nas atividades afins, sempre, em consonância com a coordenadoria de planejamento;
b) promover espaços de avaliação quanto à implantação, objetivos, resultados e impactos dos programas, projetos e convênios desenvolvidos nos diversos segmentos do Governo e;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 10/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

c) catalogar, cadastrar e manter atualizado o arquivo de projetos, programas e convênios

VIII – Subcoordenadoria de Arquivos e Publicação dos Atos Oficiais, é o órgão que tem por finalidade:

a) proceder ao arquivamento de projetos, papeis e documentos do Município;
b) encaminhar os atos administrativos para publicação e fazer publicá-los e;
c) organizar o arquivo de leis, decretos e demais atos normativos, após a sua publicação.

IX – Coordenadoria da Junta do Serviço Militar e Identificação Civil, é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar os serviços da Junta Militar e;
b) proceder à identificação civil e expedir documentos de identidade.

X – Diretoria de Gestão do Ponto Eletrônico tem como finalidade coletar, visando o controle do ponto eletrônico de servidores públicos do Município, referente aos dias laborados, faltas apontadas e anotadas, horas extras trabalhadas, além de realizar controle do que restar identificado, para ao final do mês, enviar relatórios para o setor de recursos humanos, no sentido de gerar a folha de pagamento, com descontos de faltas anotadas e/ou horas extras trabalhadas; fazer levantamentos e emitir relatórios com comunicações para o prefeito municipal, determinar instauração de processo administrativo, de servidores que tenham faltado 30 dias corridos ou 60 dias intercalados nos últimos 12 meses trabalhados, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Imaculada.

XI – Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação tem por finalidade manter e organizar equipamentos tecnológicos, sendo responsáveis por garantir que computadores, redes e sistemas funcionem com eficiência, permitindo que funcionários realizem suas funções sem dificuldades ou problemas, em todas as secretarias municipais.

Subseção III
Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 6° - Secretaria de Finanças, é o órgão que tem por finalidade:

a) auxiliar o Prefeito nas questões relacionadas com a movimentação financeira da prefeitura;
b) manter o Prefeito informado sobre os saldos bancários e sobre os recursos recebidos de outras fontes;
c) fazer as devidas conciliações bancárias;
d) prestar as informações sobre transferências de recursos para outros órgãos da prefeitura;
e) assinar com o Prefeito cheques, ordens de pagamentos, comprovantes de despesas e demais documentos correlatos.

II – Subsecretário de Finanças tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Finanças, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Diretoria de Finanças e Tesouraria, é o órgão que tem por finalidade:

a) receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;
b) processar a despesa e manter o registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
c) preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas;

IV – Coordenadoria de Empenho, é o órgão que tem por finalidade:

a) proceder ao empenhamento da despesa;
b) emitir notas de empenho;
c) dar baixa nos créditos empenhados e;
d) proceder ao controle das dotações orçamentárias.

V – Subcoordenadoria de Compras, é o órgão que tem por finalidade:

a) Cadastrar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
b) realizar pesquisa de preço para a realização de compras que não estejam sujeitas a processo de licitação;
c) efetuar compras para a Administração Municipal;
d) receber mercadorias e, quando for o caso, controlar o estoque daquelas que ficarem guardadas no setor de compras ou almoxarifado;
e) fornecer periodicamente os relatórios de controle de compras e;
f) subsidiar o setor de licitações com informações úteis e necessárias para os processos licitatório a serem realizados.

VI – Coordenadoria de Tributos, é o órgão que tem por finalidade:

a) cadastrar e lançar os créditos municipais, fazer cumprir à legislação Tributária e fiscalizar a arrecadação dos tributos, inclusive atualizando o cadastro da dívida ativa e;
b) encaminhar processos, com registro na dívida ativa, para a execução.

VII– Coordenadoria de Tributos tem como finalidade:

a) planejar a tributação do Município;
b) revisar processos de acordo com as alterações da legislação;
c) ajustar a carga tributária, em conformidade com a legislação existente;
d) controlar o fechamento fiscal;
e) apurar impostos e realizar cobranças perante os munícipes, utilizando o fiscal de tributos para os fins devidos;
f) validar as obrigações acessórias;
g) elaborar relatórios gerenciais de demonstração financeira;
h) acompanhar o atendimento à fiscalização;
i) Instruir a equipe do departamento fiscal;
j) garantir que a empresa siga a legislação vigente;
l) emitir DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
m) emissões de alvarás, licenças para construções e cartas de HABITE-SE;

Seção III
Dos Órgãos de administração específica

Subseção I
Da Secretaria de Obras Públicas:

Art. 7º. A Secretaria de Obras Públicas é o órgão que tem por finalidade:

a) elaborar e executar projetos de obras públicas, como construção civil, pavimentação, drenagem, calçamento, entre outros;
b) programar, coordenar e executar a política urbanística do município, no que pertine a obras públicas municipais;
c) cumprir o plano diretor e o código de posturas e obras;
d) fixar as diretrizes e políticas de tráfego urbano e mantendo as estradas do município em condições de trafego;
e) manter e executar atividades de manutenção de parques, praças e prédios municipais;
f) viabilizar e acompanhar as construções das redes de águas e esgotos do município;
g) autorizar e fiscalizar a realização de obras particulares
h) realizar estudos e pesquisas para o planejamento urbano municipal
i) manter atualizada a planta cadastral do Município;
j promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo da Prefeitura;
k) fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;

II – Subsecretaria de Obras Públicas tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Obras Públicas, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III – Coordenadoria dos Serviços de Construção de Obras Públicas

a) realizar obras abrangendo construções, reformas e reparos, e a abertura de vias públicas e rodovias municipais;

b) realizar a execução, restauração e revitalização de obras de pavimentação e de passeios públicos, construção civil, drenagem e calçamento;

c) realizar a execução e manutenção de obras de preservação de prédios públicos;

d) elaborar projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem e proteção de mananciais de abastecimento de água;

e) emitir pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás;

f) estabelecer diretrizes para as proposições de legislação específica da sua área de atuação;

g) formular as políticas, diretrizes, planejamento e organização da execução, direta ou indireta, de obras públicas e de engenharia relacionadas aos prédios municipais, com os demais órgãos/entidades da Administração Municipal, ressalvadas as competências legalmente previstas;

h) realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

IV – Subcoordenadoria de Serviços e Construção de Obras Públicas:
a) atuar conjuntamente nas ações em forem executadas pela Coordenaria dos Serviços e Construções de Obras Públicas, cumprindo orientações desta e desempenhando a colaboração com o que for determinado pelo Coordenador dos Serviços e Construções de Obras Públicas

Subseção II
Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos:

Art. 8º. Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos:

a) planejar, executar e fiscalizar atividades relacionadas ao desenvolvimento urbano e à prestação de serviços públicos;
b) conservar vias, praças e parques públicos;
c) manter a iluminação pública;
d) conservar, em consonância com a Secretaria de Obras, prédios públicos municipais e outras unidades pertencentes ao município;
e) administrar os cemitérios;
f) executar e operacionalizar as atividades de limpeza urbana;
g) garantir a manutenção e coleta de lixo;
h) gerenciar, em conjunto com a Secretaria de Obras, monitorar e executar a operação tapa-buracos;
i) executar os serviços de manutenção das praças;
j) controlar e incrementar, em conjunto com a Secretaria de Transportes, o sistema viário do município.

II – Subsecretário de Serviços Públicos Urbanos tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Serviços Públicos, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III – Coordenadoria de Limpeza Pública é o órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana;
b) manter os serviços de cemitérios, matadouros, mercados e feiras livres.

IV – Coordenadoria de Iluminação Pública é o órgão que tem por finalidade:

a) manter os serviços de troca de lâmpadas da iluminação pública;

b) realizar a gestão estratégica e coordenar as atividades relativas ao planejamento, programação e fiscalização da ampliação, remodelação, manutenção e conservação da rede de iluminação pública de vias e logradouros públicos municipais, observando as legislações e normativas pertinentes, tanto na sede do município quanto no Distrito de Palmeira e Povoado de Santo Aleixo;

c) gerenciar o cadastro da rede de iluminação pública do Município de Imaculada;

d) gerir e acompanhar a execução da prestação de serviços de iluminação pública do Município;

e) estabelecer diretrizes, especificações técnicas e de controle de qualidade do material utilizado no sistema de iluminação pública municipal, observando o disposto em legislação e normativas pertinentes;

f) elaborar normas, procedimentos e prestar suporte técnico aos órgãos da Administração Pública Municipal, relativos à iluminação pública municipal;

g) exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

V - Subcoordenadoria de Limpeza Pública da sede do Município é o órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana, na sede do Município;
b) manter os serviços de cemitérios, mercados e feiras livres, bem como retirada do lixo de forma adequada e conforme planejamento municipal, na sede do Município.
c) controlar e apontar a frequência dos garis e varredores ou varredoras de logradouros públicos, inclusive organizando a distribuição de tarefas e fiscalizando o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores públicos da sua área de atuação.

VI - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Povoado de Santo Aleixo é órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana do Povoado de Santo Aleixo, controlando a varrição de ruas pelos garis, bem como retirada do lixo de forma adequada e conforme planejamento municipal;
b) manter e fiscalizar os serviços de limpeza do cemitério do Povoado de Santo Aleixo;

c) controlar e apontar a frequência dos garis e varredores ou varredoras de logradouros públicos, inclusive organizando a distribuição de tarefas e fiscalizando o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores públicos da sua área de atuação

VII - Subcoordenadoria de Limpeza Pública do Distrito de Palmeira é órgão que tem por finalidade:

a) manter e cuidar da limpeza pública urbana do Distrito de Palmeira, controlando a varrição de ruas pelos garis, bem como retirada do lixo de forma adequada e conforme planejamento municipal;

b) manter e fiscalizar os serviços de limpeza do cemitério do Distrito de Palmeira;
c) controlar e apontar a frequência dos garis e varredores ou varredoras de logradouros públicos, inclusive organizando a distribuição de tarefas e fiscalizando o cumprimento das obrigações funcionais dos servidores públicos da sua área de atuação.

Subseção III
Da Secretaria Municipal de Transportes e Estradas:

Art. 9º. Secretaria Municipal de Transportes e Estradas é órgão que tem por finalidade:

a) administrar o serviço de trânsito no âmbito do Município, mantendo coordenação com os órgãos do Estado;
b) sinalizar, conforme a legislação vigente, as estradas, ruas e avenidas de sua competência;
c) coordenar as aplicações de multas, inclusive julgando os recursos delas decorrentes, na forma da legislação e no âmbito de sua competência;
d) organizar e funcionar a guarda de trânsito Municipal, conforme sua competência, com o devido cumprimento das Leis de Trânsito;
e) fiscalizar os serviços de transportes públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo Município;
f) manter a frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos, pertencente ao Município, em ordem, bem como administrar seu uso;
g) acompanhar os serviços realizados na frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos, quando em estágio de conserto mecânico, fiscalizando a qualidade da mão-de-obra realizada, reposição ou consertos de peças;
h) vistoriar e receber os serviços realizados na frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos da Prefeitura, quando consertados;
i) controlar o abastecimento dos veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos da Prefeitura de Imaculada;
j) em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, organizar o transporte escolar, cuidando dos consertos e reposições de peças dos veículos escolares, inclusive, sendo responsável, em conjunto com a mencionada Secretaria, para aprovação semestral das vistorias realizadas no transportes escolar perante o DETRAN/PB, por sinal, se responsabilizando pelos consertos que forem apontadas como irregulares nas vistorias;
k) propor, normatizar, fiscalizar e autorizar a exploração dos serviços de táxi, moto táxi, escolas de aprendizagens e serviços de transporte de aluguel;
l) promover e coordenar campanhas educativas de trânsito;
m) manter as estradas do Município sempre em condição de tráfego;
n) em consonância com outras secretarias, principalmente com a Secretaria de Obras, promover a construção, pavimentação e conservação de estradas e caminhos municipais;
o) realizar a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade.

II – Subsecretaria de Transporte e Estradas é o orgão que tem por finalidade:
a) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo titular da Secretaria;
b) supervisionar as atividades da Coordenadoria da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos, e da Subcoordenadoria de Manutenção, Controle e Abastecimento de Veículos;
c) cadastrar, organizar e guardar os transportes, pertencentes ao Município;
d) zelar e providenciar a manutenção dos transportes pertencentes ao Município;
e) autorizar a saída e distribuição de veículos e suas ações;
f) autorizar o abastecimento de transportes do Município ou a serviço da Prefeitura;
g) manter a frota de veículos da Prefeitura sob sua guarda e conservação;

III – Coordenadoria da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar a distribuição de veículos e suas ações;
c) controlar e fazer a manutenção dos veículos do município e;
c) coordenar e zelar pelas máquinas, equipamentos e ferramentas pertencentes à oficina mecânica, mantendo-as sempre em perfeito estado de uso e conservação.

IV – Subcoordenadoria de Manutenção, Controle e Abastecimento de Veículos, é o órgão que tem por finalidade

a) coordenar o abastecimento dos veículos sob a responsabilidade da Prefeitura.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 10/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Subseção IV

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 10. A Secretaria de Saúde é o órgão que tem por finalidade:

a) dirigir todas as ações da secretaria de saúde, inclusive, verificando o cumprimento do que for planejado e das metas estabelecidas para os programas de saúde pública;
b) planejar, coordenar e fazer cumprir, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, os programas que visem a erradicação de meios de transmissão de doenças endêmicas, epidêmicas e carenciais;
c) organizar a capitação de recursos públicos para a plena satisfação dos programas de saúde do município.
d) organizar, implantar e coordenar um sistema de informação da saúde como suporte ao processo de organização das ações de saúde, bem como facilitar o acesso e a discriminação dessa informação à população;
e) elaborar o Plano Municipal de Saúde, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde, atualizando-a periodicamente, submetendo-o à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantindo a sua execução;
f) fixar normas e padrões para a organização e funcionamento dos serviços de saúde e saneamento, inclusive, expedir licença sanitária;
g) desenvolver, em articulação com outros órgãos federais, estaduais ou entidades privadas, programas de educação preventiva na área de saúde pública, utilizando-se da rede escolar, das associações de bairros e de outras entidades da sociedade civil.

II – Subsecretaria de Saúde, é o órgão que tem por finalidade:

a) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo titular da Secretaria, seja de forma escrita ou verbal e substituir o Secretário de Saúde em suas ausências.

III – Diretoria de Vigilância e Assistência à Saúde, é o órgão que tem por finalidade:

a) promover junto à população local campanha preventiva de educação sanitária e desenvolver as condições para a implementação de serviços de saúde preventiva;
b) providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes.
c) promover o levantamento dos problemas de saúde da população do município, a fim de identificar as causas, planejar as ações de prevenção e combate às doenças com eficácia;
d) manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;
e) administrar as unidades de saúde existentes no município, promovendo atendimento de pessoas doentes e cuidando das necessidades de socorros imediatos e;
f) executar programas de assistência médico-odontológica e oftalmológica a escolares e outros.

IV – Diretoria de Epidemiologia e Controle de Doenças, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver ações visando o controle de doenças epidêmicas ou de tratamento permanente e;

b) promover a vacinação em massa, da população local, em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos.

V – Diretoria de Atenção Básica, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver ações de atenções básicas e;
b) coordenar o processo de organização e atendimento às populações carentes com a promoção de ações básicas de saúde.
c) organizar e manter arquivo sobre a imunização em todo município e;
d) com o diretor de epidemiologia e controle de doenças, organizar o processo de vacinação em campanhas gerais ou específicas.

VI – Subcoordenadoria de regulação e marcações de exames é o órgão que tem por finalidade:

a) garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade;
b) elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso;
c) diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da saúde;
d) construir e viabilizar as grades de referência e contrarreferência;
e) integrar as ações de regulação entre o município e as centrais de regulação regional;
f) coordenar a pactuação de distribuição de recursos em saúde entre as centrais de regulação regionais;
g) coordenar a integração entre o sistema de regulação estadual e o municipal;
h) subsidiar o gestor de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas;
i) realizar marcações de exames dos usuários municipais do SUS.

VII – Subcoordenadoria de Atenção Básica, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver ações de atenções básicas e;
b) coordenar o processo de organização e atendimento às populações carentes com a promoção de ações básicas de saúde.
c) organizar e manter arquivo sobre a imunização em todo município e;
d) com o diretor de epidemiologia e controle de doenças, organizar o processo de vacinação em campanhas gerais ou específicas.

Subseção V

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Art. 11. A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as atividades inerentes a esta secretaria;
b) promover e realizar cursos, encontros, oficinas e seminários, sempre que possível, em articulação com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, demais entidades Estaduais e Federais e ONGs, na perspectiva de fortalecimento da agricultura familiar, com base em princípios de convivência com o Semi-Árido e desenvolvimento sustentável;
c) celebrar e executar convênios com o Governo Estadual, Federal e entidades privadas voltados para o fortalecimento da agricultura familiar, com prévia discussão com as comunidades, a fim de evitar, sempre a transferências de pacotes tecnológicos;
d) promover a vacinação em massa do rebanho local, através de campanha envolvendo os criadores, de forma a não gerar dependência entre o poder público e os criadores.

II – Subsecretário do Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

III - Coordenadoria de Agricultura e Recursos Hídricos, é o órgão que tem por finalidade:

a) promover programas de desenvolvimento rural sustentável, destinados a fomentar a produção agropecuária, a partir dos potenciais locais, com forte observância a experiências já desenvolvidas pelas comunidades;
b) administrar as unidades agropecuárias de sementes, mudas e animais voltadas ao melhoramento do campo e defesa sanitária do rebanho, sempre, com a participação das comunidades, visando resultados, também, educativos;
c) incentivar e orientar a assistência técnica e a extensão rural, valorizando as experiências populares;
d) promover e realizar programas de irrigação, com orientação técnica adequada, evitando o uso de agrotóxicos;
e) promover e realizar programas de eletrificação rural, incluindo pesquisas de fontes alternativas de energia;
f) incentivar e orientar o desenvolvimento da agricultura orgânica;
g) organizar a estrutura de abastecimento de produtos agrícolas agropecuários e seus derivados, acolhendo propostas dos produtores e criadores;
h) desenvolver práticas educativas quanto ao manejo dos recursos naturais renováveis.

IV – Subcoordenadoria de Agricultura, é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar a estrutura de abastecimento de produtos agrícolas agropecuários e seus derivados, acolhendo propostas dos produtores e criadores e;
b) desenvolver práticas educativas quanto ao manejo dos recursos naturais renováveis.

V – Diretoria de Programas e Projetos Ambientais, é o órgão que tem por finalidade:

a) organizar e desenvolver a estrutura de recursos hídricos no Município, considerando as experiências educativas desenvolvidas pelas comunidades;
b) promover a execução de programas para melhoria da habitação rural, sempre com a participação das famílias como agentes transformadores da realidade onde vivem;
c) promover atividades que socializem conhecimentos de forma a contribuir com as organizações dos trabalhadores e produtores rurais para um melhor aproveitamento dos recursos hídricos, sempre considerando as experiências já existentes;
d) realizar cursos, oficinas e seminários, de forma a assegurar aos agricultores e agricultoras, pleno conhecimento do ecossistema, assegurando assim capacidade para uma convivência sustentável com a realidade semi-árida;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 10/01/2025

Página -06

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

e) desenvolver atividades educativas que orientem a produção rural, de forma que as famílias possam produzir, conhecendo a importância, e, portanto, respeitando o meio ambiente como espaço valioso para a sobrevivência;
f) promover atividades de combate a poluição dos cursos d'água existentes no Município

VI – Coordenadoria de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos, é o órgão que tem por finalidade:

a) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios e Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento, projetos agrícolas, a partir das potencialidades locais, visando o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar, assim como articular os meios para a sua plena execução;
b) elaborar, com a colaboração da Subcoordenadoria de Programas, Projetos e Convênios e Subcoordenadoria de Planejamento e Orçamento, o PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL, em consonância com as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Subseção VI
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Art. 12. A Secretaria de Cidadania e Assistência Social é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as atividades desta secretaria;
b) conceder auxílios financeiros em casos de pobreza extrema ou outros de emergência, quando assim for devidamente comprovado;
c) levantar problemas ligados às condições habitacionais, a fim de desenvolver, quando necessário, programas de habitação popular;
d) pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenção ou auxílios, fiscalizando sua aplicação quando concedidas.
e) assegurar a manutenção e funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelares e outros que vierem a se formar, relacionados com a questão social;
f) desenvolver ações e programas dirigidos à promoção da cidadania, especialmente quanto às minorias sociais, às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos, às gestantes, às crianças, aos adolescentes e à mulher;
g) elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Assistência Social, atualizando-a periodicamente, submetendo-o à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como garantindo a sua execução;

II – Subsecretaria de Cidadania e Assistência Social, é o órgão que tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

– Diretoria de Ação Social, é o órgão que tem por finalidade:

a) promover todas as práticas da assistência social, levantar dados da realidade e promover estudos acerca dos problemas locais e buscar soluções, combatendo, sempre, a exclusão social e buscando atenuar as causas do empobrecimento sem gerar dependência;
b) promover o levantamento da força de trabalho do Município, incrementando e orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras municipais, bem como em outras instituições públicas e particulares;
c) promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município;
d) receber pessoas necessitadas que procurem a Prefeitura em busca de ajuda individual, atendê-las orientando-as para juntarem-se a outras e se organizarem, a fim de facilitar o desenvolvimento de iniciativas, por parte do Poder Executivo, de caráter coletivo e não individual;
e) receber necessitados que procurem a Prefeitura em busca de ajuda individual, estudar-lhes e dar-lhes a orientação ou solução cabível;
f) estimular e orientar a formação de diferentes modalidades de organização comunitária para atuar no campo da promoção social.

IV – Coordenadoria de Proteção à Gestante, é o órgão que tem por finalidade:

a) elaborar e executar projetos de apoio a gestante inclusive na fase de lactação;
b) com a Secretaria de Saúde organizar programa de saúde para atender à gestante e ao nascituro.

V– Subcoordenadoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente, é o órgão que tem por finalidade:

a) dar assistência ao menor abandonado, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades Estaduais e Federais que cuidam especificamente do problema;
b) desenvolver condições para integrar a criança e o adolescente à família e a sociedade;
c) organizar e promover programas de apoio à criança e ao adolescente em situação de risco, visando integrá-lo a família e a sociedade.

VI – Subcoordenadoria de Atendimento ao Idoso, é o órgão que tem por finalidade:

a) desenvolver programa de atendimento ao idoso;
b) organizar programa de saúde para atender ao idoso;
c) contribuir para organização dos idosos visando promover a educação para terceira idade e buscar uma vida saudável.

VII – Diretoria da Gestão do Bolsa Família é o órgão que tem por finalidade:

a) fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;
b) fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;
c) realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
d) coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

Subseção VII
Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão que tem por finalidade:

a) coordenar as atividades da área educacional;
b) elaborar e atualizar os planos municipais de educação, longa e curtas durações, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
c) executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino fundamental, tornado mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
d) realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;
e) manter a rede escolar que atenda preferentemente as zonas urbana e rural, sobretudo àquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;
f) promover campanhas junto à comunidade e à família, no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;
g) criar meios adequados para a erradicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;
h) propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;
i) realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;
j) desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;
l) promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;
k) adotar um calendário para as diferentes unidades que compõem a rede escolar do Município levando em conta fatores de ordem climática e econômica;
m) executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;
n) desenvolver programas especiais de recuperação para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;
o) organizar, em articulação com a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura, concursos para admissão de professores e especialistas em educação, bem como desenvolver programas de inclusão digital para professores e alunos;
p) organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Municipal;
q) administrar e movimentar os recursos destinados à educação municipal, inclusive recursos do FUNDEB, sendo a movimentação bancária efetuada, mediante assinatura eletrônica ou física, quando necessária, conjuntamente com o Prefeito Municipal, e, criar o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) próprio da Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental (85 13 900) com contas específicas do FUNDEB ou seu sucessor legal, bem como, demais contas da educação.

II - Subsecretaria de Educação, é o órgão que tem como finalidade substituir o titular da Secretaria de Educação, nas atribuições da pasta, durante suas ausências; - Fazer acontecer toda e quaisquer das atribuições da Secretaria, mediante cooperação direta com o titular da pasta, por delegação deste ou recomendação escrita ou verbal do mesmo.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 10/01/2025

Página -07

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

§ 1º Por ocasião do anexo I, os cargos serão relacionados do maior para o menor e na ordem hierárquica e os cargos de Secretários serão todos tipificados pelo símbolo CC-1, os Subsecretários pelo símbolo CC-2, os Diretores pelo símbolo CC-3, os Coordenadores pelo símbolo CC-4 e os Subcoordenadores pelo Símbolo CC-5, com vencimentos iguais por cargos do mesmo símbolo.

§ 2º Os subsídios dos Secretários e Subsecretários, em razão da Constituição Federal, serão os fixados pela Câmara Municipal em lei específica e os ocupantes dos demais cargos receberão vencimento, conforme Anexo desta lei.

Art. 18. As funções dos cargos de confiança criados e identificados no anexo I serão aquelas atribuídas ao correspondente órgão da estrutura administrativa, podendo, o Prefeito de forma geral e cada um dos Secretários, dentro de sua competência, atribuir função suplementar a qualquer dos seus subordinados.

Parágrafo único - Quando for realizado qualquer evento ou campanha de interesse da Administração Municipal é dever de todos os ocupantes de cargos comissionados ou função de confiança colaborarem para o seu êxito.

Art. 19. Quando o cargo de confiança nas modalidades Diretor, Coordenador e Subcoordenador, for ocupado por funcionário de carreira, este poderá optar pelos vencimentos, de um dos cargos e quando optar pela retribuição do cargo de carreira, terá direito a perceber **até 20% (vinte)** por cento dos seus vencimentos básicos a título de gratificação, pelo exercício do cargo comissionado, sem incorporar dita gratificação quando deixar o cargo de confiança e voltar ao exercício regular da carreira exercida perante o Município.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 20. Aos ocupantes de cargos comissionados e confiança é devido o 13º (décimo terceiro) salário, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Art. 21. Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura, os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei.

Art. 22. As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

Art. 23. A Prefeitura dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores, fazendo-os, na medida das disponibilidades financeiras do Município e das conveniências dos serviços, frequentar cursos, estágios, treinamentos e aperfeiçoamento.

Art. 24. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do Município e destinada ao pagamento de pessoal, sendo as secretarias criadas como novatas nesta Estrutura, no ano de 2025, com os desembolsos financeiros realizados pelas antigas secretarias, até que novo orçamento seja aprovado com a rubrica própria da nova secretaria.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as **Leis Municipais** de números **473/2005, de 31 de janeiro de 2005 e 691/2018, de 13 de junho de 2018** e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA (PB), 03 DE JANEIRO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, que fica fazendo parte integral da mesma.

CARGOS	Nº Vagas	Símbolo	Vencimento Subsidio R$
SECRETÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PUBLICA			
Secretário de Acompanhamento E Controle Da Gestão Publica	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Acompanhamento E Controle Da Gestão Publica	01	CC 2	3.000,00
Coordenador de Acompanhamento e Controle da Gestão Publica	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Acompanhamento e Controle da Gestão Pública	02	CC 5	1.600,00
Coordenador de Gabinete	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Comunicação	02	CC 5	1.600,00
Assessor de Gabinete	03	FG 1	2.800,00
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Secretário de Administração e Planejamento	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Administração e Planejamento	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	01	CC 3	2.800,00
Subcoordenador de Protocolo e de Atendimento ao Público	01	CC 5	1.600,00
Coordenador da Guarda Municipal	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Planejamento e Orçamento	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Programas, Projetos e Convênios	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Arquivo e Publicação dos Atos Oficiais	01	CC 5	1.600,00
Coordenador da Junta do Serviço Militar e de Identificação Civil	01	CC4	2.500,00
Diretoria de Gestão do Ponto Eletrônico	01	G 01	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Secretário de Finanças	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Finanças	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	CC 3	2.800,00
Coordenador de Empenhos	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Compras	01	CC 5	1.600,00
Coordenador de Tributos	01	CC 4	2.500,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Secretário de Obras Públicas	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Obras Públicas	01	CC 2	3.000,00
Coordenador dos Serviços e Construção de Obras Públicas	02	CC 4	2.500,00
Subcoordenador dos Serviços e Construção de Obras Públicas	03	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
Secretário De Serviços Urbanos	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário De Serviços Urbanos	01	CC 2	3.000,00
Coordenador de Limpeza Pública	01	CC 4	2.500,00
Coordenador de Iluminação Publica	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Limpeza Pública do Povoado de Santo Aleixo	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Limpeza Pública do Distrito de Palmeira	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Limpeza Pública da Sede	01	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS			
Secretário de Transportes e Estradas	01	CC 1	5.000,00
Subsecretario de Transportes e Estradas	01	CC 2	3.000,00
Coordenador da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veiculos	02	CC 4	2.500,00
Subcoordenador da Oficina Mecânica, Manutenção e Controle de Veículos	02	CC 5	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2025 - IMACULADA PB, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Secretário de Saúde	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Saúde	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Vigilância e Assistência à Saúde	01	CC 3	2.800,00
Diretor de Epidemiologia e Controle de Doenças	01	CC 3	2.800,00
Diretoria de Atenção Básica	01	CC 3	2.800,00
Subcoordenador Regulação e Marcação Exames	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Atenção Básica	01	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC 1	5.000,00
Subsecretario de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC 2	3.000,00
Coordenador de Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de Agricultura	02	CC 5	1.600,00
Diretor de Programas e Projetos Ambientais	01	CC 3	2.800,00
Coordenador de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos	01	CC 4	2.500,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Secretario de Cidadania e Assistência Social	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Cidadania e Assistência Social	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Ação Social	01	CC 3	2.800,00
Coordenador de Proteção à Gestante	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador de atendimento à Criança e ao Adolescente	01	CC 5	1.600,00
Subcoordenador de Atendimento ao Idoso	02	CC 5	1.600,00
Diretoria da Gestão do Bolsa Familia	01	G 1	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Secretário de Educação	01	CC 1	5.000,00
Subsecretario de Educação	01	CC 2	3.000,00
Diretor de Ensino Fundamental	01	CC 3	2.800,00
Coordenador do Ensino de Jovens e Adultos	01	CC 4	2.500,00
Subcoordenador do Ensino de Jovens e Adultos	04	CC 5	1.600,00
Diretor do Ensino da Educação Infantil	01	CC 3	2.800,00
Subcoordenador de Merenda Escolar	01	CC 5	1.600,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo	01	CC 1	5.000,00
Subsecretário de Cultura, Esporte e Turismo	01	CC 2	3.000,00
Subcoordenador de Esporte	01	CC 5	1.600,00
Coordenador de Cultura e Turismo	01	CC 4	2.500,00
DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL	01	CC 6	2.200,00
subcoordenador da Defensoria Pública Municipal	01	CC 4	1.600,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Imaculada, 09 de janeiro de 2025.

Aldo Lustosa da Silva

Aldo Lustosa da Silva

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 10/01/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 790/2025, IMACULADA (PB), 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 769/2024 de 05 de março de 2024; *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, **usando de suas atribuições e competências Legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Imaculada/PB e demais normas correlatas, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 001/2025, com sua mensagem/justificativa, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica concedido acréscimo pecuniário de 6,27%, em favor dos Profissionais do Magistério, que incidirá nos vencimentos básicos daqueles profissionais, devendo ser promovida a devida correção nos quadros anexos da Lei que trata do plano de cargos e vencimentos do magistério.

Parágrafo Único - Doravante a tabela de vencimentos de pagamento dos Professores, referente ao salário base, (Art. 1º) fica fixado nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica Alterada a Lei Municipal *Nº* 769/2024 de 05 de março de 2024, autorizado pelo Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB)
e pelo Ministério da Educação, para atualizar o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério e Educação Básica, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo Único desta Portaria.

Art. 3º - As despesas correntes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, constante no orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de Publicação, com seus efeitos legais e Administrativos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 791/2025, IMACULADA (PB), 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IMACULADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, **usando de suas atribuições e competências Legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Imaculada/PB, pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 e demais normas correlatas, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 002/2025, com sua mensagem/justificativa, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Imaculada, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva

ALDO LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 792/2025, IMACULADA (PB), 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o valor do piso salarial para os profissionais de saúde, ao qual são profissões regulamentadas de ACS e os ACE, *e dá outras providências*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, **usando de suas atribuições e competências Legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Imaculada/PB, que autoriza o poder executivo municipal e determina a pagar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para 2025, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 003/2025, com sua mensagem/justificativa, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:**

Considerando o Projeto de lei que altera o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para 2025 ter a seguinte estrutura:

Art. 1º - O piso salarial dos ACS e ACE fica fixado em R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensais, para o exercício 2025.

Art. 2º - As despesas correntes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, constantes no orçamento do Município para o presente exercício, previstas no orçamento anual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva

ALDO LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 802/2025, IMACULADA (PB), 23 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O INCENTIVO FINANCEIRO "COMPONENTE DE QUALIDADE" PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, usando de suas atribuições e competências Legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Imaculada/PB e demais dispositivos Legais, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 014/2025, Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Imaculada – PB, o incentivo financeiro "Componente de Qualidade" para os profissionais vinculados às equipes de saúde da família-eSF, equipes de saúde bucal-eSB e equipes multiprofissionais-e-Multi, com a finalidade de conceder aos profissionais das equipes citadas.

§ 1º. Este incentivo financeiro "Componente de Qualidade" para as ações e serviços de saúde é instituído com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, além de outras publicadas pelo Ministério da Saúde, aplicáveis no âmbito da nova metodologia de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

§ 2º. A gratificação a que se refere o *caput* deste artigo será concedida mediante avaliação de desempenho a partir do monitoramento sistemático dos indicadores do Componente de Qualidade, referente a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

atuação individual e institucional das equipes credenciadas, homologadas e pagas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2°. O incentivo financeiro do Componente de Qualidade para as eSF, eSB e e-Multi, tem os seguintes objetivos:

I – Estimular a participação dos profissionais de Saúde das equipes eSF, eSB e e-Multi, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no processo contínuo e progressivo de melhoria dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade dos serviços de saúde, bem como do processo de trabalho e os resultados alcançados no âmbito municipal;

II – Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores do Componente de Qualidade, para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde da APS, no âmbito do município de Imaculada-PB;

III – Incentivar financeiramente o bom desempenho dos profissionais de saúde que compõem as equipes de saúde, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população Municipal;

IV – Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Primária à Saúde - APS, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pelos usuários do SUS no município de Imaculada-PB.

Art. 3°. A concessão da gratificação a que se refere o artigo 1° será paga com recursos do incentivo financeiro da APS – Componente de Qualidade, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao Município de Imaculada, instituído pelas Portarias do Ministério da Saúde, calculado a partir do cumprimento de metas para cada um dos indicadores estabelecidos pelas Portarias em vigor ou outras que vierem a ser instituídas pelo Ministério da Saúde (MS) tendo a Coordenação local da APS o aval final do cálculo das metas.

§ 1° - enquanto as metas do Ministério da Saúde ainda não tiverem sido divulgadas, a concessão da gratificação será submetida por avaliações estabelecidas pela Coordenação local da APS, utilizando critérios

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

definidos pelos eixos temáticos do Componente de Qualidade até que as metas oficiais sejam publicadas pelo Ministério da Saúde.

§ 2º - A concessão da gratificação fica condicionada ao repasse financeiro pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde de Imaculada-PB, dos recursos provenientes da metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º. Farão jus a gratificação instituída por essa lei, independente da categoria profissional, os profissionais e servidores de saúde das eSF, eSB e e-Multi e demais profissionais que atuam nas ações das equipes relacionadas, nos percentuais estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo Único. Profissionais e trabalhadores de saúde das eSF, eSB e eMulti farão jus ao recebimento do incentivo adicional mencionado no § 3º do art. 12-D da sessão III da PORTARIA GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 5º. O incentivo adicional será rateado em partes iguais para os servidores citados no Parágrafo Único, do art. 4º desta Lei, sendo pago no decorrer do exercício em que foi repassada a parcela.

Art. 6º. O montante do recurso financeiro recebido por meio da metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado às equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti), será distribuído proporcionalmente, por equipes, conforme os termos estabelecidos a seguir:

§ 1º. A equipe poderá ser classificada, mediante avaliação do Ministério da Saúde, como: Ótimo, Bom, Suficiente e Regular, servindo a referida avaliação para o recebimento da gratificação, como constante nos incisos seguintes:

I – Para a equipe que atingir as avaliações consideradas como ótimo e bom, será destinado à sua quota, na participação dos 50% dos valores recebidos naquele período, conforme percentuais estabelecidos no **§ 2º** e incisos deste artigo, ficando para a gestão municipal os outros 50%;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

II – Para a equipe que atingir a avaliação suficiente será destinado à sua quota, na participação dos 30% dos valores recebidos naquele período, conforme percentuais estabelecidos no **§ 2°** e incisos deste artigo, ficando para a gestão municipal os outros 70%;

III – Para a equipe que atingir a avaliação regular, em razão da necessidade de melhorar a classificação da equipe, os valores destinados à sua quota, na participação dos valores recebidos naquele período, ficarão na sua totalidade de 100% para a gestão municipal;

§ 2°. Do total dos recursos, 50% (cinquenta por cento) para as classificações de ótimo e bom e 30% (trinta por cento) para a classificação de suficiente, serão aplicados para o pagamento da gratificação instituída por esta Lei, visando assim fortalecer o alcance das metas dos indicadores pactuados na esfera federal/municipal objetivando a ampliação do acesso dos usuários aos serviços, sendo rateados da de forma igualitária entre os membros de cada Equipe dos beneficiários, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 7°. O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais e servidores de saúde será repassado no mês subsequente ao do repasse que completa o quadrimestre do incentivo financeiro do Componente de Qualidade em folha extra de pagamento ou junto aos pagamentos dos proventos do município.

§ 1°. Os recursos serão destinados nas proporções e conforme as avaliações estabelecidas nos artigos anteriores para as equipes eSF, eSB e eMulti (Enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, auxiliares de serviços gerais, dentistas, técnicos de saúde bucal e recepcionistas das referidas equipes).

§ 2°. Os profissionais que farão jus aos recebimentos das gratificações deverão estar devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) relacionadas aos procedimentos e atividades relacionadas aos indicadores de desempenho.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Art. 8º. A Coordenação da Atenção Primária à Saúde se utilizará da emissão de pareceres técnicos e notas técnicas para o julgamento de intercorrências, requerimentos ou qualquer outro questionamento relacionado a avaliação individual ou das equipes em relação as metas e desempenhos estabelecidos.

Art. 9º. Até o fim de cada ciclo anual, feito o repasse pelo Ministério da Saúde, será devido pagamento de incentivo adicional do Componente de Qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes de forma igualitária, pagamento que será realizado dentro do exercício que houver o repasse.

Art. 10. Não terá direito a gratificação e ao incentivo adicional, os servidores e profissionais:

I – Em gozo de licença sem vencimentos;
II – Licenciado para tratamento de saúde própria (atestado superior a 10 dias) ou como acompanhante de familiar até segundo grau (atestado superior a 3 dias);
III – Em gozo de licença maternidade/paternidade;
IV – Exonerado, demitido, aposentado ou licenciado para atividade política ou sindical;
V – Afastado com ou sem ônus para outros órgãos ou entidades da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
VI – Em gozo de licença prêmio.

Parágrafo Único. Os valores referentes aos servidores que estiverem em qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VI deste artigo, serão revertidos para a gestão de saúde do Município de Imaculada-PB.

Art. 11. Caso haja alterações na legislação do incentivo para componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, que acrescente outros serviços de saúde, o município ficará responsável por criar uma comissão entre gestão, servidores e representantes das categorias para regulamentação dos mesmos, através de Portaria, a ser editada e publicada pela gestão municipal, a qual poderá estabelecer novos critérios.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

Art. 12. Deixará de receber a gratificação e o incentivo adicional, os profissionais e/ou servidores que:

I – Não contribuírem efetivamente nas estratégias e ações adotadas pela Coordenação Local da APS para o cumprimento das metas;
II – Ter sofrido penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar;
III – Não cumprir a carga horária pactuada com a gestão municipal para o cargo que exerce, ou a incompatibilidade com o registro das informações de produção nos sistemas de informações da saúde;
IV - Executar registros de produção irregular ou de forma fraudulenta, ocasionando inconsistências que prejudique o desempenho geral da equipe de lotação, e, consequentemente o município;
V – Não está cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) do quadrimestre avaliado;
VI - Ausência nas capacitações e reuniões mensais das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, salvo quando as justificativas forem aceitas pela Coordenação Local da Atenção Primária à Saúde (APS).

Parágrafo Único. Em todas as hipóteses elencadas nos incisos I a VI deste artigo, o valor da gratificação que o profissional e/ou servidor perder será revertido para a gestão municipal.

Art. 13. A gratificação de que trata essa Lei, em nenhuma hipótese, se incorporará aos vencimentos dos servidores ou profissionais beneficiados, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo de outros adicionais ou vantagens.

Art. 14. O Incentivo Financeiro por Componente de Qualidade, bem como o incentivo adicional, das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, perdurará enquanto houver o repasse financeiro do Ministério da Saúde.

Art. 15. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos exclusivos do Incentivo Financeiro do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

Componente de Qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 16. O repasse da parcela do incentivo financeiro, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2025, será paga diferente do que foi estabelecido anteriormente, sendo pago na proporção de 75% e 25% para a gestão municipal, as demais parcelas do referido incentivo serão pagas conforme descrito no art. 6° desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n° 443/2020 de 22 de dezembro de 2020, bem como outras disposições em contrário, devendo seus efeitos retroagir a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE MAIO DE 2025.

ALDO LUSTOSA DA SILVA:02367921482 Assinado de forma digital por ALDO LUSTOSA DA SILVA:02367921482 Dados: 2025.05.23 15:12:53 -03'00'

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 05/2025 - IMACULADA PB, 23 DE MAIO DE 2025.

Art. 5°. O incentivo adicional será rateado em partes iguais para os servidores citados no Parágrafo Único, do art. 4° desta Lei, sendo pago no decorrer do exercício em que foi repassada a parcela.

Art. 6°. O montante do recurso financeiro recebido por meio da metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado às equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti), será distribuído proporcionalmente, por equipes, conforme os termos estabelecidos a seguir:

§ 1°. A equipe poderá ser classificada, mediante avaliação do Ministério da Saúde, como: Ótimo, Bom, Suficiente e Regular, servindo a referida avaliação para o recebimento da gratificação, como constante nos incisos seguintes:

I – Para a equipe que atingir as avaliações consideradas como ótimo e bom, será destinado à sua quota, na participação dos 50% dos valores recebidos naquele período, conforme percentuais estabelecidos no **§ 2°** e incisos deste artigo, ficando para a gestão municipal os outros 50%;

II – Para a equipe que atingir a avaliação suficiente será destinado à sua quota, na participação dos 30% dos valores recebidos naquele período, conforme percentuais estabelecidos no **§ 2°** e incisos deste artigo, ficando para a gestão municipal os outros 70%;

III – Para a equipe que atingir a avaliação regular, em razão da necessidade de melhorar a classificação da equipe, os valores destinados à sua quota, na participação dos valores recebidos naquele período, ficarão na sua totalidade de 100% para a gestão municipal;

§ 2°. Do total dos recursos, 50% (cinquenta por cento) para as classificações de ótimo e bom e 30% (trinta por cento) para a classificação de suficiente, serão aplicados para o pagamento da gratificação instituída por esta Lei, visando assim fortalecer o alcance das metas dos indicadores pactuados na esfera federal/municipal objetivando a ampliação do acesso dos usuários aos serviços, sendo rateados da de forma igualitária entre os membros de cada Equipe dos beneficiários, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 7°. **O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais e servidores de saúde será repassado no mês subsequente ao do repasse que completa o quadrimestre do incentivo financeiro do Componente de Qualidade em folha extra de pagamento ou junto aos pagamentos dos proventos do município.**

§ 1°. **Os recursos serão destinados nas proporções e conforme as avaliações estabelecidas nos artigos anteriores para as equipes eSF, eSB e eMulti (Enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, auxiliares de serviços gerais, dentistas, técnicos de saúde bucal e recepcionistas das referidas equipes).**

§ 2°. **Os profissionais que farão jus aos recebimentos das gratificações deverão estar devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) relacionadas aos procedimentos e atividades relacionadas aos indicadores de desempenho.**

Art. 8°. **A Coordenação da Atenção Primária à Saúde se utilizará da emissão de pareceres técnicos e notas técnicas para o julgamento de intercorrências, requerimentos ou qualquer outro questionamento relacionado a avaliação individual ou das equipes em relação as metas e desempenhos estabelecidos.**

Art. 9°. **Até o fim de cada ciclo anual, feito o repasse pelo Ministério da Saúde, será devido pagamento de incentivo adicional do Componente de Qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes de forma igualitária, pagamento que será realizado dentro do exercício que houver o repasse.**

Art. 10. **Não terá direito a gratificação e ao incentivo adicional, os servidores e profissionais:**

I – Em gozo de licença sem vencimentos;
II – Licenciado para tratamento de saúde própria (atestado superior a 10 dias) ou como acompanhante de familiar até segundo grau (atestado superior a 3 dias);
III – Em gozo de licença maternidade/paternidade;
IV – Exonerado, demitido, aposentado ou licenciado para atividade política ou sindical;
V – Afastado com ou sem ônus para outros órgãos ou entidades da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
VI – Em gozo de licença prêmio.

Parágrafo Único. **Os valores referentes aos servidores que estiverem em qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VI deste artigo, serão revertidos para a gestão de saúde do Município de Imaculada-PB.**

Art. 11. **Caso haja alterações na legislação do incentivo para componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, que acrescente outros serviços de saúde, o município ficará responsável por criar uma comissão entre gestão, servidores e representantes das categorias para regulamentação dos mesmos, através de Portaria, a ser editada e publicada pela gestão municipal, a qual poderá estabelecer novos critérios.**

Art. 12. **Deixará de receber a gratificação e o incentivo adicional, os profissionais e/ou servidores que:**

I – Não contribuírem efetivamente nas estratégias e ações adotadas pela Coordenação Local da APS para o cumprimento das metas;
II – Ter sofrido penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar;
III – Não cumprir a carga horária pactuada com a gestão municipal para o cargo que exerce, ou a incompatibilidade com o registro das informações de produção nos sistemas de informações da saúde;
IV - Executar registros de produção irregular ou de forma fraudulenta, ocasionando inconsistências que prejudique o desempenho geral da equipe de lotação, e, consequentemente o município;
V – Não está cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) do quadrimestre avaliado;
VI - Ausência nas capacitações e reuniões mensais das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, salvo quando as justificativas forem aceitas pela Coordenação Local da Atenção Primária à Saúde (APS).

Parágrafo Único. **Em todas as hipóteses elencadas nos incisos I a VI deste artigo, o valor da gratificação que o profissional e/ou servidor perder será revertido para a gestão municipal.**

Art. 13. **A gratificação de que trata essa Lei, em nenhuma hipótese, se incorporará aos vencimentos dos servidores ou profissionais beneficiados, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo de outros adicionais ou vantagens.**

Art. 14. **O Incentivo Financeiro por Componente de Qualidade, bem como o incentivo adicional, das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, perdurará enquanto houver o repasse financeiro do Ministério da Saúde.**

Art. 15. **As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos exclusivos do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.**

Art. 16. **O repasse da parcela do incentivo financeiro, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2025, será paga diferente do que foi estabelecido anteriormente, sendo pago na proporção de 75% e 25% para a gestão municipal, as demais parcelas do referido incentivo serão pagas conforme descrito no art. 6° desta Lei.**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 05/2025 - IMACULADA PB, 23 DE MAIO DE 2025.

Art. 17. **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 443/2020 de 22 de dezembro de 2020, bem como outras disposições em contrário, devendo seus efeitos retroagir a 01 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE MAIO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 85.895,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.595,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 82.700,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 13.900,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 8.940,00.

Imaculada - PB, 15 de Abril de 2025

HÍTALO DA GAMA DIAS
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Previsto no orçamento vigente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00034/2025 - 16.04.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 85.895,00; CT Nº 00035/2025 - 16.04.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 13.900,00; CT Nº 00036/2025 - 16.04.25 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 8.940,00; CT Nº 00037/2025 - 16.04.25 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.595,00; CT Nº 00038/2025 - 16.04.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 82.700,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR (tipo nacional de primeira linha) E BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R$ 365.396,00; JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - R$ 425.625,00.

Imaculada - PB, 02 de Maio de 2025

Aldo Lustosa da Silva

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR (tipo nacional de primeira linha) E BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Previsto no orçamento vigente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00040/2025 - 05.05.25 - CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R$ 365.396,00; CT Nº 00041/2025 - 05.05.25 - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - R$ 425.625,00.

Prefeitura Municipal de Imaculda-PB
Publicado no Jornal oficial do Município
Em 23/05/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46C0.3A21.A4A8.1933.B9BC.26AB.AA0D.4972.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - RECURSO ESTADUAL

https://transparencia.pb.gov.br/relatorios/?rpt=conveniosIst

Exercício: 2025

Número do Convênio	Ano Inicial - Vigência	Numéro de Resgistro - CGE	Concedente	Convenente	Objetivo	Tipo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0050/2023	01/08/2025	23-80574-9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS	CONVENIO	R$ 720.000,00	R$ 22.300,00	R$ -	R$ 742.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C1D8.2F7F.E464.5BA0.70E3.A5A4.E13F.F73B.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - RECURSO ESTADUAL

https://transparencia.pb.gov.br/relatorios/?rpt=conveniosIst

Exercício: 2025

Número do Convênio	Ano Inicial - Vigência	Numéro de Resgistro - CGE	Concedente	Convenente	Objetivo	Tipo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0481/2021	30/06/2026	21-81512-7	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	CONST. E REFORMA DE CRECHES	CONVENIO	R$ 869.005,67	R$ -	R$ 336.949,06	R$ 1.205.954,73
0016/2025	12/05/2025	25-80282-8	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	CONVENIO	R$ 300.000,00	R$ 7.120,00	R$ -	R$ 307.120,00
A192/2025	30/01/2026	25-80672-6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	CONVENIO	R$ 451.690,80	R$ -	R$ -	R$ 451.690,80
0066/2025	05/12/2025	25-81223-8	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS	CONVENIO	R$ 742.259,13	R$ 4.620,51	R$ -	R$ 746.879,64
0087/2025	29/12/2025	26-80014-4	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	CONVENIO	R$ 604.234,93	R$ 18.011,25	R$ -	R$ 622.246,18

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C1D8.2F7F.E464.5BA0.70E3.A5A4.E13F.F73B.

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Imaculada

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - **RECURSOS FEDERAIS**

Período: Data Inicial: 01/01/2025 - Data Final: 31/12/2025

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
918228	43443/2021	EM EXECUÇÃO	Implantacao de Pavimentacao em vias publicas urbanas do municipio de Imaculada-PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 481.104,00	R$ -	30/12/2021	22/12/2021	30/09/2026	R$ 1.000,00
940723	00912/2023	EM EXECUÇÃO	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos para o municipio de Imaculada-PB.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 324.700,00	R$ 187.067,07	12/01/2024	28/12/2023	30/04/2026	R$ 14.116,66
944370	45230/2023	EM EXECUÇÃO	Implantacao de Pavimentacao no Perimetro Urbano no municipio de Imaculada-PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 578.003,00	R$ 578.003,00	24/11/2023	22/11/2023	22/11/2026	R$ 5.396,98
953842	70836/2023	EM EXECUÇÃO	Implantacao de Pavimentacao no municipio de Imaculada-PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 481.104,00	R$ 481.104,00	04/01/2024	29/12/2023	29/12/2026	R$ 1.000,00
990003	064815/2025	EM EXECUÇÃO	61 anos de Emancipacao politica do municipio de Imaculada PB	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	R$ 300.000,00	R$ -	31/12/2025	31/12/2025	15/03/2026	R$ 80.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C1D8.2F7F.E464.5BA0.70E3.A5A4.E13F.F73B.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de IMACULADA, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICIPIO	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	PB

Parecer do conselho de acompanhamento e controle social sobre a execução do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Fundamentado nas disposições da constituição federal de 1988, emenda constitucional nº 53, 19 de dezembro de 2016, Lei nº 14.113 de 25 dezembro de 2020 e instituído pela Lei nº 297/2017 de 22 de fevereiro de 2007, o conselho do FUNDEB emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao exercício de 2025.

Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo descriminados e Lei 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos no exercício de 2025, FUNDEB – Principal, mais as complementações do VAAF, VAAR e VAAT e as aplicações financeiras, na ordem de R$ 19.209.261,79 ficaram assim distribuídos:

Transferências de recursos do FUNDEB	R$	12.585.136,67
Complementação da União FUNDEB VAAT	R$	5.223.124,70
Complementação da União FUNDEB VAAF.....	R$	1.059.006,64
Complementação da União FUNDEB ETI.....	R$	250.278,26
Complementação da União FUNDEB VAAR	R$	59.770,86
Rendimentos de aplicação financeira	R$	51.944,66
TOTAL	**R$**	**19.209.261,79**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 737C.B1AB.E767.1C88.1A5E.5320.9BC6.68A3.

Os valores efetivamente aplicados com os profissionais da educação básica (FUNDEB 70%), no exercício de 2025 foi no percentual de 70,73% (setenta virgula setenta e três por cento).

O valor aplicado na proporção de 50% da complementação da união ao FUNDEB VAAT na educação infantil foi na ordem de R$ 2.716.984,66 que correspondeu a 52,02%, de toda a receita recebida no exercício de 2025.

O valor aplicado no mínimo de 15% da complementação da união ao FUNDEB VAAT em despesa de capital foi de R$ 1.316.643,94 que correspondeu a 25,21% de toda a receita recebida no exercício de 2025 em relação ao VAAT.

Portanto, após a aplicação e pagamento dos recursos do FUNDEB 70% e 30%, no exercício de 2025 restou disponibilidade financeira de R$ 0,94 para o exercício de 2026, conforme extrato bancário e dados da contabilidade do município.

Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1° da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente a educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos que foram devidamente cumpridos.

Foram apresentados relatórios contendo as informações aqui apresentadas.

Após o cumprimento da pauta o Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este conselho.

Em razão do exposto o conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE,** das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO

Maria Dalcia Ribeiro de Brito
PRESIDENTE – CASC-FUNDEB

Ana Riege Caetano de Melo Gomes
CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 737C.B1AB.E767.1C88.1A5E.5320.9BC6.68A3.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE IMACULADA

☑ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 9506.C7F8.5422.A977.6CB9.007F.DEE0.457C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 9506.C7F8.5422.A977.6CB9.007F.DEE0.457C.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 9506.C7F8.5422.A977.6CB9.007F.DEE0.457C.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 9506.C7F8.5422.A977.6CB9.007F.DEE0.457C.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 9506.C7F8.5422.A977.6CB9.007F.DEE0.457C.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 9506.C7F8.5422.A977.6CB9.007F.DEE0.457C.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 15:59

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
32.283,53	32.283,53	1.692.452,53	1.692.452,53

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: EA67.0851.3174.166F.B352.B25A.09B1.038A.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	65.989.236,00	65.991.389,53	63.283.665,30	-2.707.724,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.751.583,00	2.751.583,00	2.727.617,67	-23.965,33
Receita de Contribuições	158.900,00	158.900,00	139.077,19	-19.822,81
Receita Patrimonial	326.077,00	327.803,97	387.099,13	59.295,16
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	14.200,00	14.200,00		-14.200,00
Transferências Correntes	62.578.876,00	62.578.876,00	59.995.796,29	-2.583.079,71
Outras Receitas Correntes	159.600,00	160.026,56	34.075,02	-125.951,54
Receitas de Capital (II)	4.388.880,00	4.388.880,00	3.274.626,07	-1.114.253,93
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	73.500,00	73.500,00	88.300,00	14.800,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.315.380,00	4.315.380,00	3.186.326,07	-1.129.053,93
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.378.116,00	70.380.269,53	66.558.291,37	-3.821.978,16
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	70.378.116,00	70.380.269,53	66.558.291,37	-3.821.978,16
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.378.116,00	70.380.269,53	66.558.291,37	-3.821.978,16
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2F51.70E2.1A6F.C2F4.B786.9E7F.B96C.EABC.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	59.542.619,00	62.411.362,44	57.022.888,93	57.014.788,93	56.695.265,69	5.388.473,51
Pessoal e Encargos Sociais	30.010.286,00	28.605.207,04	27.400.338,13	27.400.338,13	27.361.294,36	1.204.868,91
Juros e Encargos da Dívida	16.700,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
Outras Despesas Correntes	29.515.633,00	33.798.755,40	29.622.550,80	29.614.450,80	29.333.971,33	4.176.204,60
Despesas de Capital	10.428.897,00	7.560.153,56	6.157.923,77	6.157.923,77	6.071.539,94	1.402.229,79
Investimentos	9.362.537,00	5.851.447,56	4.466.696,84	4.466.696,84	4.380.313,01	1.384.750,72
Inversões Financeiras	66.300,00	413.973,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	13.973,00
Amortização da Dívida	1.000.060,00	1.294.733,00	1.291.226,93	1.291.226,93	1.291.226,93	3.506,07
Reserva de Contingência	406.600,00	406.600,00	0,00	0,00	0,00	406.600,00
Reserva de Contingência	406.600,00	406.600,00	0,00	0,00	0,00	406.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	70.378.116,00	70.378.116,00	63.180.812,70	63.172.712,70	62.766.805,63	7.197.303,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			3.377.478,67			
TOTAL (X) = (VII + IX)	70.378.116,00	70.378.116,00	66.558.291,37	63.172.712,70	62.766.805,63	3.819.824,63

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2F51.70E2.1A6F.C2F4.B786.9E7F.B96C.EABC.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	5.678,00	20.379,80	0,00	0,00	0,00	26.057,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.678,00	20.379,80	0,00	0,00	0,00	26.057,80
Despesas de Capital	163.523,91	412.000,00	214.000,00	214.000,00	198.000,00	163.523,91
Investimentos	163.523,91	412.000,00	214.000,00	214.000,00	198.000,00	163.523,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	169.201,91	432.379,80	214.000,00	214.000,00	198.000,00	189.581,71

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	1.192.072,30	564.331,48	363.736,67	1.071.889,87	320.777,24
Pessoal e Encargos Sociais	966.785,01	177.036,20	98.413,67	821.404,79	224.002,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	225.287,29	387.295,28	265.323,00	250.485,08	96.774,49
Despesas de Capital	282.896,46	262.820,93	260.000,00	282.896,46	2.820,93
Investimentos	282.896,46	262.820,93	260.000,00	282.896,46	2.820,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.474.968,76	827.152,41	623.736,67	1.354.786,33	323.598,17

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Imaculada, Fundo Municipal de Saude de Imaculada e Prefeitura Municipal de Imaculada

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2F51.70E2.1A6F.C2F4.B786.9E7F.B96C.EABC.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**66.558.291,37**	**54.876.250,72**
Ordinária	34.334.215,25	31.169.037,62
Vinculada	37.937.909,53	28.941.912,46
FUNDEB	18.978.983,53	15.368.764,49
SUS	11.555.248,48	8.596.764,62
FNDE	1.641.139,37	1.444.896,07
FNAS	680.725,22	503.291,66
Demais Recursos de Transferência	1.361.784,52	801.222,96
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.203.992,49	1.594.283,70
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	516.035,92	632.688,96
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(5.713.833,41)	(5.234.699,36)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**9.567.551,92**	**9.558.877,69**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.567.551,92	9.558.877,69
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**8.651.634,04**	**8.473.386,95**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.100,00	432.379,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	405.907,07	827.152,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.452.200,76	2.792.808,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.785.426,21	4.421.046,09
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.819.063,48**	**2.892.707,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.819.063,48	2.892.707,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**86.596.540,81**	**75.801.222,81**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**63.180.812,70**	**57.091.719,14**
Ordinária	28.264.790,79	26.391.891,25
Vinculada	34.916.021,91	30.699.827,89
FUNDEB	19.160.368,39	15.915.115,44
SUS	10.693.604,77	8.378.812,76
FNDE	1.267.713,39	1.635.420,54
FNAS	1.008.247,20	1.688.870,63
Demais Recursos de Transferência	791.197,08	911.273,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.994.755,08	2.170.187,33
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	136,00	148,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**9.558.551,92**	**9.359.086,73**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	9.558.551,92	9.359.086,73
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**8.769.660,75**	**7.531.353,46**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	214.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	623.736,67	577.864,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.381.828,34	2.596.575,25
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	4.550.095,74	4.356.914,04
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**5.087.515,44**	**1.819.063,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.087.515,44	1.819.063,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**86.596.540,81**	**75.801.222,81**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Imaculada, Fundo Municipal de Saude de Imaculada e Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Balanços Gerais | **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:09:29 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.087.515,44	1.819.063,48
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	5.087.515,44	1.819.063,48
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		889.152,71	836.157,41
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	496.564,11	496.564,11
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	392.588,60	339.593,30
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		240.600,98	491.109,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	240.600,98	491.109,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**6.217.269,13**	**3.146.329,89**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		27.368.915,72	22.404.147,68

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 80C7.04CE.91CD.FB40.E976.AB54.4B03.CEF4.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:09:29 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		27.368.915,72	22.404.147,68
Bens Móveis	P	13.021.598,23	9.919.522,29
Bens Imóveis	P	14.347.317,49	12.484.625,39
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**27.368.915,72**	**22.404.147,68**
TOTAL DO ATIVO		**33.586.184,85**	**25.550.477,57**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	263.046,52	1.143.821,21
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	466.458,72	1.157.835,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	4.521.494,51	4.163.260,32
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**5.250.999,75**	**6.464.917,49**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	41.596.574,33	31.740.966,95
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	346.519,62	448.160,23
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	671.721,05	176.831,26
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**42.614.815,00**	**32.365.958,44**
TOTAL DO PASSIVO		**47.865.814,75**	**38.830.875,93**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(14.279.629,90)	(13.280.398,36)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**(14.279.629,90)**	**(13.280.398,36)**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**(14.279.629,90)**	**(13.280.398,36)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**33.586.184,85**	**25.550.477,57**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:09:29 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 5.976.668,15**	**R$ 2.655.220,89**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 5.976.668,15	R$ 2.655.220,89
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 27.609.516,70**	**R$ 22.895.256,68**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 240.600,98	R$ 491.109,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 27.368.915,72	R$ 22.404.147,68
TOTAL DO ATIVO	**33.586.184,85**	**25.550.477,57**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 5.448.681,46**	**R$ 7.066.499,20**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 5.250.999,75	R$ 6.464.917,49
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 189.581,71	R$ 169.201,91
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 8.100,00	R$ 432.379,80
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 42.614.815,00**	**R$ 32.365.958,44**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 42.614.815,00	R$ 32.365.958,44
TOTAL DO PASSIVO	**48.063.496,46**	**39.432.457,64**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**(14.477.311,61)**	**(13.881.980,07)**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Emissão: 06/10/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 80C7.04CE.91CD.FB40.E976.AB54.4B03.CEF4.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:09:29 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.214.586,97	6.362.955,15
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	17.214.586,97	6.362.955,15

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Documento com hash: Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 - Emissão: 06/10/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 80C7.04CE.91CD.FB40.E976.AB54.4B03.CEF4.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

Demonstrativo Consolidado

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:09:29 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**753.655,35**	**(444.568,71)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	688.473,17	(492.822,11)
501 - Outros Recursos não Vinculados	65.182,18	48.253,40
VINCULADA	**(225.668,66)**	**(3.966.709,60)**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	33.813,03	33.813,03
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(8.856.683,70)	(5.133.496,41)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.183.879,76	122.578,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.562.920,91	2.102.013,01
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	626.388,71	566.617,85
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	230.278,26	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	346.429,17	156.449,29
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.265,75	4.174,65
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(15.395,72)	(36.207,85)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(5.017,01)	8.330,09
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.864,07	(193.056,77)
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	68.159,14	68.159,14
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.040.285,87	354.713,11
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2.294.292,68	509.968,17
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	(34.976,01)	(146.951,57)
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(2.856,40)	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	(967.486,47)	(310.282,84)
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	(779.038,78)	(969.588,12)
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(6.044,60)	(7.044,60)
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	(71.370,54)	(69.910,11)
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	533.212,49	184.336,21
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	363.690,17	600.763,38
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.677,37	19.438,67
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	17.426,96	17.426,96
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	269.615,94	93.171,61
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(6.187,05)	(6.031,52)
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	(219.856,68)	(219.856,68)
706 - Transferência Especial da Uniâo	1.030.277,69	390.576,52
710 - Transferência Especial dos Estados	(33.072,47)	0,00
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	474.214,21	474.214,21
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	(4.200,00)	(4.187,75)
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	1.792,56	2.089,99
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	(184,39)	(366,28)
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	(80.457,32)	(44.543,85)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.724,68	39.408,99
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	235.693,59	96.616,40
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	600.200,00	511.900,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(3.181.944,53)	(3.181.944,53)
TOTAL	**527.986,69**	**(4.411.278,31)**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Imaculada, Fundo Municipal de Saude de Imaculada e Prefeitura Municipal de Imaculada

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6) **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.727.617,67	2.677.331,86
Contribuições	139.077,19	90.861,60
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	387.099,13	223.432,48
Transferências e Delegações Recebidas	78.013.507,69	65.608.486,17
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	1.476.083,28	292.219,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	484.075,02	557.815,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**83.227.459,98**	**69.450.147,42**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	27.381.796,56	23.879.194,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.091.581,84	957.701,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.984.323,38	25.759.884,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.508.177,30	2.445.525,13
Transferências e Delegações Concedidas	15.272.385,33	14.593.786,09
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	2.355.997,98	32.283,53
Tributárias	571.209,33	582.845,54
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	61.219,80	199.065,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**84.226.691,52**	**68.450.286,56**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**(999.231,54)**	**999.860,86**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Imaculada, Fundo Municipal de Saude de Imaculada e Prefeitura Municipal de Imaculada

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 67D8.9BD0.4FB5.84AF.F42A.6342.A8CD.5B45.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número / Data		Número	Data							
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**0,00**	**1.692.452,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.692.452,53**
09.283.185/0001-63	JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA			0,00	1.692.452,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692.452,53
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais.				**0,00**	**583.903,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**583.903,21**
00.394.460/0216-53	MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL			0,00	583.903,21	0,00	0,00	0,00	0,00	583.903,21
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**32.283,53**	**0,00**	**0,00**	**(32.283,53)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO			32.283,53	0,00	0,00	(32.283,53)	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais.				**176.831,26**	**0,00**	**0,00**	**(89.013,42)**	**0,00**	**0,00**	**87.817,84**
02.494.312/0001-24	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL			176.831,26	0,00	0,00	(89.013,42)	0,00	0,00	87.817,84
Dívida Contratual - Instituicao Não Financeira.				**448.160,23**	**0,00**	**0,00**	**(181.282,85)**	**79.642,24**	**0,00**	**346.519,62**
09.123.654/0001-87	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA			448.160,23	0,00	0,00	(181.282,85)	79.642,24	0,00	346.519,62
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**31.708.683,42**	**0,00**	**0,00**	**(1.109.944,08)**	**9.305.382,46**	**0,00**	**39.904.121,80**
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			31.708.683,42	0,00	0,00	(1.109.944,08)	9.305.382,46	0,00	39.904.121,80
			Total:	**32.365.958,44**	**2.276.355,74**	**0,00**	**(1.412.523,88)**	**9.385.024,70**	**0,00**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:	**42.614.815,00**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Imaculada, Fundo Municipal de Saude de Imaculada e Prefeitura Municipal de Imaculada

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.
5204

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

OFÍCIO DCM 119 / 2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Prefeito do Município de IMACULADA – PB

ASSINADO DIGITALMENTE
Isaac Fernandes Vieira Veras
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício Nº 07 /2026**, datado de 02 de janeiro de 2026, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 5347), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2025, é de R$68.345,44 (Sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R$1.812,49 (Um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Ademais, existe saldo de parcelamento no valor total de R$276.361,69 (Duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), a ser cobrado, em 17 (dezessete) parcelas no valor de R$16.256,57 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), cada.

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2025 é de **R$346.519,62 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).**

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA
Av. Feliciano Cirne, 220 - Edf. Engº Omar de Paula Assis, Jaguaribe - CEP: 58.015-901-PABX: (0**83) 3218.1200

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

energisa
LIGADA NA SUA ENERGIA

CE Nº 09/2026 - DESC/CRCE

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026.

A
IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO (A)
IMACULADA - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos - Dezembro/25

Senhor Prefeito (a),

Informamos que em 31 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Imaculada apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R$ 0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R$ 0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2025 totaliza um montante de R$ 0,00.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Baldan: (83) 99174-1286 ou Rita: (83) 99129-2360, através do e-mail: gestaopoderpublico.pb@energisa.com.br.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
IANNA LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA MILITA
Data: 15/01/2026 17:16:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ianna Larissa Medeiros de Oliveira Militão
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
RFB - PGFN
NÃO PREVIDENCIARIO E PREVIDENCIÁRIO

40.575.842,85
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

VALORES SALDO DEVEDOR DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E NÃO PREVIDENCIÁRIOS. **SRF - PGFN**

ENTE	LEI	HISTÓRICO	NUMERO	DATA	DATA	VALOR	SALDO DEVEDOR	NUMERO	Nº PARCELAS
	PARCELAMENTO		PROCESSO	ADESÃO	CONSOLIDAÇÃO	PARCELADO	31/12/2025	PARCELAS	PAGA
PREFEITURA - SRF	RFB - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO -LEI 10.522/02	NÃO PREVIDENCIÁRIO	13433.724.078/2019-93	29/11/2021	29/11/2021	386.515,20	87.817,84	60	50
PREFEITURA - SRF	RFB - PARCELAMENTO - EC 136/2025 - PEM 2025	PREVIDENCIARIO	1095142515	12/12/2025		32.327.935,16	32.239.268,84	300	1
PREFEITURA - PGFN	PGFN - PARCELAMENTO DAU 16/2025	NÃO PREVIDENCIÁRIO	014564987	24/12/2025	24/12/2025	345.112,21	339.296,93	120	1
PREFEITURA - PGFN	PGFN - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	NÃO PREVIDENCIÁRIO	014351697	02/12/2025	02/12/2025	248.752,14	244.606,28	60	1
PREFEITURA - PGFN	PGFN - PARCELAMENTO - EC 136/2025 - PEM 2025	PREVIDENCIARIO	014536571	000046010	19/12/2025	7.688.880,71	7.664.852,96	300	1
TOTAL						**40.997.195,42**	**40.575.842,85**		

VALOR TOTAL DEVIDO PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIARIO RFB 87.817,84

VALOR TOTAL DEVIDO PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO RFB 32.239.268,84

VALOR TOTAL DEVIDO PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIARIO PGFN 583.903,21.

VALOR TOTAL DEVIDO PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO PGFN 7.664.852,96.

VALOR TOTAL DEVIDO EM 31/12/2025, VALORES PARCELADOS SRF- PGFN R$ 40.575.842,85.

Imaculada (PB), 11 de março de 2026.

IVANIR ANDRADE CHAVES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
RFB
NÃO PREVIDENCIARIO

87.817,84
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
RFB

13433.724.078/2019-93

87.817,84
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda

CNPJ: 08.883.969/0001-60

PROCESSO: 13433-724078/2019-93 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
PASEP	Ativo	87.817,84	0,00	000	>> Mais detalhes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda

CNPJ: 08.883.969/0001-60

PROCESSO: 13433-724078/2019-93 - Parcelado

TRIBUTO: PASEP

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	30/11/2021	6.441,92	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	30/12/2021	6.506,33	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	31/01/2022	6.555,94	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	25/02/2022	6.602,96	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	31/03/2022	6.651,92	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	29/04/2022	6.711,83	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/05/2022	6.765,30	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	30/06/2022	6.831,65	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/07/2022	6.897,36	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	31/08/2022	6.963,71	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	30/09/2022	7.039,08	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	31/10/2022	7.108,01	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	30/11/2022	7.173,72	0,00	Paga	>>Mais detalhes
014	29/12/2022	7.239,42	0,00	Paga	>>Mais detalhes
015	31/01/2023	7.311,57	0,00	Paga	>>Mais detalhes
016	28/02/2023	7.383,72	0,00	Paga	>>Mais detalhes
017	31/03/2023	7.442,99	0,00	Paga	>>Mais detalhes
018	28/04/2023	7.518,36	0,00	Paga	>>Mais detalhes
019	31/05/2023	7.577,63	0,00	Paga	>>Mais detalhes
020	30/06/2023	7.649,78	0,00	Paga	>>Mais detalhes
021	31/07/2023	7.718,70	0,00	Paga	>>Mais detalhes
022	31/08/2023	7.787,63	0,00	Paga	>>Mais detalhes
023	29/09/2023	7.861,07	0,00	Paga	>>Mais detalhes
024	31/10/2023	7.923,56	0,00	Paga	>>Mais detalhes
025	30/11/2023	7.987,98	0,00	Paga	>>Mais detalhes
026	28/12/2023	8.047,24	0,00	Paga	>>Mais detalhes
027	31/01/2024	8.104,57	0,00	Paga	>>Mais detalhes
028	29/02/2024	8.167,06	0,00	Paga	>>Mais detalhes
029	28/03/2024	8.218,60	0,00	Paga	>>Mais detalhes
030	30/04/2024	8.272,06	0,00	Paga	>>Mais detalhes
031	31/05/2024	8.329,40	0,00	Paga	>>Mais detalhes
032	28/06/2024	8.382,87	0,00	Paga	>>Mais detalhes
033	31/07/2024	8.433,76	0,00	Paga	>>Mais detalhes
034	30/08/2024	8.492,38	0,00	Paga	>>Mais detalhes
035	30/09/2024	8.548,42	0,00	Paga	>>Mais detalhes
036	31/10/2024	8.602,53	0,00	Paga	>>Mais detalhes
037	29/11/2024	8.662,44	0,00	Paga	>>Mais detalhes
038	30/12/2024	8.713,34	0,00	Paga	>>Mais detalhes
039	31/01/2025	8.773,25	0,00	Paga	>>Mais detalhes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

040	28/02/2025	8.838,31	0,00	Paga	>>Mais detalhes
041	31/03/2025	8.902,08	0,00	Paga	>>Mais detalhes
042	30/04/2025	8.963,93	0,00	Paga	>>Mais detalhes
043	30/05/2025	9.032,21	0,00	Paga	>>Mais detalhes
044	30/06/2025	9.105,65	0,00	Paga	>>Mais detalhes
045	31/07/2025	9.176,51	0,00	Paga	>>Mais detalhes
046	29/08/2025	9.258,97	0,00	Paga	>>Mais detalhes
047	30/09/2025	9.333,69	0,00	Paga	>>Mais detalhes
048	31/10/2025	9.412,28	0,00	Paga	>>Mais detalhes
049	28/11/2025	9.494,74	0,00	Paga	>>Mais detalhes
050	30/12/2025	9.562,38	0,00	Paga	>>Mais detalhes
051	30/01/2026	9.640,97	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
052	27/02/2026	9.715,70	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
053	31/03/2026	9.780,12	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
054	30/04/2026	9.780,12	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
055	29/05/2026	9.780,12	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
056	30/06/2026	9.780,12	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
057	31/07/2026	9.780,12	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
058	31/08/2026	9.780,12	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
059	30/09/2026	9.780,12	9.780,12	Em aberto	>>Emite DARF
060	30/10/2026	9.780,12	0,00	Paga	>>Mais detalhes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
RFB
PREVIDENCIARIO

32.239.268,84
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular

03/03/2026

A Sua Excelência o(a)
Senhor(a) ALDO LUSTOSA DA SILVA, responsável pelo Ente Público

08.883.969/0001-60 - MUNICIPIO DE IMACULADA

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2025.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. Os saldos das dívidas deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ela vinculados, referentes às Contribuições Previdenciárias e Não Previdenciárias, em 31/12/2025, são os seguintes:

Débitos Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado	Parcelado a Consolidar
08883969000160	0,00	0,00	12.292.392,78	0,00	32.239.268,84

Débitos Não Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado
08883969000160	0,00	2.082,64	0,00	96.409,70

Parcelamentos Consolidados

CNPJ Ente	Classe	Modalidade	Valor
08883969000160	Não Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	96.409,70

Relação de Entes

CNPJ Ente	Nome Ente
08.883.969/0001-60	MUNICIPIO DE IMACULADA

2. Destaquem-se as observações a seguir em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS, que ainda não tenham sido transformados em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamentos especiais que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo do parcelamento regido pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Os débitos previdenciários Parcelados a Consolidar não estão discriminados na tabela Parcelamentos Consolidados;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PFN jurisdicionante.

Atenciosamente,

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió-AL
Equipe de Órgãos do Poder Público – 4ª Região Fiscal

Documento de 2 página(s) autenticado digitalmente.
Cópia - Copia autenticada administrativamente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
PGFN
NÃO PREVIDENCIARIO

283.903,21
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
PGFN

014564987

339.296,93
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Acesso em: 02/01/2026 07:56:18

Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0086 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 11/2025, PRORROGADO PELO EDITAL PGDAU N 16/2025	Nr. Referência Conta:	014564987
Modalidade:	0039 - DEMAIS DEBITOS - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 120 PRESTACOES - REDUCAO ATE 65%	Data da Adesão:	24/12/2025
Contribuinte:	08.883.969/0001-60 - MUNICIPIO DE IMACULADA	Total de Parcelas:	120
Valor consolidado:	345.112,21	Saldo Devedor sem Juros:	339.296,93
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	5.815,28	0,00	30/12/2025	30/12/2025			
0002	5.815,28	5.815,28	30/01/2026	30/01/2026	07172600212270021		
0003	5.815,28	5.815,28	27/02/2026				
0004	5.815,28	5.815,28	31/03/2026				
0005	5.815,28	5.815,28	30/04/2026				
0006	5.815,28	5.815,28	29/05/2026				
0007	2.721,23	2.721,23	30/06/2026				
0008	2.721,23	2.721,23	31/07/2026				
0009	2.721,23	2.721,23	31/08/2026				
0010	2.721,23	2.721,23	30/09/2026				
0011	2.721,23	2.721,23	30/10/2026				
0012	2.721,23	2.721,23	30/11/2026				
0013	2.721,23	2.721,23	30/12/2026				
0014	2.721,23	2.721,23	29/01/2027				
0015	2.721,23	2.721,23	26/02/2027				
0016	2.721,23	2.721,23	31/03/2027				
0017	2.721,23	2.721,23	30/04/2027				
0018	2.721,23	2.721,23	31/05/2027				
0019	2.721,23	2.721,23	30/06/2027				
0020	2.721,23	2.721,23	30/07/2027				
0021	2.721,23	2.721,23	31/08/2027				
0022	2.721,23	2.721,23	30/09/2027				
0023	2.721,23	2.721,23	29/10/2027				
0024	2.721,23	2.721,23	30/11/2027				
0025	2.721,23	2.721,23	30/12/2027				
0026	2.721,23	2.721,23	31/01/2028				
0027	2.721,23	2.721,23	25/02/2028				
0028	2.721,23	2.721,23	31/03/2028				
0029	2.721,23	2.721,23	28/04/2028				
0030	2.721,23	2.721,23	31/05/2028				
0031	2.721,23	2.721,23	30/06/2028				
0032	2.721,23	2.721,23	31/07/2028				
0033	2.721,23	2.721,23	31/08/2028				
0034	2.721,23	2.721,23	29/09/2028				
0035	2.721,23	2.721,23	31/10/2028				
0036	2.721,23	2.721,23	30/11/2028				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	2.721,23	2.721,23	31/01/2029				
0039	2.721,23	2.721,23	28/02/2029				
0040	2.721,23	2.721,23	29/03/2029				
0041	2.721,23	2.721,23	30/04/2029				
0042	2.721,23	2.721,23	30/05/2029				
0043	2.721,23	2.721,23	29/06/2029				
0044	2.721,23	2.721,23	31/07/2029				
0045	2.721,23	2.721,23	31/08/2029				
0046	2.721,23	2.721,23	28/09/2029				
0047	2.721,23	2.721,23	31/10/2029				
0048	2.721,23	2.721,23	30/11/2029				
0049	2.721,23	2.721,23	28/12/2029				
0050	2.721,23	2.721,23	31/01/2030				
0051	2.721,23	2.721,23	28/02/2030				
0052	2.721,23	2.721,23	29/03/2030				
0053	2.721,23	2.721,23	30/04/2030				
0054	2.721,23	2.721,23	31/05/2030				
0055	2.721,23	2.721,23	28/06/2030				
0056	2.721,23	2.721,23	31/07/2030				
0057	2.721,23	2.721,23	30/08/2030				
0058	2.721,23	2.721,23	30/09/2030				
0059	2.721,23	2.721,23	31/10/2030				
0060	2.721,23	2.721,23	29/11/2030				
0061	2.721,23	2.721,23	30/12/2030				
0062	2.721,23	2.721,23	31/01/2031				
0063	2.721,23	2.721,23	28/02/2031				
0064	2.721,23	2.721,23	31/03/2031				
0065	2.721,23	2.721,23	30/04/2031				
0066	2.721,23	2.721,23	30/05/2031				
0067	2.721,23	2.721,23	30/06/2031				
0068	2.721,23	2.721,23	31/07/2031				
0069	2.721,23	2.721,23	29/08/2031				
0070	2.721,23	2.721,23	30/09/2031				
0071	2.721,23	2.721,23	31/10/2031				
0072	2.721,23	2.721,23	28/11/2031				
0073	2.721,23	2.721,23	30/12/2031				
0074	2.721,23	2.721,23	30/01/2032				
0075	2.721,23	2.721,23	27/02/2032				
0076	2.721,23	2.721,23	31/03/2032				
0077	2.721,23	2.721,23	30/04/2032				
0078	2.721,23	2.721,23	31/05/2032				
0079	2.721,23	2.721,23	30/06/2032				
0080	2.721,23	2.721,23	30/07/2032				
0081	2.721,23	2.721,23	31/08/2032				
0082	2.721,23	2.721,23	30/09/2032				
0083	2.721,23	2.721,23	29/10/2032				
0084	2.721,23	2.721,23	30/11/2032				
0085	2.721,23	2.721,23	30/12/2032				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0087	2.721,23	2.721,23	25/02/2033				
0088	2.721,23	2.721,23	31/03/2033				
0089	2.721,23	2.721,23	29/04/2033				
0090	2.721,23	2.721,23	31/05/2033				
0091	2.721,23	2.721,23	30/06/2033				
0092	2.721,23	2.721,23	29/07/2033				
0093	2.721,23	2.721,23	31/08/2033				
0094	2.721,23	2.721,23	30/09/2033				
0095	2.721,23	2.721,23	31/10/2033				
0096	2.721,23	2.721,23	30/11/2033				
0097	2.721,23	2.721,23	29/12/2033				
0098	2.721,23	2.721,23	31/01/2034				
0099	2.721,23	2.721,23	28/02/2034				
0100	2.721,23	2.721,23	31/03/2034				
0101	2.721,23	2.721,23	28/04/2034				
0102	2.721,23	2.721,23	31/05/2034				
0103	2.721,23	2.721,23	30/06/2034				
0104	2.721,23	2.721,23	31/07/2034				
0105	2.721,23	2.721,23	31/08/2034				
0106	2.721,23	2.721,23	29/09/2034				
0107	2.721,23	2.721,23	31/10/2034				
0108	2.721,23	2.721,23	30/11/2034				
0109	2.721,23	2.721,23	28/12/2034				
0110	2.721,23	2.721,23	31/01/2035				
0111	2.721,23	2.721,23	28/02/2035				
0112	2.721,23	2.721,23	30/03/2035				
0113	2.721,23	2.721,23	30/04/2035				
0114	2.721,23	2.721,23	31/05/2035				
0115	2.721,23	2.721,23	29/06/2035				
0116	2.721,23	2.721,23	31/07/2035				
0117	2.721,23	2.721,23	31/08/2035				
0118	2.721,23	2.721,23	28/09/2035				
0119	2.721,23	2.721,23	31/10/2035				
0120	2.721,23	2.721,23	30/11/2035				

Voltar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
PGFN

014351697

244.606,28
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Acesso em: 02/01/2026 07:52:53

Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	014351697
Modalidade:	0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	02/12/2025
Contribuinte:	08.883.969/0001-60 - MUNICIPIO DE IMACULADA	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	248.752,14	Saldo Devedor sem Juros:	244.606,28
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	4.145,86	0,00	30/12/2025	30/12/2025		✔	
0002	4.145,86	4.145,86	30/01/2026	30/01/2026	07172600212300974	⚠	
0003	4.145,86	4.145,86	27/02/2026				
0004	4.145,86	4.145,86	31/03/2026				
0005	4.145,86	4.145,86	30/04/2026				
0006	4.145,86	4.145,86	29/05/2026				
0007	4.145,86	4.145,86	30/06/2026				
0008	4.145,86	4.145,86	31/07/2026				
0009	4.145,86	4.145,86	31/08/2026				
0010	4.145,86	4.145,86	30/09/2026				
0011	4.145,86	4.145,86	30/10/2026				
0012	4.145,86	4.145,86	30/11/2026				
0013	4.145,86	4.145,86	30/12/2026				
0014	4.145,86	4.145,86	29/01/2027				
0015	4.145,86	4.145,86	26/02/2027				
0016	4.145,86	4.145,86	31/03/2027				
0017	4.145,86	4.145,86	30/04/2027				
0018	4.145,86	4.145,86	31/05/2027				
0019	4.145,86	4.145,86	30/06/2027				
0020	4.145,86	4.145,86	30/07/2027				
0021	4.145,86	4.145,86	31/08/2027				
0022	4.145,86	4.145,86	30/09/2027				
0023	4.145,86	4.145,86	29/10/2027				
0024	4.145,86	4.145,86	30/11/2027				
0025	4.145,86	4.145,86	30/12/2027				
0026	4.145,86	4.145,86	31/01/2028				
0027	4.145,86	4.145,86	25/02/2028				
0028	4.145,86	4.145,86	31/03/2028				
0029	4.145,86	4.145,86	28/04/2028				
0030	4.145,86	4.145,86	31/05/2028				
0031	4.145,86	4.145,86	30/06/2028				
0032	4.145,86	4.145,86	31/07/2028				
0033	4.145,86	4.145,86	31/08/2028				
0034	4.145,86	4.145,86	29/09/2028				
0035	4.145,86	4.145,86	31/10/2028				
0036	4.145,86	4.145,86	30/11/2028				
0037	4.145,86	4.145,86	28/12/2028				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	4.145,86	4.145,86	31/01/2029				
0039	4.145,86	4.145,86	28/02/2029				
0040	4.145,86	4.145,86	29/03/2029				
0041	4.145,86	4.145,86	30/04/2029				
0042	4.145,86	4.145,86	30/05/2029				
0043	4.145,86	4.145,86	29/06/2029				
0044	4.145,86	4.145,86	31/07/2029				
0045	4.145,86	4.145,86	31/08/2029				
0046	4.145,86	4.145,86	28/09/2029				
0047	4.145,86	4.145,86	31/10/2029				
0048	4.145,86	4.145,86	30/11/2029				
0049	4.145,86	4.145,86	28/12/2029				
0050	4.145,86	4.145,86	31/01/2030				
0051	4.145,86	4.145,86	28/02/2030				
0052	4.145,86	4.145,86	29/03/2030				
0053	4.145,86	4.145,86	30/04/2030				
0054	4.145,86	4.145,86	31/05/2030				
0055	4.145,86	4.145,86	28/06/2030				
0056	4.145,86	4.145,86	31/07/2030				
0057	4.145,86	4.145,86	30/08/2030				
0058	4.145,86	4.145,86	30/09/2030				
0059	4.145,86	4.145,86	31/10/2030				
0060	4.145,86	4.145,86	29/11/2030				

Voltar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
PGFN
PREVIDENCIARIO

7.664.852,96
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

SALDO DEVEDOR
PGFN

014536571

7.664.852,96
30/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN

Gabinete do Procurador-Geral Nacional

Acesso em: 01/02/2026 07:54:56

Produção - 2.40.1 (COMPILAÇÃO 7)

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0089 - PLANO EXCEPCIONAL DE DÍVIDAS PREVIDENTIARIAIS PARA MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS MUNICIPAIS - CE 136/2025	Número de referência da conta:	014536571
Modalidade:	0015 - DÉBITOS DE PRESERVAÇÃO - 300 EMPRÉSTIMOS - 5% DE RENDA	Data da Adesão:	19/12/2025
Contribuinte:	08.883.969/0001-60 – MUNICÍPIO DE IMACULADA	Número total de lotes:	300
Valor consolidado:	7.688.880,71	Saldo devedor sem juros:	7.664.852,96
Número do recibo:	-		

Prestação

Nº Prestação	Valor original	Valor Sd. Devedor	Data de expiração do benefício	Data de validade do documento. Arrec.	Coleção de Números de Documentos	Emissão	Limpar
0001	24.027,75	0,00	30/12/2025	30/12/2025			
0002	24.027,75	24.027,75	30/01/2026	30/01/2026	07172600212288672		
0003	24.027,75	24.027,75	27/02/2026				
0004	24.027,75	24.027,75	31/03/2026				
0005	24.027,75	24.027,75	30/04/2026				
0006	24.027,75	24.027,75	29/05/2026				
0007	24.027,75	24.027,75	30/06/2026				
0008	24.027,75	24.027,75	31/07/2026				
0009	24.027,75	24.027,75	31/08/2026				
0010	24.027,75	24.027,75	30/09/2026				
0011	24.027,75	24.027,75	30/10/2026				
0012	24.027,75	24.027,75	30/11/2026				
0013	24.027,75	24.027,75	30/12/2026				
0014	24.027,75	24.027,75	29/01/2027				
0015	24.027,75	24.027,75	26/02/2027				
0016	24.027,75	24.027,75	31/03/2027				
0017	25.719,84	25.719,84	30/04/2027				
0018	25.719,84	25.719,84	31/05/2027				
0019	25.719,84	25.719,84	30/06/2027				
0020	25.719,84	25.719,84	30/07/2027				
0021	25.719,84	25.719,84	31/08/2027				
0022	25.719,84	25.719,84	30/09/2027				
0023	25.719,84	25.719,84	29/10/2027				
0024	25.719,84	25.719,84	30/11/2027				
0025	25.719,84	25.719,84	30/12/2027				
0026	25.719,84	25.719,84	31/01/2028				
0027	25.719,84	25.719,84	25/02/2028				
0028	25.719,84	25.719,84	31/03/2028				
0029	25.719,84	25.719,84	28/04/2028				
0030	25.719,84	25.719,84	31/05/2028				
0031	25.719,84	25.719,84	30/06/2028				
0032	25.719,84	25.719,84	31/07/2028				
0033	25.719,84	25.719,84	31/08/2028				
0034	25.719,84	25.719,84	29/09/2028				
0035	25.719,84	25.719,84	31/10/2028				
0036	25.719,84	25.719,84	30/11/2028				

PGFN – Todos os endereços reservados
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8ª caminhada – CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nº Prestação	Valor original	Valor Sd. Devedor	Data de expiração do benefício	Data de validade do documento. Arrec.	Coleção de Números de Documentos	Emissão	Limpar
0038	25.719,84	25.719,84	31/01/2029				
0039	25.719,84	25.719,84	28/02/2029				
0040	25.719,84	25.719,84	29/03/2029				
0041	25.719,84	25.719,84	30/04/2029				
0042	25.719,84	25.719,84	30/05/2029				
0043	25.719,84	25.719,84	29/06/2029				
0044	25.719,84	25.719,84	31/07/2029				
0045	25.719,84	25.719,84	31/08/2029				
0046	25.719,84	25.719,84	28/09/2029				
0047	25.719,84	25.719,84	31/10/2029				
0048	25.719,84	25.719,84	30/11/2029				
0049	25.719,84	25.719,84	28/12/2029				
0050	25.719,84	25.719,84	31/01/2030				
0051	25.719,84	25.719,84	28/02/2030				
0052	25.719,84	25.719,84	29/03/2030				
0053	25.719,84	25.719,84	30/04/2030				
0054	25.719,84	25.719,84	31/05/2030				
0055	25.719,84	25.719,84	28/06/2030				
0056	25.719,84	25.719,84	31/07/2030				
0057	25.719,84	25.719,84	30/08/2030				
0058	25.719,84	25.719,84	30/09/2030				
0059	25.719,84	25.719,84	31/10/2030				
0060	25.719,84	25.719,84	29/11/2030				
0061	25.719,84	25.719,84	30/12/2030				
0062	25.719,84	25.719,84	31/01/2031				
0063	25.719,84	25.719,84	28/02/2031				
0064	25.719,84	25.719,84	31/03/2031				
0065	25.719,84	25.719,84	30/04/2031				
0066	25.719,84	25.719,84	30/05/2031				
0067	25.719,84	25.719,84	30/06/2031				
0068	25.719,84	25.719,84	31/07/2031				
0069	25.719,84	25.719,84	29/08/2031				
0070	25.719,84	25.719,84	30/09/2031				
0071	25.719,84	25.719,84	31/10/2031				
0072	25.719,84	25.719,84	28/11/2031				
0073	25.719,84	25.719,84	30/12/2031				
0074	25.719,84	25.719,84	30/01/2032				
0075	25.719,84	25.719,84	27/02/2032				
0076	25.719,84	25.719,84	31/03/2032				
0077	25.719,84	25.719,84	30/04/2032				
0078	25.719,84	25.719,84	31/05/2032				
0079	25.719,84	25.719,84	30/06/2032				
0080	25.719,84	25.719,84	30/07/2032				
0081	25.719,84	25.719,84	31/08/2032				
0082	25.719,84	25.719,84	30/09/2032				
0083	25.719,84	25.719,84	29/10/2032				
0084	25.719,84	25.719,84	30/11/2032				
0085	25.719,84	25.719,84	30/12/2032				

PGFN – Todos os endereços reservados
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8ª caminhada – CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nº Prestação	Valor original	Valor Sd. Devedor	Data de expiração do benefício	Data de validade do documento. Arrec.	Coleção de Números de Documentos	Emissão	Limpar
0087	25.719,84	25.719,84	25/02/2033				
0088	25.719,84	25.719,84	31/03/2033				
0089	25.719,84	25.719,84	29/04/2033				
0090	25.719,84	25.719,84	31/05/2033				
0091	25.719,84	25.719,84	30/06/2033				
0092	25.719,84	25.719,84	29/07/2033				
0093	25.719,84	25.719,84	31/08/2033				
0094	25.719,84	25.719,84	30/09/2033				
0095	25.719,84	25.719,84	31/10/2033				
0096	25.719,84	25.719,84	30/11/2033				
0097	25.719,84	25.719,84	29/12/2033				
0098	25.719,84	25.719,84	31/01/2034				
0099	25.719,84	25.719,84	28/02/2034				
0100	25.719,84	25.719,84	31/03/2034				
0101	25.719,84	25.719,84	28/04/2034				
0102	25.719,84	25.719,84	31/05/2034				
0103	25.719,84	25.719,84	30/06/2034				
0104	25.719,84	25.719,84	31/07/2034				
0105	25.719,84	25.719,84	31/08/2034				
0106	25.719,84	25.719,84	29/09/2034				
0107	25.719,84	25.719,84	31/10/2034				
0108	25.719,84	25.719,84	30/11/2034				
0109	25.719,84	25.719,84	28/12/2034				
0110	25.719,84	25.719,84	31/01/2035				
0111	25.719,84	25.719,84	28/02/2035				
0112	25.719,84	25.719,84	30/03/2035				
0113	25.719,84	25.719,84	30/04/2035				
0114	25.719,84	25.719,84	31/05/2035				
0115	25.719,84	25.719,84	29/06/2035				
0116	25.719,84	25.719,84	31/07/2035				
0117	25.719,84	25.719,84	31/08/2035				
0118	25.719,84	25.719,84	28/09/2035				
0119	25.719,84	25.719,84	31/10/2035				
0120	25.719,84	25.719,84	30/11/2035				
0121	25.719,84	25.719,84	28/12/2035				
0122	25.719,84	25.719,84	31/01/2036				
0123	25.719,84	25.719,84	29/02/2036				
0124	25.719,84	25.719,84	31/03/2036				
0125	25.719,84	25.719,84	30/04/2036				
0126	25.719,84	25.719,84	30/05/2036				
0127	25.719,84	25.719,84	30/06/2036				
0128	25.719,84	25.719,84	31/07/2036				
0129	25.719,84	25.719,84	29/08/2036				
0130	25.719,84	25.719,84	30/09/2036				
0131	25.719,84	25.719,84	31/10/2036				
0132	25.719,84	25.719,84	28/11/2036				
0133	25.719,84	25.719,84	30/12/2036				
0134	25.719,84	25.719,84	30/01/2037				

PGFN – Todos os endereços reservados
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8ª caminhada – CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nº Prestação	Valor original	Valor Sd. Devedor	Data de expiração do benefício	Data de validade do documento. Arrec.	Coleção de Números de Documentos	Emissão	Limpar
0136	25.719,84	25.719,84	31/03/2037				
0137	25.719,84	25.719,84	30/04/2037				
0138	25.719,84	25.719,84	29/05/2037				
0139	25.719,84	25.719,84	30/06/2037				
0140	25.719,84	25.719,84	31/07/2037				
0141	25.719,84	25.719,84	31/08/2037				
0142	25.719,84	25.719,84	30/09/2037				
0143	25.719,84	25.719,84	30/10/2037				
0144	25.719,84	25.719,84	30/11/2037				
0145	25.719,84	25.719,84	30/12/2037				
0146	25.719,84	25.719,84	29/01/2038				
0147	25.719,84	25.719,84	26/02/2038				
0148	25.719,84	25.719,84	31/03/2038				
0149	25.719,84	25.719,84	30/04/2038				
0150	25.719,84	25.719,84	31/05/2038				
0151	25.719,84	25.719,84	30/06/2038				
0152	25.719,84	25.719,84	30/07/2038				
0153	25.719,84	25.719,84	31/08/2038				
0154	25.719,84	25.719,84	30/09/2038				
0155	25.719,84	25.719,84	29/10/2038				
0156	25.719,84	25.719,84	30/11/2038				
0157	25.719,84	25.719,84	30/12/2038				
0158	25.719,84	25.719,84	31/01/2039				
0159	25.719,84	25.719,84	28/02/2039				
0160	25.719,84	25.719,84	31/03/2039				
0161	25.719,84	25.719,84	29/04/2039				
0162	25.719,84	25.719,84	31/05/2039				
0163	25.719,84	25.719,84	30/06/2039				
0164	25.719,84	25.719,84	29/07/2039				
0165	25.719,84	25.719,84	31/08/2039				
0166	25.719,84	25.719,84	30/09/2039				
0167	25.719,84	25.719,84	31/10/2039				
0168	25.719,84	25.719,84	30/11/2039				
0169	25.719,84	25.719,84	29/12/2039				
0170	25.719,84	25.719,84	31/01/2040				
0171	25.719,84	25.719,84	29/02/2040				
0172	25.719,84	25.719,84	29/03/2040				
0173	25.719,84	25.719,84	30/04/2040				
0174	25.719,84	25.719,84	30/05/2040				
0175	25.719,84	25.719,84	29/06/2040				
0176	25.719,84	25.719,84	31/07/2040				
0177	25.719,84	25.719,84	31/08/2040				
0178	25.719,84	25.719,84	28/09/2040				
0179	25.719,84	25.719,84	31/10/2040				
0180	25.719,84	25.719,84	30/11/2040				
0181	25.719,84	25.719,84	28/12/2040				
0182	25.719,84	25.719,84	31/01/2041				
0183	25.719,84	25.719,84	28/02/2041				

PGFN – Todos os endereços reservados
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8ª caminhada – CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nº Prestação	Valor original	Valor Sd. Devedor	Data de expiração do benefício	Data de validade do documento. Arrec.	Coleção de Números de Documentos	Emissão	Limpar
0185	25.719,84	25.719,84	30/04/2041				
0186	25.719,84	25.719,84	31/05/2041				
0187	25.719,84	25.719,84	28/06/2041				
0188	25.719,84	25.719,84	31/07/2041				
0189	25.719,84	25.719,84	30/08/2041				
0190	25.719,84	25.719,84	30/09/2041				
0191	25.719,84	25.719,84	31/10/2041				
0192	25.719,84	25.719,84	29/11/2041				
0193	25.719,84	25.719,84	30/12/2041				
0194	25.719,84	25.719,84	31/01/2042				
0195	25.719,84	25.719,84	28/02/2042				
0196	25.719,84	25.719,84	31/03/2042				
0197	25.719,84	25.719,84	30/04/2042				
0198	25.719,84	25.719,84	30/05/2042				
0199	25.719,84	25.719,84	30/06/2042				
0200	25.719,84	25.719,84	31/07/2042				
0201	25.719,84	25.719,84	29/08/2042				
0202	25.719,84	25.719,84	30/09/2042				
0203	25.719,84	25.719,84	31/10/2042				
0204	25.719,84	25.719,84	28/11/2042				
0205	25.719,84	25.719,84	30/12/2042				
0206	25.719,84	25.719,84	30/01/2043				
0207	25.719,84	25.719,84	27/02/2043				
0208	25.719,84	25.719,84	31/03/2043				
0209	25.719,84	25.719,84	30/04/2043				
0210	25.719,84	25.719,84	29/05/2043				
0211	25.719,84	25.719,84	30/06/2043				
0212	25.719,84	25.719,84	31/07/2043				
0213	25.719,84	25.719,84	31/08/2043				
0214	25.719,84	25.719,84	30/09/2043				
0215	25.719,84	25.719,84	30/10/2043				
0216	25.719,84	25.719,84	30/11/2043				
0217	25.719,84	25.719,84	30/12/2043				
0218	25.719,84	25.719,84	29/01/2044				
0219	25.719,84	25.719,84	26/02/2044				
0220	25.719,84	25.719,84	31/03/2044				
0221	25.719,84	25.719,84	29/04/2044				
0222	25.719,84	25.719,84	31/05/2044				
0223	25.719,84	25.719,84	30/06/2044				
0224	25.719,84	25.719,84	29/07/2044				
0225	25.719,84	25.719,84	31/08/2044				
0226	25.719,84	25.719,84	30/09/2044				
0227	25.719,84	25.719,84	31/10/2044				
0228	25.719,84	25.719,84	30/11/2044				
0229	25.719,84	25.719,84	29/12/2044				
0230	25.719,84	25.719,84	31/01/2045				
0231	25.719,84	25.719,84	28/02/2045				
0232	25.719,84	25.719,84	31/03/2045				

PGFN – Todos os endereços reservados
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8ª caminhada – CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nº Prestação	Valor original	Valor Sd. Devedor	Data de expiração do benefício	Data de validade do documento. Arrec.	Coleção de Números de Documentos	Emissão	Limpar
0234	25.719,84	25.719,84	31/05/2045				
0235	25.719,84	25.719,84	30/06/2045				
0236	25.719,84	25.719,84	31/07/2045				
0237	25.719,84	25.719,84	31/08/2045				
0238	25.719,84	25.719,84	29/09/2045				
0239	25.719,84	25.719,84	31/10/2045				
0240	25.719,84	25.719,84	30/11/2045				
0241	25.719,84	25.719,84	28/12/2045				
0242	25.719,84	25.719,84	31/01/2046				
0243	25.719,84	25.719,84	28/02/2046				
0244	25.719,84	25.719,84	30/03/2046				
0245	25.719,84	25.719,84	30/04/2046				
0246	25.719,84	25.719,84	31/05/2046				
0247	25.719,84	25.719,84	29/06/2046				
0248	25.719,84	25.719,84	31/07/2046				
0249	25.719,84	25.719,84	31/08/2046				
0250	25.719,84	25.719,84	28/09/2046				
0251	25.719,84	25.719,84	31/10/2046				
0252	25.719,84	25.719,84	30/11/2046				
0253	25.719,84	25.719,84	28/12/2046				
0254	25.719,84	25.719,84	31/01/2047				
0255	25.719,84	25.719,84	28/02/2047				
0256	25.719,84	25.719,84	29/03/2047				
0257	25.719,84	25.719,84	30/04/2047				
0258	25.719,84	25.719,84	31/05/2047				
0259	25.719,84	25.719,84	28/06/2047				
0260	25.719,84	25.719,84	31/07/2047				
0261	25.719,84	25.719,84	30/08/2047				
0262	25.719,84	25.719,84	30/09/2047				
0263	25.719,84	25.719,84	31/10/2047				
0264	25.719,84	25.719,84	29/11/2047				
0265	25.719,84	25.719,84	30/12/2047				
0266	25.719,84	25.719,84	31/01/2048				
0267	25.719,84	25.719,84	28/02/2048				
0268	25.719,84	25.719,84	31/03/2048				
0269	25.719,84	25.719,84	30/04/2048				
0270	25.719,84	25.719,84	29/05/2048				
0271	25.719,84	25.719,84	30/06/2048				
0272	25.719,84	25.719,84	31/07/2048				
0273	25.719,84	25.719,84	31/08/2048				
0274	25.719,84	25.719,84	30/09/2048				
0275	25.719,84	25.719,84	30/10/2048				
0276	25.719,84	25.719,84	30/11/2048				
0277	25.719,84	25.719,84	30/12/2048				
0278	25.719,84	25.719,84	29/01/2049				
0279	25.719,84	25.719,84	26/02/2049				
0280	25.719,84	25.719,84	31/03/2049				
0281	25.719,84	25.719,84	30/04/2049				

PGFN – Todos os endereços reservados
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8ª caminhada – CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Nº Prestação	Valor original	Valor Sd. Devedor	Data de expiração do benefício	Data de validade do documento. Arrec.	Coleção de Números de Documentos	Emissão	Limpar
0283	25.719,84	25.719,84	30/06/2049				
0284	25.719,84	25.719,84	30/07/2049				
0285	25.719,84	25.719,84	31/08/2049				
0286	25.719,84	25.719,84	30/09/2049				
0287	25.719,84	25.719,84	29/10/2049				
0288	25.719,84	25.719,84	30/11/2049				
0289	25.719,84	25.719,84	30/12/2049				
0290	25.719,84	25.719,84	31/01/2050				
0291	25.719,84	25.719,84	28/02/2050				
0292	25.719,84	25.719,84	31/03/2050				
0293	25.719,84	25.719,84	29/04/2050				
0294	25.719,84	25.719,84	31/05/2050				
0295	25.719,84	25.719,84	30/06/2050				
0296	25.719,84	25.719,84	29/07/2050				
0297	25.719,84	25.719,84	31/08/2050				
0298	25.719,84	25.719,84	30/09/2050				
0299	25.719,84	25.719,84	31/10/2050				
0300	25.719,84	25.719,84	30/11/2050				

Voltar

PGFN – Todos os endereços reservados
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8ª caminhada – CEP: 70.048-900 Brasília/DF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE IMACULADA

☑ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D73E.51BF.E7BB.7601.EB52.BDC7.97E7.EFE0.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**7.066.499,20**	**8.444.377,05**	**8.509.408,46**	**1.552.786,33**	**0,00**	**0,00**	**5.448.681,46**
RESTOS A PAGAR	**2.903.702,88**	**414.007,07**	**837.736,67**	**1.552.786,33**	**0,00**	**0,00**	**927.186,95**
Rp - Não Processado	**601.581,71**	**8.100,00**	**214.000,00**	**198.000,00**	**0,00**	**0,00**	**197.681,71**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	427.269,80	0,00	214.000,00	198.000,00	0,00	0,00	15.269,80
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.201,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.201,91
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	5.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110,00
Rp - Processado	**2.302.121,17**	**405.907,07**	**623.736,67**	**1.354.786,33**	**0,00**	**0,00**	**729.505,24**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	369.909,97	0,00	0,00	0,00	0,00	369.909,97
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	518.600,44	0,00	0,00	318.753,82	0,00	0,00	199.846,62
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	651.246,66	0,00	518.459,11	9.036,00	0,00	0,00	123.751,55
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	956.368,32	0,00	8.851,84	947.516,48	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	175.905,75	0,00	96.425,72	79.480,03	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	35.997,10	0,00	0,00	0,00	0,00	35.997,10
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**29.822,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.822,39**
Outras Operações	**23.707,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.707,33**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (Â COMPENSAR)	1.020,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,69
CAUÇÃO (À COMPENSAR)	1.809,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,41
COMPENSAÇÃO DE INSS FMS	20.877,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.877,23
Depósitos	**6.115,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.115,06**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	6.115,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.115,06
CONSIGNACOES	**4.069.250,67**	**8.007.849,20**	**7.671.671,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.405.428,08**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46EE.A6EA.F384.A202.7F6D.9642.9145.660E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Outras Operações	**22.171,03**	**19.225,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.396,77**
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
RESTITUIÇÃO	22.171,03	19.225,74	0,00	0,00	0,00	0,00	41.396,77
Consignações Pensões Alimenticias	**62.475,02**	**42.551,91**	**32.163,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.863,36**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
PENSÃO	5.184,20	8.773,71	8.664,65	0,00	0,00	0,00	5.293,26
010 Camara Municipal de Imaculada							
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
PENSÃO ALIMENTICIA	57.290,82	21.238,20	10.958,92	0,00	0,00	0,00	67.570,10
Consignações Empréstimos	**312.811,64**	**3.292.013,58**	**3.274.167,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**330.657,60**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
EMPRESTIMO - BB	122.298,22	1.589.630,05	1.564.801,13	0,00	0,00	0,00	147.127,14
EMPRESTIMO - CEF	38.150,87	230.878,99	242.892,89	0,00	0,00	0,00	26.136,97
EMPRESTIMO - BRADESCO	36.862,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.862,01
EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB - COOP DE CREDITOS PA	29.790,91	462.395,99	454.005,25	0,00	0,00	0,00	38.181,65
010 Camara Municipal de Imaculada							
EMPRESTIMO SICOB	0,00	242.252,19	242.252,19	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	41.030,48	41.030,48	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
EMPRESTIMO - BB	72.051,24	539.324,81	558.005,12	0,00	0,00	0,00	53.370,93
EMPRESTIMO - CEF	6.102,75	33.924,16	29.961,95	0,00	0,00	0,00	10.064,96
EMPRESTIMO - SICOOB PE	7.555,64	152.576,91	141.218,61	0,00	0,00	0,00	18.913,94
Consignações - Inss	**2.634.896,04**	**1.768.324,65**	**1.689.215,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.714.004,88**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
INSS	2.324.955,77	1.141.813,10	1.101.734,22	0,00	0,00	0,00	2.365.034,65
010 Camara Municipal de Imaculada							
INSS	0,00	116.178,99	116.178,99	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
INSS	309.940,27	510.332,56	471.302,60	0,00	0,00	0,00	348.970,23
Consignações - Iss	**419.323,92**	**568.406,31**	**457.840,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**529.889,63**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
ISS-EXTRA	4.678,27	403.507,47	407.992,54	0,00	0,00	0,00	193,20

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46EE.A6EA.F384.A202.7F6D.9642.9145.660E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
010 Camara Municipal de Imaculada							
ISS - CAMARA	0,00	1.589,12	1.589,12	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
ISS - EXTRA	414.645,65	163.309,72	48.258,94	0,00	0,00	0,00	529.696,43
Consignações - Ir	**580.154,86**	**2.252.132,52**	**2.153.481,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**678.806,08**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
IRRF-EXTRA	119.616,49	1.504.740,00	1.504.740,00	0,00	0,00	0,00	119.616,49
010 Camara Municipal de Imaculada							
IRRF - CAMARA	0,00	107.694,56	107.694,56	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
IRRF - EXTRA	460.538,37	639.697,96	541.046,74	0,00	0,00	0,00	559.189,59
Consignações Outras	**37.418,16**	**65.194,49**	**64.802,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.809,76**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
CONTRIBUICAO SINDICAL	34.514,87	46.697,73	46.430,18	0,00	0,00	0,00	34.782,42
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
CONTRIBUICAO SINDICAL	2.903,29	18.496,76	18.372,71	0,00	0,00	0,00	3.027,34
PENDENTES	**63.723,26**	**22.520,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.244,04**
Consignações Outras	**63.723,26**	**22.520,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.244,04**
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	63.723,26	22.520,78	0,00	0,00	0,00	0,00	86.244,04

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**5.448.681,46**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46EE.A6EA.F384.A202.7F6D.9642.9145.660E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 46EE.A6EA.F384.A202.7F6D.9642.9145.660E.
5244

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL COLOR EPSON L6490 BRANCO	1,000	3.499,39	3.499,39	00251/2025
	COMPUTADOR BASIC I7 3.4GHz 16GB SSD 480GB COM MONITOR	1,000	2.087,27	2.087,27	00252/2025
	COMPUTADOR COMPLETO	1,000	4.414,75	4.414,75	00271/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.551,90	2.551,90	00271/2025
	MONITOR LG ULTRAWIDE CURVO	1,000	2.721,02	2.721,02	00588/2025
	TECLADO MECANICO GAMER	1,000	340,09	340,09	00589/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**15.614,42**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PC GAMER RYZEN 16GB SSD 480GB	1,000	2.567,00	2.567,00	00587/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**2.567,00**	
	Total de Bens Móveis:			**18.181,42**	
	Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:			**18.181,42**	
02050	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRAD**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CESTA SELETIVA MADEIRA PLASTICA ACOPLADO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	1,000	5.840,00	5.840,00	00417/2025
	TUPIA LAMINADORA ELETRICA 650W	1,000	250,57	250,57	01812/2025
	LAVADOURA ALTA PRESSÃO ELECTROLUX	1,000	809,90	809,90	04795/2025
	BANCOS COM MADEIRA PLASTICA	10,000	950,00	9.500,00	05096/2025
	SOPRO ASPIRADOR A BATERIA 18V	1,000	1.168,66	1.168,66	05121/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**17.569,13**	
	Total de Bens Móveis:			**17.569,13**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	116.146,28	116.146,28	02096/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	583.400,00	583.400,00	04056/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	123.757,67	123.757,67	05263/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	194.556,66	194.556,66	05400/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	19.714,77	19.714,77	06578/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	31.863,33	31.863,33	07487/2025
	Total de OBRAS EM ANDAMENTO:			**1.069.438,71**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	TERRENO	1,000	100.000,00	100.000,00	06514/2025
	TERRENO	1,000	100.000,00	100.000,00	07115/2025
	TERRENO	1,000	200.000,00	200.000,00	07303/2025
	Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:			**400.000,00**	
	Total de Bens Imóveis:			**1.469.438,71**	
	Total de SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS:			**1.487.007,84**	
02070	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					

5245
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02070	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, MOTOR A DIESEL TURBO INTERCOOLER POTENCIA MINIMA DE 75 CV, TRAÇÃO 4X4	1,000	170.700,00	170.700,00	01839/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**170.700,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BOMBA THS	1,000	5.070,00	5.070,00	03331/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**5.070,00**	
			Total de Bens Móveis:	**175.770,00**	
	Total de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS:			**175.770,00**	
02080	**SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	REFRIGERADOR CONSUL 342L	1,000	4.285,00	4.285,00	01396/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**4.285,00**	
			Total de Bens Móveis:	**4.285,00**	
	Total de SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL:			**4.285,00**	
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR COMPLETO	1,000	4.481,10	4.481,10	00694/2025
	SCANNER DE MESA CANON	1,000	2.199,00	2.199,00	01204/2025
	ROTEADOR MESH WI-FI TP-LINK	1,000	2.068,20	2.068,20	02239/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.230,00	1.230,00	04337/2025
	PLACA MAE INTEL	2,000	398,00	796,00	05433/2025
	PROCESSADOR INTEL CORE 15	3,000	290,00	870,00	05433/2025
	SSD 960 GB	3,000	590,00	1.770,00	05433/2025
	MEMORIA 8GB	5,000	388,68	1.943,40	05433/2025
	ROTEADOR EMPRESARIAL	2,000	1.120,00	2.240,00	05952/2025
	PROJETOR HY 320	2,000	360,00	720,00	06096/2025
	PROJETOR ULTRA HD	1,000	399,00	399,00	06096/2025
	TABLET 64GB	4,000	1.085,00	4.340,00	06103/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**23.056,70**	

5246
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	REGULADOR DE GÁS C/MANGUEIRA 80CM 2KG	1,000	64,00	64,00	00240/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE 25L 220V 2 TORNEIRAS KNOX	1,000	2.590,00	2.590,00	00240/2025
	FOGAO BP 4 BC PMS-400F PROGAS	1,000	1.690,00	1.690,00	00240/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE 25L 220V 2 TORNEIRAS KNOX	1,000	2.590,00	2.590,00	00241/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE REFRIGERADO 100L 220V 3 TORNEIRAS KNOX	1,000	3.690,00	3.690,00	00242/2025
	VENTILADOR OSC PAR 60CM PR GR CH HH PREM VENTISOL	4,000	320,00	1.280,00	01297/2025
	VENTILADOR DE PAREDE	12,000	359,00	4.308,00	02101/2025
	CONJUNTO ALUNO ADULTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	150,000	720,00	108.000,00	03147/2025
	MESA PLASTEX	20,000	79,99	1.599,80	04390/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE REFRIGERADO 100L 220V 3 TORNEIRAS KNOX	1,000	3.390,00	3.390,00	05084/2025
	BIRO SIMPLES COM 2 GAVETAS BRANCO	9,000	340,00	3.060,00	05111/2025
	CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO VERONA PRETO	9,000	120,00	1.080,00	05363/2025
	ESTRUTURA CADEIRA FIXA 4 PES	9,000	100,00	900,00	05363/2025
	MESA RETA 120X60 UNO - NGM PR	3,000	650,00	1.950,00	05396/2025
		Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:		**136.191,80**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	KIT LIVRO 9º ANO 4 VOLUMES	109,000	600,00	65.400,00	04506/2025
	KIT LIVRO 8º ANO 4 VOLUMES	124,000	600,00	74.400,00	04506/2025
	KIT LIVRO EJA 4 VOLUMES	18,000	600,00	10.800,00	04506/2025
	KIT LIVRO PROFESSOR 4 VOLUMES	10,000	600,00	6.000,00	04506/2025
	KIT LIVRO 7º ANO 4 VOLUMES	133,000	600,00	79.800,00	04506/2025
	KIT LIVRO 6º ANO 4 VOLUMES	143,000	600,00	85.800,00	04506/2025
	PROJETOS PEDAGOGICOS COGNIPLAY	4,000	62.100,00	248.400,00	06324/2025
	PROJETOS PEDAGOGICOS COGNIPLAY	4,000	62.100,00	248.400,00	06679/2025
		Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:		**819.000,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	ONIBUS RURAL ESCOLAR	1,000	214.000,00	214.000,00	07331/2024
	VEICULO POLO TRACK CHASSI: 9BWAG5R14ST072092, RENAVAN: 100751, MOTOR: CSEA25496, COR: BRANCO CRISTAL, POTENCIA: 0084 CV, COMBUSTEVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB: 2025/MODELO 2025	1,000	91.060,00	91.060,00	00248/2025
	ONIBUS RURAL ESCOLAR	1,000	198.000,00	198.000,00	05520/2025
	MICROONIBUS ESPECIE PASSAGEIRO, MARCA FIAT, COMBUSTIVEL DIESEL, COR INTERNA ESPORTIVO PRETO TEC. VERMELHO, COR EXTERNA BRANCO ICE, FAB/MOD.2025/2026	1,000	330.000,00	330.000,00	06323/2025
	MICROONIBUS	1,000	340.000,00	340.000,00	06962/2025
		Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:		**1.173.060,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	SPLIT TCL 9K	1,000	2.100,00	2.100,00	00537/2025
	SPLIT TCL 12K	1,000	2.300,00	2.300,00	00537/2025
	CAMINHA EMPILHADA INFANTIL AZUL - CAMINHO DO SONINHO	5,000	235,78	1.178,90	00702/2025
	CAMINHA EMPILHADA INFANTIL AZUL - CAMINHO DO SONINHO	5,000	235,78	1.178,90	00703/2025
	CAMA ELASTICA INFANTIL PULA PULA TRAMPOLIM	1,000	1.560,31	1.560,31	00761/2025
	TENDAS COMPLETAS MODELO CHAPEU DE BRUXA	4,000	4.950,00	19.800,00	01768/2025
	SPLINT TCL HW 18K	2,000	3.700,00	7.400,00	02099/2025
	PEDESTTRAL SUPORTE MICROFONE	1,000	789,00	789,00	02237/2025
	MICROFONES ARCANO DINAMICO	1,000	529,99	529,99	02241/2025
	KIT DE MICROFONE PARA BATERIAS PROFISSIONAL	1,000	1.691,00	1.691,00	02245/2025
	CAIXA DÁGUA FORTLEV 10 MIL LITROS	1,000	5.996,64	5.996,64	02656/2025
	PROJETOR LED	4,000	411,02	1.644,08	02738/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03355/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03356/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03357/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03358/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03359/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03360/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03361/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03362/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03363/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03407/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03408/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03409/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.300,99	1.300,99	03410/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.300,99	1.300,99	03411/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03412/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03413/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03414/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03508/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03509/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03510/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03511/2025
	SPLIT TCL 12K	1,000	2.450,00	2.450,00	04101/2025
	CAMARA INTERNA WIFI FULL HD INTELBRAS	6,000	427,00	2.562,00	04349/2025
	QUADRO BRANCO M. ALUMINIO	7,000	477,84	3.344,88	05161/2025
	CONDICIONADOR AR INVERTER AGRATTO	2,000	4.500,00	9.000,00	05383/2025
	SPLIT AGRATO	1,000	4.500,00	4.500,00	05383/2025
	QUADRO BRANCO M. ALUMINIO	1,000	477,84	477,84	05521/2025
	MICROFONE	1,000	90,00	90,00	06103/2025
	CAIXA DE SOM ATIVA	1,000	3.563,00	3.563,00	06127/2025
	CAIXA DE SOM ATIVA	1,000	3.563,00	3.563,00	06143/2025
	MESA DE SOM AUDIO VMK6 PT	2,000	1.880,00	3.760,00	06303/2025
	CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA	1,000	3.552,00	3.552,00	06325/2025
	CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA	1,000	3.520,60	3.520,60	06326/2025
	PORTÃO DE ALUMINIO BRANCO	1,000	5.300,00	5.300,00	06979/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**115.749,56**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**2.267.058,06**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	110.930,67	110.930,67	01853/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	161.924,44	161.924,44	04357/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	53.291,16	53.291,16	06044/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	67.107,12	67.107,12	07474/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**393.253,39**	
			Total de Bens Imóveis:	**393.253,39**	
			Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	**2.660.311,45**	
02120	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR COMPLETO	2,000	3.105,80	6.211,60	00774/2025
	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,000	4.280,00	4.280,00	01532/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**10.491,60**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	CADEIRA ESCRITORIO ERGOMETRICA	1,000	757,31	757,31	01536/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**757,31**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AR CONDICIONADO SPLINT ELGIN 18K INVERT	1,000	3.500,00	3.500,00	01215/2025
	GAMER RYZEN 32GB SSD 1TB	1,000	3.640,00	3.640,00	01533/2025
	GAMER INFO INTEL CORE 1TB	1,000	3.254,35	3.254,35	01534/2025
	CAIXA ACUSTICA	1,000	2.706,75	2.706,75	06148/2025
	CAIXA ACUSTICA	1,000	2.706,75	2.706,75	06149/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**15.807,85**	
			Total de Bens Móveis:	**27.056,76**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:	**27.056,76**	
02150	**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MICROFONE DUPLO HOLLYLAND LARK M2 DUO IPHONE	1,000	1.160,00	1.160,00	01401/2025
	CONVERSOR BIDIRECIONAL	1,000	1.766,60	1.766,60	03715/2025
	TRIPE BENRO	1,000	1.379,00	1.379,00	03716/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**4.305,60**	
			Total de Bens Móveis:	**4.305,60**	
			Total de SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO:	**4.305,60**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

5249

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de Imaculada**				
01010	**CAMARA MUNICIPAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	CELULAR RAELME NOTE60 128 GB, 4 RAM	1,000	1.500,00	1.500,00	00124/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**1.500,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	RELOGIO DE PONTO - CONTROL Id-373 BIO PROX	1,000	1.800,00	1.800,00	00042/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**1.800,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK	1,000	3.039,05	3.039,05	00551/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.039,05**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FOGÃO DUAS BOCAS	1,000	154,41	154,41	00091/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**154,41**	
			Total de Bens Móveis:	**6.493,46**	
			Total de CAMARA MUNICIPAL:	**6.493,46**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saúde de Imaculada**				
02110	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	ELETROCARDIOGRAFO	1,000	7.990,00	7.990,00	02461/2025
	FOGAO ITAGLASS 4 BOCAS	1,000	1.497,00	1.497,00	02970/2025
	EVAP.ELGIN HW 12K	1,000	900,00	900,00	03999/2025
	Total de MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF:			**10.387,00**	
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	CONJUNTO DE ASSENTO/ENCOSTO VERONA PRETO	6,000	100,00	600,00	02563/2025
	Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:			**600,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ULTRASSOM ADVANCE I - MICRODONT	1,000	2.300,00	2.300,00	00390/2025
	LAVADORA DE ROUPAS 13 KG BRASTEMP	1,000	2.099,90	2.099,90	01319/2025
	LAVADORA DE ROUPAS 15K COLORMAQ LCS15	1,000	699,00	699,00	01320/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTUS	1,000	2.200,00	2.200,00	01441/2025
	BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B PRETO	2,000	760,00	1.520,00	01730/2025
	BEBEDORO ESMALTEC	2,000	1.095,00	2.190,00	02634/2025
	NOBREAK	2,000	660,00	1.320,00	02992/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTUS	3,000	1.820,00	5.460,00	03213/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1,000	1.880,00	1.880,00	03218/2025
	MONITOR MULTIPARAMETROS	1,000	3.950,00	3.950,00	03353/2025
	CADEIRA DE RODAS	2,000	1.278,00	2.556,00	03537/2025
	CAIXA DE SOM ATIVA	1,000	5.809,17	5.809,17	03712/2025
	COND.ELGIN HW 12K	1,000	1.300,00	1.300,00	03999/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**33.284,07**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.230,00	1.230,00	00263/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.710,00	2.710,00	02840/2025
	NOTEBOOK SOYO	6,000	2.500,00	15.000,00	03214/2025
	TABLET GT	5,000	1.174,00	5.870,00	03215/2025
	TP LINK	3,000	249,90	749,70	03806/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**25.559,70**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA GIRATÓRIA MOCHO STANDARD FIT	1,000	1.250,00	1.250,00	00666/2025
	TV LED 32 SMART FULL HD	1,000	1.050,00	1.050,00	01441/2025
	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES	1,000	600,00	600,00	02746/2025
	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	2,000	700,00	1.400,00	02746/2025
	PANELEIRO PREMIUM 6PT	1,000	1.145,00	1.145,00	02970/2025
	MESA PARIS	1,000	1.350,00	1.350,00	02970/2025
	HOME SOUL 1,80	1,000	849,00	849,00	02970/2025
	BALCAO PREMIUM	1,000	1.050,00	1.050,00	02970/2025
	ARMÁRIO PREMIUM 3 PORTAS	1,000	635,00	635,00	02970/2025
	ARMÁRIO PREMIUM	1,000	285,00	285,00	02970/2025
	ARMÁRIO MULTIUSO	1,000	469,00	469,00	02970/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**10.083,00**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	DIAT MOBI LIKE ANO 2018	1,000	48.000,00	48.000,00	00433/2025
	VEÍCULO RENAULT KWID ANO 2025 MODELO 2026	1,000	80.135,00	80.135,00	02228/2025
	VEÍCULO RENAULT KWID ANO 2025 MODELO 2026	1,000	80.135,00	80.135,00	02229/2025
	VEÍCULO RENAULT KWID ANO 2025 MODELO 2026	1,000	80.135,00	80.135,00	02230/2025
	CAMINHONETE AMBULANCIA FIAT	1,000	142.442,37	142.442,37	02337/2025
	CAMINHONETE AMBULANCIA FIAT	1,000	142.442,37	142.442,37	02338/2025
	Total de VEÍCULOS EM GERAL:			**573.289,74**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saúde de Imaculada**				
02110	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	KIT BANDEJA P/PERIFERICOS EVOTECH	1,000	390,00	390,00	00390/2025
	MARMORE BRANCO C/CUBO INOX	1,000	5.677,00	5.677,00	02339/2025
	GRANITO VERDE C/CUBO INOX	1,000	7.487,00	7.487,00	02340/2025
	REFRIGERADOR NR BT4 BRANCA	1,000	2.899,00	2.899,00	02708/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**16.453,00**	
			Total de Bens Móveis:	**669.656,51**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**669.656,51**	
			Total Geral:	**5.053.068,04**	

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C53B.BC80.5EB2.8640.FA6E.44FC.8059.8CC7.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**836.157,41**	**249.558,03**	**196.562,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**889.152,71**
REALIZAVEL	**836.157,41**	**249.558,03**	**196.562,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**889.152,71**
Outras Operações	**544.863,97**	**214.394,03**	**194.547,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**564.710,27**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
ENTIDADES DIVERSAS	9.213,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.213,47
PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.595,03	202.191,12	185.216,17	0,00	0,00	0,00	21.569,98
PAGAMENTO A MAIOR	9.785,83	3.523,65	652,30	0,00	0,00	0,00	12.657,18
PAGAMENTO A MENOR	1.273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,76
IRRF-EXTRA (À COMPENSAR)	156.047,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.047,37
EMPRESTIMO - BB (À COMPENSAR)	184.524,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.524,89
EMPRESTIMO - CEF (À COMPENSAR)	89.116,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.116,96
EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB (À COMPENSAR)	29.079,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.079,57
PENSÃO (À COMPENSAR)	37.179,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.179,05
PASEP (À COMPENSAR)	6.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00
VALORES APREENDIDOS POR DECISAO JUDICIAL (À COMPENSAR)	298,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,04
Homologado para Sentença (À COMPENSAR)	17.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.240,00
010 Camara Municipal de Imaculada							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.679,26	8.679,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**204.572,55**	**30.064,00**	**2.015,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**232.621,55**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
SALARIO FAMILIA	200.232,97	28.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.281,97
010 Camara Municipal de Imaculada							
SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	2.015,00	2.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
SALARIO FAMILIA	4.339,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.339,58
Salário-maternidade	**86.104,62**	**5.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.204,62**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
SALARIO MATERNIDADE	82.354,62	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.454,62
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
SALARIO MATERNIDADE	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
Depósitos	**616,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**616,27**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3DA5.CD20.A201.79D8.B7CD.5FCC.5322.B32A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	616,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,27
RECURSOS DO PASSIVO	**7.066.499,20**	**8.444.377,05**	**8.509.408,46**	**1.552.786,33**	**0,00**	**0,00**	**5.448.681,46**
RESTOS A PAGAR	**2.903.702,88**	**414.007,07**	**837.736,67**	**1.552.786,33**	**0,00**	**0,00**	**927.186,95**
Rp - Não Processado	**601.581,71**	**8.100,00**	**214.000,00**	**198.000,00**	**0,00**	**0,00**	**197.681,71**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	427.269,80	0,00	214.000,00	198.000,00	0,00	0,00	15.269,80
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	5.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110,00
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.201,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.201,91
Rp - Processado	**2.302.121,17**	**405.907,07**	**623.736,67**	**1.354.786,33**	**0,00**	**0,00**	**729.505,24**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	369.909,97	0,00	0,00	0,00	0,00	369.909,97
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	651.246,66	0,00	518.459,11	9.036,00	0,00	0,00	123.751,55
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	518.600,44	0,00	0,00	318.753,82	0,00	0,00	199.846,62
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	956.368,32	0,00	8.851,84	947.516,48	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	175.905,75	0,00	96.425,72	79.480,03	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	35.997,10	0,00	0,00	0,00	0,00	35.997,10
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**29.822,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.822,39**
Outras Operações	**23.707,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.707,33**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (À COMPENSAR)	1.020,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,69
CAUÇÃO (À COMPENSAR)	1.809,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,41
COMPENSAÇÃO DE INSS FMS	20.877,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.877,23
Depósitos	**6.115,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.115,06**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	6.115,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.115,06

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3DA5.CD20.A201.79D8.B7CD.5FCC.5322.B32A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES	**4.069.250,67**	**8.007.849,20**	**7.671.671,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.405.428,08**
Outras Operações	**22.171,03**	**19.225,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.396,77**
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
RESTITUIÇÃO	22.171,03	19.225,74	0,00	0,00	0,00	0,00	41.396,77
Consignações Pensões Alimenticias	**62.475,02**	**42.551,91**	**32.163,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.863,36**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
PENSÃO	5.184,20	8.773,71	8.664,65	0,00	0,00	0,00	5.293,26
010 Camara Municipal de Imaculada							
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
PENSÃO ALIMENTICIA	57.290,82	21.238,20	10.958,92	0,00	0,00	0,00	67.570,10
Consignações Empréstimos	**312.811,64**	**3.292.013,58**	**3.274.167,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**330.657,60**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
EMPRESTIMO - BB	122.298,22	1.589.630,05	1.564.801,13	0,00	0,00	0,00	147.127,14
EMPRESTIMO - CEF	38.150,87	230.878,99	242.892,89	0,00	0,00	0,00	26.136,97
EMPRESTIMO - BRADESCO	36.862,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.862,01
EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB - COOP DE CREDITOS PA	29.790,91	462.395,99	454.005,25	0,00	0,00	0,00	38.181,65
010 Camara Municipal de Imaculada							
EMPRESTIMO CEF	0,00	41.030,48	41.030,48	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO SICOB	0,00	242.252,19	242.252,19	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
EMPRESTIMO - BB	72.051,24	539.324,81	558.005,12	0,00	0,00	0,00	53.370,93
EMPRESTIMO - CEF	6.102,75	33.924,16	29.961,95	0,00	0,00	0,00	10.064,96
EMPRESTIMO - SICOOB PE	7.555,64	152.576,91	141.218,61	0,00	0,00	0,00	18.913,94
Consignações - Inss	**2.634.896,04**	**1.768.324,65**	**1.689.215,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.714.004,88**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
INSS	2.324.955,77	1.141.813,10	1.101.734,22	0,00	0,00	0,00	2.365.034,65
010 Camara Municipal de Imaculada							
INSS	0,00	116.178,99	116.178,99	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
INSS	309.940,27	510.332,56	471.302,60	0,00	0,00	0,00	348.970,23
Consignações - Iss	**419.323,92**	**568.406,31**	**457.840,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**529.889,63**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3DA5.CD20.A201.79D8.B7CD.5FCC.5322.B32A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
ISS-EXTRA	4.678,27	403.507,47	407.992,54	0,00	0,00	0,00	193,20
010 Camara Municipal de Imaculada							
ISS - CAMARA	0,00	1.589,12	1.589,12	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
ISS - EXTRA	414.645,65	163.309,72	48.258,94	0,00	0,00	0,00	529.696,43
Consignações - Ir	**580.154,86**	**2.252.132,52**	**2.153.481,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**678.806,08**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
IRRF-EXTRA	119.616,49	1.504.740,00	1.504.740,00	0,00	0,00	0,00	119.616,49
010 Camara Municipal de Imaculada							
IRRF - CAMARA	0,00	107.694,56	107.694,56	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
IRRF - EXTRA	460.538,37	639.697,96	541.046,74	0,00	0,00	0,00	559.189,59
Consignações Outras	**37.418,16**	**65.194,49**	**64.802,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.809,76**
009 Prefeitura Municipal de Imaculada							
CONTRIBUICAO SINDICAL	34.514,87	46.697,73	46.430,18	0,00	0,00	0,00	34.782,42
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
CONTRIBUICAO SINDICAL	2.903,29	18.496,76	18.372,71	0,00	0,00	0,00	3.027,34
PENDENTES	**63.723,26**	**22.520,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.244,04**
Consignações Outras	**63.723,26**	**22.520,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.244,04**
012 Fundo Municipal de Saude de Imaculada							
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	63.723,26	22.520,78	0,00	0,00	0,00	0,00	86.244,04

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS	**(4.559.528,75)**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de e... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3DA5.CD20.A201.79D8.B7CD.5FCC.5322.B32A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3DA5.CD20.A201.79D8.B7CD.5FCC.5322.B32A.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Imaculada

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	65.989.236,00	65.991.389,53	51.400.381,84	-14.591.007,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.751.583,00	2.751.583,00	2.727.617,67	-23.965,33
Receita de Contribuições	158.900,00	158.900,00	139.077,19	-19.822,81
Receita Patrimonial	326.077,00	327.803,97	314.506,32	-13.297,65
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	14.200,00	14.200,00		-14.200,00
Transferências Correntes	62.578.876,00	62.578.876,00	48.185.105,64	-14.393.770,36
Outras Receitas Correntes	159.600,00	160.026,56	34.075,02	-125.951,54
Receitas de Capital (II)	4.388.880,00	4.388.880,00	2.999.666,13	-1.389.213,87
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	73.500,00	73.500,00	88.300,00	14.800,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.315.380,00	4.315.380,00	2.911.366,13	-1.404.013,87
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.378.116,00	70.380.269,53	54.400.047,97	-15.980.221,56
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	70.378.116,00	70.380.269,53	54.400.047,97	-15.980.221,56
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.378.116,00	70.380.269,53	54.400.047,97	-15.980.221,56
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: A3FB.E0E1.0E48.AFAE.81F6.A7B6.193C.8797.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	59.542.619,00	61.701.733,89	37.744.204,83	37.737.004,83	37.453.478,69	23.957.529,06
Pessoal e Encargos Sociais	30.010.286,00	29.031.336,55	17.657.796,94	17.657.796,94	17.626.809,17	11.373.539,61
Juros e Encargos da Dívida	16.700,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
Outras Despesas Correntes	29.515.633,00	32.662.997,34	20.086.407,89	20.079.207,89	19.826.669,52	12.576.589,45
Despesas de Capital	10.428.897,00	8.269.782,11	5.457.345,00	5.457.345,00	5.370.961,17	2.812.437,11
Investimentos	9.362.537,00	6.556.076,11	3.766.118,07	3.766.118,07	3.679.734,24	2.789.958,04
Inversões Financeiras	66.300,00	418.973,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	18.973,00
Amortização da Dívida	1.000.060,00	1.294.733,00	1.291.226,93	1.291.226,93	1.291.226,93	3.506,07
Reserva de Contingência	406.600,00	406.600,00	0,00	0,00	0,00	406.600,00
Reserva de Contingência	406.600,00	406.600,00	0,00	0,00	0,00	406.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	70.378.116,00	70.378.116,00	43.201.549,83	43.194.349,83	42.824.439,86	27.176.566,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			11.198.498,14			
TOTAL (X) = (VII + IX)	70.378.116,00	70.378.116,00	54.400.047,97	43.194.349,83	42.824.439,86	15.978.068,03

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: A3FB.E0E1.0E48.AFAE.81F6.A7B6.193C.8797.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	15.269,80	0,00	0,00	0,00	15.269,80
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.269,80	0,00	0,00	0,00	15.269,80
Despesas de Capital	0,00	412.000,00	214.000,00	214.000,00	198.000,00	0,00
Investimentos	0,00	412.000,00	214.000,00	214.000,00	198.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	427.269,80	214.000,00	214.000,00	198.000,00	15.269,80

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	518.560,44	388.425,73	258.459,11	327.749,82	320.777,24
Pessoal e Encargos Sociais	510.803,37	24.952,24	796,11	310.956,75	224.002,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.757,07	363.473,49	257.663,00	16.793,07	96.774,49
Despesas de Capital	40,00	262.820,93	260.000,00	40,00	2.820,93
Investimentos	40,00	262.820,93	260.000,00	40,00	2.820,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	518.600,44	651.246,66	518.459,11	327.789,82	323.598,17

Fonte: Prefeitura Municipal de Imaculada

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: A3FB.E0E1.0E48.AFAE.81F6.A7B6.193C.8797.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**54.400.047,97**	**45.911.167,14**
Ordinária	34.334.215,25	31.169.037,62
Vinculada	25.779.666,13	19.976.828,88
FUNDEB	18.978.983,53	15.368.764,49
SUS	0,00	0,00
FNDE	1.641.139,37	1.444.896,07
FNAS	680.725,22	503.291,66
Demais Recursos de Transferência	1.109.972,25	801.222,96
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	2.852.809,84	1.225.964,74
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	516.035,92	632.688,96
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(5.713.833,41)	(5.234.699,36)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**98.305,98**	**173.485,25**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	98.305,98	173.485,25
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**5.951.415,48**	**5.996.848,78**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.200,00	427.269,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	369.909,97	651.246,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.338.376,47	1.920.294,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.235.929,04	2.998.038,20
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.182.926,29**	**2.707.359,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.182.926,29	2.707.359,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**61.632.695,72**	**54.788.860,62**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**43.201.549,83**	**39.220.510,05**
Ordinária	19.267.784,23	17.203.266,05
Vinculada	23.933.765,60	22.017.244,00
FUNDEB	19.160.368,39	15.915.115,44
SUS	0,00	0,00
FNDE	1.267.713,39	1.635.420,54
FNAS	1.008.247,20	1.688.870,63
Demais Recursos de Transferência	506.312,34	911.273,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.990.988,28	1.866.416,20
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	136,00	148,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**9.469.245,94**	**9.358.901,48**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	9.469.245,94	9.358.901,48
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**6.302.583,74**	**5.026.522,80**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	214.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	518.459,11	418.310,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.316.794,10	1.765.466,28
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	3.253.330,53	2.842.746,23
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**2.659.316,21**	**1.182.926,29**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.659.316,21	1.182.926,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**61.632.695,72**	**54.788.860,62**

Fonte: Prefeitura Municipal de Imaculada

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:13:01 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.659.316,21	1.182.926,29
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	2.659.316,21	1.182.926,29
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		880.446,86	827.451,56
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	495.947,84	495.947,84
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	384.499,02	331.503,72
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**3.539.763,07**	**2.010.377,85**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		22.076.088,15	17.787.470,08

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Documento com validade Jurídica. Processo 026523/26 - Data: 12/04/2026 17:15
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3664.94A6.09F1.6C92.D2CD.0B16.9037.E88A.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:13:02 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		22.076.088,15	17.787.470,08
Bens Móveis	P	9.084.291,43	6.658.365,46
Bens Imóveis	P	12.991.796,72	11.129.104,62
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**22.076.088,15**	**17.787.470,08**
TOTAL DO ATIVO		**25.615.851,22**	**19.797.847,93**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	254.990,52	535.755,61
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	438.517,62	633.627,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	2.803.050,18	2.746.338,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**3.496.558,32**	**3.915.721,10**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	41.596.574,33	31.740.966,95
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	346.519,62	448.160,23
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	671.721,05	176.831,26
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**42.614.815,00**	**32.365.958,44**
TOTAL DO PASSIVO		**46.111.373,32**	**36.281.679,54**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(20.495.522,10)	(16.483.831,61)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**(20.495.522,10)**	**(16.483.831,61)**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**(20.495.522,10)**	**(16.483.831,61)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**25.615.851,22**	**19.797.847,93**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:13:02 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 3.539.763,07**	**R$ 2.010.377,85**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 3.539.763,07	R$ 2.010.377,85
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 22.076.088,15**	**R$ 17.787.470,08**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 22.076.088,15	R$ 17.787.470,08
TOTAL DO ATIVO	**25.615.851,22**	**19.797.847,93**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 3.519.028,12**	**R$ 4.342.990,90**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 3.496.558,32	R$ 3.915.721,10
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 15.269,80	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 7.200,00	R$ 427.269,80
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 42.614.815,00**	**R$ 32.365.958,44**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 42.614.815,00	R$ 32.365.958,44
TOTAL DO PASSIVO	**46.133.843,12**	**36.708.949,34**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**(20.517.991,90)**	**(16.911.101,41)**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A. Versão: 2026.03.25 - Data: 02/04/2026 17:15
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3664.94A6.09F1.6C92.D2CD.0B16.9037.E88A.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:13:02 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.589.321,93	2.664.917,31
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	10.589.321,93	2.664.917,31

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A. Versão: 2026.03.25 - Data: 12/04/2026 17:15
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3664.94A6.09F1.6C92.D2CD.0B16.9037.E88A.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 15:13:02 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(274.433,42)**	**(628.873,24)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(335.177,64)	(672.688,68)
501 - Outros Recursos não Vinculados	60.744,22	43.815,44
VINCULADA	**295.168,37**	**(1.703.739,81)**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	33.813,03	33.813,03
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(8.856.683,70)	(5.133.496,41)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.183.879,76	122.578,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.562.920,91	2.102.013,01
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	626.388,71	566.617,85
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	230.278,26	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	346.429,17	156.449,29
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.265,75	4.174,65
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(15.395,72)	(36.207,85)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(5.017,01)	8.330,09
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.864,07	(193.056,77)
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	68.159,14	68.159,14
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.040.285,87	354.713,11
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,29	0,29
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	363.690,17	600.763,38
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.677,37	19.438,67
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	17.426,96	17.426,96
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	269.615,94	93.171,61
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(6.187,05)	(6.031,52)
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	(219.856,68)	(219.856,68)
706 - Transferência Especial da Uniâo	1.030.277,69	390.576,52
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	474.214,21	474.214,21
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	(4.200,00)	(4.187,75)
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	1.792,56	2.089,99
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	(184,39)	(366,28)
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	(80.457,32)	(44.543,85)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.724,68	39.408,99
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	235.693,59	96.616,40
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	600.200,00	511.900,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(1.728.447,89)	(1.728.447,89)
TOTAL	**20.734,95**	**(2.332.613,05)**

Fonte: Prefeitura Municipal de Imaculada

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.727.617,67	2.677.331,86
Impostos	2.712.981,97	2.673.071,86
Taxas	14.635,70	4.260,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	139.077,19	90.861,60
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	139.077,19	90.861,60
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	314.506,32	167.274,38
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	314.506,32	167.274,38
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	56.708.611,16	47.614.151,25
Transferências Intragovernamentais	98.305,98	173.485,25
Transferências Intergovernamentais	56.610.305,18	47.440.666,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	449.086,77	292.219,65
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	449.086,77	292.219,65
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	234.075,02	257.832,66
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	234.075,02	257.832,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**60.572.974,13**	**51.099.671,40**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	17.600.105,37	15.522.310,14
Remuneração a Pessoal	14.777.148,68	13.258.721,87
Encargos Patronais	2.822.956,69	2.263.588,27
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	153.923,76	196.662,18
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	153.923,76	196.662,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.253.360,34	18.089.036,11
Uso de Material de Consumo	4.700.620,86	5.521.856,26
Serviços	14.552.739,48	12.567.179,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.473.331,50	2.405.661,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9.305.382,46	2.071.735,34
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	167.949,04	333.926,25
Transferências e Delegações Concedidas	15.183.079,35	14.593.600,84
Transferências Intragovernamentais	9.469.245,94	9.358.901,48
Transferências Intergovernamentais	5.713.833,41	5.234.699,36
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	2.355.997,98	32.283,53
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	2.355.997,98	32.283,53
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	564.866,32	566.865,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	564.866,32	566.865,89
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 32/2010 - Demonstrativos da Aval. Proc.001508/26 - Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 1B1A.8500.A313.1B81.6234.D864.6C35.978B.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60
Centro, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	65.557,74
Premiações	0,00	65.557,74
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**64.584.664,62**	**51.471.978,02**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**(4.011.690,49)**	**(372.306,62)**

Fonte: Prefeitura Municipal de Imaculada

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN TC 32/2010 - Demonstrativos de Aval. Proc 01508/26 - Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 1B1A.8500.A313.1B81.6234.D864.6C35.978B.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Imaculada**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 15:59

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTO - PRECATORIO	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM PRECATÓRIOS	32.283,53	1.692.452,53	32.283,53	0,00	1.692.452,53
PARCELAMENTO - TRIBUTOS FEDERAIS - PGFN	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - TRIBUTOS	0,00	583.903,21	0,00	0,00	583.903,21
PARCELAMENTO - TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	31/12/2025	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	176.831,26	0,00	89.013,42	0,00	87.817,84
PARCELAMENTO - CAGEPA	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	448.160,23	79.642,24	181.282,85	0,00	346.519,62
PARCELAMENTO - INSS	31/12/2025	Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.	31.708.683,42	9.305.382,46	1.109.944,08	0,00	39.904.121,80
TOTAL			32.365.958,44	11.661.380,44	1.412.523,88	0,00	42.614.815,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: AC94.584E.0F59.0915.C835.34ED.7F64.B1A0.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.597.116,90	377.109,97	732.459,11	525.789,82	715.977,94
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.745.874,00	5.388.437,04	5.331.260,86	0,00	2.803.050,18
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.342.990,90	5.765.547,01	6.063.719,97	525.789,82	3.519.028,12

Emitido em 17/03/2026 15:59

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 1C07.8D44.B580.B704.27D8.CBA8.687A.627E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL COLOR EPSON L6490 BRANCO	1,000	3.499,39	3.499,39	00251/2025
	COMPUTADOR BASIC I7 3.4GHz 16GB SSD 480GB COM MONITOR	1,000	2.087,27	2.087,27	00252/2025
	COMPUTADOR COMPLETO	1,000	4.414,75	4.414,75	00271/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.551,90	2.551,90	00271/2025
	MONITOR LG ULTRAWIDE CURVO	1,000	2.721,02	2.721,02	00588/2025
	TECLADO MECANICO GAMER	1,000	340,09	340,09	00589/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**15.614,42**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PC GAMER RYZEN 16GB SSD 480GB	1,000	2.567,00	2.567,00	00587/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**2.567,00**	
	Total de Bens Móveis:			**18.181,42**	
	Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:			**18.181,42**	
02050	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRAD**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CESTA SELETIVA MADEIRA PLASTICA ACOPLADO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	1,000	5.840,00	5.840,00	00417/2025
	TUPIA LAMINADORA ELETRICA 650W	1,000	250,57	250,57	01812/2025
	LAVADOURA ALTA PRESSÃO ELECTROLUX	1,000	809,90	809,90	04795/2025
	BANCOS COM MADEIRA PLASTICA	10,000	950,00	9.500,00	05096/2025
	SOPRO ASPIRADOR A BATERIA 18V	1,000	1.168,66	1.168,66	05121/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**17.569,13**	
	Total de Bens Móveis:			**17.569,13**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	116.146,28	116.146,28	02096/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	583.400,00	583.400,00	04056/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	123.757,67	123.757,67	05263/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	194.556,66	194.556,66	05400/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	19.714,77	19.714,77	06578/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	31.863,33	31.863,33	07487/2025
	Total de OBRAS EM ANDAMENTO:			**1.069.438,71**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	TERRENO	1,000	100.000,00	100.000,00	06514/2025
	TERRENO	1,000	100.000,00	100.000,00	07115/2025
	TERRENO	1,000	200.000,00	200.000,00	07303/2025
	Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:			**400.000,00**	
	Total de Bens Imóveis:			**1.469.438,71**	
	Total de SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS:			**1.487.007,84**	
02070	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					

5273
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2613.E79C.6B25.B1BF.673E.269B.F2D3.3785.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02070	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, MOTOR A DIESEL TURBO INTERCOOLER POTENCIA MINIMA DE 75 CV, TRAÇÃO 4X4	1,000	170.700,00	170.700,00	01839/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**170.700,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BOMBA THS	1,000	5.070,00	5.070,00	03331/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**5.070,00**	
			Total de Bens Móveis:	**175.770,00**	
	Total de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS:			**175.770,00**	
02080	**SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	REFRIGERADOR CONSUL 342L	1,000	4.285,00	4.285,00	01396/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**4.285,00**	
			Total de Bens Móveis:	**4.285,00**	
	Total de SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL:			**4.285,00**	
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR COMPLETO	1,000	4.481,10	4.481,10	00694/2025
	SCANNER DE MESA CANON	1,000	2.199,00	2.199,00	01204/2025
	ROTEADOR MESH WI-FI TP-LINK	1,000	2.068,20	2.068,20	02239/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.230,00	1.230,00	04337/2025
	PLACA MAE INTEL	2,000	398,00	796,00	05433/2025
	PROCESSADOR INTEL CORE 15	3,000	290,00	870,00	05433/2025
	SSD 960 GB	3,000	590,00	1.770,00	05433/2025
	MEMORIA 8GB	5,000	388,68	1.943,40	05433/2025
	ROTEADOR EMPRESARIAL	2,000	1.120,00	2.240,00	05952/2025
	PROJETOR HY 320	2,000	360,00	720,00	06096/2025
	PROJETOR ULTRA HD	1,000	399,00	399,00	06096/2025
	TABLET 64GB	4,000	1.085,00	4.340,00	06103/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**23.056,70**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2613.E79C.6B25.B1BF.673E.269B.F2D3.3785.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	REGULADOR DE GÁS C/MANGUEIRA 80CM 2KG	1,000	64,00	64,00	00240/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE 25L 220V 2 TORNEIRAS KNOX	1,000	2.590,00	2.590,00	00240/2025
	FOGAO BP 4 BC PMS-400F PROGAS	1,000	1.690,00	1.690,00	00240/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE 25L 220V 2 TORNEIRAS KNOX	1,000	2.590,00	2.590,00	00241/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE REFRIGERADO 100L 220V 3 TORNEIRAS KNOX	1,000	3.690,00	3.690,00	00242/2025
	VENTILADOR OSC PAR 60CM PR GR CH HH PREM VENTISOL	4,000	320,00	1.280,00	01297/2025
	VENTILADOR DE PAREDE	12,000	359,00	4.308,00	02101/2025
	CONJUNTO ALUNO ADULTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA	150,000	720,00	108.000,00	03147/2025
	MESA PLASTEX	20,000	79,99	1.599,80	04390/2025
	BEBEDOURO RECIPIENTE REFRIGERADO 100L 220V 3 TORNEIRAS KNOX	1,000	3.390,00	3.390,00	05084/2025
	BIRO SIMPLES COM 2 GAVETAS BRANCO	9,000	340,00	3.060,00	05111/2025
	CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO VERONA PRETO	9,000	120,00	1.080,00	05363/2025
	ESTRUTURA CADEIRA FIXA 4 PES	9,000	100,00	900,00	05363/2025
	MESA RETA 120X60 UNO - NGM PR	3,000	650,00	1.950,00	05396/2025
		Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:		**136.191,80**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	KIT LIVRO 9º ANO 4 VOLUMES	109,000	600,00	65.400,00	04506/2025
	KIT LIVRO 8º ANO 4 VOLUMES	124,000	600,00	74.400,00	04506/2025
	KIT LIVRO EJA 4 VOLUMES	18,000	600,00	10.800,00	04506/2025
	KIT LIVRO PROFESSOR 4 VOLUMES	10,000	600,00	6.000,00	04506/2025
	KIT LIVRO 7º ANO 4 VOLUMES	133,000	600,00	79.800,00	04506/2025
	KIT LIVRO 6º ANO 4 VOLUMES	143,000	600,00	85.800,00	04506/2025
	PROJETOS PEDAGOGICOS COGNIPLAY	4,000	62.100,00	248.400,00	06324/2025
	PROJETOS PEDAGOGICOS COGNIPLAY	4,000	62.100,00	248.400,00	06679/2025
		Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:		**819.000,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	ONIBUS RURAL ESCOLAR	1,000	214.000,00	214.000,00	07331/2024
	VEICULO POLO TRACK CHASSI: 9BWAG5R14ST072092, RENAVAN: 100751, MOTOR: CSEA25496, COR: BRANCO CRISTAL, POTENCIA: 0084 CV, COMBUSTEVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB: 2025/MODELO 2025	1,000	91.060,00	91.060,00	00248/2025
	ONIBUS RURAL ESCOLAR	1,000	198.000,00	198.000,00	05520/2025
	MICROONIBUS ESPECIE PASSAGEIRO, MARCA FIAT, COMBUSTIVEL DIESEL, COR INTERNA ESPORTIVO PRETO TEC. VERMELHO, COR EXTERNA BRANCO ICE, FAB/MOD.2025/2026	1,000	330.000,00	330.000,00	06323/2025
	MICROONIBUS	1,000	340.000,00	340.000,00	06962/2025
		Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:		**1.173.060,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2613.E79C.6B25.B1BF.673E.269B.F2D3.3785.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	SPLIT TCL 9K	1,000	2.100,00	2.100,00	00537/2025
	SPLIT TCL 12K	1,000	2.300,00	2.300,00	00537/2025
	CAMINHA EMPILHADA INFANTIL AZUL - CAMINHO DO SONINHO	5,000	235,78	1.178,90	00702/2025
	CAMINHA EMPILHADA INFANTIL AZUL - CAMINHO DO SONINHO	5,000	235,78	1.178,90	00703/2025
	CAMA ELASTICA INFANTIL PULA PULA TRAMPOLIM	1,000	1.560,31	1.560,31	00761/2025
	TENDAS COMPLETAS MODELO CHAPEU DE BRUXA	4,000	4.950,00	19.800,00	01768/2025
	SPLINT TCL HW 18K	2,000	3.700,00	7.400,00	02099/2025
	PEDESTTRAL SUPORTE MICROFONE	1,000	789,00	789,00	02237/2025
	MICROFONES ARCANO DINAMICO	1,000	529,99	529,99	02241/2025
	KIT DE MICROFONE PARA BATERIAS PROFISSIONAL	1,000	1.691,00	1.691,00	02245/2025
	CAIXA DÁGUA FORTLEV 10 MIL LITROS	1,000	5.996,64	5.996,64	02656/2025
	PROJETOR LED	4,000	411,02	1.644,08	02738/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03355/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03356/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03357/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03358/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03359/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03360/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03361/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03362/2025
	TENDA GAZEBO 3X3 SANFONADA REFORÇADA COM LATERAIS E BOLSA	1,000	1.347,50	1.347,50	03363/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03407/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03408/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03409/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.300,99	1.300,99	03410/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.300,99	1.300,99	03411/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03412/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03413/2025
	BARRACA DE FEIRA 2X2	1,000	1.161,99	1.161,99	03414/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03508/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03509/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03510/2025
	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3 PAGODA ALTA REFORÇADO	1,000	549,00	549,00	03511/2025
	SPLIT TCL 12K	1,000	2.450,00	2.450,00	04101/2025
	CAMARA INTERNA WIFI FULL HD INTELBRAS	6,000	427,00	2.562,00	04349/2025
	QUADRO BRANCO M. ALUMINIO	7,000	477,84	3.344,88	05161/2025
	CONDICIONADOR AR INVERTER AGRATTO	2,000	4.500,00	9.000,00	05383/2025
	SPLIT AGRATO	1,000	4.500,00	4.500,00	05383/2025
	QUADRO BRANCO M. ALUMINIO	1,000	477,84	477,84	05521/2025
	MICROFONE	1,000	90,00	90,00	06103/2025
	CAIXA DE SOM ATIVA	1,000	3.563,00	3.563,00	06127/2025
	CAIXA DE SOM ATIVA	1,000	3.563,00	3.563,00	06143/2025
	MESA DE SOM AUDIO VMK6 PT	2,000	1.880,00	3.760,00	06303/2025
	CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA	1,000	3.552,00	3.552,00	06325/2025
	CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA	1,000	3.520,60	3.520,60	06326/2025
	PORTÃO DE ALUMINIO BRANCO	1,000	5.300,00	5.300,00	06979/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**115.749,56**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2613.E79C.6B25.B1BF.673E.269B.F2D3.3785.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Imaculada**				
02090	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**2.267.058,06**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	110.930,67	110.930,67	01853/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	161.924,44	161.924,44	04357/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	53.291,16	53.291,16	06044/2025
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	67.107,12	67.107,12	07474/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**393.253,39**	
			Total de Bens Imóveis:	**393.253,39**	
			Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	**2.660.311,45**	
02120	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR COMPLETO	2,000	3.105,80	6.211,60	00774/2025
	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,000	4.280,00	4.280,00	01532/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**10.491,60**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	CADEIRA ESCRITORIO ERGOMETRICA	1,000	757,31	757,31	01536/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**757,31**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AR CONDICIONADO SPLINT ELGIN 18K INVERT	1,000	3.500,00	3.500,00	01215/2025
	GAMER RYZEN 32GB SSD 1TB	1,000	3.640,00	3.640,00	01533/2025
	GAMER INFO INTEL CORE 1TB	1,000	3.254,35	3.254,35	01534/2025
	CAIXA ACUSTICA	1,000	2.706,75	2.706,75	06148/2025
	CAIXA ACUSTICA	1,000	2.706,75	2.706,75	06149/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**15.807,85**	
			Total de Bens Móveis:	**27.056,76**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:	**27.056,76**	
02150	**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MICROFONE DUPLO HOLLYLAND LARK M2 DUO IPHONE	1,000	1.160,00	1.160,00	01401/2025
	CONVERSOR BIDIRECIONAL	1,000	1.766,60	1.766,60	03715/2025
	TRIPE BENRO	1,000	1.379,00	1.379,00	03716/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**4.305,60**	
			Total de Bens Móveis:	**4.305,60**	
			Total de SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO:	**4.305,60**	
			Total Geral:	**4.376.918,07**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2613.E79C.6B25.B1BF.673E.269B.F2D3.3785.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano

_____

Aldo Lustosa da Silva

Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2613.E79C.6B25.B1BF.673E.269B.F2D3.3785.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**827.451,56**	**238.863,77**	**185.868,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**880.446,86**
REALIZAVEL	**827.451,56**	**238.863,77**	**185.868,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**880.446,86**
Outras Operações	**544.863,97**	**205.714,77**	**185.868,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**564.710,27**
ENTIDADES DIVERSAS	9.213,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.213,47
PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.595,03	202.191,12	185.216,17	0,00	0,00	0,00	21.569,98
PAGAMENTO A MAIOR	9.785,83	3.523,65	652,30	0,00	0,00	0,00	12.657,18
PAGAMENTO A MENOR	1.273,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,76
IRRF-EXTRA (À COMPENSAR)	156.047,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.047,37
EMPRESTIMO - BB (À COMPENSAR)	184.524,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.524,89
EMPRESTIMO - CEF (À COMPENSAR)	89.116,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.116,96
EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB (À COMPENSAR)	29.079,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.079,57
PENSÃO (À COMPENSAR)	37.179,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.179,05
PASEP (À COMPENSAR)	6.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00
VALORES APREENDIDOS POR DECISAO JUDICIAL (À COMPENSAR)	298,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,04
Homologado para Sentença (À COMPENSAR)	17.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.240,00
Salário-familia	**200.232,97**	**28.049,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.281,97**
SALARIO FAMILIA	200.232,97	28.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.281,97
Salário-maternidade	**82.354,62**	**5.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.454,62**
SALARIO MATERNIDADE	82.354,62	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.454,62
RECURSOS DO PASSIVO	**4.342.990,90**	**5.765.547,01**	**6.063.719,97**	**525.789,82**	**0,00**	**0,00**	**3.519.028,12**
RESTOS A PAGAR	**1.597.116,90**	**377.109,97**	**732.459,11**	**525.789,82**	**0,00**	**0,00**	**715.977,94**
Rp - Não Processado	**427.269,80**	**7.200,00**	**214.000,00**	**198.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.469,80**
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	427.269,80	0,00	214.000,00	198.000,00	0,00	0,00	15.269,80
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Rp - Processado	**1.169.847,10**	**369.909,97**	**518.459,11**	**327.789,82**	**0,00**	**0,00**	**693.508,14**
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	369.909,97	0,00	0,00	0,00	0,00	369.909,97
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	651.246,66	0,00	518.459,11	9.036,00	0,00	0,00	123.751,55
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	518.600,44	0,00	0,00	318.753,82	0,00	0,00	199.846,62
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**29.822,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.822,39**
Outras Operações	**23.707,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.707,33**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 13FE.13BA.E676.A064.DD88.8C23.2AC5.9F8E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (À COMPENSAR)	1.020,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,69
CAUÇÃO (À COMPENSAR)	1.809,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,41
COMPENSAÇÃO DE INSS FMS	20.877,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.877,23
Depósitos	**6.115,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.115,06**
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	6.115,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.115,06
CONSIGNACOES	**2.716.051,61**	**5.388.437,04**	**5.331.260,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.773.227,79**
Consignações Pensões Alimenticias	**5.184,20**	**8.773,71**	**8.664,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.293,26**
PENSÃO	5.184,20	8.773,71	8.664,65	0,00	0,00	0,00	5.293,26
Consignações Empréstimos	**227.102,01**	**2.282.905,03**	**2.261.699,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.307,77**
EMPRESTIMO - BB	122.298,22	1.589.630,05	1.564.801,13	0,00	0,00	0,00	147.127,14
EMPRESTIMO - CEF	38.150,87	230.878,99	242.892,89	0,00	0,00	0,00	26.136,97
EMPRESTIMO - BRADESCO	36.862,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.862,01
EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB - COOP DE CREDITOS PA	29.790,91	462.395,99	454.005,25	0,00	0,00	0,00	38.181,65
Consignações - Inss	**2.324.955,77**	**1.141.813,10**	**1.101.734,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.365.034,65**
INSS	2.324.955,77	1.141.813,10	1.101.734,22	0,00	0,00	0,00	2.365.034,65
Consignações - Iss	**4.678,27**	**403.507,47**	**407.992,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**193,20**
ISS-EXTRA	4.678,27	403.507,47	407.992,54	0,00	0,00	0,00	193,20
Consignações - Ir	**119.616,49**	**1.504.740,00**	**1.504.740,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**119.616,49**
IRRF-EXTRA	119.616,49	1.504.740,00	1.504.740,00	0,00	0,00	0,00	119.616,49
Consignações Outras	**34.514,87**	**46.697,73**	**46.430,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.782,42**
CONTRIBUICAO SINDICAL	34.514,87	46.697,73	46.430,18	0,00	0,00	0,00	34.782,42

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS	**(2.638.581,26)**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 13FE.13BA.E676.A064.DD88.8C23.2AC5.9F8E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 13FE.13BA.E676.A064.DD88.8C23.2AC5.9F8E.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

Exercício / 2025

Unidade Orçamentária	Secretário(a) / Titular	CPF
GABINETE DO PREFEITO	Aldo Lustosa da Silva	023.679.214-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO P	Aldo Lustosa da Silva	023.679.214-82
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	JOSÉ JACKSON DE BRITO MENESES	027.220.244-46
SECRETARIA DE FINANÇAS	ROBERLÂNIA ALVES TRINDADE LUSTOSA	030.481.274-96
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	ALDEBAM LUSTOSA DA SILVA	793.263.664-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	ROSINALDO MARTINS CAETANO	031.765.744-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS	DENIS SILVA BRITO	053.125.144-62
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA	HELISMAN QUIRINO ANASTACIO	049.032.144-51
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCOS ANTONIO PAZ DE BRITO JUNIOR	012.725.464-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JOÃO GEORGE CAETANO DE BRITO	520.808.704-91
DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL	Aldo Lustosa da Silva	023.679.214-82
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARCOS ANTONIO PAZ DE BRITO JUNIOR	012.725.464-11
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	MARCOS ANTONIO PAZ DE BRITO JUNIOR	012.725.464-11
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	MARCOS ANTONIO PAZ DE BRITO JUNIOR	012.725.464-11
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO	309.983.398-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO	309.983.398-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	JHONATTA TRINDADE LEITE	092.709.366-94

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: F28E.6C98.8DC8.90D1.AC13.D1FB.4418.2093.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 767/2024, IMACULADA (PB), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Altera todas Leis aprovadas e sancionadas anteriormente que Fixa a remuneração do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários e Subsecretários Municipais para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

O Senhor JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO, Prefeito Municipal de Imaculada Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação Pertinente, Lei Orgânica do Municipal e Constituição Federal, Faço Saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei nº 013/2023 de 20 de novembro de 2023, aprovado na sessão de 01/02/2024 com parecer favorável das Comissões, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O subsídio mensal do Prefeito Constitucional do Município de Imaculada – PB, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art.2º. Ao Vice Prefeito será pago subsidio mensal de 10.000,00 (dez mil reais)

Art.3º. O subsídio assegurado ao aos ocupantes de cargos de Secretário Municipal será fixado em 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.4º. O subsídio assegurado ao aos ocupantes de cargos de Subsecretário Municipal será fixado em 3.000,00 (três mil reais)

Art.5º. As alterações dos valores fixados nos termos dos artigos anteriores devem respeitar o que dispões o art. 37, inciso X da Constituição Federal, e o limite estabelecidos na Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO RAMALHO LUSTOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA - PB

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: D3AB.8E83.F4CF.7395.E75A.83F8.A797.0EE2.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	2.101.207,74
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.101.207,74
04	Administração	4.278.624,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.266.150,18
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.084,35
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	364,84
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	8.888,94
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	136,00
08	Assistêncial Social	1.953.844,87
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	945.597,67
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	434.718,42
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emen	528.480,99
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.047,79
10	Saúde	17.878.055,13
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.098.458,95
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.801.339,87
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	5.754.099,36
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	1.722.544,62
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	240.405,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	2.856,40
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos aç	1.762.307,63
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	1.207.391,76
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêr	1.666,80
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	2.100,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	284.884,74
12	Educação	25.420.479,70
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.085.378,82
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.068.719,44
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	12.329.432,15
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.546.430,78
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.215.786,02
15500000	Transferência do Salário - Educação	832.208,35
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	219.641,70
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	185.387,40
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.475,94
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	907.019,10
13	Cultura	3.545.002,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.444.688,84
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	12,41
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	301,29
15	Urbanismo	5.876.637,88
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.569.708,19

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

Centro, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15	Urbanismo	5.876.637,88
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	809.819,99
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	497.109,70
21	Organização Agrária	170.700,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.700,00
26	Transporte	194.569,76
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	194.569,76
27	Desporto e Lazer	79.352,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	79.352,44
28	Encargos Especias	1.682.338,33
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.682.338,33
TOTAL		**63.180.812,70**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Imaculada, Fundo Municipal de Saude de Imaculada e Prefeitura Municipal de Imaculada

Aldo Lustosa da Silva
Prefeito

Outras Informações - Despesa por Função x Font... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Aldo L. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: E505.5C02.3C28.5003.0DEB.E14B.EED0.D2D9.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA – PB

EXERCÍCIO 2025

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Município: Imaculada – Paraíba
Região de Saúde: 11ª Região
Área Territorial: 399,41 km^2
População estimada: aproximadamente 10.550 habitantes

Prefeito Municipal: Aldo Lustosa da Silva
Secretário Municipal de Saúde: Hitalo da Gama Dias

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Imaculada
CNES: 6429823

O presente relatório tem por finalidade apresentar a **síntese das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2025**, evidenciando resultados assistenciais, indicadores epidemiológicos e execução orçamentária, conforme determina a:

- Lei Complementar nº 141/2012
- Lei Federal nº 4.320/1964
- Constituição do Estado da Paraíba
- Resolução RN-TC nº 03/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão constitui instrumento fundamental de **monitoramento, avaliação e transparência das ações do Sistema Único de Saúde (SUS)** no âmbito municipal.

Por meio deste documento são apresentados:

- dados demográficos e epidemiológicos;
- indicadores assistenciais;
- produção de serviços de saúde;
- estrutura da rede de saúde municipal;
- execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

O relatório permite analisar o desempenho das políticas públicas de saúde implementadas no município, subsidiando a tomada de decisão da gestão e o exercício do controle social.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

3. PERFIL DEMOGRÁFICO E EPIDEMIOLÓGICO

3.1 População

A população estimada do município é de aproximadamente **10.497 habitantes**, distribuída de forma equilibrada entre os sexos, sendo:

Sexo	População
Masculino	5.312
Feminino	5.185

Faixa Etária	População
0-4	661
5-9	735
10-14	813
15-19	942
20-29	1717
30-39	1473
40-49	1434
50-59	1121
60-69	807
70-79	511
80+	283

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

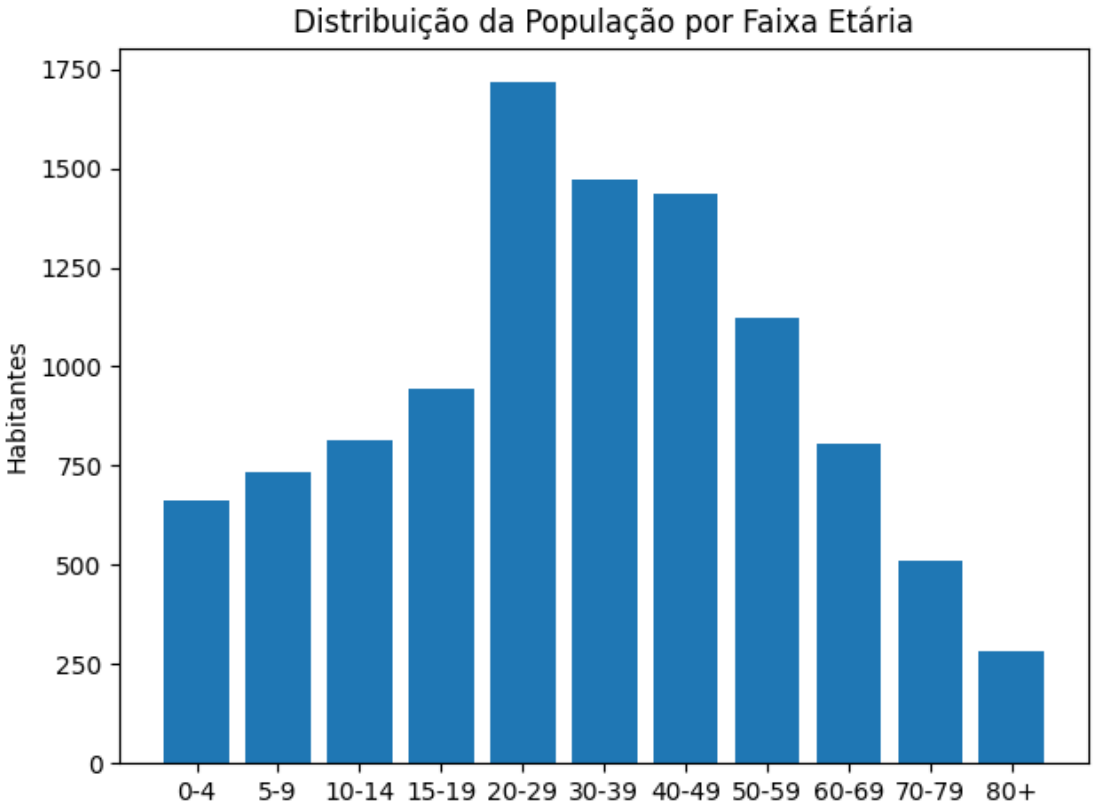

A estrutura etária apresenta predominância de população adulta e aumento gradual da população idosa, fenômeno observado em diversos municípios brasileiros.

Esse perfil demográfico impacta diretamente a demanda por serviços de saúde, especialmente:

- atenção básica
- acompanhamento de doenças crônicas
- assistência à população idosa.

3.2 Nascidos vivos

Ano	Nascidos vivos
2021	141
2022	118
2023	122

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

Ano	Nascidos vivos
2024	117
2025	109

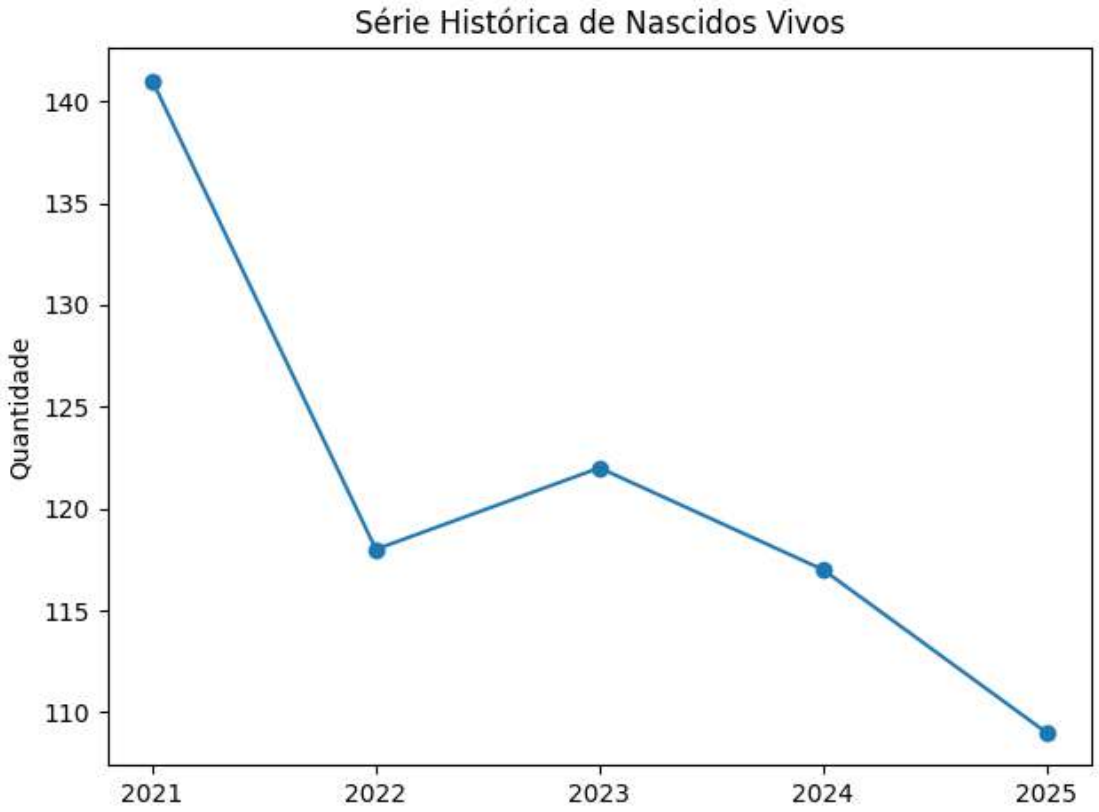

Observa-se tendência de **redução da natalidade**, fenômeno associado à ampliação das políticas de planejamento familiar e acompanhamento pré-natal.

3.3 Mortalidade

Em **2025 foram registrados 76 óbitos no município**, distribuídos ao longo dos três quadrimestres.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

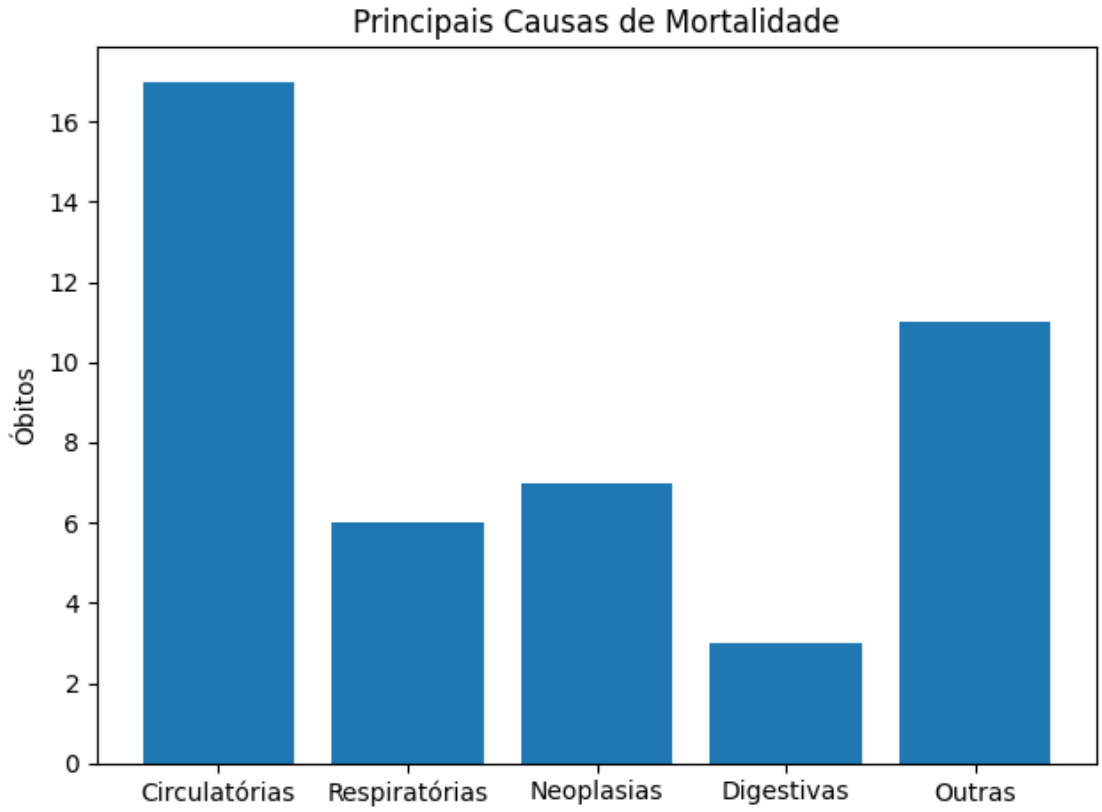

As principais causas de mortalidade foram:

- doenças cardiovasculares
- doenças respiratórias
- neoplasias
- doenças do sistema nervoso
- causas externas.

Esses dados evidenciam a importância da **prevenção e acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis**, que representam parcela significativa da morbimortalidade.

3.4 Internações hospitalares

Em 2025 foram registradas **434 internações hospitalares de residentes do município**.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

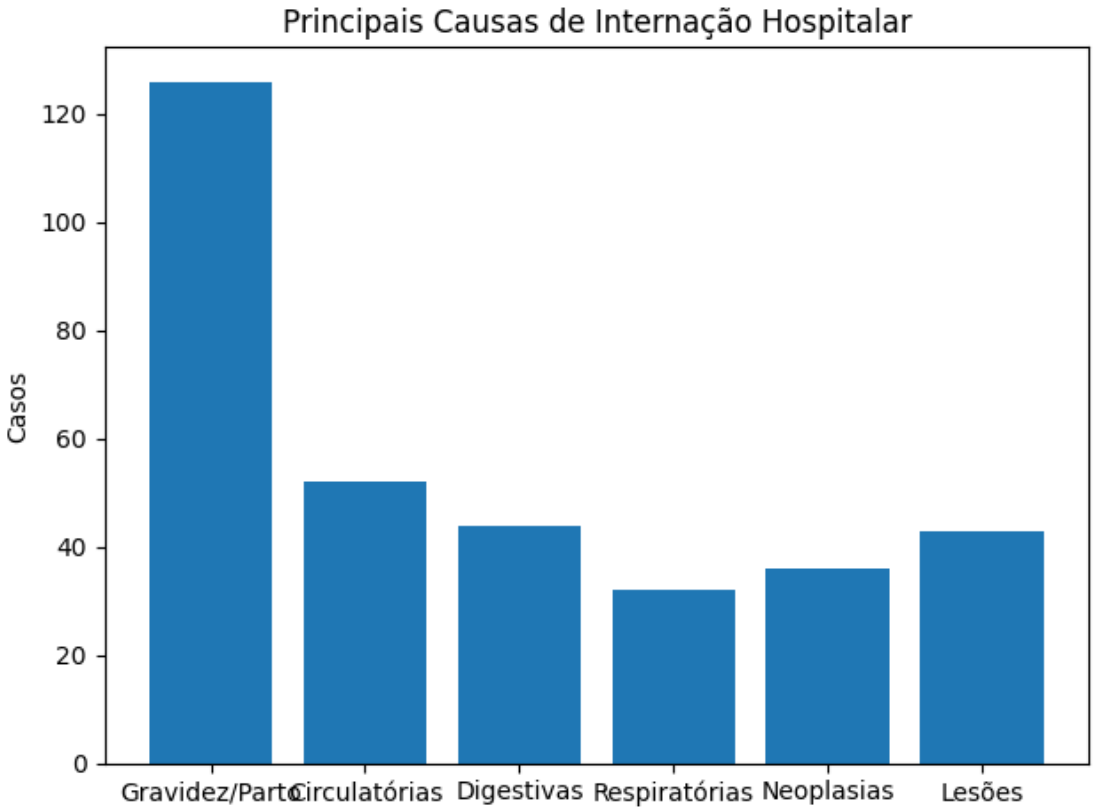

As principais causas foram:

1. Gravidez, parto e puerpério
2. Doenças do aparelho circulatório
3. Lesões e causas externas
4. Doenças do aparelho digestivo
5. Doenças respiratórias.

4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A produção assistencial demonstra a capacidade operacional da rede municipal de saúde e o alcance das políticas públicas implementadas.

4.1 Atenção Básica

Produção registrada em 2025:

Tipo de atendimento	Quantidade
Visitas domiciliares	143.328

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

Tipo de atendimento	Quantidade
Atendimentos individuais	28.828
Procedimentos	46.668
Atendimentos odontológicos	7.641

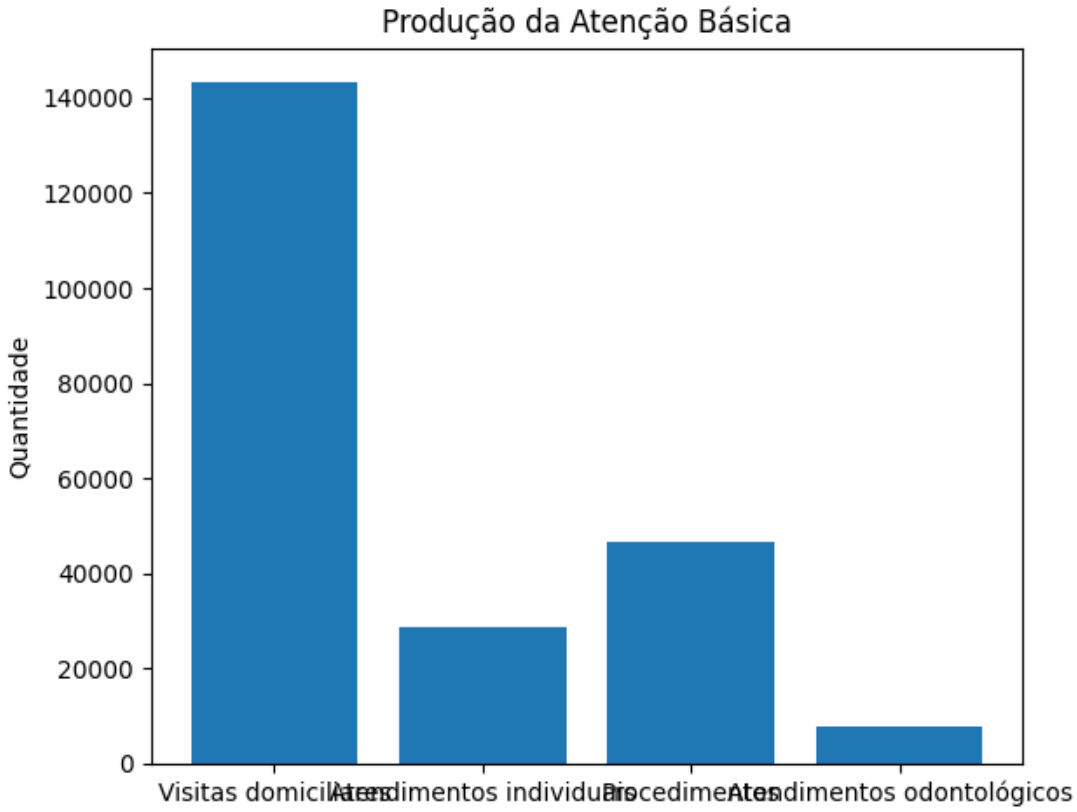

Totalizando **centenas de milhares de ações assistenciais**, evidenciando forte atuação da Estratégia Saúde da Família.

4.2 Média e Alta Complexidade

Produção registrada:

Procedimento	Quantidade
Promoção e prevenção	772

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

Procedimento	Quantidade
Diagnósticos	4.475
Procedimentos clínicos	72.662
Cirurgias	45
Órteses e próteses	128

Total: **79.635 procedimentos** com valor aproximado de **R$ 218.245,93**.

4.3 Vigilância em Saúde

Produção registrada:

Tipo	Quantidade
Promoção e prevenção	254
Diagnóstico	7

Total: **261 procedimentos de vigilância em saúde**.

5. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

O município dispõe de **15 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES**, todos sob gestão pública municipal.

Entre os principais serviços ofertados destacam-se:

- Unidades Básicas de Saúde
- serviços odontológicos
- vigilância em saúde
- acompanhamento pré-natal
- programas de imunização
- acompanhamento de doenças crônicas.

Essa rede garante cobertura assistencial à população urbana e rural do município.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1 Previsão Orçamentária

O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Imaculada para o exercício de 2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 078/2024, que estimou a receita e fixou a despesa em:

💰 R$ 21.520.990,00

Durante o exercício não foram registrados créditos extraordinários ou especiais, ocorrendo apenas remanejamentos orçamentários no valor de R$ 6.552.709,71, conforme demonstrativo contábil.

6.2 Receita Orçamentária

A receita efetivamente arrecadada pelo Fundo Municipal de Saúde em 2025 totalizou:

💰 R$ 12.158.243,40

Em comparação à previsão total de R$ 13.503.530,00, houve uma diferença de:

📉 R$ 1.345.286,60

representando 9,96% abaixo da previsão.

6.3 Composição da Receita

Categoria	Valor (R$)	Percentual
Receita Patrimonial	72.592,81	0,60%
Transferências Correntes	11.810.690,65	97,14%
Transferências de Capital	274.959,94	2,26%

Observa-se que a principal fonte de financiamento da saúde municipal são as transferências intergovernamentais, especialmente recursos do SUS provenientes da União.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

Esse padrão é comum em municípios de pequeno porte, cuja arrecadação própria destinada à saúde é reduzida.

6.4 Execução da Despesa

A despesa autorizada para o exercício foi:

💰 R$ 21.520.990,00

A despesa efetivamente executada totalizou:

💰 R$ 17.878.055,13

Gerando uma economia orçamentária de:

📉 R$ 3.642.934,87

equivalente a 16,93% do orçamento autorizado.

6.5 Composição da Despesa

Despesas Correntes

Categoria	Valor (R$)	Percentual
Pessoal e Encargos Sociais	8.442.050,05	47,22%
Outras Despesas Correntes	8.741.919,77	48,90%

Total despesas correntes:

💰 R$ 17.183.969,82

Despesas de Capital

Categoria	Valor (R$)	Percentual
Investimentos	694.085,31	3,88%
Inversões Financeiras	0,00	0%

Total despesas de capital:

💰 R$ 694.085,31

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

6.6 Análise da Execução Financeira

A análise da execução financeira demonstra que o Fundo Municipal de Saúde concentrou seus gastos principalmente em:

- manutenção da rede de serviços de saúde
- pagamento de profissionais da saúde
- aquisição de medicamentos e insumos
- custeio das unidades básicas de saúde

A predominância de despesas correntes (96,12%) indica que os recursos foram majoritariamente destinados ao funcionamento regular dos serviços de saúde.

Os investimentos representaram 3,88% da despesa total, destinados à melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos.

6.7 Resultado da Execução Orçamentária

Comparando receita e despesa executadas no exercício:

Indicador	Valor
Receita arrecadada	R$ 12.158.243,40
Despesa executada	R$ 17.878.055,13

A diferença entre receita arrecadada e despesa executada reflete a utilização de recursos provenientes de:

- transferências intergovernamentais
- recursos vinculados do SUS
- disponibilidade financeira de exercícios anteriores.

6.8 Gestão Fiscal e Responsabilidade Financeira

A gestão do Fundo Municipal de Saúde observou os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo:

- transparência na aplicação dos recursos públicos
- controle da execução orçamentária
- manutenção do equilíbrio fiscal.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

7. INDICADORES FISCAIS DA SAÚDE

Percentual aplicado em saúde

📊 **18,94% da receita de impostos e transferências**

A Constituição Federal determina que os municípios devem aplicar **no mínimo 15% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde**.

A gestão municipal observou esse limite constitucional, garantindo a continuidade do financiamento das ações de saúde.

Despesa com pessoal da saúde

Indicador	Valor
Despesa com pessoal	**R$ 8.442.050,05**

A despesa com pessoal representa **47,22% da despesa total do Fundo Municipal de Saúde**, refletindo a necessidade de manutenção das equipes assistenciais.

Gasto per capita em saúde

Considerando:

População estimada: **10.497 habitantes**

Despesa executada:

R$ 17.878.055,13

Gasto per capita:

R$ 1.703,21 por habitante/ano

Esse indicador demonstra o volume de recursos aplicados na saúde municipal para garantia da assistência à população.

8. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL

A gestão municipal prioriza a valorização dos servidores da saúde por meio de:

- capacitação profissional
- aperfeiçoamento técnico

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

- valorização salarial
- melhoria das condições de trabalho.

Essas ações buscam aumentar a qualidade do atendimento prestado à população e fortalecer a eficiência administrativa do Fundo Municipal de Saúde.

9. ANÁLISE GERAL DA GESTÃO

A análise dos indicadores e da execução orçamentária demonstra que, durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal de Saúde de Imaculada:

- manteve a regularidade da execução das ações de saúde;
- ampliou a oferta de procedimentos na atenção básica;
- garantiu a continuidade das políticas públicas de saúde;
- aplicou recursos públicos de forma compatível com as necessidades da população.

Os resultados obtidos evidenciam o compromisso da gestão municipal com os princípios do **Sistema Único de Saúde — universalidade, integralidade e equidade**.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 caracterizou-se pela manutenção e fortalecimento das ações de saúde no município de Imaculada, com destaque para:

- ampliação da cobertura da Atenção Básica;
- fortalecimento da vigilância em saúde;
- controle epidemiológico das principais doenças;
- execução responsável dos recursos públicos.

O Fundo Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços ofertados à população, garantindo transparência, eficiência administrativa e respeito às normas de controle externo.

Imaculada – PB, 04 de Março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
HITALO DA GAMA DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relatório detalhado... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: C4B5.6642.BA02.D1AB.B70B.278F.80C6.3ACB.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	12.027.630,00	12.027.630,00	11.883.283,46	-144.346,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	70.002,00	70.002,00	72.592,81	2.590,81
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	11.957.628,00	11.957.628,00	11.810.690,65	-146.937,35
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	1.475.900,00	1.475.900,00	274.959,94	-1.200.940,06
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.475.900,00	1.475.900,00	274.959,94	-1.200.940,06
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.503.530,00	13.503.530,00	12.158.243,40	-1.345.286,60
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.503.530,00	13.503.530,00	12.158.243,40	-1.345.286,60
Déficit (VI)			5.719.811,73	
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.503.530,00	13.503.530,00	17.878.055,13	4.374.525,13
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: B2AD.9B29.EC06.BA2F.F06C.5F33.38F1.3BAB.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	19.460.310,00	20.169.938,55	17.183.969,82	17.183.069,82	17.147.072,72	2.985.968,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.359.890,00	8.933.760,49	8.442.050,05	8.442.050,05	8.433.994,05	491.710,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.100.420,00	11.236.178,06	8.741.919,77	8.741.019,77	8.713.078,67	2.494.258,29
Despesas de Capital	2.060.680,00	1.351.051,45	694.085,31	694.085,31	694.085,31	656.966,14
Investimentos	2.048.380,00	1.343.751,45	694.085,31	694.085,31	694.085,31	649.666,14
Inversões Financeiras	12.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.520.990,00	21.520.990,00	17.878.055,13	17.877.155,13	17.841.158,03	3.642.934,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	21.520.990,00	21.520.990,00	17.878.055,13	17.877.155,13	17.841.158,03	3.642.934,87

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: B2AD.9B29.EC06.BA2F.F06C.5F33.38F1.3BAB.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	5.678,00	5.110,00	0,00	0,00	0,00	10.788,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.678,00	5.110,00	0,00	0,00	0,00	10.788,00
Despesas de Capital	163.523,91	0,00	0,00	0,00	0,00	163.523,91
Investimentos	163.523,91	0,00	0,00	0,00	0,00	163.523,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	169.201,91	5.110,00	0,00	0,00	0,00	174.311,91

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	673.511,86	175.905,75	105.277,56	744.140,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	455.981,64	152.083,96	97.617,56	510.448,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.530,22	23.821,79	7.660,00	233.692,01	0,00
Despesas de Capital	282.856,46	0,00	0,00	282.856,46	0,00
Investimentos	282.856,46	0,00	0,00	282.856,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	956.368,32	175.905,75	105.277,56	1.026.996,51	0,00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: B2AD.9B29.EC06.BA2F.F06C.5F33.38F1.3BAB.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**12.158.243,40**	**8.965.083,58**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	12.158.243,40	8.965.083,58
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	11.555.248,48	8.596.764,62
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	251.812,27	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	351.182,65	368.318,96
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**7.278.732,22**	**7.528.392,44**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.278.732,22	7.528.392,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.157.544,70**	**2.095.123,30**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	900,00	5.110,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	35.997,10	175.905,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	807.307,36	670.056,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.313.340,24	1.244.050,78
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**636.137,19**	**185.348,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	636.137,19	185.348,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**22.230.657,51**	**18.773.947,32**

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**17.878.055,13**	**16.014.394,34**
Ordinária	6.895.798,82	7.331.810,45
Vinculada	10.982.256,31	8.682.583,89
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	10.693.604,77	8.378.812,76
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	284.884,74	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.766,80	303.771,13
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**1.924.403,15**	**2.123.415,79**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	105.277,56	159.553,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	758.517,31	628.651,21
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.060.608,28	1.335.210,70
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**2.428.199,23**	**636.137,19**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.428.199,23	636.137,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**22.230.657,51**	**18.773.947,32**

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 04/03/2026 18:50:16 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.428.199,23	636.137,19
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	2.428.199,23	636.137,19
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		8.705,85	8.705,85
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	616,27	616,27
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	8.089,58	8.089,58
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		240.600,98	491.109,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	240.600,98	491.109,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**2.677.506,06**	**1.135.952,04**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		5.016.440,76	4.346.784,25

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 04/03/2026 18:50:17 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		5.016.440,76	4.346.784,25
Bens Moveis	P	3.693.383,60	3.023.727,09
Bens Imóveis	P	1.323.057,16	1.323.057,16
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**5.016.440,76**	**4.346.784,25**
TOTAL DO ATIVO		**7.693.946,82**	**5.482.736,29**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	8.056,00	608.065,60
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	27.941,10	524.208,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	1.718.444,33	1.416.922,32
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**1.754.441,43**	**2.549.196,39**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**0,00**	**0,00**
TOTAL DOPASSIVO		**1.754.441,43**	**2.549.196,39**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.939.505,39	2.933.539,90
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**5.939.505,39**	**2.933.539,90**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**5.939.505,39**	**2.933.539,90**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**7.693.946,82**	**5.482.736,29**

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 04/03/2026 18:50:17 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 2.436.905,08**	**R$ 644.843,04**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 2.436.905,08	R$ 644.843,04
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 5.257.041,74**	**R$ 4.837.893,25**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 240.600,98	R$ 491.109,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 5.016.440,76	R$ 4.346.784,25
TOTAL DO ATIVO	**7.693.946,82**	**5.482.736,29**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 1.929.653,34**	**R$ 2.723.508,30**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 1.754.441,43	R$ 2.549.196,39
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 174.311,91	R$ 169.201,91
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 900,00	R$ 5.110,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.929.653,34**	**2.723.508,30**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**5.764.293,48**	**2.759.227,99**

SisContábil - Sistemas de Informática Ltda. - Anexo 14 - Balanço Patrimonial. Versão 2025.03.03 - 04/03/2026 00:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: BC5F.D9DD.38B2.5799.79BD.DF5E.9829.C46C.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 04/03/2026 18:50:17 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.625.265,04	3.698.037,84
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.625.265,04	3.698.037,84

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 04/03/2026 18:50:17 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**1.028.088,77**	**184.304,53**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.023.650,81	179.866,57
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.437,96	4.437,96
VINCULADA	**(520.837,03)**	**(2.262.969,79)**
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2.294.292,39	509.967,88
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	(34.976,01)	(146.951,57)
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(2.856,40)	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	(967.486,47)	(310.282,84)
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	(779.038,78)	(969.588,12)
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(6.044,60)	(7.044,60)
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	(71.370,54)	(69.910,11)
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	533.212,49	184.336,21
710 - Transferência Especial dos Estados	(33.072,47)	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(1.453.496,64)	(1.453.496,64)
TOTAL	**507.251,74**	**(2.078.665,26)**

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

SisContábil - Sistemas de Informática Ltda. - Anexo 15 da Portaria 163/2001 - Balanço Patrimonial - Versão 1.2.26.23 - Data: 06/10/2026 22:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: BC5F.D9DD.38B2.5799.79BD.DF5E.9829.C46C.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.592,81	56.158,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	72.592,81	56.158,10
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.114.382,81	16.137.334,92
Transferências Intragovernamentais	7.278.732,22	7.528.392,44
Transferências Intergovernamentais	11.835.650,59	8.608.942,48
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	1.026.996,51	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	1.026.996,51	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	250.000,00	299.983,00
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	250.000,00	299.983,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**20.463.972,13**	**16.493.476,02**

SisContábil - e-TCons (83) 3241-9973 - www.e-tcons.com.br - Versão 202603.0.3 - 04.18.50 Usr: 4001 Page 1 of 1
Art.15 da RN TC 03/2010 - Demonstracao das va... Proc: 0152826 Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: A49E.8AF9.301C.1538.0F22.495C.4113.BDFA.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.481.200,05	7.285.831,23
Remuneração a Pessoal	7.683.358,85	6.844.622,27
Encargos Patronais	797.841,20	441.208,96
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	937.658,08	761.039,11
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	937.658,08	761.039,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.943.082,91	6.938.606,43
Uso de Material de Consumo	2.181.438,88	2.000.866,07
Serviços	5.761.644,03	4.937.740,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	34.845,80	39.863,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	34.845,80	39.863,54
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	61.219,80	133.508,23
Premiações	61.219,80	133.508,23
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**17.458.006,64**	**15.158.848,54**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**3.005.965,49**	**1.334.627,48**

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

SisContábil - e-TCons (83) 3241-9973 - www.e-tcons.com.br - Versão 2026.03.0.3 - 04.18.50 Usr: 4001 Page 3 of 3
Art. 15 da RN TC 03/2010 - Demonstracao das va - Proc: 01528/26 Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: A49E.8AF9.301C.1538.0F22.495C.4113.BDFA.

Estado da Paraíba

Lei nº 4.320/64

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA										SALDO ATUAL
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:		**0,00**

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**2.723.508,30**	**2.157.544,70**	**1.924.403,15**	**1.026.996,51**	**0,00**	**0,00**	**1.929.653,34**
RESTOS A PAGAR	**1.306.585,98**	**36.897,10**	**105.277,56**	**1.026.996,51**	**0,00**	**0,00**	**211.209,01**
Rp - Não Processado	**174.311,91**	**900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**175.211,91**
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.201,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.201,91
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	5.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110,00
Rp - Processado	**1.132.274,07**	**35.997,10**	**105.277,56**	**1.026.996,51**	**0,00**	**0,00**	**35.997,10**
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	956.368,32	0,00	8.851,84	947.516,48	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	175.905,75	0,00	96.425,72	79.480,03	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	35.997,10	0,00	0,00	0,00	0,00	35.997,10
CONSIGNACOES	**1.353.199,06**	**2.098.126,82**	**1.819.125,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.632.200,29**
Outras Operações	**22.171,03**	**19.225,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.396,77**
RESTITUIÇÃO	22.171,03	19.225,74	0,00	0,00	0,00	0,00	41.396,77
Consignações Pensões Alimenticias	**57.290,82**	**21.238,20**	**10.958,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.570,10**
PENSÃO ALIMENTICIA	57.290,82	21.238,20	10.958,92	0,00	0,00	0,00	67.570,10
Consignações Empréstimos	**85.709,63**	**725.825,88**	**729.185,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**82.349,83**
EMPRESTIMO - BB	72.051,24	539.324,81	558.005,12	0,00	0,00	0,00	53.370,93
EMPRESTIMO - CEF	6.102,75	33.924,16	29.961,95	0,00	0,00	0,00	10.064,96
EMPRESTIMO - SICOOB PE	7.555,64	152.576,91	141.218,61	0,00	0,00	0,00	18.913,94
Consignações - Inss	**309.940,27**	**510.332,56**	**471.302,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.970,23**
INSS	309.940,27	510.332,56	471.302,60	0,00	0,00	0,00	348.970,23
Consignações - Iss	**414.645,65**	**163.309,72**	**48.258,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**529.696,43**
ISS - EXTRA	414.645,65	163.309,72	48.258,94	0,00	0,00	0,00	529.696,43
Consignações - Ir	**460.538,37**	**639.697,96**	**541.046,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**559.189,59**
IRRF - EXTRA	460.538,37	639.697,96	541.046,74	0,00	0,00	0,00	559.189,59
Consignações Outras	**2.903,29**	**18.496,76**	**18.372,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.027,34**
CONTRIBUICAO SINDICAL	2.903,29	18.496,76	18.372,71	0,00	0,00	0,00	3.027,34
PENDENTES	**63.723,26**	**22.520,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.244,04**
Consignações Outras	**63.723,26**	**22.520,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.244,04**
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	63.723,26	22.520,78	0,00	0,00	0,00	0,00	86.244,04

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE							**1.929.653,34**

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75
Rua, , Centro, 58.000-000

Termo de Conferência de Caixa

ENCERRAMENTO de 2025

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025, o Fundo Municipal de Saúde de Imaculada em cumprimento as exigências estabelecidas por lei, foi realizada a verificação dos valores existentes em Tesouraria e Bancos, tendo encontrado o seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada	**Total...:**	2.428.199,23
I. EM TESOURARIA		0,00
II. EM BANCOS		2.428.199,23
	Total Geral...:	2.428.199,23

Ficando assim constatado a existência de R$ 2.428.199,23 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), conforme especificação de valores mencionados em Tesouraria e Bancos do Fundo Municipal de Saúde de Imaculada.

Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Imaculada, em 31 de Dezembro de 2025.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Termo de conferênci... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 2F03.EFEE.7EBD.3876.6083.9623.5BC4.1273.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02110	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS	1,000	36.000,00	36.000,00	02663/2020
	GERADOR ELETRO CIRÚRGICO	1,000	30.000,00	30.000,00	02664/2020
	BALANÇA MECANICA ANTI DERRAPAZUL	6,000	40,00	240,00	00013/2021
	BALANÇA MECANICA ANTI DERRAPAZUL	23,000	74,00	1.702,00	00069/2021
	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA BK200 FAN	1,000	1.800,00	1.800,00	01567/2021
	AMALGAMADOR	2,000	480,00	960,00	02179/2021
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	3,000	325,00	975,00	02179/2021
	CONTRA ANGULO BAIXA ROTAÇÃO	5,000	322,09	1.610,45	02179/2021
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**73.287,45**	
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	CONJUNTO CENTRAL KO3 53039700116	1,000	2.600,00	2.600,00	01577/2021
	Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:			**2.600,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ESTUFA DE SECAGEM 30 LITROS	1,000	1.930,00	1.930,00	02661/2020
	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS	1,000	540,00	540,00	02661/2020
	PIPETADOR AUTOMATICO 5 UL	1,000	78,00	78,00	02661/2020
	PIPETADOR AUTOMATICO 10 UL	1,000	78,00	78,00	02661/2020
	PIPETADOR AUTOMATICO 20 UL	1,000	78,00	78,00	02661/2020
	PIPETADOR AUTOMATICO 50 UL	1,000	77,00	77,00	02661/2020
	PIPETADOR AUTOMATICO 100 UL	1,000	77,00	77,00	02661/2020
	PIPETADOR AUTOMATICO 200 UL	1,000	77,00	77,00	02661/2020
	AGITADOR DE KLINA ORBITAL	1,000	600,00	600,00	02661/2020
	ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO BIOQUÍMICO	1,000	9.949,00	9.949,00	02661/2020
	BANHOMARIA 105 TUBOS	1,000	995,99	995,99	02661/2020
	RAIADA CINZA	4,000	449,00	1.796,00	00011/2021
	FOCO CLINICO COM HALOGENA	4,000	230,00	920,00	00011/2021
	CADEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO D40 DELLAMED	2,000	250,00	500,00	00011/2021
	PROTETOR INVOLTS 500VA	7,000	117,00	819,00	00035/2021
	COMPRESSOR SILENCIOSO 5PCM 120PSI 220 V	1,000	2.200,00	2.200,00	00329/2021
	SELADORA CGUILHOTINA	4,000	338,75	1.355,00	00488/2021
	DOPLLER FETAL DE BOLSO SONOLINE B	2,000	813,00	1.626,00	00488/2021
	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	6,000	195,00	1.170,00	00488/2021
	FOTOCLAREADOR EMITTER CPOLIMERIZADOR	1,000	1.200,00	1.200,00	00571/2021
	CMO 850BR MOTOCOMPRESSOR 120LBS	2,000	3.300,00	6.600,00	00799/2021
	VENTILADOR DE PAREDE	1,000	289,00	289,00	02380/2021
	COMPRESSOR SILENCIOSO 5PCM 120PSI 220 V	1,000	2.600,00	2.600,00	02477/2021
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**35.554,99**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	CPU INTEL I3	7,000	1.670,50	11.693,50	00035/2021
	MONITOR 19 PCTOP	7,000	561,60	3.931,20	00035/2021
	TABLET MULTILASER	1,000	466,70	466,70	00167/2021
	SCANNER PORTÁTIL EPSON ES60W	1,000	1.143,72	1.143,72	00692/2021
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**17.235,12**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Documento válido de acordo com o Proc. 01337/22 Data 01/04/2022 22:49 Responsável: Hate la Gamalha.
Impresso por Invista em 04/03/2026 18:23:14 Validação: 6837B924-4BD5-AF7D-0097-263D-A8E6-9961-DC13.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Imaculada

C.N.P.J.: 08.883.969/0001-60

RUA ANTONIO CAETANO - CENTRO

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
02110	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	POLTRONA RECICLÁVEL	15,000	890,00	13.350,00	00142/2021
	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	1,000	800,00	800,00	00166/2021
	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA	2,000	106,00	212,00	00166/2021
	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO E VIDRO	1,000	750,00	750,00	00166/2021
	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA	2,000	185,00	370,00	00166/2021
	MESA DE ESCRITÓRIO DE 2 GAVETAS	2,000	289,00	578,00	00166/2021
	ARQUIVO DE AÇO C4 GAVETAS	1,000	590,00	590,00	00166/2021
	ARMÁRIO EM AÇO 180M	4,000	789,00	3.156,00	00241/2021
	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS EM AÇO	2,000	920,00	1.840,00	00241/2021
	BIRO C2 GAVETAS	2,000	339,00	678,00	00241/2021
	MESA GINECOLÓGICA ESMALDATA ESTOFADA	1,000	1.230,00	1.230,00	00488/2021
	MESA DIGITALIZADORA ONE BY WACOM	2,000	301,74	603,48	00692/2021
	TV SMART 55P LED 4K	1,000	3.680,00	3.680,00	01203/2021
	BIRO TIPO POPULAR	6,000	350,00	2.100,00	02378/2021
	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA	9,000	155,00	1.395,00	02378/2021
	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA	3,000	870,00	2.610,00	02378/2021
	ARQUIVO DE AÇO C4 GAVETAS	3,000	943,00	2.829,00	02378/2021
	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA	3,000	255,00	765,00	02380/2021
	MACA EM MDF COM GAVETA E 1 PORTA	1,000	1.550,00	1.550,00	02380/2021
	COLCHAO ESPECIAL PARA MACA	1,000	325,00	325,00	02380/2021
	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF	6,000	780,00	4.680,00	02380/2021
	ARMÁRIO ROPEIRO MDF 8 PORTAS	2,000	1.300,00	2.600,00	02388/2021
	BELICHE EM MDF BRANCA	5,000	780,00	3.900,00	02388/2021
	COLCHAO SOLTEIRO	10,000	356,00	3.560,00	02388/2021
	ESTANTE TIPO PRATELEIRA MDF	12,000	330,00	3.960,00	02388/2021
	UNIBOX SOLTEIRAO	1,000	580,00	580,00	02388/2021
		Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:		**58.691,48**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	1,000	2.900,00	2.900,00	02371/2021
	BALCAO DE ATENDIMENTO	1,000	1.400,00	1.400,00	02378/2021
		Total de OUTROS BENS MÓVEIS:		**4.300,00**	
			Total de Bens Móveis:	**191.669,04**	
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	37.309,78	37.309,78	00328/2021
	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	42.520,85	42.520,85	00722/2021
	PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO HELIAS RAMALHO	1,000	32.208,44	32.208,44	00848/2021
	PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO HELIAS RAMALHO	1,000	22.728,59	22.728,59	01118/2021
	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1,000	83.491,89	83.491,89	01354/2021
	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	43.984,48	43.984,48	01860/2021
	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1,000	14.929,75	14.929,75	02240/2021
	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE	1,000	30.572,04	30.572,04	02555/2021
		Total de OBRAS EM ANDAMENTO:		**307.745,82**	
			Total de Bens Imóveis:	**307.745,82**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**499.414,86**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Documento de c..Proc.0033792 Data 01/04/2022 22:49 Responsável Hate la Gamalha.
Impresso por Data 04/03/2026 22:23 Validação 6837924 4BD5AFD 0697A53DA3E6996BDC138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2022

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
Bens Móveis					
11010	**APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD**				
	LIQ. CLIC	1,000	285,00	285,00	00010/2022
	FOGAO 5BC DELICATO PRETO	1,000	1.290,00	1.290,00	00010/2022
	BALANÇA DIGITAL EATSMART	29,000	92,00	2.668,00	01251/2022
	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS	1,000	10.990,00	10.990,00	01979/2022
	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS	1,000	235,00	235,00	01986/2022
	SMART TV ANDROID LED	1,000	1.719,00	1.719,00	02103/2022
	CAMA PARA PARTO	1,000	10.392,58	10.392,58	02127/2022
	SONDA URETRAL Nº14	200,000	1,50	300,00	02239/2022
	SONDA URETRAL Nº14	369,000	1,50	553,50	02915/2022
	OXIMETRO DE PULSO	4,000	121,00	484,00	03164/2022
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**28.917,08**	
11019	**OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS**				
	BEBEDORO ESMALTEC	1,000	918,00	918,00	00010/2022
	REFRI. DOMEST. 2P 340 L	1,000	3.711,00	3.711,00	00010/2022
	DISCIPLINADOR	70,000	240,00	16.800,00	00019/2022
	BALANÇA DIGITAL SUPERMEDY	2,000	95,00	190,00	00083/2022
	DETECTOR FECAL	1,000	1.003,90	1.003,90	00083/2022
	BALANÇA ANTROPOMETRICA	1,000	861,00	861,00	00083/2022
	ROTEADOR 4 ANT.ACTION	1,000	458,67	458,67	00097/2022
	ONU RI INTELBRAS	1,000	150,00	150,00	00097/2022
	ROTEADOR ACCESS	2,000	650,00	1.300,00	00097/2022
	ADAPTADOR USB WIRELESS	5,000	150,00	750,00	00097/2022
	ONU RI INTELBRAS	6,000	146,90	881,40	00412/2022
	ROTEADOR 4 ANT.ACTION	2,000	245,70	491,40	00412/2022
	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	1,000	2.880,00	2.880,00	00519/2022
	LUMINÁRIA PÚBLICA 300W DE POSTE	5,000	316,26	1.581,30	00997/2022
	LUMINÁRIA PÚBLICA 300W DE POSTE	5,000	316,26	1.581,30	00998/2022
	DOPLLER FETAL DE BOLSO SONOLINE B	1,000	4.506,02	4.506,02	01251/2022
	ROTEADOR 4 ANT.INTELBRAS	1,000	349,70	349,70	01809/2022
	NOBREAK 2000VA	1,000	3.786,29	3.786,29	01809/2022
	BEBEDORO ESMALTEC	1,000	868,04	868,04	02085/2022
	BEBEDOURO DE AGUA MAX	1,000	600,00	600,00	02087/2022
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**43.668,02**	
11020	**EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**				
	CABO PARA CFTV INTELBRAS	2,000	450,00	900,00	00043/2022
	CAMERA MIBO EXTERNA WIFI	2,000	700,00	1.400,00	00043/2022
	DVR 8 CANAIS INTELBRAS	1,000	1.980,00	1.980,00	00043/2022
	TABLET MULTILASER	6,000	520,00	3.120,00	00925/2022
	CABO PARA CFTV INTELBRAS	1,000	298,98	298,98	01809/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.690,00	1.690,00	01809/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.740,00	1.740,00	02706/2022
	CPU CORE 13	1,000	2.045,00	2.045,00	02706/2022
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**13.173,98**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2022

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
Bens Móveis					
11030	**MOBILIÁRIO EM GERAL**				
	ARMÁRIO EM AÇO GELAD.IPG2-80 PREMIUM BR	1,000	292,00	292,00	00010/2022
	ARMÁRIO EM AÇO ANGULO PREMIUM BR	1,000	495,00	495,00	00010/2022
	ARMÁRIO EM AÇO PANEL	2,000	1.597,00	3.194,00	00010/2022
	ARMÁRIO EM AÇO TPL IP31V-120 NG PREMIUM BR	3,000	485,00	1.455,00	00010/2022
	ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRATELEIRA	1,000	390,00	390,00	00025/2022
	RACK INTELBRAS MRD	1,000	1.055,37	1.055,37	00043/2022
	PORTA DE ALUMINIO BRANCO	1,000	1.820,00	1.820,00	01253/2022
	CADEIRA GIRATÓRIA LIS 51	1,000	649,99	649,99	02085/2022
	MESA 900 LINEA	1,000	239,99	239,99	02085/2022
	GAVETEIRO C/02 GAVETAS	1,000	120,00	120,00	02085/2022
	ARMÁRIO 02 PORTAS LIGHTF	1,000	629,99	629,99	02085/2022
	CADEIRA DE PLASTICO	8,000	59,00	472,00	02086/2022
	CADEIRA DE PLASTICO	8,000	43,00	344,00	02086/2022
	CADEIRA GIRATÓRIA STAR	1,000	418,99	418,99	02087/2022
	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	9,000	610,00	5.490,00	03214/2022
	ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRATELEIRA	10,000	290,00	2.900,00	03214/2022
	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS EM VIDRO	4,000	890,00	3.560,00	03214/2022
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**23.526,33**	
11050	**VEÍCULOS EM GERAL**				
	VID IVECO DAILY PB 08/2019 VAN VSF	1,000	1.800,00	1.800,00	00875/2022
	VEÍCULO RENAULT ANO/FABRIC 2022/2023	1,000	74.800,00	74.800,00	02083/2022
	VEÍCULO RENAULT ANO/FABRIC 2022/2023	1,000	74.800,00	74.800,00	02084/2022
	VEÍCULO RENAULT ANO/FABRIC 2022/2023	1,000	69.000,00	69.000,00	03213/2022
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**220.400,00**	
11070	**IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO**				
	FREEDOM MÓVEIS	2,000	1.350,00	2.700,00	02101/2022
			Total de IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO:	**2.700,00**	
11999	**OUTROS BENS MÓVEIS**				
	KIT ACADEMICO PECAS MAO S4 CLASSIC	1,000	2.650,00	2.650,00	01438/2022
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**2.650,00**	
			Total de Bens Móveis:	**335.035,41**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2022

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
Bens Imóveis					
21060	**OBRAS EM ANDAMENTO**				
	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1,000	163.109,21	163.109,21	01262/2022
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**163.109,21**	
			Total de Bens Imóveis:	**163.109,21**	
			Total Geral:	**498.144,62**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saúde de Imaculada**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	BIOMBO TRIPLO	9,000	549,39	4.944,51	00472/2023
	COLPOSCOPIO	2,000	15.400,00	30.800,00	00473/2023
	OTOSCOPIO	2,000	210,00	420,00	00474/2023
	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	1,000	64,00	64,00	00474/2023
	NEBULIZADOR PORTÁTIL	1,000	110,00	110,00	00474/2023
	DETECTOR FETAL	4,000	470,00	1.880,00	00474/2023
	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	2,000	77,00	154,00	00474/2023
	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	2,000	62,00	124,00	00474/2023
	PROTECT SEAL PLUS 31 CM	440,000	2,00	880,00	01560/2023
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**39.376,51**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	LARINGOSCOPIO INFANTIL	1,000	499,00	499,00	00474/2023
	LARINGOSCOPIO ADULTO	2,000	479,00	958,00	00474/2023
	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	2,000	17,00	34,00	00474/2023
	ESTETOSCÓPIO ADULTO	2,000	17,00	34,00	00474/2023
	ORTESE P/CORREÇÃO DE GENO VALGO	1,000	1.600,00	1.600,00	00878/2023
	NOBREAK	1,000	1.811,12	1.811,12	01215/2023
	NOBREAK	1,000	479,61	479,61	01858/2023
	MONITOR 20 BLUECASE LED	1,000	519,80	519,80	01858/2023
	MOUSE USB	1,000	119,00	119,00	01858/2023
	CONDICIONADOR DE AR ECO 9KBTU	3,000	1.548,99	4.646,97	03139/2023
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**10.701,50**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	CPU INTEL I3	1,000	1.839,00	1.839,00	01858/2023
	SCANNER FUJITSU FI-8170 COLORIDO	1,000	4.576,22	4.576,22	02637/2023
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**6.415,22**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS LATERRAIS	4,000	890,00	3.560,00	00475/2023
	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	9,000	610,00	5.490,00	00475/2023
	ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRATELEIRA	10,000	290,00	2.900,00	00475/2023
	BIRO C/2 GAVETAS	2,000	430,00	860,00	01673/2023
	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR C/BRAÇOS	2,000	490,00	980,00	01673/2023
	CADEIRA PRESIDENTE C/BRAÇOS	1,000	863,00	863,00	01673/2023
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**14.653,00**	
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO					
	FAROL VIVACE CROMADO	2,000	440,00	880,00	03088/2023
	Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:			**880,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BOTA ORTOPEDICA	1,000	700,00	700,00	00878/2023
	BALCÃO DE RECEPÇÃO EM GRANITO VERDE	1,000	4.500,00	4.500,00	01146/2023
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**5.200,00**	
	Total de Bens Móveis:			**77.226,23**	
	Total de :			**77.226,23**	
	Total Geral:			**77.226,23**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens .:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens .:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2024

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saúde de Imaculada**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	UNIBOX DIAMOND PRIME	2,000	590,00	1.180,00	01445/2024
	LINE ARRAY MARK AUDIO VMK6 PT	1,000	4.000,00	4.000,00	02615/2024
	LINE ARRAY MARK AUDIO VMK6 PT	1,000	4.000,00	4.000,00	02616/2024
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**9.180,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	MOUSE E TECLADO	1,000	149,50	149,50	01034/2024
	PROTETOR INVOLTS 500VA	1,000	181,99	181,99	01034/2024
	AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTUS	2,000	2.700,00	5.400,00	02222/2024
	AUTOCLAVE EC21D - ADVANCE -B	1,000	10.600,00	10.600,00	02589/2024
	MONITOR 21,5 LED	4,000	990,00	3.960,00	03003/2024
	VENTILADOR COLUNA TURBO 30 CM	8,000	171,25	1.370,00	03253/2024
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**21.661,49**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.299,70	2.299,70	00979/2024
	MONITOR 19 PCTOP	1,000	415,99	415,99	01034/2024
	CPU INTEL I5	1,000	2.549,30	2.549,30	01034/2024
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.299,70	2.299,70	01034/2024
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3,000	1.250,00	3.750,00	02678/2024
	PLACA MAE INTEL 1155	4,000	890,00	3.560,00	03003/2024
	SSD WARRIOR 2,5 POL 240 GB	7,000	479,00	3.353,00	03003/2024
	MEMORIA DDR4 4GB KINGSTON	7,000	390,00	2.730,00	03003/2024
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**20.957,69**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESA DE ESCRITÓRIO E ESTUDO BRANCA	1,000	490,00	490,00	01427/2024
	CADEIRA GIRATÓRIA 4004 BG	1,000	460,00	460,00	01427/2024
	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA	2,000	189,00	378,00	01427/2024
	ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRATELEIRA	3,000	350,00	1.050,00	01443/2024
	COOKTOP ITATIAIA	1,000	585,00	585,00	01445/2024
	TV TELA SMART 32	1,000	1.430,00	1.430,00	01445/2024
	ACOPLADO IMPERIAL	1,000	1.298,00	1.298,00	01445/2024
	CADEIRA ROBUST SEVEN	4,000	276,00	1.104,00	01445/2024
	CADEIRA ROBUST S/BRAÇO	8,000	276,00	2.208,00	02097/2024
	POLTRONA GIRAT.	5,000	747,00	3.735,00	02486/2024
	REUNIAO RETAN PPM GR GIR.	1,000	1.250,00	1.250,00	02486/2024
	ESTANTE TIPO PRATELEIRA MDF	5,000	369,00	1.845,00	03885/2024
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**15.833,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	ESTOFADO VIENA	1,000	950,00	950,00	01445/2024
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**950,00**	
	Total de Bens Móveis:			**68.582,18**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DE SAMU NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB	1,000	100.951,07	100.951,07	01240/2024
	CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DE SAMU NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB	1,000	202.820,06	202.820,06	01831/2024
	Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:			**303.771,13**	
	Total de Bens Imóveis:			**303.771,13**	
	Total de Fundo Municipal de Saúde de Imaculada:			**372.353,31**	
	Total Geral:			**372.353,31**	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2024

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saúde de Imaculada**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	ELETROCARDIOGRAFO	1,000	7.990,00	7.990,00	02461/2025
	FOGAO ITAGLASS 4 BOCAS	1,000	1.497,00	1.497,00	02970/2025
	EVAP.ELGIN HW 12K	1,000	900,00	900,00	03999/2025
	Total de MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF:			**10.387,00**	
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	CONJUNTO DE ASSENTO/ENCOSTO VERONA PRETO	6,000	100,00	600,00	02563/2025
	Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:			**600,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ULTRASSOM ADVANCE I - MICRODONT	1,000	2.300,00	2.300,00	00390/2025
	LAVADORA DE ROUPAS 13 KG BRASTEMP	1,000	2.099,90	2.099,90	01319/2025
	LAVADORA DE ROUPAS 15K COLORMAQ LCS15	1,000	699,00	699,00	01320/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTUS	1,000	2.200,00	2.200,00	01441/2025
	BEBEDOURO ESMALTEC EGC35B PRETO	2,000	760,00	1.520,00	01730/2025
	BEBEDORO ESMALTEC	2,000	1.095,00	2.190,00	02634/2025
	NOBREAK	2,000	660,00	1.320,00	02992/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTUS	3,000	1.820,00	5.460,00	03213/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1,000	1.880,00	1.880,00	03218/2025
	MONITOR MULTIPARAMETROS	1,000	3.950,00	3.950,00	03353/2025
	CADEIRA DE RODAS	2,000	1.278,00	2.556,00	03537/2025
	CAIXA DE SOM ATIVA	1,000	5.809,17	5.809,17	03712/2025
	COND.ELGIN HW 12K	1,000	1.300,00	1.300,00	03999/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**33.284,07**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	1.230,00	1.230,00	00263/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	2.710,00	2.710,00	02840/2025
	NOTEBOOK SOYO	6,000	2.500,00	15.000,00	03214/2025
	TABLET GT	5,000	1.174,00	5.870,00	03215/2025
	TP LINK	3,000	249,90	749,70	03806/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**25.559,70**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA GIRATÓRIA MOCHO STANDARD FIT	1,000	1.250,00	1.250,00	00666/2025
	TV LED 32 SMART FULL HD	1,000	1.050,00	1.050,00	01441/2025
	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES	1,000	600,00	600,00	02746/2025
	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	2,000	700,00	1.400,00	02746/2025
	PANELEIRO PREMIUM 6PT	1,000	1.145,00	1.145,00	02970/2025
	MESA PARIS	1,000	1.350,00	1.350,00	02970/2025
	HOME SOUL 1,80	1,000	849,00	849,00	02970/2025
	BALCAO PREMIUM	1,000	1.050,00	1.050,00	02970/2025
	ARMÁRIO PREMIUM 3 PORTAS	1,000	635,00	635,00	02970/2025
	ARMÁRIO PREMIUM	1,000	285,00	285,00	02970/2025
	ARMÁRIO MULTIUSO	1,000	469,00	469,00	02970/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**10.083,00**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	DIAT MOBI LIKE ANO 2018	1,000	48.000,00	48.000,00	00433/2025
	VEÍCULO RENAULT KWID ANO 2025 MODELO 2026	1,000	80.135,00	80.135,00	02228/2025
	VEÍCULO RENAULT KWID ANO 2025 MODELO 2026	1,000	80.135,00	80.135,00	02229/2025
	VEÍCULO RENAULT KWID ANO 2025 MODELO 2026	1,000	80.135,00	80.135,00	02230/2025
	CAMINHONETE AMBULANCIA FIAT	1,000	142.442,37	142.442,37	02337/2025
	CAMINHONETE AMBULANCIA FIAT	1,000	142.442,37	142.442,37	02338/2025
	Total de VEÍCULOS EM GERAL:			**573.289,74**	

5329
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens .:. Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Imaculada

C.N.P.J.: 11.838.404/0001-75

Rua, , Centro, 58.000-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saúde de Imaculada**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	KIT BANDEJA P/PERIFERICOS EVOTECH	1,000	390,00	390,00	00390/2025
	MARMORE BRANCO C/CUBO INOX	1,000	5.677,00	5.677,00	02339/2025
	GRANITO VERDE C/CUBO INOX	1,000	7.487,00	7.487,00	02340/2025
	REFRIGERADOR NR BT4 BRANCA	1,000	2.899,00	2.899,00	02708/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**16.453,00**	
			Total de Bens Móveis:	**669.656,51**	
			Total de Fundo Municipal de Saúde de Imaculada:	**669.656,51**	
			Total Geral:	**669.656,51**	

5330
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens ... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: 3779.DF4B.CAFF.D003.258D.8B62.D81E.E138.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Lista de Veículos - Frota Municipal da prefeitura de Imaculada - PB 2025

Propriedade	Placa	Marca	Modelo	Combustivel	Tipo	C. Custo	Período
Próprio	OGA7482	IVECO	DAILY 50C17 MICROONIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOX3G27	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOX3G97	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOU2E17	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOU2E27	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	TOU2E37	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSC1D90	FIAT	MOBI Like 1.0 Fire Flex 5p.	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QFF7J57	RENAULT	AMBULANCIA/MASTERAMB ROTAN	Diesel	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QFZ4E31	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3139	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	SLA2A56	M.BENZ	AMBULANCIA/SPRINTER GREAMB	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	OFF1681	VW.	NOVO GOL TL MCV	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	QSF5599	IVECO	DAYLY GREENCAR MO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3089	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3109	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3119	FIAT	AMBULANCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	QSF3129	IVECO.	AMBULANCIA/DAYLY AUTOMAR	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	RLU9D59	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	OFF1691	VW.	NOVO GOL TL MCV	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	QSF5589	IVECO.	DAILY 50C17 VET	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DA SAUDE	
Próprio	SLC0F80	RENAULT	KWID INTENSE	Flex	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	janeiro a Agosto 2025
Próprio	QFS5048	CHEVROLET	S-10 LT DD4A	Diesel	Carros	SECRETARIA DA SAUDE	
Locado	RUW9B82	VW.	VOYAGE MPI	Flex	Carros	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Setembro a Novembro 2025
Próprio	OGD9757	FIAT	Uno Mille Celeb. WAY ECON. 1.0 F.Flex 4p	Flex	Carros	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	SLA2F86	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Próprio	TOZ6G26	VW	NEOBUS 8.180E	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	TPA8D95	VW	NEOBUS 8.180E	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	NQI7800	IVECO	CITYCLASS 70C16	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	SLD1F10	MERCEDES BENZ	LO 916 ESC U	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OCG9796	IVECO	CITYCLASS 70C17	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OEX9H13	VW	15.190 EOD E.HD ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I75	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I35	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9J65	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I95	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OGC6069	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I65	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSH1D34	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I45	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9J05	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OFC2219	IVECO	CITYCLASS 70C16	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I25	IVECO	DAILY 50C17 MICROONIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OEX9G93	VW	15190 EOD E.HD ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OEU5C86	VW	15.190 EOD E.HD ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: AC4E.26CE.3906.80A7.A64E.7EAA.6007.05F2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Próprio	QSM9I85	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I15	IVECO	DAILY 50C17 MICROONIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	SLD1F00	MERCEDES BENZ	LO 916 ESC U	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	SKU0I85	MERCEDES BENZ	CAIO LO 916.ORE	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	RLZ2D03	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I55	FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	QSM9I05	IVECO	DAILY 45S17MINIBUS	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Próprio	OGB2670	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	Diesel	Ônibus	SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
Locado	QFJ2110	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	OGC1577	FIAT	Uno Mille Celeb. WAY ECON. 1.0 F.Flex 4p	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	RLU9D29	RENAULT	KWID ZEN	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	QFG1914	FIAT	Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CD	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Próprio	QSF2789	CITROEN	AIRCROSS START MT 5P Flex	Flex	Carros	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Locado	MQD4C64	M.BENZ	LB 2217	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Dezembro de 2025
Locado	BWZ1F97	VOLKSWAGEN	15-180 E Constellation 2p (diesel)	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Dezembro de 2025
Locado	KIM2I47	VOLKSWAGEN	12-140 H 2p (diesel)	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Dezembro de 2025
Próprio	MAQ0007	CATERPILLAR	120K MOTONIVELADORA	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	MAQ0006	CATERPILLAR	416E RETROESCAVADEIRA	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0005	XCMG	GR1803BR MOTONIVELADORA	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Locado	EMS0G39	VW	17.250 E	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	QFG6109	M.BENZ	ATRON 2729 K 6X4 PIPA	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	OXO3975	VW	CAÇAMBA BASCULANTE 26.280 CRM 6X4	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0004	NEW HOLLAND	TRATOR TT4.75	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0003	NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	Setembro a Dezembro 2025
Próprio	MAQ0002	NACIONAL	PA CARREGADEIRA HL740-9S	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	MAQ0001	XCMG	RETROESCAVADEIRA 4X4 XC870BR	Diesel	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Próprio	TPA3J20	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	TPA3J00	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	TPA9E60	VW.	POLO TRACK MA	Flex	Carros	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	MAQ0008	MARCA	MOTOR BOMBA PIPA	Gasolina	Maquinas Pesadas	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Locado	CDL1369	M.BENZ	CAÇAMBA L 1214	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	QSI8A53	HONDA	CG 160 Start	Gasolina	Motos	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Próprio	QFH6B11	HONDA	CG 160 FAN	Flex	Motos	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	
Locado	GQO7382	M.BENZ	CAÇAMBA BASCULANTE L1113	Diesel	Caminhões	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	Janeiro a Dezembro 2025
Próprio	RLY8B76	HONDA	CG 160 Start	Gasolina	Motos	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS	

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01528/26. Data: 01/04/2026 02:30. Responsável: Hitalo da Gama Dias.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:14. Validação: AC4E.26CE.3906.80A7.A64E.7EAA.6007.05F2.